



CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2018

igfSS

**INSTITUTO
DE GESTÃO FINANCEIRA
DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.**

FICHA TÉCNICA

TÍTULO

CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2018

AUTOR/EDITOR

INSTITUTO DE GESTÃO FINANCEIRA DA SEGURANÇA SOCIAL, I. P.

Av. Manuel da Maia, n.º 58 • 1049-002 Lisboa

Tel: 21 843 33 00 • Fax: 21 843 37 20

E-mail: igfss@seg-social.pt

CONSELHO DIRETIVO

Teresa Maria da Silva Fernandes

Nuno Miguel da Costa Santos

Sara Maria Murta Ribeiro

CONCEÇÃO TÉCNICA

DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CONTA

COORDENAÇÃO

Paula Isabel Morais Guerra da Fonseca

Nuno Miguel Cabaço Martins

Lina Maria Pereira Leal

Samuel Carvalho Cerqueira

EQUIPA TÉCNICA

Alexandra Trouillet Pessoa

Ana Catarina Martins

Filomena Gamito

Jorge Mesquita Borges

Maria Amélia Jesus Santos

Maria Eunice Teixeira

Nuno Antunes Ramos

Nuno Borges

Rosalina Cardoso Rosado

PERIODICIDADE

Anual

DEPÓSITO LEGAL

N.º 88123/95

ÍNDICE

PARTE I

I	ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO	1
II	PRINCIPAIS ALTERAÇÕES LEGISLATIVAS OCORRIDAS NO EXERCÍCIO	17
III	PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL	23
IV	ORÇAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTAL	25
IV.1	ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS	25
IV.2	RECEITAS POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA – SISTEMA DE SEGURANÇA SOCIAL	41
IV.3	DESPESAS POR CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL E ECONÓMICA - SISTEMA DE SEGURANÇA SOCIAL (MAPA XII)	71
IV.3.1	Despesa por classificação funcional	71
IV.3.2	Despesa por classificação económica	73
IV.4	EXECUÇÃO ORÇAMENTAL POR SISTEMAS E SUBSISTEMAS DE SEGURANÇA SOCIAL	93
IV.5	EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DAS RECEITAS POR ORIGEM E DAS DESPESAS POR APLICAÇÃO E POR SISTEMAS E SUBSISTEMAS DE SEGURANÇA SOCIAL (MAPA LBSS)	99
IV.6	SALDO ORÇAMENTAL GLOBAL FINAL E SALDO ORÇAMENTAL NA ÓTICA DA CONTABILIDADE PÚBLICA – SISTEMA DE SEGURANÇA SOCIAL	103
IV.7	FINANCIAMENTO – DESDOBRAMENTO DO SALDO ORÇAMENTAL POR FONTES DE FINANCIAMENTO	115
V	BALANÇO E DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS CONSOLIDADOS	119
V.1	CONSOLIDAÇÃO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL	119
V.2	BALANÇO CONSOLIDADO	133
V.2.1	Composição do Ativo	135
V.2.2	Composição do Passivo	171
V.2.3	Composição dos Fundos Próprios	183
V.3	DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS CONSOLIDADOS	189
V.3.1	Resultados Operacionais	191
V.3.2	Resultados Financeiros	205
V.3.3	Resultados Extraordinários	211

VI ANEXOS -

Mapas:

Balanço Consolidado

Demonstração de Resultados Consolidados

Mapa de Fluxos de Caixa

Mapas de Alterações Orçamentais

Mapas de Execução Orçamental

Mapas elaborados nos termos da Lei de Enquadramento Orçamental

Mapa X – Receitas do Sistema de Segurança Social por Classificação Económica

Mapa XI – Despesas da Segurança Social por Classificação Funcional

Mapa XII – Despesas da Segurança Social por Classificação Económica

Mapa XIII – Receitas dos Sistemas Previdencial-Repatrição e Capitalização e dos Subsistemas de Solidariedade, Proteção Familiar e Ação Social por Classificação Económica

Mapa XIV – Despesa dos Sistemas Previdencial-Repatrição e Capitalização e dos Subsistemas de Solidariedade, Proteção Familiar e Ação Social por Classificação Económica

Mapa XXI – Receitas tributárias cessantes da Segurança Social

Mapa XXII – Receitas e Despesas da Segurança Social por Classificação Económica

Despesas da Segurança Social por Classificação Cruzada – Funcional e Económica

Mapa XXVI A – Movimentos e saldos das contas na tesouraria da Segurança Social

Mapa XXVII A – Movimentos e saldos nas caixas da tesouraria da Segurança Social

Elementos informativos referentes ao Sistema de Segurança Social

Mapas elaborados nos termos da Lei de Bases

Execução orçamental pelos Sistemas Previdencial-Repatrição e Capitalização e dos Subsistemas de Solidariedade, Proteção Familiar e Ação Social

Outros mapas:

Mapa IX – Execução Orçamental

Pensões

Mapa dos compromissos assumidos

Mapa de transferências – DGO

VII ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E ORÇAMENTAIS CONSOLIDADAS

PARTE II

VIII. EVOLUÇÃO DA EXECUÇÃO DA RECEITA/DESPESA 2018	215
VIII.1. RECEITAS E TRANSFERÊNCIAS	215
VIII.2. DESPESAS E TRANSFERÊNCIAS	225
IX. ANÁLISE DE ALGUMAS DAS PRINCIPAIS RUBRICAS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL	231
IX.1. PENSÕES E COMPLEMENTOS	231
IX.2. PRESTAÇÕES DE DESEMPREGO	257
IX.3. SUBSÍDIO POR DOENÇA, COMPLEMENTO POR DOENÇA E SUBSÍDIO POR TUBERCULOSE	285
IX.4. PRESTAÇÕES POR PARENTALIDADE	307
IX.5. PRESTAÇÕES FAMILIARES	323
IX.6. RENDIMENTO SOCIAL DE INSERÇÃO (RSI)	351
IX.7. COMPLEMENTO SOLIDÁRIO PARA IDOSOS (CSI)	367
IX.8. AÇÃO SOCIAL	383
IX.9. ADMINISTRAÇÃO	417
X. FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FINANCEIRA DA SEGURANÇA SOCIAL (FEFSS) (*)	429

ÍNDICE DE GRÁFICOS – PARTE I

Gráfico 1 - PIB Real - 2010/2018.....	1
Gráfico 2 - Variação anual da taxa de desemprego	3
Gráfico 3 - Produto Interno Bruto em Portugal e na Zona Euro	4
Gráfico 4 - Variação homóloga da Atividade Económica em Portugal - 2014/2018.....	5
Gráfico 5 - Indicadores de Inflação - Índice de Preços no Consumidor - 2014/2018.....	8
Gráfico 6 - Principais agregados do IHPC - 2014/2018	8
Gráfico 7 - Índice Harmonizado Preços Consumidor – Portugal e Zona Euro – 2014/2018	9
Gráfico 8 - Mercado de Trabalho – Emprego e Desemprego – 2014/2018.....	10
Gráfico 9 - Taxa de atividade e desemprego de longa duração – 2014/2018	11
Gráfico 10 - Taxas de juro do Banco Central Europeu	12
Gráfico 11 - Taxas de juro reais – 2014/2018.....	13
Gráfico 12 - Índices Bolsistas Europeus, Nova Iorque e Tóquio – 2014/2018	15
Gráfico 13 - Evolução do agregado "Receitas Correntes" - 2014/2018	43
Gráfico 14 - Evolução do capítulo "Contribuições" - 2014/2018	46
Gráfico 15 - Receita arrecadada no capítulo "Taxas, multas e outras penalidades", por ISS's.....	47
Gráfico 16 - Receita arrecadada no capítulo "Rendimentos de Propriedade", por ISS's.....	49
Gráfico 17 - Evolução do capítulo "Transferências Correntes" - 2014/2018.....	50
Gráfico 18 - Receita arrecadada no capítulo "Venda de bens e serviços correntes", por ISS's	57
Gráfico 19 - Receita arrecadada no capítulo "Outras receitas correntes", por ISS's	58
Gráfico 20 - Evolução do capítulo "Receitas de Capital"	59
Gráfico 21 - Evolução do capítulo "Venda de bens de investimento"	60
Gráfico 22 - Evolução do capítulo "Transferências de capital"	61
Gráfico 23 - Evolução do capítulo "Ativos financeiros"	62
Gráfico 24 - Evolução do agregado "Outras receitas"	62
Gráfico 25 - Evolução do capítulo "Reposições não abatidas nos pagamentos"	63
Gráfico 26 - Receita arrecadada no Capítulo "Reposições não abatidas nos pagamentos", desagregada por ISS's.....	64
Gráfico 27 - Despesas por Classificação Funcional	71
Gráfico 28 - Evolução da despesa com remunerações certas e permanentes	75
Gráfico 29 - Evolução da despesa no subagrupamento da Segurança Social.....	77
Gráfico 30 - Peso relativo de cada área no total das despesas com pessoal.....	78
Gráfico 31 - Peso relativo de cada área no total das despesas com aquisição de bens e serviços	80
Gráfico 32 - Evolução do capítulo "Despesas de Capital"	88
Gráfico 33 - Saldo orçamental na ótica da contabilidade pública – 2014/2018.....	109

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2018

Gráfico 34 - Análise da receita e despesa efetiva – 2014/2018.....	110
Gráfico 35 - Evolução do saldo orçamental por fonte de financiamento.....	115
Gráfico 36 - Composição do Ativo Líquido.....	135
Gráfico 37 - Evolução de Partes de Capital - Valor Líquido - 2014/2018.....	143
Gráfico 38 - Evolução de investimentos em imóveis - Valor Líquido – 2014/2018	147
Gráfico 39 - Estrutura dos “Títulos negociáveis”	167
Gráfico 40 - Custos diferidos por contas divisionárias.....	170
Gráfico 41 - Prestações sociais a pagar por Sistema/Subsistema.....	176
Gráfico 42 - Prestações sociais em prescrição por Subsistema/Sistema	178
Gráfico 43 - Doações por ISS's	186
Gráfico 44 - Demonstração de Resultados Consolidados - 2014/2018	189
Gráfico 45 - Demonstração de Resultados Consolidados - Resultados Operacionais e Líquidos - 2014/2018	192
Gráfico 46 - Encargos com prestações sociais por Sistema/Subsistema de Segurança Social	198
Gráfico 47 - Proveitos e ganhos financeiros	206
Gráfico 48 - Custos e Perdas Financeiros - Principais rubricas	208

ÍNDICE DE QUADROS – PARTE I

Quadro 1 - Evolução das componentes da despesa – 2014/2018.....	5
Quadro 2 - Portugal – Síntese de Indicadores	16
Quadro 3 - Receitas Globais da Segurança Social por classificação económica - Mapa 8.3.1.2 - Alterações Orçamentais Receita	26
Quadro 4 - Receitas Globais da Segurança Social por classificação económica - Mapa 8.3.1.2 - Alterações Orçamentais Receita (por trimestre)	32
Quadro 5 - Despesas Globais da Segurança Social por classificação económica - Mapa 8.3.1.1 - Alterações Orçamentais Despesa.....	34
Quadro 6 - Despesas Globais da Segurança Social por classificação económica - Mapa 8.3.1.1 - Alterações Orçamentais Despesa (por trimestre).....	40
Quadro 7 - Decomposição da receita arrecadada por grandes rubricas de classificação económica	41
Quadro 8 - Evolução da receita arrecadada por grandes rubricas de classificação económica	42
Quadro 9 - Evolução das rubricas de “Receitas Correntes” - 2014/2018	43
Quadro 10 - Decomposição da receita arrecadada em impostos indiretos	44
Quadro 11 - Transferências da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa - Receitas dos Jogos Sociais.....	44
Quadro 12 - Decomposição da receita arrecadada no capítulo "Contribuições"	45
Quadro 13 - Decomposição da receita cobrada	45

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2018

Quadro 14 - Evolução das rubricas de "Taxas, multas e outras penalidades" - 2014/2018	46
Quadro 15 - Decomposição da receita arrecadada no capítulo "Rendimentos da Propriedade"	47
Quadro 16 - Evolução da receita arrecadada no capítulo "Rendimentos da Propriedade" - 2014/2018.....	48
Quadro 17 - Decomposição e análise evolutiva da receita arrecadada no Capítulo "Rendimentos da Propriedade", por ISS's.....	49
Quadro 18 - Decomposição da receita arrecadada no capítulo "Transferências Correntes"	50
Quadro 19 - Evolução da receita arrecadada no capítulo "Transferências Correntes" - 2014/2018	50
Quadro 20 - Receita de Transferências do MTSSS.....	51
Quadro 21 - Receita de Transferências do MTSSS no biénio 2018/2017	53
Quadro 22 - Transferências da Caixa Geral de Aposentações - Rádio Marconi	54
Quadro 23 - Transferências da Caixa Geral de Aposentações - Carris.....	55
Quadro 24 - Análise comparativa das transferências do FSE	55
Quadro 25 - Decomposição da receita arrecadada no capítulo "Venda de bens e serviços correntes"	56
Quadro 26 - Evolução da receita arrecadada no capítulo "Venda de bens e serviços correntes" - 2014/2018.....	56
Quadro 27 - Decomposição da receita arrecadada no capítulo "Outras receitas correntes"	57
Quadro 28 - Evolução da receita arrecadada no capítulo "Outras receitas correntes" - 2014/2018.....	58
Quadro 29 - Evolução das rubricas de "Receitas de Capital" - 2014/2018.....	59
Quadro 30 - Decomposição da receita arrecadada no capítulo "Transferências de capital"	60
Quadro 31 - Decomposição da receita arrecadada no capítulo "Reposições não abatidas nos pagamentos"	63
Quadro 32 - Saldos de gerência do IGFSS, IP	64
Quadro 33 - Saldo da Gerência Anterior - Saldo Orçamental - Com aplicação em despesa	65
Quadro 34 - Distribuição dos saldos do ano anterior por Sistema/Subsistema com aplicação em despesa	66
Quadro 35 - Integração de saldos - Sistema de Proteção Social de Cidadania.....	68
Quadro 36 - Integração de saldos - Sistema Previdencial	69
Quadro 37 - Integração de saldos - Sistema de Regimes Especiais	70
Quadro 38 - Despesas da Segurança Social por Classificação Funcional	71
Quadro 39 - Evolução das Despesas da Segurança Social por Classificação Funcional	72
Quadro 40 - Decomposição da despesa paga por grandes agrupamentos de classificação económica	73
Quadro 41 - Decomposição e análise evolutiva da despesa paga por grandes agrupamentos de classificação económica	74
Quadro 42 - Distribuição das despesa com pessoal - Análise evolutiva 2014/2018	75
Quadro 43 - Distribuição de abonos variáveis ou eventuais - Análise evolutiva 2014/2018	76
Quadro 44 - Distribuição por rubricas de "Despesa com o Pessoal - Segurança Social"	77
Quadro 45 - Distribuição de despesas com pessoal, por áreas	78
Quadro 46 - Distribuição de despesas com pessoal por ISS's.....	79
Quadro 47 - Aquisição de bens e serviços	80

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2018

Quadro 48 - Distribuição de despesas com aquisição de bens e serviços, por áreas	80
Quadro 49 - Distribuição de “Juros e outros encargos” por ISS’s.....	81
Quadro 50 - Transferências Correntes por destinatário.....	82
Quadro 51 - Transferências correntes para Sociedades e Quase Sociedades Não Financeiras no biénio 2018/2017	82
Quadro 52 - Transferências correntes para a Administração Central	83
Quadro 53 - Transferências correntes para a Administração Regional	85
Quadro 54 - Distribuição de Subsídios, por áreas.....	87
Quadro 55 - Subsídios a Instituições sem fins lucrativos.....	87
Quadro 56 - Decomposição e análise evolutiva das Despesas de Capital	88
Quadro 57 - Aquisição de bens de capital - Investimentos	89
Quadro 58 - Distribuição de aquisição de bens de capital por ISS' s	90
Quadro 59 - Distribuição de aquisição de bens de capital por áreas	90
Quadro 60 - Aquisição de bens de capital - Programas de Ação Social	91
Quadro 61 - Transferências de Capital por destinatário.....	91
Quadro 62 - Distribuição de Ativos Financeiros por ISS' s	92
Quadro 63 - Execução orçamental por Sistemas e Subsistemas da Segurança Social - Receita.....	94
Quadro 64 - Execução orçamental por Sistemas e Subsistemas da Segurança Social - Despesa	95
Quadro 65 - Divergências dos Mapas XIII e XIV com os Mapas X e XII	97
Quadro 66 - Transferências entre Sistemas e Subsistemas.....	98
Quadro 67 - Desagregação do saldo efetivo por Sistemas/Subsistemas.....	98
Quadro 68 - Execução Orçamental das receitas por origem e despesas por aplicação e por Sistemas/Subsistemas do Sistema de Segurança Social - Receita.....	100
Quadro 69 - Execução Orçamental das despesas por origem e despesas por aplicação e por Sistemas/Subsistemas do Sistema de Segurança Social - Despesa	101
Quadro 70 - Saldo orçamental global final - Decomposição pelos Sistemas de Proteção Social de Cidadania, Previdencial e Regimes Especiais	103
Quadro 71 - Execução orçamental - Sistema Previdencial - Repartição.....	104
Quadro 72 - Execução orçamental - Sistema Previdencial - Capitalização	105
Quadro 73 - Execução orçamental - Subsistema de Ação Social	106
Quadro 74 - Execução orçamental - Subsistema de Solidariedade	107
Quadro 75 - Execução orçamental - Subsistema de Proteção Familiar	108
Quadro 76 - Execução orçamental - Sistema de Regimes Especiais	109
Quadro 77 - Execução do saldo orçamental na ótica da contabilidade pública	111
Quadro 78 - Fonte de financiamento OE	116
Quadro 79 - Fonte de financiamento OSS	116
Quadro 80 - Fonte de financiamento SCML	117
Quadro 81 - Fonte de financiamento FSE	117

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2018

Quadro 82 - Fonte de financiamento IAFP.....	117
Quadro 83 - Fonte de financiamento FEAC	118
Quadro 84 - Decomposição do Saldo Orçamental por Fontes de Financiamento.....	118
Quadro 85 - Balanço Agregado – Ativo.....	120
Quadro 86 - Balanço Agregado – Passivo	121
Quadro 87 - Demonstração de Resultados Agregados.....	122
Quadro 88 - Reclassificação de Imóveis.....	123
Quadro 89 - Afixação/reclassificação de entidades parceiras do perímetro da Segurança Social	125
Quadro 90 - CSS 2018 - Movimentos de consolidação - Classe 2	126
Quadro 91 - CSS 2018 - Movimentos de consolidação - Classes 4, 5 e 6.....	127
Quadro 92 - CSS 2018 - Movimentos de consolidação - Classe 7	128
Quadro 93 - Quadro de Variações do Balanço da CSS - Ativo - 2018	130
Quadro 94 - Quadro de Variações do Balanço da CSS - Fundos Próprios e Passivo - 2018	131
Quadro 95 - Quadro de Variações da Demonstração de Resultados da CSS - 2018.....	132
Quadro 96 - Balanço Consolidado - Variação das rubricas do Balanço - Biénio 2018/2017.....	133
Quadro 97 - Representatividade da Conta do FEFSS (*) na CSS 2018	134
Quadro 98 - Balanço da Segurança Social - Evolução das rubricas do Balanço no quinquénio 2018/2014	134
Quadro 99 - Critérios de Valorimetria - Imobilizações Corpóreas - Ativo Bruto.....	136
Quadro 100 - Imobilizações Incorpóreas e Corpóreas - 2017/2018	137
Quadro 101 - Ativo Bruto Consolidado - Imobilizações Corpóreas	137
Quadro 102 - Evolução do Imobilizado Corpóreo por ISS's - 2017/2018	138
Quadro 103 - Amortizações de Imobilizado Corpóreo	139
Quadro 104 - Critérios de Valorimetria - Investimentos Financeiros	140
Quadro 105 - Investimentos Financeiros.....	140
Quadro 106 - Investimentos Financeiros Brutos - Distribuição por ISS's	141
Quadro 107 - Provisões e amortizações de investimentos financeiros.....	141
Quadro 108 - Partes de capital detidas por ISS's.....	142
Quadro 109 - Investimentos Financeiros - 2017/2018	142
Quadro 110 - Ativo Bruto Consolidado - Investimentos Financeiros.....	143
Quadro 111 - Variação das Partes de Capital detidas - Valor Bruto - Biénio 2018/2017 - FEFSS	144
Quadro 112 - Variação das Partes de Capital detidas - Valor Bruto - Biénio 2018/2017 - IGFSS, IP	144
Quadro 113 - Provisões - Biénio 2018/2017 - IGFSS, IP	145
Quadro 114 - Obrigações e títulos de participação - Distribuição por ISS's	146
Quadro 115 - Evolução dos investimentos em imóveis 2017/2018 - Desagregação por ISS's - Valor Bruto.....	147
Quadro 116 - Desagregação dos investimentos em imóveis por natureza e ISS's	148
Quadro 117 - Critérios de valorimetria.....	149

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2018

Quadro 118 - Avaliação do Edifício Taguspark	150
Quadro 119 - Detalhe de Investimentos em Imóveis - FEFSS.....	151
Quadro 120 - Evolução de outras aplicações financeiras no biénio 2018/2017 - Valor Bruto	151
Quadro 121 - Dívidas de terceiros - Médio e longo prazo - 2017/2018	153
Quadro 122 - Dívidas de terceiros MLP e respetivas provisões acumuladas	154
Quadro 123 - Variação das dívidas de contribuintes de cobrança duvidosa (valor bruto) - Médio e longo prazo	154
Quadro 124 - Cobrança em litígio - Contribuintes de cobrança duvidosa - Médio e longo prazo.....	155
Quadro 125 - Prestações sociais a repor de cobrança duvidosa	155
Quadro 126 - Outros devedores - conta corrente - Dívida de terceiros a médio e longo prazo	157
Quadro 127 - Outros devedores de cobrança duvidosa - Dívida de terceiros a médio e longo prazo	159
Quadro 128 - Dívidas de terceiros - curto prazo - Desagregação por natureza	159
Quadro 129 - Variação das dívidas de contribuintes - Valor Bruto - Rubricas de curto prazo	160
Quadro 130 - Variação das dívidas de contribuintes c/c - Curto prazo - Desagregação por ISS's	160
Quadro 131 - Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa e respetivas provisões acumuladas - Curto prazo	161
Quadro 132 - Prestações sociais a repor - Cobrança duvidosa - Curto prazo.....	162
Quadro 133 - Outros devedores de cobrança duvidosa - Curto prazo - Desagregação por ISS's.....	162
Quadro 134 - Outros devedores, c/c - Curto prazo	162
Quadro 135 - Amortização de adiantamentos efetuados pela Segurança Social no âmbito dos quadros comunitários	163
Quadro 136 - Provisões acumuladas - Ativo	164
Quadro 137 - Demonstração das dívidas de cobrança duvidosa e respetivas provisões acumuladas - Médio e longo prazo	165
Quadro 138 - Demonstração das dívidas de cobrança duvidosa e respetivas provisões acumuladas - Curto prazo	166
Quadro 139 - Desagregação por natureza da rubrica de Disponibilidades - 2017/2018.....	167
Quadro 140 - Depósitos em Instituições Financeiras - Desagregação por ISS's - 2017/2018.....	168
Quadro 141 - Desagregação de Caixa por ISS's - 2017/2018.....	169
Quadro 142 - Acréscimos de proveitos	169
Quadro 143 - Custos diferidos	170
Quadro 144 - Evolução do Passivo por rubricas	171
Quadro 145 - Evolução de provisões para riscos e encargos por ISS's.....	172
Quadro 146 - Evolução das dívidas a terceiros a curto prazo.....	172
Quadro 147 - Estado e outros entes públicos.....	173
Quadro 148 - Evolução das prestações sociais a pagar por natureza.....	174
Quadro 149 - Evolução das prestações sociais a pagar por ISS's.....	174
Quadro 150 - Evolução das prestações sociais a pagar no ISS, IP.....	175
Quadro 151 - Evolução da rubrica "Outros Credores"	177

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2018

Quadro 152 - Desagregação de "Credores diversos"	177
Quadro 153 - Evolução das prestações sociais em prescrição	179
Quadro 154 - Decomposição de prestações sociais em prescrição - 2014/2018	180
Quadro 155 - Acréscimos de custos	180
Quadro 156 - Proveitos diferidos.....	181
Quadro 157 - Subsídios para investimentos.....	182
Quadro 158 - Saldos de Programas	182
Quadro 159 - Evolução dos fundos próprios - 2014/2018.....	183
Quadro 160 - Distribuição do património por ISS's	183
Quadro 161 - Movimentos ocorridos no Património	184
Quadro 162 - Evolução das reservas estatutárias	186
Quadro 163 - Movimentos efetuados em Resultados transitados.....	187
Quadro 164 - Síntese da Demonstração de Resultados Consolidados	189
Quadro 165 - Síntese das correções ao "Resultado líquido"	190
Quadro 166 - Demonstração de Resultados Consolidados - 2014/2018.....	191
Quadro 167 - Evolução da Demonstração de Resultados Consolidados - 2014/2018.....	191
Quadro 168 - Decomposição de "Impostos e taxas" por natureza e ISS's.....	193
Quadro 169 - Evolução das Contribuições para a Segurança Social - Decomposição por Regimes	194
Quadro 170 - Transferências e subsídios correntes obtidos - 2014/2018.....	194
Quadro 171 - Outros proveitos operacionais - 2014/2018.....	195
Quadro 172 - Evolução dos Custos e perdas operacionais - 2014/2018	196
Quadro 173 - Evolução das transferências correntes concedidas e prestações sociais - 2014/2018	196
Quadro 174 - Evolução dos encargos com prestações sociais - 2014/2018	197
Quadro 175 - Transferências correntes concedidas para Administrações Públicas	198
Quadro 176 - Subsídios correntes concedidos	199
Quadro 177 - Desagregação de custos com pessoal por natureza - 2014/2018	199
Quadro 178 - Desagregação dos custos com pessoal por natureza e ISS's	200
Quadro 179 - Evolução de "Outros custos com pessoal" por natureza - 2014/2018	200
Quadro 180 - Desagregação dos fornecimentos e serviços externos.....	201
Quadro 181 - Provisões do exercício - desagregação por natureza e ISS's	202
Quadro 182 - Desagregação das amortizações do exercício por natureza e ISS's.....	202
Quadro 183 - Evolução de Outros custos e perdas operacionais	203
Quadro 184 - Demonstração de Resultados Financeiros Consolidados - 2014/2018	205
Quadro 185 - Evolução dos proveitos e ganhos financeiros - Desagregação por natureza e ISS's.....	206
Quadro 186 - Evolução dos Outros proveitos e ganhos financeiros - FEFSS	207
Quadro 187 - Desagregação dos custos e perdas financeiros - 2014/2018	208

Quadro 188 - Evolução dos juros suportados por natureza	208
Quadro 189 - Evolução dos outros custos e perdas financeiros por natureza e ISS's	209
Quadro 190 - Demonstração de Resultados Extraordinários Consolidados - 2014/2018	211
Quadro 191 - Proveitos e ganhos extraordinários - Desagregação por natureza.....	211
Quadro 192 - Correções relativas a exercícios anteriores - Decomposição por natureza e ISS's.....	212
Quadro 193 - Evolução das Transferências de capital obtidas	212
Quadro 194 - Desagregação dos custos e perdas extraordinários - 2014/2018.....	213
Quadro 195 - Desagregação das dívidas incobráveis	213
Quadro 196 - Desagregação das transferências de capital para instituições sem fins lucrativos	214
Quadro 197 - Desagregação das correções relativas a exercícios anteriores por natureza e ISS's	214

ÍNDICE DE FIGURAS – PARTE I

Figura 1 - Identificação das entidades do perímetro de consolidação da Segurança Social	23
Figura 2 - Organograma das instituições que integram a CSS 2018	24

LISTA DE ABREVIATURAS UTILIZADAS

ACT	Autoridade para as Condições de Trabalho
ADM	Sistema de Assistência na Doença aos Militares
ADSE	Direção-Geral de Proteção Social dos Trabalhadores em Funções Públicas
AD&C, IP	Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IP
AFP/FSE	Ações de Formação Profissional / Fundo Social Europeu
AIMI	Adicional ao Imposto Municipal sobre Imóveis
AMA, IP	Agência para a Modernização Administrativa, IP
AS	Ação Social
ASEC-CP	Apoio Social aos Emigrantes Carenciados das Comunidades Portuguesas
ASECE	Apoio Social Extraordinário ao Consumidor de Energia
ASIC-CP	Apoio Social aos Idosos Carenciados das Comunidades Portuguesas
ATL	Atividades de Tempos Livres
BCE	Banco Central Europeu
BPN	Banco Português de Negócios
CARRIS	Companhia de Carris de Ferro de Lisboa
CATL	Centro de Atividades de Tempos Livres
CCD	Centro de Cultura e Desporto
CE	Centros de Emprego
CECA	Convenção Europeia do Carvão e Aço
CEDIC	Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo
CES	Contribuição Extraordinária de Solidariedade
CGA	Caixa Geral de Aposentações
CIBE	Cadastro e Inventário dos Bens do Estado
CIMI	Código do Imposto Municipal sobre Imóveis
CLA	Comissão Local de Acompanhamento
CMV	Custo das Mercadorias Vendidas
CMVM	Comissão do Mercado de Valores Mobiliários
CNCAP	Comissão de Normalização Contabilística da Administração Pública
CNP	Centro Nacional de Pensões

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2018

CPCJR	Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Risco
CPN	Componente Pública Nacional
CSI	Complemento Solidário para Idosos
CSS	Conta da Segurança Social
CTT	Correios de Portugal, S.A.
DGAEP	Direção-Geral da Administração e do Emprego Público
DGO	Direção-Geral do Orçamento
DGT	Direção-Geral do Tesouro
DLD	Desempregados de Longa Duração
EUA	Estados Unidos da América
EUROSTAT	Statistical Office of the European Commission
FBCF	Formação Bruta de Capital Fixo
FEAC	Fundo Europeu de Auxílio às Pessoas Mais Carenciadas
FEDER	Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional
FEFSS	Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social
FESSPBC	Fundo Especial da Segurança Social dos Profissionais de Banca dos Casinos
FGADM	Fundo de Garantia de Alimentos Devidos a Menores
FGS	Fundo de Garantia Salarial
FMI	Fundo Monetário Internacional
FRSS	Fundo de Reestruturação do Setor Solidário
FSE	Fundo Social Europeu
FSS	Fundo de Socorro Social
GEP	Gabinete de Estratégia e Planeamento
GNR	Guarda Nacional Republicana
GT	Gestão de Tesouraria
IAS	Indexante dos apoios sociais
IDSA, IPRA	Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, I. P. R. A.
IEFP, IP	Instituto de Emprego e Formação Profissional, IP
IFRS	International Financial Reporting Standards / Normas Internacionais de Relato Financeiro
IGFCSS, IP	Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social, IP

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2018

IGFSS, IP	Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, IP
IHPC	Índice Harmonizado de Preços no Consumidor
II, IP	Instituto de Informática, IP
IMI	Imposto Municipal sobre Imóveis
INATEL	Instituto Nacional de Aproveitamento dos Tempos Livres
INE	Instituto Nacional de Estatística
INR, IP	Instituto Nacional para a Reabilitação, IP
IPC	Índice de Preços no Consumidor
IPSS	Instituições Particulares de Solidariedade Social
IRC	Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas
IRS	Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares
ISS's	Instituições de Segurança Social
ISS, IP	Instituto de Segurança Social, IP
ISSM, IP-RAM	Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM
ISSA, IPRA	Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA
IVA	Imposto sobre o Valor Acrescentado
LBSS	Lei de Bases da Segurança Social
m€	Milhares de euro
M€	Milhões de euro
MDN	Ministério da Defesa Nacional
MTSSS	Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social
NLI	Núcleos Locais de Inserção
OCDE	Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico
OE	Orçamento do Estado
OIT	Organização Internacional do Trabalho
OP	Orçamento-Programa
OSS	Orçamento da Segurança Social
OT	Obrigações do Tesouro
PAEF	Programa de Assistência Económica e Financeira
PAII	Programa de Apoio Integrado a Idosos

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2018

PAIPS	Programa de Apoio à Iniciativa Privada Social
PAQPIEF	Programa de Apoio e Qualificação da Medida PIEF
PARES	Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais
PCGE	Parecer da Conta Geral do Estado
PEA	Programa de Emergência Alimentar
PEC	Plano de Estabilidade e Crescimento
PEPS	Programa de Emprego e Proteção Social
PERE	Processo Especial de Recuperação
PES	Programa de Emergência Social
PIB	Produto Interno Bruto
PIDDAC	Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central
PIEC	Programa para a Inclusão e Cidadania
PIEF	Programa Integrado de Educação e Formação
PILAR	Programa de Idosos em Lar
POAPMC	Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas
POAT	Programa Operacional de Assistência Técnica
POC	Plano Oficial de Contas
POCH	Programa Operacional Capital Humano
POCI	Programa Operacional da Competitividade e Internacionalização
POCISSSS	Plano Oficial de Contabilidade das Instituições do Sistema de Solidariedade e de Segurança Social
POCP	Plano Oficial de Contabilidade Pública
POISE	Programa Operacional Inclusão Social e Emprego
POPH	Programa Operacional Potencial Humano
PSI	Prestação Social para a Inclusão
PSP	Polícia de Segurança Pública
PT2020	Portugal 2020
QCA	Quadro Comunitário de Apoio
QREN	Quadro de Referência Estratégico Nacional
RA	Região Autónoma
RAA	Região Autónoma dos Açores

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2018

RAM	Região Autónoma da Madeira
RCE	Rubrica de Classificação Económica
RCM	Resolução do Conselho de Ministros
RESSAA	Regime Especial de Segurança Social das Atividades Agrícolas
RGSS	Regime Geral de Segurança Social
RMG	Rendimento Mínimo Garantido
RNAP	Reposições Não Abatidas ao Pagamento
RNCCI	Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados
RNCE	Regimes não Contributivos ou Equiparados
RSI	Rendimento Social de Inserção
RTR	Regime Transitório dos Rurais
SAD	Serviço de Assistência na Doença
SCML	Santa Casa da Misericórdia de Lisboa
SD	Subsídio de Desemprego
SEF	Sistema de Execuções Fiscais
SERE +	Sensibilizar, Envolver, Renovar, Esperança, MAIS
SESS	Secretária de Estado da Segurança Social
SFA	Serviços e Fundos Autónomos
SICC	Sistema Integrado de Conta Corrente
SIF	Sistema de Informação Financeira
SNC	Sistema de Normalização Contabilística
SSD	Subsídio Social de Desemprego
TCO	Trabalhadores por Conta de Outrem
TI	Trabalhadores Independentes
TSU	Taxa Social Única
TU	Tesouraria Única
UE	União Europeia
USD	United States Dollar
VLRR	Valor Líquido da Remuneração de Referência
ZE	Zona Euro

CONTA DA
SEGURANÇA SOCIAL
2018

Parte I

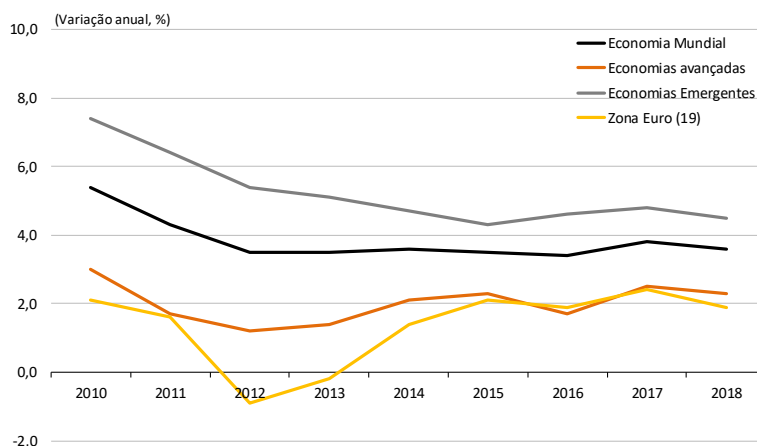
RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2018

I ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO

I.1. ENQUADRAMENTO INTERNACIONAL

A economia mundial desacelerou em 2018, refletindo o agravamento das condições de financiamento a nível global, as tensões comerciais, nomeadamente entre os EUA e a China, e incerteza elevada. Também o enfraquecimento da indústria transformadora em vários países, e em particular as perturbações no setor automóvel na Alemanha, contribuíram para a perda de dinâmica do crescimento económico global. De acordo com o Fundo Monetário Internacional (FMI), o Produto Interno Bruto (PIB) mundial cresceu 3,6% em 2018, menos 0,2 p.p. do que em 2017 (3,8%). A desaceleração da atividade económica mundial, fez-se sentir especialmente na segunda metade de 2018, quer nas economias avançadas quer nas economias de mercado emergentes e em desenvolvimento (-0,2 p.p. e -0,3 p.p. do que em 2017, respetivamente).

Gráfico 1 - PIB Real - 2010/2018



Fonte: IMF, *World Economic Outlook*, October 2019.

O menor crescimento da atividade económica refletiu a redução do ritmo de crescimento do comércio mundial, do consumo privado e do investimento, que tinham sido os motores do crescimento nos anos anteriores. As políticas de crédito mais restritivas implementadas na China a par das restrições financeiras e da normalização da política monetária iniciada nas principais economias avançadas, contribuíram para o enfraquecimento do crescimento global.

O comércio mundial cresceu 3,6% em 2018, o que representa um significativo abrandamento face ao crescimento de 5,7% registado em 2017. As economias de mercado emergentes e em desenvolvimento, com um crescimento de 4,3% em 2018 (7,2% em 2017), continuaram a revelar um maior dinamismo nas trocas comerciais do que as economias avançadas, que cresceram apenas 3,1%.

A inflação a nível global manteve a tendência ascendente, refletindo o comportamento do preço do petróleo. A taxa de inflação média nas economias avançadas situou-se em 2,0% (1,7% em 2017), enquanto as economias de mercado emergentes e em desenvolvimento registaram uma taxa de inflação média de 4,8% (4,3% em 2017). O preço do petróleo registou uma forte volatilidade ao longo do ano de 2018. Manteve a tendência de subida dos anos anteriores até outubro de 2018, mês em que atingiu um valor a rondar os 85

dólares por barril, o mais alto dos últimos cinco anos, descendo abruptamente no último trimestre do ano para perto dos 50 dólares por barril. Os preços das matérias-primas subiram ligeiramente, suportados principalmente pela evolução dos preços dos bens alimentares.

A atividade económica nos EUA continuou a expandir-se e cresceu 2,9% em 2018, ou seja, mais 0,5 p.p. do que o verificado no ano transato. A taxa de desemprego fixou-se em 3,9% (que compara com 4,4% em 2017), com o mercado de trabalho a operar ao nível do pleno emprego. A taxa de inflação nos EUA subiu em 2018 para 2,4%, influenciada pelo preço dos bens energéticos, quando em 2017 tinha sido de 2,1%. A economia japonesa registou um crescimento mais modesto em 2018, com uma variação de 0,8% (menos 1,1 p.p. do que em 2017). A taxa de desemprego foi de 2,4% (menos 0,5 p.p. do que em 2017), enquanto a taxa de inflação subiu 1,0% em 2018 (que compara com 0,5% em 2017). A economia do Reino Unido voltou a desacelerar em 2018 (1,4%), menos 0,4 p.p. do que em 2017, continuando a refletir a incerteza em relação ao futuro das relações com os restantes membros da UE, em resultado do *Brexit*. A taxa de inflação no Reino Unido desceu ligeiramente, passando de 2,7% em 2017 para 2,5% em 2018.

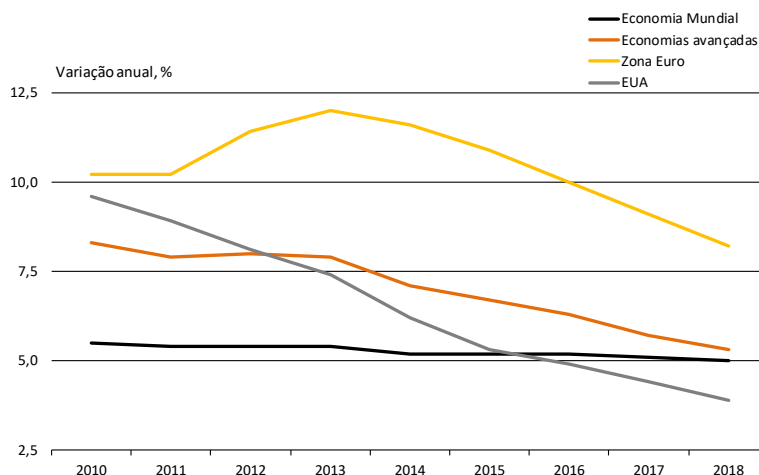
O desempenho das economias de mercado emergentes e em desenvolvimento continuou a ser diferenciado. A atividade económica na China manteve-se forte, com um crescimento de 6,6% do PIB, no entanto desacelerando face a 2017 (6,8%), sofrendo o impacto das medidas de política introduzidas nesse ano e da perturbação resultante da tensão comercial com os EUA. A economia Brasileira assolada por uma forte incerteza política manteve um crescimento baixo e em linha com o verificado em 2017 (1,1%), ao passo que a economia Russa cresceu de 1,6% em 2017 para 2,3% em 2018. Nestes países, a taxa de inflação tem-se mantido relativamente estável na maioria das regiões, mas registou uma subida em 2018 (4,8%) de mais 0,5 p.p. face ao ano anterior, refletindo uma taxa de IVA mais elevada na Rússia e uma maior pressão inflacionista na Índia por causa de um aumento da procura. Na China, esta taxa fixou-se em 2,1% (mais 0,5 p.p. do que em 2017), enquanto no Brasil passou de 3,4% em 2017 para 3,7% em 2018.

O emprego global voltou a crescer em 2018, embora a um ritmo mais baixo, num contexto de desaceleração do crescimento da força de trabalho à escala mundial, ou seja, um menor crescimento da população global em idade ativa. A melhoria no mercado de trabalho tem-se refletido na redução das taxas de desemprego, nomeadamente nas economias avançadas onde a taxa média de desemprego passou de 5,7% em 2017 para 5,3% em 2018. O desemprego no conjunto destes países representa cerca de um quinto do desemprego global. De entre as economias avançadas destaca-se os EUA que, tal como referido acima, se encontra a operar ao nível do pleno emprego. Igualmente no Reino Unido a taxa de desemprego fixou-se perto dos 4,0%, descendo 0,3 p.p. em 2018 (4,1%) face a 2017 (4,4%) e na Alemanha reduziu-se ainda mais fixando-se nos 3,4% em 2018 (3,8% em 2017). De entre as economias avançadas, os países do Sul da Europa continuam a apresentar as taxas de desemprego mais elevadas, nomeadamente Grécia (19,3%), Espanha (15,3%), Itália (10,6%) e Portugal (7,0%).

De acordo com as estimativas da Organização Internacional do Trabalho (OIT), havia 172,5 milhões de desempregados no mundo inteiro em 2018 (menos 1,6 milhões do que em 2017), a que corresponde uma taxa global de desemprego de 5,0% (menos 0,1 p.p. do que em 2017). Foram necessários 9 anos para o mercado recuperar para os níveis existentes antes da crise financeira internacional, o que é significativo, porque bastou um ano para que a taxa de desemprego global crescesse de 5,0% em 2008 para 5,6% em 2009¹.

¹ World Employment and Social Outlook: Trends 2019 / International Labour Office. - Geneva: ILO, 2019.

Gráfico 2 - Variação anual da taxa de desemprego



Fonte: IMF, *World Economic Outlook*, October 2019; World Employment and Social Outlook: Trends 2019, ILO.

A atividade económica na União Europeia (UE) em 2018 cresceu 2,0%, o que representa uma desaceleração de 0,5 p.p. face ao ano transato. No conjunto dos países que integram a área do euro, o crescimento do PIB passou de 2,4% em 2017 para 1,9% em 2018 (menos 0,5 p.p.). À semelhança do sucedido em 2017, o PIB cresceu em todos os estados membros da UE, sendo que a menor taxa de crescimento se verificou na Itália com 0,9% e a taxa mais elevada na Irlanda e Malta com 6,7%. Para este desempenho da economia europeia contribuíram a queda da confiança empresarial provocada pelo protecionismo comercial dos Estados Unidos, a incerteza política em torno do *Brexit* e do novo governo italiano e as perturbações no setor automóvel na Alemanha. Em consequência disso, o desempenho da economia Alemã de 1,4% foi inferior em 0,8 p.p. ao registado em 2017 (2,2%), tendo a procura interna desempenhado um papel importante na estabilização do crescimento².

Apesar de o crescimento ter desacelerado, as condições do mercado de trabalho na UE continuaram a melhorar em 2018, no entanto, há que ter em conta o desfasamento temporal na evolução dos indicadores do mercado de trabalho. O emprego cresceu 1,3% na UE e 1,5% na área do euro (mais 0,2 p.p. e mais 0,1 p.p., respetivamente, face ao ano anterior), tendo sido criados mais de 2,2 milhões de empregos na UE e mais de 1,5 milhões de empregos na área do euro. A criação líquida de emprego nos últimos anos fez com que o número de pessoas empregadas na área do euro, no quarto trimestre de 2018, fosse 3,0% superior ao seu valor mais elevado antes da crise financeira internacional, registado no primeiro trimestre de 2008. As taxas de desemprego têm caído sistematicamente ao longo dos últimos cinco anos, principalmente devido à criação líquida de emprego. A taxa média de desemprego na UE passou de 7,6% em 2017 para 6,8% em 2018, enquanto na área do euro reduziu-se de 9,1% para 8,2% nesse período.

A inflação na UE e na área do euro subiu em 2018, tal como sucedido em 2017, refletindo o contributo dos preços dos bens energéticos, nomeadamente do petróleo, uma vez que a inflação subjacente continua bastante abaixo do objetivo para a estabilidade dos preços. A taxa de inflação média da UE (28 países), medida pelo índice harmonizado de preços no consumidor (IHPC), situou-se em 1,9% em 2018, quando em

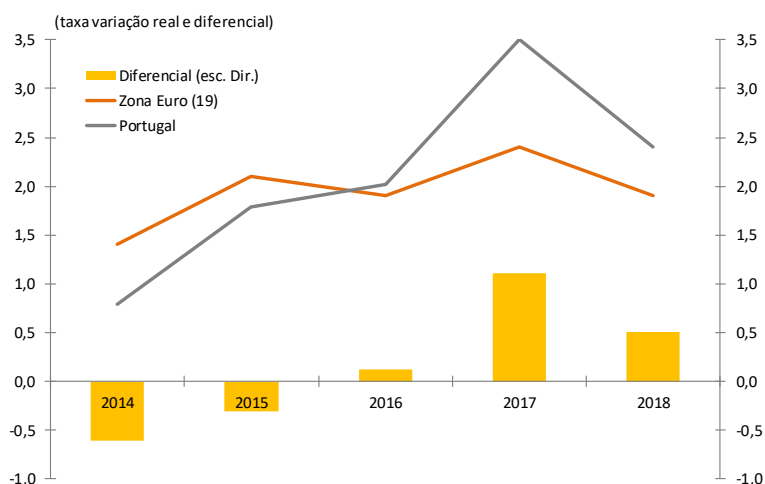
² European Economic Forecast, Summer 2019 (Interim).

2017 se tinham situado em 1,7%. A taxa de inflação da área do euro passou de 1,5% em 2017 para 1,8% em 2018.

I.2. DESPESA E PRODUÇÃO

A economia portuguesa cresceu em 2018 pelo quinto ano consecutivo tendo, no entanto, registado uma desaceleração face a 2017, que reflete a evolução das exportações de bens e serviços e da procura interna. De acordo com os dados do INE, em 2018, o PIB em Portugal registou um crescimento real de 2,4% (que compara com 3,5% em 2017). O crescimento do produto português acompanhou a evolução cíclica registada na generalidade dos países da área do euro, observando-se, pelo terceiro ano consecutivo, um diferencial positivo (ver gráfico seguinte). Desde 2013 que se vem reduzindo o diferencial negativo entre o crescimento real do PIB em Portugal e o dos países que integram a área do euro, sendo que neste período, em média, registou-se um diferencial nulo.

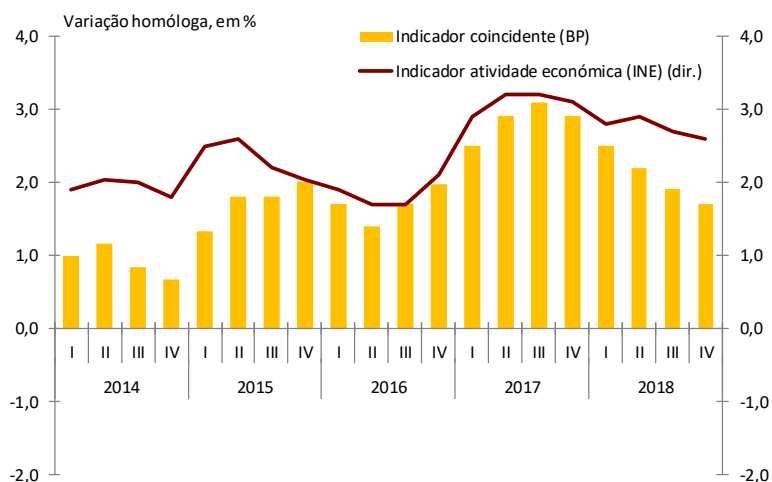
Gráfico 3 - Produto Interno Bruto em Portugal e na Zona Euro



Fonte: INE, Contas Nacionais Anuais, Base 2016, 23 de setembro de 2019; EUROSTAT.

A análise da evolução trimestral do indicador da atividade económica em Portugal, publicado pelo INE (ver gráfico seguinte), permite constatar uma desaceleração da atividade económica em Portugal a partir do quarto trimestre de 2017. Semelhante conclusão pode extrair-se da análise do indicador coincidente do Banco de Portugal. Na sequência da recuperação observada a partir de 2013, a atividade económica em Portugal ultrapassou em 2018, pela primeira vez, o valor observado em 2008 (+1,2%).

Gráfico 4 - Variação homóloga da Atividade Económica em Portugal - 2014/2018



Fonte: Banco de Portugal, Indicador Coincidente de atividade; INE, Síntese económica da Conjuntura.

O Produto cresceu menos 1,1 p.p. em 2018 do que o observado em 2017. Verificou-se um contributo positivo de 3,2 p.p. da procura interna para a variação em volume do PIB, praticamente idêntico ao registado em 2017, refletindo, no entanto, sobretudo a desaceleração do investimento. As exportações de bens e serviços registaram uma desaceleração mais acentuada do que as importações, contribuindo para um contributo negativo da procura externa líquida em 2018 (-0,8 p.p.) face a 2017 (0,3 p.p.).

Em termos de perfil intra-anual, a atividade económica acelerou no segundo trimestre (2,8%), desacelerando no terceiro e quarto trimestres do ano de 2018 (2,4% e 2,0%, respetivamente), conforme se pode observar no quadro seguinte. Esta evolução é explicada, principalmente, pelo abrandamento do investimento no segundo e terceiro trimestres (1,6% e 5,4%, respetivamente) e das exportações no segundo semestre de 2018 (1,8%).

Quadro 1 - Evolução das componentes da despesa – 2014/2018

	2014				2015				2016				2017				2018			
	1 Trim	2 trim	3 trim	4 trim	1 Trim	2 trim	3 trim	4 trim	1 Trim	2 trim	3 trim	4 trim	1 Trim	2 trim	3 trim	4 trim	1 Trim	2 trim	3 trim	4 trim
PIB	1,1	0,6	0,9	0,6	1,9	1,9	1,9	1,5	1,4	1,4	2,4	2,9	3,6	3,8	3,3	3,2	2,5	2,8	2,4	2,0
Procura Interna	2,7	1,8	2,2	1,6	1,8	3,4	2,2	2,3	2,8	1,0	2,0	3,2	2,1	3,9	4,2	3,1	3,6	2,7	3,2	3,5
Consumo Privado	2,7	2,0	3,0	1,8	1,8	2,5	1,7	1,5	2,9	2,0	2,1	3,5	2,4	1,9	2,4	1,7	2,4	3,6	3,3	3,3
Consumo Público	-0,5	-0,5	-0,1	-1,4	-0,3	1,1	1,1	1,4	1,6	0,9	0,5	0,3	-0,1	-0,3	0,6	0,6	0,8	1,0	0,8	0,8
FBC	6,9	3,7	1,5	4,2	3,7	9,4	4,7	5,8	3,7	-2,9	3,6	5,9	3,7	17,5	15,5	11,0	11,2	1,6	5,4	7,3
Exportações	4,3	3,6	3,5	5,9	9,5	6,6	5,5	3,6	1,2	2,6	6,6	7,3	10,9	8,6	6,5	7,7	5,0	6,9	2,8	0,8
Importações	9,0	6,8	7,1	8,9	9,4	11,2	6,3	5,6	4,8	1,5	5,5	8,3	7,1	9,0	8,8	7,5	7,7	6,8	4,6	4,2
<i>Contributo da Procura Interna para o Crescimento do PIB</i>	2,6	1,7	2,1	1,6	1,7	3,4	2,1	2,3	2,8	1,0	2,0	3,2	2,1	3,8	4,1	3,0	3,5	2,8	3,1	3,5
<i>Contributo da Procura Externa para o Crescimento do PIB</i>	-1,4	-1,0	-1,1	-0,9	0,3	-1,4	-0,2	-0,7	-1,3	0,4	0,5	-0,3	1,6	-0,1	-0,7	0,2	-1,0	0,0	-0,7	-1,5

Fonte: INE, Contas Nacionais Anuais, Base 2016, 23 de setembro de 2019 e Síntese Económica da Conjuntura.

Em 2018, a **procura interna** registou um aumento de 3,3% em termos reais, o que representou uma desaceleração de 0,1 p.p. face ao ano anterior. Numa análise trimestral, observa-se um crescimento de 3,6%

no primeiro trimestre e uma desaceleração no segundo trimestre (2,7%) e uma aceleração no terceiro e quarto (3,2% e 3,5%, respetivamente).

O *consumo privado* cresceu, em termos reais, 3,1% em 2018 (mais 1,1 p.p. do que em 2017). Desde 2014 que o consumo privado tem revelado alguma estabilidade com um crescimento médio a rondar os 2,4%. Em termos de perfil intra-anual, observou-se um maior dinamismo no segundo trimestre (3,6%) do que no primeiro (2,4%). Esta evolução aconteceu num contexto de manutenção de uma elevada confiança dos consumidores e de crescimento dos salários nominais, que se refletiu num aumento do rendimento disponível real das famílias. A componente da despesa em *bens duradouros* continuou a beneficiar da maior facilidade de acesso ao crédito, com baixos custos dos empréstimos, cresceu 6,1% em 2018 (ainda assim, menos 3,0 p.p. do que no ano anterior). A desaceleração do crescimento da componente automóvel, após o forte crescimento observado nos anos a seguir à recessão, influenciou este desempenho. Em termos intra-anuais, observa-se uma aceleração no segundo trimestre do ano (+10,2%) e uma desaceleração nos dois trimestres seguintes (5,9% e 3,6%, respetivamente). A componente relativa a *bens não duradouros e serviços* voltou a crescer em 2018, novamente impulsionada pela componente não alimentar, com uma variação de +3,0% (mais 1,7 p.p. do que em 2017). Em termos intra-anuais, observou-se uma aceleração em todos os trimestres do ano, registando um crescimento de 2,2% no primeiro trimestre e fixando-se nos 3,4% no último trimestre do ano.

A despesa de *consumo público*, em termos reais, cresceu 0,9% depois de um crescimento ligeiro em 2017 (+0,2%). Em termos de perfil intra-anual, observou-se uma estabilidade ao longo do ano, com um ligeiro crescimento no segundo trimestre (+1,0%). O aumento da despesa foi afetado pelo impacto das medidas temporárias, nomeadamente, a injeção de capital do Fundo de Resolução no Novo Banco, no seguimento da ativação do mecanismo de capital contingente e o pagamento de indemnizações e operações de reconstrução na sequência dos incêndios de 2017. O aumento da despesa reflete também o incremento da despesa com o pessoal, que tem subjacente um crescimento de 2,1% no emprego, no sector das administrações públicas e o efeito do descongelamento das carreiras na variação das remunerações³. O aumento de 3,5% nos consumos intermédios representa uma aceleração face a 2017, continuando a ser influenciado pela redução dos encargos com as parcerias público-privadas do setor rodoviário e ainda pelos custos associados aos serviços de intermediação financeira indiretamente medidos (SIFIM).

Em 2018, as transferências sociais para as famílias continuaram a registar evoluções diferenciadas, com as prestações de desemprego a reduzir-se (-6,0%), em linha com a redução do número de desempregados e refletindo um crescimento do emprego. Em sentido contrário, aumentou a despesa com as prestações do *abono de família* em 6,2% (4,8% em 2017), do *subsídio por doença* em 9,6% (9,4% em 2017), do *Rendimento Social de Inserção* (RSI) em 4,7% (2,8% em 2017) e a despesa com *pensões e complementos*, uma das principais componentes dos gastos do estado, aumentou 3,0% entre 2017 e 2018 (2,4% no ano anterior)⁴.

Depois de um bom desempenho em 2017 (+11,9%), o *investimento* desacelerou em 2018, registando um crescimento de 6,2%. Esta desaceleração ficou a dever-se ao comportamento da Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF), com um crescimento anual de 5,8% (+11,5% em 2017). Em termos intra-anuais, a FBCF manteve uma ligeira tendência de crescimento semelhante nos três primeiros trimestres do ano (+6,3%, +6,0% e +6,2%, respetivamente), desacelerando no quarto trimestre (+4,8%). Este abrandamento reflete a evolução das suas principais componentes, com o setor da Construção a crescer 4,6% (menos 7,6 p.p. do que em 2017), o investimento em Equipamento de Transporte 5,9% (menos 5,2 p.p. do que em 2017), enquanto a FBCF em Outras Máquinas e Equipamentos cresceu 8,2% (13,1% no ano transato). No entanto, a dinâmica do

³ DGAEP, Síntese estatística do emprego público, 4º trimestre de 2018, 15 de fevereiro de 2019.

⁴ Para uma análise detalhada da evolução da despesa com Pensões e Complementos em 2018, consultar o capítulo IX.1.

investimento beneficiou da manutenção das condições favoráveis de acesso ao financiamento e de uma maior procura de crédito.

A **procura externa líquida** caiu 2,0% em volume no ano de 2018, com um contributo negativo de 0,8 p.p. para a variação em volume do PIB, que compara com um contributo de 0,2 p.p. em 2017, ano em que registou um aumento de 0,3%. Esta evolução reflete uma desaceleração, em termos reais, mais pronunciada das exportações do que das importações de bens e serviços. Em termos de perfil intra-anual, constata-se que a procura externa líquida foi positiva no segundo trimestre (+0,1%) e negativa no primeiro, terceiro e quarto trimestre (-2,7%, -1,8% e -3,4%, respetivamente)⁵.

As *exportações de bens e serviços* cresceram 3,9% em volume em 2018, o que representou uma desaceleração de 4,6 p.p. face a 2017 (8,4%). Em termos intra-anuais, registou-se um maior dinamismo das exportações no segundo trimestre (+6,9%) e um abrandamento no terceiro e quarto trimestres (2,8% e 0,8%, respetivamente). Esta desaceleração refletiu o comportamento de ambas as componentes, com as exportações de bens a crescer 3,6% em 2018 (+6,2% em 2017) e as exportações de serviços 4,5%, o que representou uma desaceleração de 9,4 p.p. face a 2017 (+13,9%). O crescimento das exportações de bens abrandou no segundo semestre (1,7%), tendo sido negativo no quarto trimestre (-0,3%), essencialmente pelo comportamento das vendas para os mercados fora da UE. Apesar da desaceleração as exportações de turismo mantiveram um dinamismo elevado.

As *importações de bens e serviços* cresceram, em volume, 5,8% em 2018 (8,1% em 2017). Uma evolução que se reflete no comportamento de ambas as componentes. Enquanto as importações de bens passaram de um crescimento de 8,3% em 2017 para 5,8% em 2018, as importações de serviços cresceram 6,5% em 2018 depois de uma variação de 7,3% em 2017. Em termos intra-anuais, as importações registaram um maior dinamismo no primeiro semestre do ano (7,3%), quedando-se nos 4,4% no segundo semestre.

1.3. PREÇOS

A taxa de inflação em 2018, medida pelo Índice de Preços no Consumidor (IPC), registou uma variação média anual de 1,0%, o que corresponde a uma diminuição de 0,4 p.p. face ao valor registado em 2017 (+1,4%). Tal como vem sucedendo nos últimos anos, o crescimento médio anual dos preços dos serviços (+1,7%) foi mais elevado do que o observado para os preços dos bens (+0,5%).

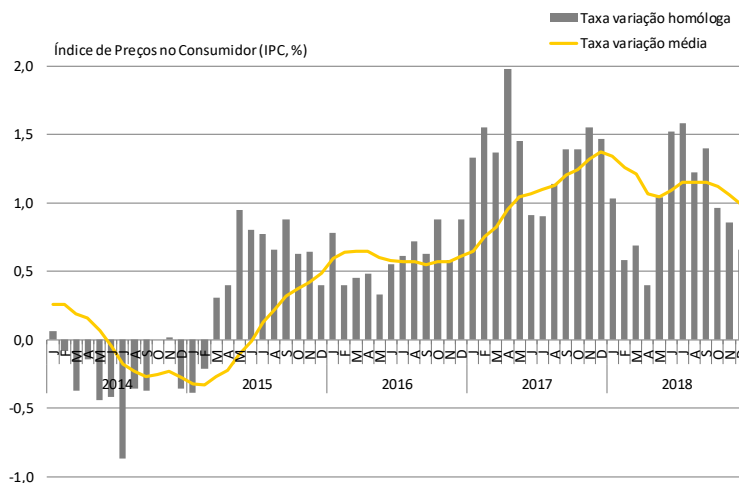
Em dezembro de 2018, a taxa de variação homóloga do IPC situou-se em 0,7%, uma taxa 0,2 p.p. inferior à observada em novembro e 0,9 p.p. inferior ao valor registado em junho (+1,6%), o mais elevado do ano. Como pode constatar-se no gráfico seguinte, os preços revelaram uma elevada volatilidade, evidenciando um movimento descendente a partir de dezembro de 2017, uma aceleração entre maio e julho de 2018 e retomando o ritmo descendente nos últimos quatro meses do ano.

Por seu turno, a taxa de variação média do IPC registou um perfil descendente ao longo do ano de 2018, com um ligeiro crescimento entre junho e agosto, oscilando entre um máximo de 1,3% em janeiro de 2018 e um mínimo de 1,0% em dezembro de 2018.

⁵ INE, Contas Nacionais Anuais, Base 2016, 23 de setembro de 2019.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2018

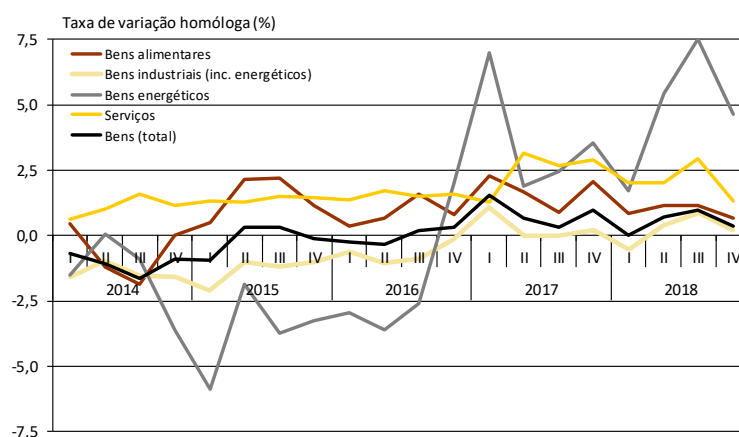
Gráfico 5 - Indicadores de Inflação - Índice de Preços no Consumidor - 2014/2018



Fonte: Índice de Preços no Consumidor, dezembro de 2018 – Destaques, 11 de janeiro de 2019.

A diminuição da taxa de variação do IPC entre 2016 e 2017 foi influenciada, principalmente, pela evolução positiva de 0,7% da inflação subjacente⁶ (1,1% em 2017), enquanto se assistiu a uma variação de 4,7% nos preços dos produtos energéticos (+3,5% em 2017). Os preços dos produtos alimentares não transformados, mantiveram uma taxa de variação média positiva (+0,6%), inferior ao registado em 2017 (+1,8%). Em 2018, o preço dos serviços registou um crescimento de 1,7% (menos 0,4 p.p. do que em 2017), marcado pela evolução das componentes relacionadas com o setor do turismo. Setor este que revelou uma forte volatilidade, associada, parcialmente, ao comportamento da procura por estes serviços, resultante da alteração do padrão sazonal e um aumento da procura em períodos menos tradicionais.

Gráfico 6 - Principais agregados do IHPC - 2014/2018

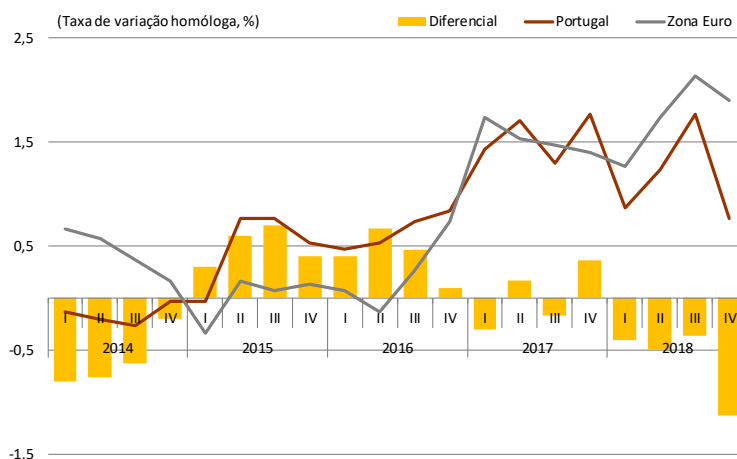


Fonte: Banco de Portugal, Boletim Estatístico. INE, Índice de Preços no Consumidor – Destaques.

⁶ IPC excluído produtos alimentares não transformados e energéticos.

A comparação da evolução dos preços em Portugal com a dos países pertencentes à área do euro, recorrendo à variação do Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC), permite constatar que a taxa de inflação da área do euro tem revelado um movimento ascendente desde o segundo semestre de 2016. Após uma estabilização nos três últimos trimestres de 2017, subiu nos três primeiros trimestres de 2018, atingindo um máximo de 2,1% no terceiro trimestre (conforme gráfico seguinte). A taxa de inflação média anual em Portugal – medida pelo IHPC – fixou-se em 1,2% em 2018 (o que representa uma redução de 0,4 p.p. face a 2017), inferior à taxa média anual da área do euro, que se situou em 1,8% (mais 0,2 p.p. do que em 2017). Em 2018, o diferencial da taxa de inflação de Portugal para os países da área do euro foi de -0,6 p.p. (em 2017 esse diferencial tinha sido mais 0,1 p.p.). De acordo com o Banco de Portugal, este diferencial é explicado pela variação dos principais agregados do IHPC, com exceção dos serviços, principalmente das componentes relacionadas com o turismo.

Gráfico 7 - Índice Harmonizado Preços Consumidor – Portugal e Zona Euro – 2014/2018



Fonte: Banco de Portugal, Boletim Estatístico. INE, Índice de Preços no Consumidor – Destaques; Eurostat.

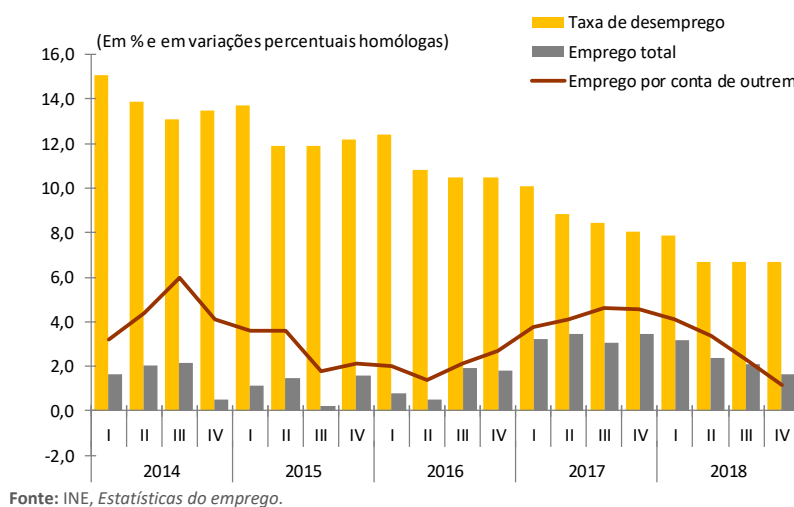
I.4. MERCADO DE TRABALHO E SALÁRIOS

O mercado de trabalho em Portugal registou, em 2018, uma melhoria pelo quinto ano consecutivo, com o emprego total a crescer 2,3%, menos 1,0 p.p. do que em 2017 (3,3%). Nestes cinco anos registou-se um ganho acumulado de 437,3 mil empregos (+9,9%), no entanto, ainda não foi compensada a perda acumulada de 687 mil empregos (-14,2%) registada entre 2008 e 2013. O número de pessoas empregadas em 2018 ascendeu a 4.866,7 milhares, ou seja, mais 110,1 milhares do que em 2017. Em termos de média anual, a taxa de desemprego fixou-se em 7,0% (menos 1,9 p.p. do que em 2017), encontrando-se sem emprego 365,9 mil pessoas (menos 96,9 mil do que no ano anterior). Esta variação da taxa de desemprego representa uma redução de 20,9% no número de desempregados em relação a 2017, ano em que se tinha registado uma redução de 19,2%.

A população residente tem vindo a diminuir desde 2011, sendo que em 2018 havia menos 21,0 mil pessoas a residir em Portugal do que em 2017 (menos 0,2%). No entanto, observou-se, pelo segundo ano consecutivo, um aumento da população ativa registada em mais 13,2 mil pessoas do que em 2017 (mais 0,3%). Em termos acumulados, verificou-se uma queda da população de cerca de 289,1 mil pessoas entre 2011 e 2018. O saldo migratório foi positivo pelo segundo ano consecutivo (mais 4.886 pessoas em 2017 e mais 11.570 pessoas em 2018), com o acréscimo de imigrantes permanentes a contribuir para a desaceleração de decréscimo populacional e o aumento da população ativa. O maior impacto tornou a ser mais expressivo nos grupos etários dos 25 aos 44 anos, onde a população residente e ativa diminuiu 2,0% e 1,7%, respetivamente.

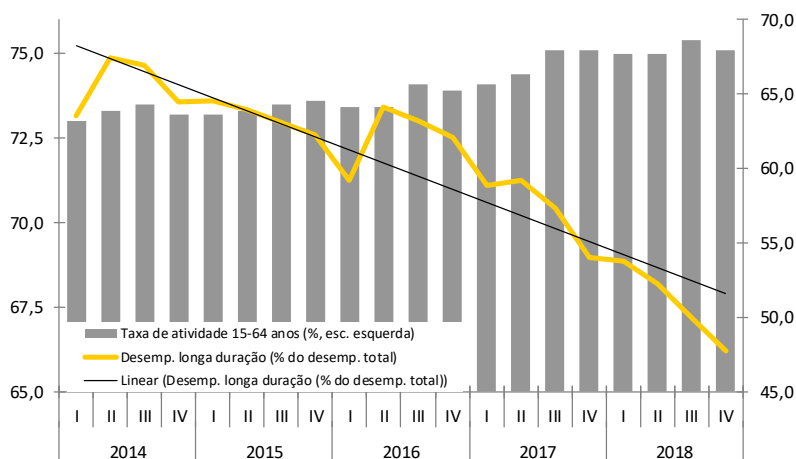
Em termos intra-anuais, e acompanhando a evolução da atividade económica, observou-se que o emprego total tem vindo a crescer desde o quarto trimestre de 2013. O ritmo de crescimento do emprego total em 2018 ficou marcado por uma desaceleração em todos os trimestres do ano, variando entre um máximo de 3,2% no primeiro trimestre e um mínimo de 1,6% no quarto. A taxa de desemprego, tem vindo a reduzir-se desde o segundo trimestre de 2013 (16,4%), com aumentos ligeiros no quarto trimestre de 2014 e no primeiro e quarto de 2015, refletindo a sazonalidade do desemprego. Reduziu-se em todos os trimestres de 2017 e nos dois primeiros de 2018, estabilizando nos 6,7% nos três últimos trimestres do ano (o valor mais baixo desde 2004).

Gráfico 8 - Mercado de Trabalho – Emprego e Desemprego – 2014/2018



A taxa de atividade para os indivíduos entre os 15 e os 64 anos situou-se nos 75,1% em 2018 (0,4 p.p. acima do verificado em 2017), com um maior crescimento no terceiro trimestre do ano (ver gráfico seguinte). O número de desempregados de longa duração (DLD) diminuiu pelo quinto ano consecutivo (menos 29,8% em 2018, que compara com menos 25,2% em 2017), registando-se um novo desagravamento do seu peso no desemprego total (menos 6,5 p.p. do que em 2017). Esta evolução é visível a partir do segundo trimestre de 2014, atingindo o seu valor mais baixo no quarto trimestre de 2018 (47,8%). O número de desempregados há doze e mais meses ascendeu a 186,8 milhares, menos 79,3 mil do que em 2017. Em termos médios anuais, este valor representou 51,1% do desemprego total (em 2017 representava 57,5%). O número de desempregados até 11 meses voltou a diminuir em 2018 (-8,9%), refletindo a melhoria da atividade económica e do mercado de emprego.

Gráfico 9 - Taxa de atividade e desemprego de longa duração – 2014/2018



Fonte: INE, Estatísticas do emprego; Banco de Portugal, Boletim Estatístico.

O aumento do emprego total em 2018 continuou a ser impulsionado pelo trabalho por conta de outrem (TCO), no entanto, o número de trabalhadores por conta própria (TI) aumentou pela primeira vez desde 2012. De acordo com os dados do inquérito ao emprego do INE, o número de TCO aumentou 2,7% em 2018 (mais 4,3% em 2017), ou seja, mais 107,8 mil trabalhadores, enquanto o número de TI situou-se 0,5% acima do verificado em 2017 (mais 3,8 mil trabalhadores)⁷. A criação de emprego refletiu a melhoria das condições do mercado de trabalho, sendo que a variação na população empregada se fez sentir ao nível do aumento dos empregos a tempo completo relativamente aos empregos a tempo parcial (mais 0,9 p.p.). Assistiu-se, no entanto, a uma estabilização no aumento dos contratos de trabalho sem termo, face ao número de contratos de trabalho a termo, com uma variação de apenas mais 0,2 p.p. em 2017 e 0,1 p.p. em 2018. A evolução do emprego nas administrações públicas contribuiu para a evolução favorável do mercado de trabalho português em 2018. De acordo com a informação da Direção-geral da Administração e do Emprego Público, o número de empregos no setor das administrações públicas em dezembro de 2018 era de 684 mil postos de trabalho, representando um crescimento de 2,1% face a 2017 (mais 14,3 mil postos de trabalho). No âmbito do mercado de trabalho, desde meados de 2013 que as medidas ativas de *Emprego, Formação Profissional e Reabilitação Profissional* têm contribuído para a integração de desempregados. Em 2018, 85,4% dos utentes dos centros de Emprego do IEFP foram enquadrados nestas medidas, registando-se, no entanto, uma variação negativa de 6,3% face ao período homólogo de 2017⁸.

Em 2018 manteve-se o dinamismo salarial, com as remunerações médias declaradas à Segurança Social a variarem 2,9% (em 2017 tinham crescido 1,9%)⁹. Para esta dinâmica contribuiu, em parte, o aumento do salário mínimo nacional, que passou de 557 euros em 2017 para 580 euros em 2018 (mais 4,1%), dado o número cada vez mais significativo de trabalhadores com uma retribuição salarial ao nível deste valor mínimo. Contribuiu também para esta evolução das remunerações a dinâmica da contratação coletiva, tendo-se celebrado em 2018 o número mais elevado de novos acordos coletivos de trabalho desde 2010. Estes instrumentos de regulamentação coletiva, que abrangeram mais de 900 mil trabalhadores em 2018,

7 INE, Estatísticas do Emprego, 4º trimestre de 2018, 06 de fevereiro de 2019.

8 IEFP, Relatório de execução física e financeira, dezembro de 2018.

9 Informação extraída da SESS-WEB em 16 de junho de 2019.

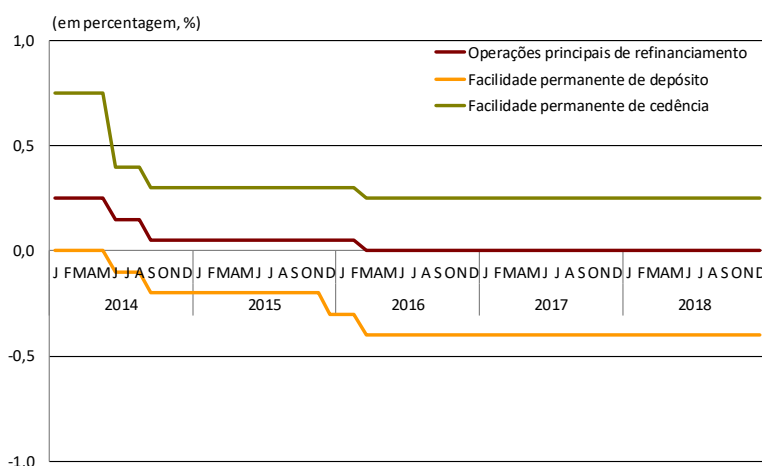
determinam a evolução salarial de cerca de 90% dos TCO. As remunerações dos trabalhadores da administração pública subiram em resultado do efeito conjugado dos movimentos de entrada e saída de trabalhadores com diferentes níveis remuneratórios e do processo faseado de descongelamento de carreiras, progressões e promoções.

Neste contexto de crescimento salarial, em que a produtividade média se reduziu em 0,2% (menos 0,5% em 2017), mantendo a tendência negativa, a evolução dos custos unitários do trabalho traduziu-se num aumento de 2,2% em 2018 (2,1% em 2017). À semelhança do sucedido em 2017 em que se registou um ligeiro decréscimo no número de horas efetivamente trabalhadas (-0,5%), em 2018 esta redução foi de 1,2%¹⁰.

I.5. TAXAS DE JURO

Em 2018, a taxa de inflação da área do euro manteve-se abaixo dos 2,0%, o objetivo para a estabilidade de preços definido pelo Banco Central Europeu (BCE), fixando-se em 1,8% (1,5% em 2017). Assim, o BCE manteve uma política monetária acomodatória, fornecendo uma política de estímulo monetário à economia da área do euro, nomeadamente pela expansão do seu programa alargado de compra de ativos e da orientação de manutenção das taxas de juro diretas. Uma vez que as expectativas de inflação para um horizonte de quatro a cinco anos mantêm-se em baixa, o Conselho do BCE manteve inalteradas, ao longo de 2018, as taxas de juro oficiais, com a taxa da facilidade permanente de depósitos em -0,40%, a taxa principal de refinanciamento em 0,0% e a taxa da facilidade permanente de cedência de liquidez em 0,25%.

Gráfico 10 - Taxas de juro do Banco Central Europeu



Fonte: Banco de Portugal, *Boletim Económico*, junho de 2018

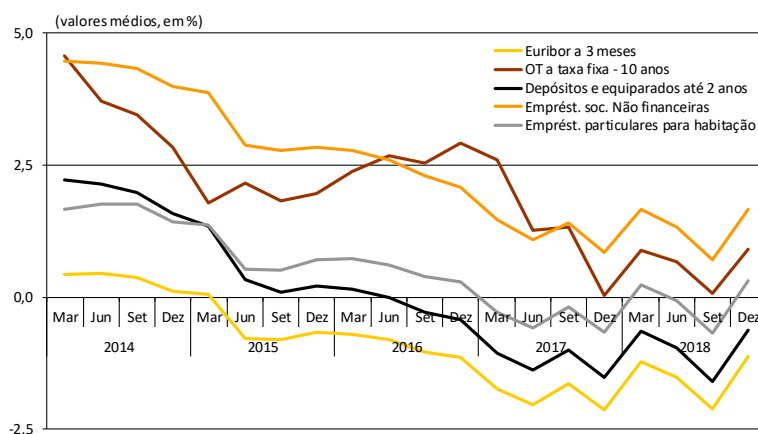
10 Banco de Portugal, Boletim Estatístico, junho de 2018; INE, Índice de Custo do Trabalho, 4.º Trimestre de 2017, 14 de fevereiro de 2018.

Em 2018, a taxa Euribor nominal a 3 meses fechou o último trimestre do ano em -0,312%, o que significou um decréscimo de 0,007 p.p. face ao terceiro trimestre e de 0,010 p.p. face ao segundo. Em termos homólogos, assistiu-se a uma diminuição de 0,016 p.p. entre o quarto trimestre de 2018 e igual período de 2017. A taxa de depósitos e equiparados até 2 anos fechou nos 0,17% no quarto trimestre de 2018, o que representou um decréscimo nominal de 0,03 p.p. face ao terceiro trimestre e de 0,11 p.p. face ao trimestre homólogo de 2017.

A taxa Euribor real registou uma trajetória descendente a partir do quarto trimestre de 2014 (+0,1%) até ao segundo trimestre de 2017 (-2,0%), mantendo-se estável entre o segundo semestre de 2015 e o segundo semestre de 2016 (com variações de -0,8% e -0,7%). Entre o terceiro trimestre de 2017 e o quarto de 2018, oscilou entre os -2,1% no quarto trimestre de 2017 e no terceiro trimestre de 2018 e os -1,1% registados no quarto trimestre de 2018. Em termos homólogos, observou-se um aumento de 1,0 p.p. entre dezembro de 2017 e dezembro de 2018. A evolução real da taxa de juro dos depósitos até 2 anos teve uma variação, em termos homólogos, de +0,9 p.p. entre dezembro de 2017 e dezembro de 2018, tendo registado taxas negativas decrescentes ao longo do ano de 2018, atingindo o seu valor mais baixo no terceiro trimestre (-1,60%).

Em linha com o sucedido no ano anterior, as taxas de juro reais revelaram uma trajetória descendente ao longo dos primeiros três trimestres de 2018, invertendo a tendência no quarto trimestre. Face a uma taxa de inflação mais elevada nos anos de 2017 e 2018, tem-se vindo a reforçar o diferencial entre as taxas de juro reais e as taxas de juro nominais, tendo aquelas sido inferiores a estas.

Gráfico 11 - Taxas de juro reais – 2014/2018



Fonte: Banco de Portugal, *Boletim estatístico*. European Banking Federation (<http://www.euribor-ebf.eu/euribor-org/euribor-rates.html>)

I.6. MERCADO DE CAPITALIS

O ano de 2018 ficou marcado por períodos de tensão nos mercados financeiros internacionais, que geraram picos de volatilidade, influenciados pela guerra comercial entre os EUA e a China. Também a revisão em baixa das perspetivas de crescimento da economia mundial, a diminuição dos estímulos monetários pela Reserva

Federal e a incerteza quanto ao processo de saída do Reino Unido da UE (*Brexit*), contribuíram para uma maior aversão ao risco e à queda generalizada das bolsas de valores. O índice acionista mundial MSCI encerrou o ano de 2018 com uma desvalorização de 4,1%, com os preços expressos em euros (compara com uma valorização de 7,5% em 2017), e uma diminuição de 8,7%, com os preços expressos em dólares (compara com um aumento de 22,4% em 2017)¹¹. No conjunto das economias emergentes registou-se uma perda de -10,3% no índice acionista MSCI expresso em euros (20,6% em 2017), e de -14,6% no índice MSCI expresso em dólares (+37,3% em 2017).

Neste contexto, registaram-se quedas acentuadas nas bolsas norte-americanas nos meses de fevereiro e outubro, tendo os índices acionistas das suas principais bolsas sediadas em Nova Iorque, registado quedas no final do ano na ordem dos -4,6% no Nasdaq (a bolsa das tecnológicas) e de -6,7% no Dow Jones Industrial. O Nasdaq fechou o ano nos 6.903,39 pontos enquanto o Dow Jones se fixou nos 24.719,22. O índice Nikkei 225 registou uma queda de -12,1% em 2018 e o FTSE 100 de Londres caiu -12,5%.

Os mercados financeiros europeus da área do euro acompanharam a queda nos mercados globais, com o índice MSCI para a área do euro (que abrange 10 dos 19 países membros)¹², a cair 12,7%, com os preços expressos em euros (compara com +12,5% em 2017), e uma desvalorização de 16,9% com os preços expressos em dólares (compara com +28,1% em 2017). De entre as principais bolsas europeias da área do euro, refira-se o DAX Frankfurt com uma queda de 18,3%, o FTSE Milão que caiu 16,2% e o CAC 40 com uma desvalorização de 10,9%.

O índice PSI 20, de Lisboa, terminou o ano de 2018 com uma perda de 12,2% (ganhou de 15,2% em 2017), registando uma maior tensão nos mercados financeiros portugueses, que se refletiu no aumento da volatilidade no mercado acionista, mas em linha com a evolução observada na área do euro. Em dezembro de 2018, o índice encerrou nos 4.731,47 pontos, abaixo dos 5.388,33 pontos registados em 31 de dezembro de 2017 (conforme os gráficos seguintes). A capitalização bolsista da Euronext Lisbon totalizou 193.662,6 milhões de euros em dezembro, menos 31,9% do que no período homólogo. O segmento acionista desceu 6,7% para 54.095,3 milhões de euros, enquanto o segmento obrigacionista cresceu 0,9% para 136.769,1 milhões de euros. A volatilidade¹³ acumulada do PSI 20 em dezembro de 2018 foi de 17,7%, acima dos 6,5% registados em igual período do ano passado¹⁴.

11 MSCI World Index (eur), maio, 2019. A diferença de evolução do índice expresso em dólares ou em euros reflete o impacto da depreciação do euro face ao dólar.

12 No índice MSCI para a zona euro estão excluídos os mercados emergentes do Leste e a Grécia (que foi desgraduada para mercado emergente em 2013).

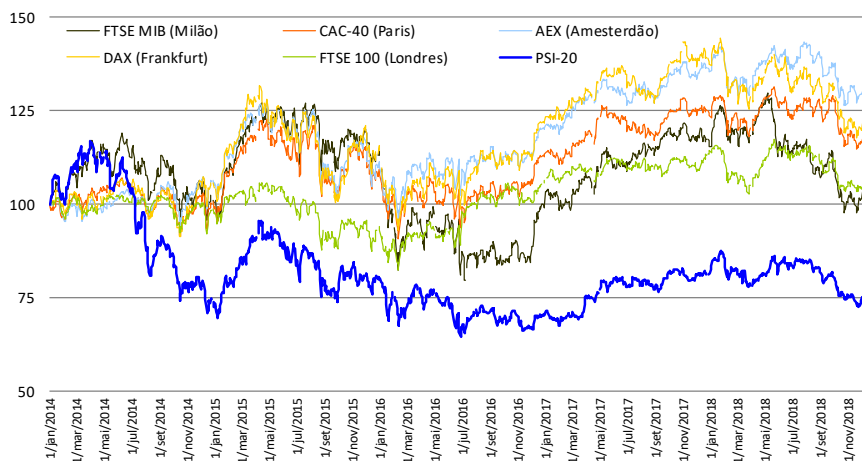
13 Calculada como o desvio-padrão da rentabilidade semanal anualizada, tomando sempre o último dia de transação em cada semana.

14 CMVM, Indicadores Mensais do Mercado de Capitais Portugueses, dezembro de 2018.

Gráfico 12 - Índices Bolsistas Europeus, Nova Iorque e Tóquio – 2014/2018

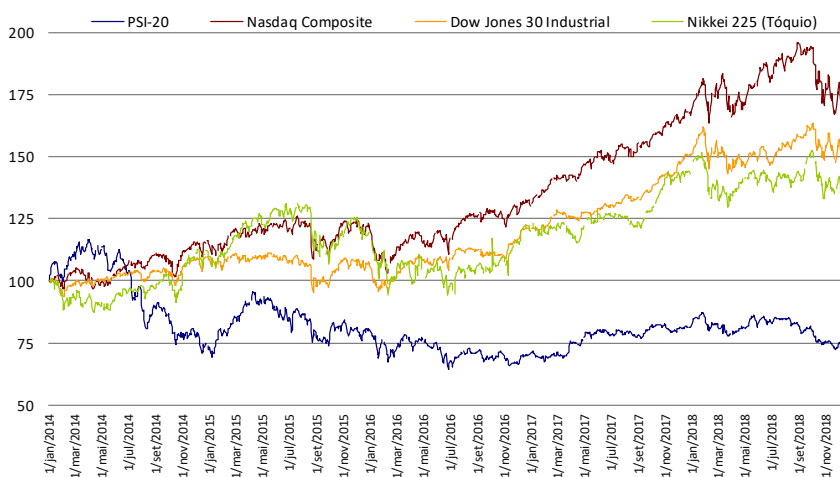
ÍNDICES BOLSISTAS EUROPEUS

Valores diários (1.Jan.2014= 100)



ÍNDICES BOLSISTAS NOVA IORQUEE TÓQUIO

Valores diários (1.Jan.2014 = 100)



Fonte: <http://finance.yahoo.com>; <http://es.finance.yahoo.com>

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2018

Quadro 2 - Portugal – Síntese de Indicadores

	Unidade	2014	2015	2016	2017	2018
Preços, salários e custos unitários de trabalho						
Inflação (IHPC)	tvm em %	-0,2	0,5	0,6	1,6	1,2
Bens	tvm em %	-1,1	-0,1	0,0	0,9	0,5
Serviços	tvm em %	1,1	1,4	1,5	2,5	2,1
Inflação (IPC)	tvm em %	-0,3	0,5	0,6	1,4	1,0
Deflator do PIB	tvm em %	0,7	2,0	1,7	1,5	1,6
Remunerações nominais por trabalhador, total da economia ⁽¹⁾	tvh em %	-1,8	0,4	1,7	1,6	2,0
Custos unitários de trabalho, total da economia	tvh em %	-1,2	-0,1	0,8	2,1	2,4
Remunerações declaradas à Segurança Social	tvh em %	0,2	0,4	1,5	1,5	3,1
Despesa, rendimento e poupança						
Produto interno bruto (PIB)	tvr em %	0,8	1,8	2,0	3,5	2,4
Procura interna total	tvr em %	2,3	2,5	2,2	3,3	3,3
Consumo privado	tvr em %	2,5	1,9	2,6	2,1	3,1
Consumo público	tvr em %	-0,6	0,8	0,8	0,2	0,9
Formação bruta de capital	tvr em %	4,1	5,9	2,5	11,9	6,2
Exportações de bens e serviços	tvr em %	4,3	6,3	4,4	8,4	3,8
Importações de bens e serviços	tvr em %	7,9	8,0	5,0	8,1	5,8
Rendimento disponível dos particulares	tvr em %	-0,3	3,4	3,8	3,1	4,4
Emprego e desemprego						
Emprego total	tvm em %	1,4	1,4	1,6	3,3	2,3
Emprego por conta de outrem	tvm em %	4,4	2,8	2,1	4,3	2,7
Taxa de desemprego	média anual em %	13,9	12,4	11,1	8,9	7,0
Balança de Pagamentos						
Balança corrente + Balança de capital	em % do PIB	1,5	1,5	2,0	2,1	1,4
Balança corrente	em % do PIB	0,2	0,2	1,1	1,2	0,4
Balança de capital	em % do PIB	1,3	1,2	0,9	0,9	1,0
Taxas de juro						
Taxa de juro Euríbor a 3 meses	em %, Dezembro	0,1	-0,1	-0,3	-0,3	-0,3
Taxa de rentabilidade das OT a taxa fixa a 10 anos	em %, Dezembro	2,8	2,5	3,7	1,8	1,7
Taxas de juro sobre saldos de OIFM						
Empréstimos a particulares, habitação	em %, Dezembro	1,4	1,3	1,1	1,1	1,1
Empréstimos a Sociedades não Financeiras	em %, Dezembro	4,0	3,4	2,9	2,7	2,5
Depósitos e equiparados até 2 anos	em %, Dezembro	1,6	0,7	0,4	0,3	0,2
Índice de cotações de ações (PSI-Geral)	tvh, 31 Dezembro	-26,8	10,7	-11,9	15,2	12,2
Finanças Públicas						
Saldo global das administrações públicas ⁽²⁾	em % do PIB	-7,4	-4,4	-1,9	-3,0	-0,4
Saldo primário das administrações públicas	em % do PIB	-2,5	0,1	2,3	0,8	2,9
Dívida pública direta bruta	Dezembro, em % do PIB	132,9	131,2	131,5	126,0	122,2

Fonte: Banco de Portugal, Boletim Estatístico; <http://www.bportugal.pt/Mobile/BPStat/DominiosEstatisticos.aspx?SW=1522>; [https://www.bportugal.pt/EstatisticasWeb/IS\(530zbs5514gatz45tramuebww\)/SeriesCronologicas.aspx](https://www.bportugal.pt/EstatisticasWeb/IS(530zbs5514gatz45tramuebww)/SeriesCronologicas.aspx); INE, Contas Nacionais Anuais e Trimestrais; INE, Principais agregados da administração pública.

Notas:

(1) Remunerações por trabalhador por conta de outrem; incluem valores das tabelas salariais, benefícios complementares e contribuições patronais para a Segurança Social; excluem o subsídio do Estado para a Caixa Geral de Aposentações.

(2) De acordo com as regras do Procedimento dos Défices Excessivos.

tvm - Taxa de variação média; tvr - Taxa de variação real; tvh - Taxa de variação homóloga.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2018

II PRINCIPAIS ALTERAÇÕES LEGISLATIVAS OCORRIDAS NO EXERCÍCIO

ENQUADRAMENTO E ORÇAMENTO DO ESTADO

Despacho n.º 84-A/2018 Finanças - Gabinete do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais	Despacho que aprova as tabelas de retenção na fonte sobre rendimentos do trabalho dependente e pensões auferidas por titulares residentes no continente para vigorarem durante o ano de 2018	D.R. n.º 1, 1º Suplemento, Série II de 2018-01-02
Decreto Legislativo Regional n.º 1/2018/A REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	Orçamento da Região Autónoma dos Açores para o ano 2018	D.R. n.º 2, Série I de 2018-01-03
Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira n.º 2/2018/M REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	Aprova o Orçamento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira para o ano de 2018	D.R. n.º 3, Série I de 2018-01-04
Decreto Legislativo Regional n.º 2/2018/M REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	Aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2018	D.R. n.º 6, Série I de 2018-01-09
Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira n.º 3/2018/M REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	Aprova o Plano e Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração da Região Autónoma da Madeira para o ano de 2018	D.R. n.º 6, Série I de 2018-01-09
Despacho n.º 731/2018 Finanças - Gabinete do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais	Despacho que aprova as tabelas de retenção na fonte sobre rendimentos do trabalho dependente e pensões auferidas por titulares residentes na Região Autónoma dos Açores para vigorarem durante o ano de 2018	D.R. n.º 12, Série II de 2018-01-17
Lei n.º 2/2018 ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA	Primeira alteração à Lei de Enquadramento Orçamental, aprovada em anexo à Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro	D.R. n.º 20, Série I de 2018-01-29
Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2018/A REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES - PRESIDÊNCIA DO GOVERNO	Execução do Orçamento da Região Autónoma dos Açores para 2018	D.R. n.º 25, Série I de 2018-02-05
Declaração n.º 7/2018 Finanças - Direção-Geral do Orçamento	Conta provisória de janeiro a dezembro de 2017	D.R. n.º 33, Série II de 2018-02-15
Decreto-Lei n.º 33/2018 PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	Estabelece as normas de execução do Orçamento do Estado para 2018	D.R. n.º 93, Série I de 2018-05-15
Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2018/M REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA - PRESIDÊNCIA DO GOVERNO	Aprova execução do Orçamento da Região Autónoma da Madeira para o ano de 2018	D.R. n.º 125, Série I de 2018-07-02
Declaração de Retificação n.º 22/2018 PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS - SECRETARIA-GERAL	Retifica o Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio, da Presidência do Conselho de Ministros que estabelece as normas de execução do Orçamento do Estado para 2018, publicado no Diário da República, 1.ª série, n.º 93, de 15 de maio de 2018	D.R. n.º 131, Série I de 2018-07-10
Lei n.º 37/2018 ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA	Segunda alteração à Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, Lei de Enquadramento Orçamental, recalendalizando a produção de efeitos da mesma	D.R. n.º 151, Série I de 2018-08-07
Lei n.º 70/2018 ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA	Grandes Opções do Plano para 2019	D.R. n.º 251, Série I de 2018-12-31
Lei n.º 71/2018 ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA	Orçamento do Estado para 2019	D.R. n.º 251, Série I de 2018-12-31

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2018

Decreto Legislativo Regional n.º 26/2018/M REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	Aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2019	D.R. n.º 251, Série I de 2018-12-31
Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira n.º 39/2018/M REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	Aprova o Plano e Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração da Região Autónoma da Madeira para o ano de 2019	D.R. n.º 251, Série I de 2018-12-31

CONTA GERAL DO ESTADO

Resolução da Assembleia da República n.º 147/2018 ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA	Conta Geral do Estado de 2016	D.R. n.º 123, Série I de 2018-06-28
Declaração n.º 30/2018 Finanças - Direção-Geral do Orçamento	Conta provisória de janeiro a junho de 2018	D.R. n.º 148, Série II de 2018-08-02

FUNDOS EUROPEUS ESTRUTURAIIS E DE INVESTIMENTO 2014-2020

Portaria n.º 41/2018 PLANEAMENTO E DAS INFRAESTRUTURAS	Terceira alteração ao Regulamento Específico do Domínio da Inclusão Social e Emprego, aprovado em anexo à Portaria n.º 97-A/2015, de 30 de março	D.R. n.º 23, Série I de 2018-02-01
--	--	--

RETRIBUIÇÃO MÍNIMA MENSAL GARANTIDA

Decreto-Lei n.º 117/2018 PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	Fixa o valor da retribuição mínima mensal garantida para 2019	D.R. n.º 249, Série I de 2018-12-27
---	---	---

SISTEMA DE SEGURANÇA SOCIAL

ENQUADRAMENTO

Decreto-Lei n.º 2/2018 TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	Altera o regime contributivo dos trabalhadores independentes	D.R. n.º 6, Série I de 2018-01-09
Resolução do Conselho de Ministros n.º 4/2018 PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	Procede à regulamentação da Lei n.º 108/2017, de 23 de novembro	D.R. n.º 7, Série I de 2018-01-10
Portaria n.º 14/2018 FINANÇAS E TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	Portaria que regula os modelos de participação relativa a acidentes de trabalho	D.R. n.º 8, Série I de 2018-01-11
Despacho n.º 745/2018 Trabalho, Solidariedade e Segurança Social - Gabinete do Secretário de Estado do Emprego	Estabelece a lista de setores de emprego com atividade sazonal	D.R. n.º 12, Série II de 2018-01-17
Despacho n.º 789/2018 Trabalho, Solidariedade e Segurança Social - Gabinete da Secretária de Estado da Segurança Social	Determina a prorrogação pelo período de 6 meses da medida de isenção do pagamento de contribuições prevista na secção II do capítulo III da Portaria n.º 254/2017, de 11 de agosto, abrangendo as remunerações relativas aos meses de fevereiro a julho de 2018	D.R. n.º 13, Série II de 2018-01-18
Declaração de Retificação n.º 9/2018 PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS - SECRETARIA-GERAL	Retifica o Decreto-Lei n.º 2/2018, de 9 de janeiro, do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, que altera o regime contributivo dos trabalhadores independentes, publicado no Diário da República, 1.ª série, n.º 6, de 9 de janeiro de 2018	D.R. n.º 49, Série I de 2018-03-09
Portaria n.º 160/2018 FINANÇAS E TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	Atualiza os montantes do abono de família para crianças e jovens, do abono de família pré-natal, e respetivas majorações e do subsídio de funeral	D.R. n.º 108, Série I de 2018-06-06

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2018

Portaria n.º 162/2018 FINANÇAS E TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	Portaria que estabelece normas de execução do Decreto-Lei n.º 126-A/2017, de 6 de outubro, que institui a prestação social para a inclusão, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro	D.R. n.º 109, Série I de 2018-06-07
Decreto-Lei n.º 53/2018 PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	Altera os regimes jurídicos de proteção social nas eventualidades de doença, desemprego e parentalidade	D.R. n.º 125, Série I de 2018-07-02
Decreto Regulamentar n.º 6/2018 PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	Altera a regulamentação do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social	D.R. n.º 125, Série I de 2018-07-02
Decreto-Lei n.º 120/2018 PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	Estabelece regras uniformes para a verificação da situação de insuficiência económica a ter em conta no reconhecimento do direito à atribuição e manutenção dos apoios sociais ou subsídios sujeitos a condição de recursos	D.R. n.º 249, Série I de 2018-12-27

REGIME PÚBLICO DE CAPITALIZAÇÃO

Portaria n.º 44/2018 TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	Procede à alteração e aditamento ao Regulamento de Gestão do Fundo de Certificados de Reforma	D.R. n.º 27, Série I de 2018-02-07
---	---	--

FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FINANCEIRA DA SEGURANÇA SOCIAL (FEFSS)

Portaria n.º 24/2018 FINANÇAS E TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	Portaria que altera o Regulamento de Gestão do Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social	D.R. n.º 13, Série I de 2018-01-18
--	--	--

PRESTAÇÃO SOCIAL PARA A INCLUSÃO

Portaria n.º 5/2018 FINANÇAS E TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	Portaria que estabelece as normas de execução do Decreto-Lei n.º 126-A/2017, de 6 de outubro, que institui a prestação social para a inclusão	D.R. n.º 4, Série I de 2018-01-05
---	---	---

INDEXANTE DOS APOIOS SOCIAIS (IAS)

Portaria n.º 21/2018 FINANÇAS E TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	Portaria que procede à atualização anual do valor do indexante dos apoios sociais (IAS)	D.R. n.º 13, Série I de 2018-01-18
--	---	--

PENSÕES

Portaria n.º 22/2018 FINANÇAS E TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	Portaria que procede à atualização anual das pensões de acidentes de trabalho para o ano de 2018	D.R. n.º 13, Série I de 2018-01-18
Portaria n.º 23/2018 FINANÇAS E TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	Portaria que procede à atualização anual das pensões e de outras prestações sociais atribuídas pelo sistema de segurança social, das pensões do regime de proteção social convergente atribuídas pela CGA e das pensões por incapacidade permanente para o trabalho e por morte decorrentes de doença profissional, para o ano de 2018	D.R. n.º 13, Série I de 2018-01-18
Portaria n.º 25/2018 TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	Portaria que estabelece a idade normal de acesso à pensão de velhice em 2019	D.R. n.º 13, Série I de 2018-01-18
Declaração de Retificação n.º 4/2018 PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS - SECRETARIA-GERAL	Retifica a Portaria n.º 23/2018, de 18 de janeiro, das Finanças e Trabalho, Solidariedade e Segurança Social que procede à atualização anual das pensões e de outras prestações sociais atribuídas pelo sistema de segurança social, das pensões do regime de proteção social convergente atribuídas pela CGA e das pensões por incapacidade permanente para o trabalho e por morte decorrentes de doença profissional, para o ano de 2018, publicada no Diário da República, n.º 13, 1.ª série, de 18 de janeiro de 2018	D.R. n.º 31, Série I de 2018-02-13
Lei n.º 27/2018 ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA	Primeira alteração, por apreciação parlamentar, ao Decreto-Lei n.º 95/2017, de 10 de agosto, que regula a transferência para a Caixa Geral de Aposentações, I. P., do encargo financeiro com os complementos de pensão dos trabalhadores da Carris	D.R. n.º 128, Série I de 2018-07-05
Resolução da Assembleia da República n.º 183/2018 ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA	Recomenda ao Governo que crie um contrato de transparência com os futuros pensionistas que os informe sobre a expectativa dos valores a receber ao atingirem a idade legal de reforma	D.R. n.º 133, Série I de 2018-07-12

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2018

Portaria n.º 208/2018 FINANÇAS E TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	Portaria que aprova os valores dos coeficientes de revalorização a aplicar na atualização das remunerações anuais registadas que servem de base de cálculo às pensões iniciadas durante o ano de 2018	D.R. n.º 135, Série I de 2018-07-16
Decreto-Lei n.º 73/2018 PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	Alarga o âmbito pessoal do regime especial de acesso antecipado à pensão de velhice para os beneficiários do regime geral de segurança social e do regime de proteção social convergente com muito longas carreiras contributivas aos beneficiários que iniciaram a carreira contributiva com 16 anos ou em idade inferior	D.R. n.º 179, Série I de 2018-09-17
Decreto-Lei n.º 82/2018 PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	Altera a regulamentação aplicável ao regime público de capitalização, destinada à atribuição de um complemento de pensão ou de aposentação por velhice	D.R. n.º 199, Série I de 2018-10-16
Decreto-Lei n.º 118/2018 PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	Cria o complemento extraordinário para pensões de mínimos	D.R. n.º 249, Série I de 2018-12-27
Decreto-Lei n.º 119/2018 PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	Cria o novo regime de flexibilização da idade de acesso à pensão de velhice	D.R. n.º 249, Série I de 2018-12-27
Decreto Regulamentar n.º 12/2018 PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	Define e regulamenta a atualização extraordinária das pensões em 2019	D.R. n.º 249, Série I de 2018-12-27

RENDIMENTO SOCIAL DE INSERÇÃO (RSI)

Portaria n.º 52/2018 FINANÇAS E TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	Procede à atualização do valor de referência do RSI para 2018	D.R. n.º 37, Série I de 2018-02-21
--	---	--

COMPLEMENTO SOLIDÁRIO PARA IDOSOS (CSI)

Portaria n.º 53/2018 FINANÇAS E TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	Procede à atualização do valor de referência do CSI para 2018	D.R. n.º 37, Série I de 2018-02-21
Decreto Regulamentar n.º 11/2018 PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	Regulamenta o alargamento do complemento solidário para idosos aos pensionistas de invalidez que não beneficiem da prestação social para a inclusão	D.R. n.º 238, Série I de 2018-12-11

PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Despacho n.º 11974-A/2018 Finanças, Educação, Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e Saúde - Gabinetes dos Ministros das Finanças, da Educação e do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e da Ministra da Saúde	Determina a verba global de EUR 14.900.000,00, afeta ao financiamento dos produtos de apoio, durante o ano de 2018, disponibilizada pelos Ministérios da Educação, do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e da Saúde	D.R. n.º 239, 1º Suplemento, Série II de 2018-12-12
---	---	--

AÇÃO SOCIAL

CRIANÇAS E JOVENS

Decreto-Lei n.º 42/2018 PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	Regula as condições de instalação e funcionamento das casas de autonomia a que se refere a Lei Tutelar Educativa	D.R. n.º 112, Série I de 2018-06-12
--	--	---

PESSOAS IDOSAS

Despacho n.º 909/2018 Finanças, Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e Economia - Gabinetes do Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, do Secretário de Estado do Orçamento e da Secretária de Estado do Turismo	Criação de uma Comissão de Acompanhamento de execução do Programa INATEL 55+.pt, à qual compete acompanhar e avaliar a execução do Programa e promover a sua divulgação	D.R. n.º 17, Série II de 2018-01-24
--	---	---

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2018

PROTEÇÃO ÀS VITIMAS

Decreto Regulamentar n.º 2/2018 ADJUNTO	Regula as condições de organização e funcionamento das estruturas de atendimento, das respostas de acolhimento de emergência e das casas de abrigo que integram a rede nacional de apoio às vítimas de violência doméstica	D.R. n.º 17, Série I de 2018-01-24
Declaração de Retificação n.º 11/2018 PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS - SECRETARIA-GERAL	Retifica o Decreto Regulamentar n.º 2/2018, de 24 de janeiro, do Adjunto que regula as condições de organização e funcionamento das estruturas de atendimento, das respostas de acolhimento de emergência e das casas de abrigo que integram a rede nacional de apoio às vítimas de violência doméstica, publicado do Diário da República, 1.ª série, n.º 17, de 24 de janeiro de 2018	D.R. n.º 57, Série I de 2018-03-21

JOGOS SOCIAIS

Portaria n.º 70/2018 TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	Portaria que fixa as normas regulamentares necessárias à repartição dos resultados líquidos de exploração dos jogos sociais atribuídos ao Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	D.R. n.º 48, Série I de 2018-03-08
Decreto-Lei n.º 23/2018 TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	Altera a forma de distribuição dos resultados líquidos dos jogos sociais explorados pela Santa Casa da Misericórdia de Lisboa	D.R. n.º 70, Série I de 2018-04-10

REDE NACIONAL DE CUIDADOS CONTINUADOS INTEGRADOS (RNCCI)

Despacho n.º 2684/2018 Finanças, Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e Saúde - Gabinetes do Secretário de Estado do Orçamento, da Secretária de Estado da Segurança Social e do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde	Autoriza o Instituto da Segurança Social e as Administrações Regionais de Saúde a assumir os compromissos plurianuais no âmbito dos contratos-programa a celebrar com as entidades integradas ou a integrar a Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados, previstos no anexo ao presente despacho	D.R. n.º 53, Série II de 2018-03-15
Portaria n.º 249/2018 TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL E SAÚDE	Portaria procede à terceira alteração à Portaria n.º 174/2014, de 10 de setembro, alterada pela Portaria n.º 289-A/2015, de 17 de setembro, e pela Portaria n.º 50/2017, de 2 de fevereiro, que define as condições de instalação e funcionamento a que devem obedecer as unidades de internamento e de ambulatório, bem como as condições de funcionamento a que devem obedecer as equipas de gestão de altas e as equipas de cuidados continuados integrados da Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados (RNCCI)	D.R. n.º 172, Série I de 2018-09-06
Despacho n.º 12541-B/2018 Finanças, Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e Saúde - Gabinetes do Secretário de Estado do Orçamento e das Secretárias de Estado da Segurança Social e da Saúde	Autoriza o Instituto da Segurança Social, I. P. (ISS, I. P.), e as Administrações Regionais de Saúde, I. P. (ARS, I. P.), a assumir os compromissos plurianuais no âmbito dos contratos-programa a celebrar durante o ano de 2018, com as entidades integradas ou a integrar a Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados (RNCCI)	D.R. n.º 250, 1º Suplemento, Série II de 2018-12-28
Despacho n.º 12553-A/2018 Finanças, Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e Saúde - Gabinetes do Secretário de Estado do Orçamento e das Secretárias de Estado da Segurança Social e da Saúde	Despacho que autoriza o Instituto da Segurança Social, I. P., e as Administrações Regionais de Saúde, I. P., a assumir os compromissos plurianuais decorrentes dos contratos-programa a celebrar com as entidades integradas ou a integrar a RNCCI	D.R. n.º 251, 1º Suplemento, Série II de 2018-12-31

CONTRATOS LOCAIS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (CLDS)

Portaria n.º 229/2018 TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	Portaria que procede à criação da 4.ª geração do Programa de Contratos Locais de Desenvolvimento Social e aprova, ainda, o respetivo regulamento específico que estabelece as normas orientadoras para a execução do Programa CLDS-4G	D.R. n.º 156 Série I de 2018-08-14
--	---	--

MEDIDAS DE APOIO AO EMPREGO E COMBATE AO DESEMPREGO

Despacho n.º 3803/2018 Trabalho, Solidariedade e Segurança Social - Gabinete do Secretário de Estado do Emprego	Procede à alteração dos Despachos n.os 11348/2014, de 10 de setembro, e 1573-A/2014, de 30 de janeiro, na redação que lhes foi dada pelo Despacho n.º 3150/2017, de 13 de abril, bem como do Despacho n.º 4462/2017, de 24 de maio, alterado pelo Despacho n.º 9620/2017, de 2 de novembro, que regulamentam, respetivamente, as medidas Emprego Jovem Ativo, Contrato Emprego-inserção e Contrato Emprego-inserção+ e Estágios Profissionais, procedendo à atualização dos custos unitários calculados com base no IAS e à regulamentação do artigo 22.º da Portaria n.º 347-A/2017, de 13 de novembro	D.R. n.º 74, Série II de 2018-04-16
--	---	---

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2018

Despacho n.º 5661/2018
Trabalho, Solidariedade e Segurança Social - Gabinete do Secretário de Estado do Emprego

Despacho que procede à alteração dos custos unitários calculados com base no indexante dos apoios sociais (IAS)

D.R. n.º 109,
Série II
de 2018-06-07

SAÚDE

Portaria n.º 154/2018
TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL E SAÚDE

Procede à primeira alteração da Portaria n.º 287/2016, de 10 de novembro, que estabelece o regime de comparticipação dos medicamentos aplicável aos pensionistas e aos futuros pensionistas que tenham descontado, especificamente até 1984, para o Fundo Especial de Segurança Social do Pessoal da Indústria de Lanifícios

D.R. n.º 102,
Série I
de 2018-05-28

EDUCAÇÃO

Resolução do Conselho de Ministros n.º 81/2018
PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Autoriza a realização da despesa destinada ao apoio financeiro do Estado a cooperativas e associações de ensino especial e as instituições particulares de solidariedade social que celebrem contratos de cooperação para o ano letivo de 2018-2019

D.R. n.º 116,
Série I
de 2018-06-19

Resolução do Conselho de Ministros n.º 83/2018
PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Autoriza a realização da despesa destinada ao apoio financeiro do Estado a Centros de Recursos de Apoio à Inclusão que celebrem contratos de cooperação para o ano letivo de 2018-2019

D.R. n.º 116,
Série I
de 2018-06-19

OUTROS TEMAS

XXI GOVERNO CONSTITUCIONAL

Decreto-Lei n.º 90/2018
PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Altera a orgânica do XXI Governo Constitucional

D.R. n.º 216,
Série I
de 2018-11-09

ADMINISTRAÇÃO / GESTÃO

Decreto-Lei n.º 1/2018
FINANÇAS

Clarifica a natureza das obrigações assumidas pelo Estado no âmbito do processo de transferência da titularidade da Carris para o Município de Lisboa

D.R. n.º 5,
Série I
de 2018-01-08

Decreto-Lei n.º 34/2018
PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Estabelece os termos da integração dos trabalhadores da Administração Pública que prestam serviço nos programas operacionais, nos organismos intermédios e no órgão de coordenação dos fundos europeus

D.R. n.º 93,
Série I
de 2018-05-15

Portaria n.º 186/2018
PRESIDÊNCIA E DA MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS

Portaria que estabelece o Sistema de Incentivos à Inovação na Gestão Pública (SIIGeP)

D.R. n.º 122,
Série I
de 2018-06-27

Portaria n.º 201/2018
ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Fixação do número de estágios no âmbito da primeira fase da 6.ª edição do Programa de Estágios Profissionais na Administração Local

D.R. n.º 132,
Série I
de 2018-07-11

Lei n.º 50/2018
ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais

D.R. n.º 157,
Série I
de 2018-08-16

Lei n.º 51/2018
ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Altera a Lei das Finanças Locais, aprovada pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, e o Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro

D.R. n.º 157,
Série I
de 2018-08-16

Lei n.º 54/2018
ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Cria o regime excecional de indexação das prestações sociais dos deficientes das Forças Armadas

D.R. n.º 159,
Série I
de 2018-08-20

III PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL

No cumprimento do estabelecido na alínea d) do n.º 2 do artigo 3º do Estatuto Orgânico do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 84/2012, de 30 de março, é da competência do IGFSS, IP a elaboração da Conta da Segurança Social obtida por consolidação das contas das Instituições de Segurança Social inseridas no perímetro de consolidação.

O universo consolidado referente ao exercício de 2018 compreende as seguintes instituições:

Figura 1 - Identificação das entidades do perímetro de consolidação da Segurança Social

Designação	Endereço
Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, IP	Av. Manuel da Maia, 58 - Lisboa
Fundo Especial de Segurança Social dos Profissionais de Banca dos Casinos	Av. Manuel da Maia, 58 - Lisboa
Instituto de Segurança Social, IP	Av. 5 de Outubro, 175 - Lisboa
Instituto de Informática, IP	Av. Prof. Dr. Cavaco Silva, 17 - Taguspark - Porto Salvo
Fundo de Socorro Social	Av. Manuel da Maia, 58 - Lisboa
Fundo de Garantia Salarial	Av. Manuel da Maia, 58 - Lisboa
Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social, IP	Av. Fernão de Magalhães, 1862 - 3º Dto. - Torre das Antas - Porto
Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social	Av. Fernão de Magalhães, 1862 - 3º Dto. - Torre das Antas - Porto
Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM	R. Elias Garcia, 14 - Funchal
Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA	Avenida Tenente Coronel José Agostinho - Angra do Heroísmo

O perímetro de consolidação da Segurança Social compreende as instituições de segurança social e demais organismos com orçamentos integrados no orçamento de segurança social, conforme quadro anterior.

De referir que o Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA, surge em 2014 a partir da fusão do Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores e do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social nos Açores.

A Conta da Segurança Social tem como suporte o Plano Oficial de Contabilidade das Instituições do Sistema de Solidariedade e de Segurança Social (POCISSSS), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 12/2002, de 25 de janeiro, que se aplica a todas as instituições do sistema de solidariedade e segurança social.

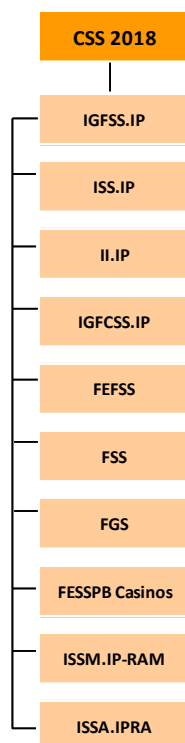
A consolidação da Conta da Segurança Social foi elaborada com base na Portaria n.º 474/2010, de 1 de julho, que aprovou as orientações genéricas relativas à consolidação de contas do setor público administrativo.

Assim, as entidades incluídas no perímetro foram consolidadas utilizando-se o método da simples agregação, sendo as demonstrações financeiras das instituições agregadas a 100%.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2018

O perímetro da Conta da Segurança Social integra, em 2018, as instituições do Sistema de Segurança Social constantes do organograma que a seguir se apresenta:

Figura 2 - Organograma das instituições que integram a CSS 2018



As instituições que integram o perímetro de consolidação da Segurança Social estão sujeitas às regras fixadas na Lei de Bases do Sistema de Segurança Social, na Lei de Enquadramento Orçamental, na Lei do Orçamento do Estado, e no Decreto-Lei que aprova as normas de execução orçamental, no Plano Oficial de Contabilidade das Instituições de Segurança Social (POCISSSS) e no Classificador Económico das Receitas e das Despesas Públicas em vigor.

Para a elaboração das demonstrações financeiras e orçamentais consolidadas é utilizado o Sistema de Informação Financeira (SIF) para todas as instituições que integram o perímetro de consolidação, com exceção do Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social, IP e do Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social.

IV ORÇAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

IV.1 ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS

Neste relatório são apresentadas, em síntese, as alterações registadas até 31 de dezembro de 2018, às previsões de receita e às dotações de despesa do Orçamento da Segurança Social, aprovado pela Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, estando as respetivas normas de execução orçamental estabelecidas no Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio.

Nos quadros seguintes estão sintetizadas as alterações aprovadas relativamente ao orçamento inicial, bem como a evolução que o OSS corrigido foi assumindo ao longo dos quatro trimestres do ano, de acordo com:

- 1º Trimestre – Publicação na internet a 26/04/2018;
- 2º Trimestre – Publicação na internet a 20/07/2018;
- 3º Trimestre – Publicação na internet a 30/10/2018;
- 4º Trimestre – Publicação na internet a 27/02/2019.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2018

Quadro 3 - Receitas Globais da Segurança Social por classificação económica - Mapa 8.3.1.2 - Alterações Orçamentais
Receita

Unidade monetária: m €

Classificação Económica			Designação	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas
Capítulo	Grupo	Artigo			Créditos Especiais	Reforços	Anulações	
Receitas Correntes				27.904.723,8	0,0	12.486,3	11.198,2	27.906.011,8
02	02		Impostos indiretos	221.795,6	0,0	0,0	0,0	221.795,6
			Outros	221.795,6	0,0	0,0	0,0	221.795,6
		01	Lotarias	99.744,5	0,0	0,0	0,0	99.744,5
		03	Imposto do jogo	4.800,0	0,0	0,0	0,0	4.800,0
		05	Resultados da exploração de apostas mútuas	102.314,7	0,0	0,0	0,0	102.314,7
		99	Impostos indiretos diversos	14.936,4	0,0	0,0	0,0	14.936,4
03			Contribuições para a Segurança Social, CGA e a ADSE	16.509.923,9	0,0	10.819,0	10.819,0	16.509.923,9
			Subsistema Previdencial	16.495.104,9	0,0	10.819,0	0,0	16.505.923,9
			Regimes complementares e especiais	14.819,0	0,0	0,0	10.819,0	4.000,0
04	02		Taxas, multas e outras penalidades	106.913,5	0,0	1,5	0,0	106.915,0
05			Rendimentos da propriedade	501.266,7	0,0	0,0	0,0	501.266,7
			Juros - Soc. e quase soc. não financeiras	1,0	0,0	0,0	0,0	1,0
		02	Juros - Sociedades financeiras	16.098,7	0,0	0,0	0,0	16.098,7
		03	Juros - Administrações públicas	396.774,0	0,0	0,0	0,0	396.774,0
		04	Juros - Instituições sem fins lucrativos	50,0	0,0	0,0	0,0	50,0
		06	Juros - Resto do mundo	33.098,9	0,0	0,0	0,0	33.098,9
		07	Dividendos e partic. nos lucros de soc. e quase soc. não financeiras	45.306,2	0,0	0,0	0,0	45.306,2
		08	Dividendos e particip. nos lucros de soc. financeiras	8.072,3	0,0	0,0	0,0	8.072,3
		10	Rendas	1.865,6	0,0	0,0	0,0	1.865,6
06			Transferências correntes	10.525.873,4	0,0	1.665,7	0,0	10.527.539,1
			Sociedades e quase sociedade não financeiras	1.720,0	0,0	0,0	0,0	1.720,0
		03	Administração central:	8.529.910,2	0,0	1.665,7	0,0	8.531.576,0
			Estado	904.648,0	0,0	0,0	0,0	904.648,0
		02	Estado-SPSC - Subsistema de Solidariedade	4.167.716,7	0,0	324,4	0,0	4.168.041,1
		03	Estado-SPSC - Subsistema de Ação Social	1.749.091,1	0,0	0,0	0,0	1.749.091,1
		04	Estado-SPSC - Subsistema de Proteção Familiar	1.522.653,5	0,0	0,0	0,0	1.522.653,5
		07	SFA	185.234,9	0,0	1.341,3	0,0	186.576,2
		11	SFA - Participação comunitária em projetos cofinanciados	566,1	0,0	0,0	0,0	566,1
		06	Segurança Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
		07	Instituições sem fins lucrativos	50,0	0,0	0,0	0,0	50,0
		09	Resto do mundo	1.994.193,1	0,0	0,0	0,0	1.994.193,1
07			Vendas de bens e serviços correntes	24.094,9	0,0	0,0	0,5	24.094,4
			Vendas de bens	6,0	0,0	0,0	0,0	6,0
		01	Serviços	24.088,9	0,0	0,0	0,5	24.088,4
08			Outras receitas correntes	14.855,8	0,0	0,0	378,7	14.477,1
			Outras	12.137,9	0,0	0,0	378,7	11.759,2
		02	Subsídios	2.717,9	0,0	0,0	0,0	2.717,9
Receitas Capital				15.269.244,6	0,0	26,0	20,8	15.269.249,8
09			Venda de bens de investimento	10.614,7	0,0	0,0	5,8	10.608,9
10			Transferências de capital	2.057,6	0,0	0,0	0,0	2.057,6
			Administração central:	1.877,6	0,0	0,0	0,0	1.877,6
		03	Estado - SPSC - Subsistema de Ação Social	1.877,6	0,0	0,0	0,0	1.877,6
		10	SFA - Participação comunitária em projetos cofinanciados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
		09	Resto do Mundo:	180,0	0,0	0,0	0,0	180,0
		01	União Europeia - Instituições	180,0	0,0	0,0	0,0	180,0
11			Ativos financeiros	14.996.562,1	0,0	15,0	15,0	14.996.562,1
			Depósitos, certificados de depósito e poupança:	5.000,1	0,0	0,0	0,0	5.000,1
		02	Sociedades financeiras	5.000,1	0,0	0,0	0,0	5.000,1
			Títulos a curto prazo:	5.966.382,3	0,0	0,0	15,0	5.966.367,3
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras	100.000,0	0,0	0,0	0,0	100.000,0
		02	Sociedades financeiras	500,0	0,0	0,0	0,0	500,0
		03	Administração Pública - Administração Central - Estado	5.665.382,3	0,0	0,0	15,0	5.665.367,3
		04	Administração Pública - Administração Central - SFA	500,0	0,0	0,0	0,0	500,0
		11	Resto do Mundo - União Europeia	100.000,0	0,0	0,0	0,0	100.000,0
		12	Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	100.000,0	0,0	0,0	0,0	100.000,0
		03	Títulos a médio e longo prazos:	5.933.762,6	0,0	0,0	0,0	5.933.762,6
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras	500,0	0,0	0,0	0,0	500,0
		02	Sociedades financeiras	500,0	0,0	0,0	0,0	500,0
		03	Administração Pública - Administração Central - Estado	3.931.762,6	0,0	0,0	0,0	3.931.762,6
		06	Administração Pública - Administração Local - Continente	500,0	0,0	0,0	0,0	500,0
		07	Administração Pública - Administração Local - Regiões Autónomas	500,0	0,0	0,0	0,0	500,0
		11	Resto do Mundo - União Europeia	1.000.000,0	0,0	0,0	0,0	1.000.000,0
		12	Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	1.000.000,0	0,0	0,0	0,0	1.000.000,0
		04	Derivados financeiros:	917.963,3	0,0	0,0	0,0	917.963,3
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras	500,0	0,0	0,0	0,0	500,0
		02	Sociedades financeiras	500,0	0,0	0,0	0,0	500,0
		11	Resto do Mundo - União Europeia	458.481,6	0,0	0,0	0,0	458.481,6
		12	Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	458.481,6	0,0	0,0	0,0	458.481,6
		07	Recuperação de créditos garantidos	1.500,0	0,0	0,0	0,0	1.500,0
		08	Ações e outras participações:	1.292.227,9	0,0	15,0	0,0	1.292.242,9
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras	10.000,0	0,0	15,0	0,0	10.015,0
		02	Sociedades financeiras	500,0	0,0	0,0	0,0	500,0
		11	Resto do Mundo - União Europeia	400.000,0	0,0	0,0	0,0	400.000,0
		12	Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	881.727,9	0,0	0,0	0,0	881.727,9
		09	Unidades de participação:	573.738,1	0,0	0,0	0,0	573.738,1
		02	Sociedades financeiras	100.011,0	0,0	0,0	0,0	100.011,0
		11	Resto do Mundo - União Europeia	473.227,1	0,0	0,0	0,0	473.227,1
		12	Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	500,0	0,0	0,0	0,0	500,0
		11	Outros ativos financeiros:	305.987,8	0,0	0,0	0,0	305.987,8
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras	76.496,9	0,0	0,0	0,0	76.496,9
		02	Sociedades financeiras	76.496,9	0,0	0,0	0,0	76.496,9
		11	Resto do Mundo - União Europeia	76.496,9	0,0	0,0	0,0	76.496,9
		12	Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	76.496,9	0,0	0,0	0,0	76.496,9
12			Passivos financeiros	260.000,0	0,0	0,0	0,0	260.000,0
			Empréstimos a curto prazo:	260.000,0	0,0	0,0	0,0	260.000,0
		02	Sociedades financeiras	260.000,0	0,0	0,0	0,0	260.000,0
13			Outras receitas de capital	10,2	0,0	11,0	0,0	21,2
			Outras Receitas	528.857,8	3.752.420,7	0,0	15,4	4.281.263,1
15			Reposições não abatidas nos pagamentos	178.269,0	0,0	0,0	15,4	178.253,7
			Reposições não abatidas nos pagamentos	178.269,0	0,0	0,0	15,4	178.253,7
16			Saldo de gerência anterior	350.588,7	3.752.420,7	0,0	0,0	4.103.009,4
			Saldo orçamental	350.588,7	3.752.420,7	0,0	0,0	4.103.009,4
TOTAL				43.702.826,2	3.752.420,7	12.512,2	11.234,4	47.456.524,7

No conjunto das alterações orçamentais aprovadas para a receita, verifica-se que:

As “**RECEITAS CORRENTES**” apresentam um acréscimo de 1.288,0 m€ (valor líquido dos reforços e anulações) face às previsões iniciais (27.904.723,8 m€), justificado em grande parte pelas seguintes rubricas orçamentais:

♦ **R.03 – Contribuições para a Segurança Social, a CGA e a ADSE**

Dentro deste capítulo reflete-se a transferência orçamental do montante de 10.819,0 m€, da rubrica de classificação económica (RCE) R.03.02.01.99 – “Contribuições para a Segurança Social, a CGA e a ADSE – Regimes complementares e especiais – outros regimes especiais”, para a RCE R.03.01.02.01 – “Contribuições para a Segurança Social, a CGA e a ADSE – Subsistema Previdencial – Contribuições – Contribuições sobre rendimento trabalho”, devido à necessidade de se proceder ao ajustamento da previsão de receita tendo em conta que o valor de contribuições para os regimes complementares e especiais do Sistema Previdencial – Regime de Repartição, para o ano de 2018, ficou em sede de orçamento inicial sobreavaliado em comparação com a execução orçamental efetiva do ano anterior.

♦ **R.06 – Transferências Correntes**

A rubrica de transferências correntes apresenta, até 31 de dezembro de 2018, um acréscimo líquido de 1.665,7 m€. Este montante é justificado por:

● **R.06.03.02 – Transferências Correntes – Administração Central – Estado – Subsistema de Solidariedade**

- Esta rubrica foi reforçada no montante de 324,4 m€ da RCE R.06.03.02.13 – “Transferências Correntes – Administração Central – DGT – Desalojados ex-colónias”, no âmbito de uma revisão orçamental por Despacho da Sra. Secretária de Estado da Segurança Social (SESS), com data de 31 de outubro, tendo em vista o ajustamento do financiamento da despesa a pagar no âmbito daquele regime.

● **R.06.03.07 – Transferências Correntes – Administração Central – Serviços e Fundos Autónomos**

Esta rubrica apresenta um reforço líquido de 1.341,3 m€ de acordo com as seguintes alterações orçamentais:

- Reforço no montante de 1.277,8 m€ da RCE R.06.03.07.03.11 – “Transferências Correntes – Administração Central – SFA – Sistema Previdencial – CGA - FECPPC Carris de Ferro de Lisboa”, aprovado no âmbito de uma revisão orçamental com Despacho da Sra. SESS, com data de 26 de setembro, em resultado da aplicação do disposto no Decreto-Lei n.º 95/2017, de 10 de agosto, que estabelece a afetação do financiamento da despesa com os complementos de pensão do Fundo Especial de Caixa de Previdência do Pessoal da Companhia Carris de Ferro de Lisboa (FECPPC Carris de Ferro de Lisboa), parcialmente suportado pela Caixa Geral de Aposentações, IP (CGA);

- Reforços, no Subsistema de Proteção Familiar, no montante de 10,2 m€, na RCE R.06.03.07.01.01 – “Transferências Correntes – SFA – CGA – CP Rádio Marconi” e no Sistema Previdencial – Regime de Repartição, no montante de 15,0 m€, na RCE R.06.03.07.03.07 – “Transferências Correntes – SFA – CGA – CP Rádio Marconi” e no montante de 38,3 m€ na RCE R.06.03.07.03.11 – “Transferências Correntes – SFA – CGA – FECPPC Carris de Ferro de Lisboa”, perfazendo o valor total de 63,5 m€, aprovados no âmbito de uma revisão orçamental com Despacho da Sra. SESS, com data de 31 de outubro, tendo em conta os valores estimados a pagar para aqueles regimes.

♦ R.08 – Outras Receitas Correntes

A rubrica “Outras Receitas Correntes” diminuiu, em termos líquidos, 378,7 m€, tendo contribuído para essa variação a alteração orçamental que contemplou a anulação no montante de 324,4 m€, da RCE R.08.01.99 – “Outras Receitas Correntes”, por contrapartida do reforço da RCE R.06.03.02.13 – “Transferências Correntes – Administração Central – Estado – Subsistema de Solidariedade – Transferência Ministério das Finanças – DGT – Desalojados das ex-colónias”, referido no ponto anterior (capítulo R.06 – Transferências Correntes), aprovado no âmbito de uma revisão orçamental com Despacho da Sra. SESS, com data de 31 de outubro.

As “RECEITAS DE CAPITAL” apresentam um acréscimo de 5,2 m€ (valor líquido dos reforços e anulações) face às previsões iniciais.

♦ R.11 – Ativos Financeiros

A rubrica “Ativos Financeiros” não teve alteração em termos totais, apresentando apenas uma alteração orçamental entre rubricas de classificação económica no valor de 15,0 m€, tendo em vista o ajustamento de previsão de receita que se traduziu na redução da RCE R.11.02.03.21.20 – “Ativos Financeiros – Títulos a curto prazo – Administração Pública – Administração Central – Estado – CEDIC”, por contrapartida do aumento da RCE R.11.08.01.14 – “Ativos Financeiros – Ações e outras participações – Sociedades e quase sociedades não financeiras – Mais valias”.

♦ R.16 – Saldo Orçamental

Nesta rubrica são registados os créditos especiais respeitantes à integração de saldos, sendo que, no ano de 2018, a RCE R.16.01 – “Saldo Orçamental” atingiu o montante de 4.103.009,4 m€.

Deste valor, 350.588,7 m€ foram aprovados pela Lei n.º 114/2017 (Lei do Orçamento do Estado para 2018), de 29 de dezembro, acrescido de 3.752.420,7 m€, de créditos especiais, aprovados por Despacho da Sra. SESS, cujo detalhe é apresentado de seguida:

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2018

- Por Despacho da Sra. SESS de 29/01/2018 foi autorizada a:
 - Integração do saldo no Sistema de Proteção Social de Cidadania, no Subsistema de Ação Social, referente à componente “Jogos Sociais” no montante de 370,0 m€, no âmbito da Portaria n.º 254/2017, de 11 de agosto e da Portaria n.º 347 – A/2017, de 13 de novembro, que estabelece o financiamento através das receitas de jogos sociais dos apoios à população afetada pelos incêndios de junho e de outubro de 2017.

- Por Despacho da Sra. SESS de 30/01/2018 foi autorizada a:
 - Integração parcial do saldo do Sistema Previdencial – Regime de Capitalização, no montante de 63.000,0 m€, por forma a viabilizar que o Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social (FEFSS) pudesse rentabilizar as disponibilidades disponíveis até ao apuramento concreto do saldo final de 2018.

- Por Despacho da Sra. SESS de 26/02/2018 foi autorizada a:
 - Integração do saldo remanescente no Sistema Previdencial – Regime de Capitalização, no montante de 190.336,3 m€, uma vez que o saldo apurado em sede de encerramento de contas de 2018 se apresentou superior ao saldo integrado até à data.

- Por Despacho da Sra. SESS de 10/04/2018 foi autorizada a:
 - Integração de saldo no Sistema de Proteção Social de Cidadania, no Subsistema de Ação Social, no montante de 150,0 m€, no âmbito da Portaria n.º 254/2017, de 11 de agosto e da Portaria n.º 347 – A/2017, de 13 de novembro, que estabelece o financiamento através das receitas de jogos sociais dos apoios à população afetada pelos incêndios de junho e de outubro de 2017.

- Por Despacho da Sra. SESS de 26/04/2018 foi autorizada a:
 - Integração de saldos no Sistema Previdencial – Regime de Repartição, no montante de 492.065,2 m€, nas seguintes componentes:
 - ✓ Integração do remanescente do saldo relativo ao Fundo Especial da Segurança Social dos Profissionais da Banca dos Casinos (FESSPBC), no valor de 907,2 m€, dado que o saldo apurado em sede de Conta da Segurança Social se apresenta superior ao saldo integrado no OSS inicial;
 - ✓ Integração de saldos da componente pública nacional (CPN) relativa aos Quadros Comunitários de Apoio (QCA's) e anteriores quadros, no montante de 83.177,3 m€;
 - ✓ Integração de saldos da componente CPN relativa aos rendimentos do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN), no montante de 1.937,2 m€;
 - ✓ Integração de saldos da componente CPN relativa ao QREN, no montante de 132.421,6 m€;
 - ✓ Integração de saldos da componente CPN relativa à linha de crédito, no montante de 15.751,5 m€;
 - ✓ Integração de saldos da componente CPN relativa ao programa Portugal2020 (PT2020), no montante de 196.256,2 m€;

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2018

- ✓ Integração de saldos da componente Fundo Social Europeu (FSE) relativa a QCA'S e anteriores quadros, no montante de 35.679,2 m€;
 - ✓ Integração de saldos da componente FSE relativa ao QREN, no montante de 1.016,4 m€;
 - ✓ Integração de saldos da componente FSE relativa ao PT2020, no montante de 24.918,5 m€.
- Integração de saldos no Sistema de Proteção Social de Cidadania – Subsistema de Ação Social, no montante de 4.136,1 m€, nas seguintes componentes:
 - ✓ Integração de saldos da componente Fundo Europeu de Auxílio às Pessoas Mais Carenciadas (FEAC) relativa ao Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas (PO APMC), no montante de 56,2 m€;
 - ✓ Integração de saldos da componente FSE relativa ao PT2020, no montante de 4.079,9 m€.
- Por Despacho da Sra. SESS de 30/05/2018 foi autorizada a:
 - Integração de saldos no Sistema Previdencial – Regime de Repartição, no montante de 1.500.000,0 m€, para proceder a uma aplicação financeira em CEDIC, junto da Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública – IGCP, EPE.
- Por Despacho da Sra. SESS de 01/10/2018 foi autorizada a:
 - Integração de saldos no Sistema de Proteção Social de Cidadania, no Subsistema de Ação Social, no montante de 1.000,0 m€, em que a respetiva aplicação em despesa terá correspondência na RCE “D.05.07.02.01 – Subsídios – Instituições sem fins lucrativos – Ação Social - com suporte no Fundo Socorro Social (FSS)”, uma vez que se previa, durante o ano 2018, um aumento da concessão de subsídios no âmbito de atuação deste Fundo.
- Por Despacho da Sra. SESS de 22/11/2018 foi autorizada a:
 - Integração de saldos no Sistema Previdencial – Regime de Repartição, no montante de 1.500.000,0 m€, a transferir para o Sistema Previdencial - Regime de Capitalização, designadamente para o Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social (FEFSS), nos termos do n.º 2 do artigo 91º da Lei n.º 4 /2007, de 16 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 83-A/2013, de 30 de dezembro (Lei de Bases da Segurança Social), da alínea e) do n.º 1 do artigo 17º do Decreto-Lei n.º 367/2007, de 2 de novembro (Quadro genérico do funcionamento do Sistema de Segurança Social) e do artigo 116º da Lei n.º 114/2017 de 29 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2018).
- Por Despacho da Sra. SESS de 12/12/2018 foi autorizada a:
 - Integração parcial de saldos no Subsistema de Ação Social, no montante de 1.361,0 m€, nas seguintes componentes:
 - ✓ componente Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (SCML), no montante de 1.000,0 m€, com aplicação em despesa, na RCE “D.05.07.02.01 – Subsídios – Instituições sem fins

lucrativos - com suporte no FSS”, uma vez que se previa, durante o ano 2018, um aumento da concessão de subsídios no âmbito de atuação do Fundo de Socorro Social;

- ✓ componente Rendimentos, no montante de 361,0 m€, por forma a financiar a despesa prevista no orçamento das Regiões Autónomas dos Açores (RAA) e da Madeira (RAM), enquadrada no âmbito do FSS.

- Por Despacho da Sra. SESS de 14/12/2018 foi autorizada a:
 - Integração de saldos no Sistema de Regimes Especiais relativa ao Regime Substitutivo Bancário, no montante de 2,0 m€, o qual se enquadra no saldo final apurado na CSS/2017 passível de integração em 2018, com aplicação em despesa enquadrada no regime referido, já orçamentada.

Relativamente às alterações orçamentais da despesa, apresenta-se em seguida o quadro que contempla as dotações iniciais de 2018, os créditos especiais, os reforços e anulações ocorridos até 31 de dezembro de 2018 e as dotações corrigidas a 31 de dezembro de 2018.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2018

Quadro 5 - Despesas Globais da Segurança Social por classificação económica - Mapa 8.3.1.1 - Alterações Orçamentais
Despesa

Unidade monetária: m €

Classificação Económica			Designação	Dotações Iniciais	Alterações Orçamentais			Dotações Corrigidas
Agrup.	Subagrup.	Rubrica			Créditos Especiais	Reforços	Anulações	
Despesas Correntes				27.108.344,3	370,0	233.952,9	563.365,8	26.779.301,4
01			Despesas com o pessoal	283.792,6	0,0	31.385,2	34.283,7	280.894,1
02			Aquisição de bens e serviços	111.715,0	0,0	50.296,5	52.342,1	109.669,4
03			Juros e outros encargos	10.715,8	0,0	971,8	2.230,7	9.456,8
04			Transferências correntes	25.094.661,0	370,0	105.926,5	389.989,9	24.810.967,6
	01		Sociedades e quase sociedade não financeiras	16.285,1	0,0	0,0	1.329,7	14.955,4
	03		Administração central:	1.634.453,8	0,0	74.721,5	22.516,3	1.686.659,1
		01	Estado	150.106,6	0,0	1.398,8	0,0	151.505,4
		02	Estado-SPSC - Subsistema de Ação Social	87.256,0	0,0	28.000,0	1.516,3	113.739,8
		05	SFA	527.025,6	0,0	11.600,0	0,0	538.625,6
		06	SFA - SPSC - Subsistema de Ação Social	47.522,6	0,0	24.115,5	20.000,0	51.638,1
		07	SFA - Subsistema Previdencial	822.543,1	0,0	9.607,2	1.000,0	831.150,2
	04		Administração regional:	178.272,1	0,0	0,0	0,0	178.272,1
		01	Região Autónoma dos Açores	122.628,7	0,0	0,0	0,0	122.628,7
		02	Região Autónoma dos Madeira	55.643,4	0,0	0,0	0,0	55.643,4
	05		Administração local	556,0	0,0	1.059,3	0,0	1.615,3
	06		Segurança Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
	07		Instituições sem fins lucrativos	1.624.658,7	0,0	5.132,8	63.207,1	1.566.584,4
	08		Famílias	21.635.947,1	370,0	25.012,9	302.660,5	21.358.669,5
	09		Resto do Mundo	4.488,1	0,0	0,0	276,4	4.211,7
05			Subsídios	1.254.038,9	0,0	43.491,4	82.953,3	1.214.577,0
	01		Sociedades e quase sociedades não financeiras	233.979,5	0,0	18.880,0	0,0	252.859,5
	02		Sociedades financeiras	28.750,0	0,0	12.500,0	20.000,0	21.250,0
	03		Administração central	491.686,9	0,0	9.200,0	21.769,7	479.117,2
	04		Administração regional	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
	05		Administração local	68.427,9	0,0	700,0	9.469,3	59.658,7
	06		Segurança Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
	07		Instituições sem fins lucrativos	429.009,5	0,0	2.211,4	30.264,3	400.956,5
	08		Famílias	2.185,1	0,0	0,0	1.450,0	735,1
06			Outras despesas correntes	353.421,1	0,0	1.881,6	1.566,1	353.736,6
	02		Diversas	353.421,1	0,0	1.881,6	1.566,1	353.736,6
Despesas Capital				15.913.017,0	253.336,3	3.449.561,9	1.950.064,5	17.665.850,7
07			Aquisição de bens de capital	50.613,0	0,0	7.569,6	8.802,0	49.380,6
	01		Investimentos	50.613,0	0,0	7.569,6	8.802,0	49.380,6
08			Transferências de capital	7.972,8	0,0	1.992,2	1.262,5	8.702,5
	01		Sociedades e quase sociedades não financeiras	196,8	0,0	0,0	0,0	196,8
	07		Instituições sem fins lucrativos	7.626,0	0,0	1.473,2	1.262,5	7.836,7
	09		Resto do Mundo	150,0	0,0	519,0	0,0	669,0
09			Ativos financeiros	15.591.431,2	253.336,3	3.440.000,0	1.940.000,0	17.344.767,5
	02		Títulos a curto prazo:	5.966.882,3	0,0	200.000,0	0,0	6.166.882,3
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas	500,0	0,0	0,0	0,0	500,0
		03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	500,0	0,0	0,0	0,0	500,0
		05	Administração pública central - Estado	5.760.882,3	0,0	0,0	0,0	5.760.882,3
		14	Resto do Mundo - União Europeia - Instituições	25.000,0	0,0	0,0	0,0	25.000,0
		15	Resto do Mundo - União Europeia - Países membros	30.000,0	0,0	0,0	0,0	30.000,0
		16	Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	150.000,0	0,0	200.000,0	0,0	350.000,0
	03		Títulos a médio e longo prazos:	6.053.762,6	253.336,3	2.740.000,0	1.520.000,0	7.527.099,9
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas	500,0	0,0	0,0	0,0	500,0
		03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	500,0	0,0	0,0	0,0	500,0
		05	Administração pública central - Estado	4.221.762,6	0,0	1.500.000,0	1.520.000,0	4.201.762,6
		08	Administração pública local - Continente	500,0	0,0	0,0	0,0	500,0
		09	Administração pública local - Regiões Autónomas	500,0	0,0	0,0	0,0	500,0
		14	Resto do Mundo - União Europeia - Instituições	10.000,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0
		15	Resto do Mundo - União Europeia - Países membros	1.320.000,0	0,0	500.000,0	0,0	1.820.000,0
		16	Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	500.000,0	253.336,3	740.000,0	0,0	1.493.336,3
	04		Derivados financeiros:	917.963,3	0,0	0,0	420.000,0	497.963,3
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas	500,0	0,0	0,0	0,0	500,0
		03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	500,0	0,0	0,0	0,0	500,0
		15	Resto do Mundo - União Europeia - Países membros	458.481,6	0,0	0,0	220.000,0	238.481,6
		16	Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	458.481,6	0,0	0,0	200.000,0	258.481,6
	07		Ações e outras participações:	1.721.181,2	0,0	500.000,0	0,0	2.221.181,2
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas	500,0	0,0	0,0	0,0	500,0
		03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	500,0	0,0	0,0	0,0	500,0
		04	Sociedades financeiras - Companhias de Seguros e Fundos de Pensões	500,0	0,0	0,0	0,0	500,0
		14	Resto do Mundo - União Europeia - Instituições	1.000.000,0	0,0	0,0	0,0	1.000.000,0
		16	Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	719.681,2	0,0	500.000,0	0,0	1.219.681,2
	08		Unidades de participação:	573.738,1	0,0	0,0	0,0	573.738,1
		03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	191.253,4	0,0	0,0	0,0	191.253,4
		14	Resto do Mundo - União Europeia - Instituições	191.242,4	0,0	0,0	0,0	191.242,4
		16	Resto do Mundo - União Europeia - Países membros	191.242,4	0,0	0,0	0,0	191.242,4
	09		Outros ativos financeiros:	357.903,8	0,0	0,0	0,0	357.903,8
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas	76.496,9	0,0	0,0	0,0	76.496,9
		03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	76.496,9	0,0	0,0	0,0	76.496,9
		04	Sociedades financeiras - Companhias de Seguros e Fundos de Pensões	76.496,9	0,0	0,0	0,0	76.496,9
		15	Resto do Mundo - União Europeia - Países membros	51.916,0	0,0	0,0	0,0	51.916,0
		16	Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	76.496,9	0,0	0,0	0,0	76.496,9
10			Passivos financeiros	263.000,0	0,0	0,0	0,0	263.000,0
	05		Empréstimos de curto prazo:	260.000,0	0,0	0,0	0,0	260.000,0
		03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	260.000,0	0,0	0,0	0,0	260.000,0
	07		Outros passivos financeiros	3.000,0	0,0	0,0	0,0	3.000,0
		03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	3.000,0	0,0	0,0	0,0	3.000,0
TOTAL				43.021.361,3	253.706,3	3.683.514,8	2.513.430,3	44.445.152,1

No conjunto das alterações orçamentais aprovadas para a despesa merecem destaque:

As “**DESPESAS CORRENTES**” que apresentam um decréscimo líquido de 329.042,9 m€ face às dotações iniciais, sendo que para este facto contribuíram, essencialmente:

♦ **D.01 – Despesas com pessoal**

Esta rubrica regista uma diminuição líquida na rubrica “Despesas com pessoal” em 2.898,6 m€, justificada essencialmente pela anulação de um conjunto de rubricas de despesas com pessoal no Funcionamento de Estabelecimentos Integrados, no montante de 3.038,7 m€, no âmbito da última revisão orçamental, aprovada por Despacho da Sra. SESS, de 25 de fevereiro de 2019, que visa o ajustamento das dotações de despesa do OSS/2018.

Refira-se, no entanto, que a rubrica de despesas com pessoal, também foi alvo de reforços e anulações por contrapartida de vários agrupamentos, no âmbito de despesas de Administração e de Ação Social, de acordo com as necessidades apresentadas pelas diversas Instituições de Segurança Social.

♦ **D.02 – Aquisição de bens e serviços**

Esta rubrica evidencia uma anulação líquida de 2.045,5 m€ na rubrica “Aquisição de bens e serviços”, justificada fundamentalmente:

- ✓ Pela anulação de 881,6 m€ na rubrica D.02 – “Aquisição de bens e serviços” no Funcionamento de Estabelecimentos Integrados, no âmbito da última revisão orçamental, aprovada pelo Despacho da Sra. SESS, de 25 de fevereiro de 2019;
- ✓ Pela anulação de 1.095,8 m€, na referida rubrica no Fundo de Auxílio Europeu às Pessoas Mais Carenciadas, também, no âmbito da última revisão orçamental, aprovada pelo Despacho da Sra. SESS, de 25 de fevereiro de 2019.

Saliente-se que à semelhança da rubrica anterior, a rubrica D.02 – “Aquisição de bens e serviços” foi objeto de reforços e anulações, nas despesas de Administração e Ação Social, de acordo com as necessidades identificadas pelas Instituições de Segurança Social.

♦ **D.03 – Juros e Outros Encargos**

Esta rubrica apresenta uma diminuição líquida no montante de 1.259,0 m€ que se traduziu, na sua maioria, em transferências para o agrupamento D.02 – “Aquisição de bens e serviços”, dado que esta rubrica (D.02) apresentava necessidade de reforço para suportar despesas previstas até final de 2018, nomeadamente nas rubricas de encargos com cobrança de receita, outros serviços, entre outras.

♦ D.04 – Transferências Correntes

A rubrica “Transferências Correntes” diminuiu, em termos líquidos, 283.693,4 m€, tendo concorrido para essa variação as seguintes alterações orçamentais:

● D.04.01 – Transferências Correntes – Sociedades e quase sociedades não financeiras

Esta rubrica apresenta uma diminuição líquida de 1.329,7 m€, na RCE D.04.01.02.07 – “Transferências Correntes – Sociedades e quase sociedades não financeiras – Privadas - Rede Cuidados Continuados Integrados (RCCI)”, para reforço da RCE D.04.07.03.02.13 – “Transferências Correntes – Instituições sem fins lucrativos – Ação Social - RCCI”, tendo em consideração a necessidade de atualização dos preços do protocolo dos cuidados de saúde e de apoio social.

● D.04.03.01 – Transferências Correntes – Administração Central – Estado

Esta rubrica evidencia um reforço líquido no montante de 1.398,8 m€, por contrapartida essencialmente, de anulações efetuadas na RCE D.04.03.07 – “Transferências Correntes – Administração Central – SFA – Subsistema Previdencial”, pela necessidade de ajustar a distribuição das dotações de despesa no âmbito das ações de formação profissional.

● D.04.03.02 – Transferências Correntes – Administração Central – Estado – SPSC – Subsistema de Ação Social

Esta rubrica regista um aumento líquido de 26.483,8 m€, explicado essencialmente, pela transferência de dotações de despesa da RCE D.04.03.06 – “Transferências Correntes – Administração Central – SFA – SPSC - Ação Social”, no âmbito de ajustamento entre rubricas referente a despesas de ação social afetas aos programas operacionais do quadro comunitário PT2020.

● D.04.03.05 – Transferências Correntes – Administração Central – Serviços e Fundos Autónomos

Esta rubrica apresenta um acréscimo líquido no montante de 11.600,0 m€, explicado pelo reforço da RCE D.04.03.05.03 – “Transferências Correntes – Administração Central – SFA – CGA - Pensões Unificadas”, aprovado por Despacho da Sra. SESS, de 31 de outubro, considerando a necessidade de rever em alta as dotações de despesa das pensões da responsabilidade da Caixa Geral de Aposentações (Pensões Unificadas).

● D.04.03.06 - Transferências Correntes – Administração Central – SFA – SPSC – Subsistema de Ação Social

Esta rubrica apresenta um aumento líquido de 4.115,5 m€, justificado, no montante de 3.115,5 m€, por ajustamento nas rubricas referentes a despesas de ação social no âmbito do PO APMC e do PT2020 e no montante de 1.000,0 m€, concretizado na RCE D.04.03.06.08 “Transferências Correntes – Administração Central – SFA – SPSC – Ação Social – Administração Central do Sistema de Saúde, IP”, para fazer face a pedidos de produtos de apoio no âmbito do Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio (SAPA), aos beneficiários da ação social.

- **D.04.03.07 - Transferências Correntes – Administração Central – SFA – Sistema Previdencial**

Esta rubrica regista um aumento líquido de 8.607,2 m€, explicado fundamentalmente pela necessidade de corrigir a distribuição das dotações de despesa no âmbito das ações de formação profissional relativas ao quadro comunitário PT2020, enquadradas no Sistema Previdencial – Regime de Repartição.

- **D.04.05 – Transferências Correntes – Administração Local**

Esta rubrica apresenta um aumento líquido de 1.059,3 m€, justificado principalmente por ajustamento nas rubricas associadas ao Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas, enquadrado no Subsistema de Ação Social.

- **D.04.07 – Transferências Correntes – Instituições sem fins lucrativos**

Nesta rubrica, a diminuição líquida de 58.074,3 m€, refere-se, essencialmente, a anulações nas dotações de despesa associadas, na sua maioria, ao Subsistema de Ação Social aprovadas no âmbito da última revisão orçamental aprovada por Despacho da Sra. SESS, de 25 de fevereiro de 2019.

Saliente-se que durante o ano foram também efetuadas alterações orçamentais de valores menos significativos, entre outros subagrupamentos, nomeadamente a RCE D.04.08 – “Transferências Correntes – Famílias”, tendo em conta as necessidades manifestadas pelas Instituições de Segurança Social, para ajustar as dotações de despesa das prestações sociais.

- **D.04.08 – Transferências Correntes – Famílias**

Esta rubrica evidencia uma diminuição líquida de 277.277,6 m€, justificada, principalmente, por anulações nas dotações de despesa no âmbito da última revisão orçamental, aprovada por Despacho da Sra. SESS, de 25 de fevereiro de 2019.

Refira-se, no entanto, que tal como a rubrica anterior foram efetuados ajustamentos ao longo do ano, de valores menos relevantes para outros subagrupamentos, nomeadamente para a RCE D.04.07 – “Transferências Correntes – Instituições sem fins lucrativos”.

- **D.04.09 – Transferências Correntes – Resto do Mundo**

Esta rubrica regista uma diminuição líquida de 276,4 m€, justificada por ajustamentos nas dotações de despesa afetas à Cooperação Externa.

- ◆ **D.05 – Subsídios**

Registou-se uma redução nas dotações da rubrica de classificação económica “Subsídios” no montante de 39.461,9 m€, justificada pelo ajustamento das dotações de despesa com natureza de ação social associadas aos programas operacionais enquadrados no quadro comunitário PT2020, tendo em conta a classificação orçamental de acordo com a natureza das entidades beneficiárias identificadas pela Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IP.

♦ D.06 – Outras despesas correntes

O agrupamento D.06 – “Outras despesas correntes” registou um reforço líquido de 315,5 m€, concentrado essencialmente nas despesas de administração, sendo, no entanto, objeto de reforços e anulações por contrapartida de outros agrupamentos.

As dotações de “**DESPESAS DE CAPITAL**” apresentam, no período de janeiro a dezembro de 2018, um aumento líquido de 1.752.833,7 m€, face às dotações iniciais, justificado por:

♦ D.07 – Aquisição de bens de capital

Nesta rubrica registou-se uma redução líquida nas dotações da rubrica de classificação económica “Aquisição de bens de capital” no montante de 1.232,4 m€, tendo concorrido para essa variação:

- O ajustamento em baixa das dotações de despesa do Instituto de Segurança Social da Região Autónoma da Madeira, no âmbito dos projetos de investimento relativos aos Estabelecimentos Integrados, no valor de 638,0 m€, transferidos para a RCE D.08.07 – “Transferências de Capital – Instituições sem fins lucrativos”;
- A diminuição da dotação da despesa, no montante de 545,0 m€ no âmbito da última revisão orçamental aprovada por Despacho da Sra. SESS, de 25 de fevereiro de 2019.

♦ D.08 – Transferências de Capital

Registou-se um aumento líquido nas dotações da rubrica de classificação económica “Transferências de Capital” no montante de 729,8 m€, tendo para isso concorrido as seguintes alterações orçamentais:

● D.08.07 – Transferências de Capital – Instituições sem fins lucrativos

O aumento, nesta rubrica, reflete o ajustamento das dotações de despesa do Instituto de Segurança Social da Região Autónoma da Madeira no âmbito dos projetos de investimento relativos aos Estabelecimentos Integrados (*vide* ponto sobre a RCE D.07 – “Despesas de Capital”) e a diminuição no Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais para rubricas de outros agrupamentos.

● D.08.09 – Transferências de Capital – Resto do Mundo

Esta rubrica apresenta um reforço líquido no valor de 519,0 m€, tendo por base ajustamentos de dotações de despesa referentes à Cooperação Externa, com contrapartida em rubricas de outros agrupamentos.

♦ D.09 – Ativos Financeiros

A rubrica “Ativos Financeiros” registou um aumento líquido nas dotações no montante de 1.753.336,3 m€, tendo concorrido para essa variação:

- ✓ O acréscimo da dotação de despesa na sequência da integração de saldos no Sistema Previdencial – Regime de Repartição, aprovado por Despacho da Sra. SESS, de 22 de novembro, no montante de 1.500.000,0 m€, e respetiva transferência para o Sistema Previdencial – Regime de Capitalização, designadamente para o Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social, nos termos do n.º 2 do artigo 91º da Lei n.º 4/2007, de 16 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 83-A/2013, de 30 de dezembro (Lei de Bases da Segurança Social), da alínea e) do n.º 1 do artigo 17º do Decreto-Lei n.º 367/2007, de 2 de novembro (Financiamento do Sistema da Segurança Social) e do artigo 116º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para o ano de 2018);
- ✓ O acréscimo da dotação de despesa tendo em conta as atribuições do Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social, designadamente a rentabilização dos montantes que lhe são afetos contribuindo para a manutenção da estabilidade do atual Sistema de Segurança Social, por via da integração parcial do saldo final de 2017, no montante de 63.000,0 m€, aprovada por Despacho da Sra. SESS, de 31 de janeiro;
- ✓ O acréscimo de dotação de despesa no montante de 190.336,3 m€ atendendo a que o saldo integrado e aprovado no OSS 2018 foi inferior ao apurado em sede de execução orçamental provisória, tendo sido integrado o saldo remanescente apurado em sede de encerramento de contas aprovado por Despacho da Sra. SESS, de 26 de janeiro.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2018

Quadro 6 - Despesas Globais da Segurança Social por classificação económica - Mapa 8.3.1.1 - Alterações Orçamentais
Despesa (por trimestre)

Unidade monetária: m €

Classificação Económica			POCISSSS	Designação	OSS 2018 Inicial	Dotações Corrigidas 31/03/2018	Dotações Corrigidas 30/06/2018	Dotações Corrigidas 30/09/2018	Dotações Corrigidas 31/12/2018
Agrup.	Subagrup.	Rubrica							
Despesas Correntes					27.108.344,3	27.108.714,3	27.108.763,7	27.109.083,7	26.779.301,4
01			27, 62, 64, 65, 69	Despesas com o pessoal	283.792,6	283.640,9	283.636,7	283.709,1	280.894,1
02			22, 26, 27, 31, 32, 36, 42, 61, 62, 68, 69	Aquisição de bens e serviços	111.715,0	112.328,5	112.445,2	113.067,9	109.669,4
03			27, 62, 68, 69	Juros e outros encargos	10.715,8	9.924,1	9.903,2	9.947,9	9.456,8
04				Transferências correntes	25.094.661,0	25.097.849,2	25.107.886,9	25.128.294,2	24.810.967,6
	01		63, 69	Sociedades e quase sociedade não financeiras	16.285,1	16.285,1	14.955,4	14.955,4	14.955,4
	03			Administração central:	1.634.453,8	1.634.953,8	1.644.955,8	1.665.425,1	1.686.659,1
		01	26, 27, 63, 69	Estado	150.106,6	150.106,6	150.501,4	150.501,4	151.505,4
		02	63	Estado-SPSC - Subsistema de Ação Social	87.256,0	87.256,0	87.256,0	86.209,8	113.739,8
		05	27, 63	SFA - SPSC - Subsistema de Ação Social	527.025,6	527.025,6	527.025,6	538.625,6	538.625,6
		06	63	SFA - SPSC - Subsistema de Ação Social	47.522,6	48.022,6	48.022,6	69.538,1	51.638,1
		07	63, 69	SFA - Subsistema Previdencial	822.543,1	822.543,1	832.150,2	832.150,2	831.150,2
	04			Administração regional:	178.272,1	178.272,1	178.272,1	178.272,1	178.272,1
		01	63	Região Autónoma dos Açores	122.628,7	122.628,7	122.628,7	122.628,7	122.628,7
		02	63	Região Autónoma dos Açores	55.643,4	55.643,4	55.643,4	55.643,4	55.643,4
		05	63, 69	Administração local	556,0	1.256,0	1.256,0	1.601,6	1.615,3
		06	26, 63, 69	Segurança Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
		07	63, 69	Instituições sem fins lucrativos	1.624.658,7	1.626.466,7	1.627.793,6	1.626.908,7	1.566.584,4
		08	59, 62, 63, 65, 69	Famílias	21.635.947,1	21.636.127,4	21.636.267,8	21.636.745,2	21.358.669,6
		09	27, 63, 69	Resto do Mundo	4.488,1	4.488,1	4.386,1	4.386,1	4.211,7
05				Subsídios	1.254.038,9	1.251.381,9	1.241.981,9	1.221.908,6	1.214.577,0
	01		63, 69	Sociedades e quase sociedades não financeiras	233.979,5	233.979,5	234.379,5	241.859,5	252.859,5
	02		63	Sociedades financeiras	28.750,0	28.750,0	28.750,0	28.750,0	21.250,0
	03		63, 69	Administração central	491.686,9	492.186,9	492.186,9	500.886,9	479.117,2
	04		63, 69	Administração regional	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
	05		63	Administração local	68.427,9	68.927,9	61.127,9	60.358,7	59.658,7
	06		63	Segurança Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
	07		63	Instituições sem fins lucrativos	429.009,5	425.352,5	423.352,5	409.318,4	400.956,5
	08		63	Famílias	2.185,1	2.185,1	2.185,1	735,1	735,1
06				Outras despesas correntes	353.421,1	353.589,7	352.909,8	352.156,1	353.736,6
	02		21, 26, 27, 62, 65, 68, 69	Diversas	353.421,1	353.589,7	352.909,8	352.156,1	353.736,6
Despesas Capital					15.913.017,0	16.166.353,3	16.166.453,9	16.166.133,9	17.665.850,7
07				Aquisição de bens de capital	50.613,0	50.303,0	50.303,6	50.303,6	49.380,6
	01		27, 41, 42, 43, 44, 69	Investimentos	50.613,0	50.303,0	50.303,6	50.303,6	49.380,6
08				Transferências de capital	7.972,8	8.282,8	8.382,8	8.062,8	8.702,5
	01		69	Sociedades e quase sociedades não financeiras	196,8	196,8	196,8	196,8	196,8
	07		69	Instituições sem fins lucrativos	7.626,0	7.936,0	7.936,0	7.616,0	7.836,7
	09		27, 69	Resto do Mundo	150,0	150,0	250,0	250,0	669,0
09				Ativos financeiros	15.591.431,2	15.844.767,5	15.844.767,5	15.844.767,5	17.344.767,5
	02			Títulos a curto prazo:	5.966.882,3	5.966.882,3	6.166.882,3	6.166.882,3	6.166.882,3
	01			Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas	500,0	500,0	500,0	500,0	500,0
	03			Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	500,0	500,0	500,0	500,0	500,0
	05		15	Administração pública central - Estado	5.760.882,3	5.760.882,3	5.760.882,3	5.760.882,3	5.760.882,3
	14			Resto do Mundo - União Europeia - Instituições	25.000,0	25.000,0	25.000,0	25.000,0	25.000,0
	15			Resto do Mundo - União Europeia - Países membros	30.000,0	30.000,0	30.000,0	30.000,0	30.000,0
	16			Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	150.000,0	150.000,0	350.000,0	350.000,0	350.000,0
	03			Títulos a médio e longo prazos:	6.053.762,6	6.327.099,0	6.527.099,0	6.027.099,0	7.527.099,0
	01			Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas	500,0	500,0	500,0	500,0	500,0
	03			Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	500,0	500,0	500,0	500,0	500,0
	05		41	Administração pública central - Estado	4.221.762,6	4.221.762,6	4.221.762,6	3.221.762,6	4.201.762,6
	08			Administração pública local - Continente	500,0	500,0	500,0	500,0	500,0
	09			Administração pública local - Regiões Autónomas	500,0	500,0	500,0	500,0	500,0
	14			Resto do Mundo - União Europeia - Instituições	10.000,0	10.000,0	10.000,0	10.000,0	10.000,0
	15			Resto do Mundo - União Europeia - Países membros	1.320.000,0	1.320.000,0	1.320.000,0	1.320.000,0	1.820.000,0
	16			Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	500.000,0	773.336,3	973.336,3	1.473.336,3	1.493.336,3
	04			Derivados financeiros:	917.963,3	897.963,3	497.963,3	497.963,3	497.963,3
	01			Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas	500,0	500,0	500,0	500,0	500,0
	03			Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	500,0	500,0	500,0	500,0	500,0
	15			Resto do Mundo - União Europeia - Países membros	458.481,6	438.481,6	238.481,6	238.481,6	238.481,6
	16			Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	458.481,6	458.481,6	258.481,6	258.481,6	258.481,6
	07			Ações e outras participações:	1.721.181,2	1.721.181,2	1.721.181,2	2.221.181,2	2.221.181,2
	01		41	Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas	500,0	500,0	500,0	500,0	500,0
	03		41	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	500,0	500,0	500,0	500,0	500,0
	04		41	Sociedades financeiras - Companhias de Seguros e Fundos de Pensões	500,0	500,0	500,0	500,0	500,0
	14		41	Resto do Mundo - União Europeia - Instituições	1.000.000,0	1.000.000,0	1.000.000,0	1.000.000,0	1.000.000,0
	16		41	Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	719.681,2	719.681,2	1.219.681,2	1.219.681,2	1.219.681,2
	08			Unidades de participação:	573.738,1	573.738,1	573.738,1	573.738,1	573.738,1
	03		41	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	191.253,4	191.253,4	191.253,4	191.253,4	191.253,4
	14			Resto do Mundo - União Europeia - Instituições	191.242,4	191.242,4	191.242,4	191.242,4	191.242,4
	16			Resto do Mundo - União Europeia - Países membros	191.242,4	191.242,4	191.242,4	191.242,4	191.242,4
	09			Outros ativos financeiros:	357.903,8	357.903,8	357.903,8	357.903,8	357.903,8
	01		41	Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas	76.496,9	76.496,9	76.496,9	76.496,9	76.496,9
	03		41	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	76.496,9	76.496,9	76.496,9	76.496,9	76.496,9
	04			Sociedades financeiras - Companhias de Seguros e Fundos de Pensões	76.496,9	76.496,9	76.496,9	76.496,9	76.496,9
	15			Resto do Mundo - União Europeia - Países membros	51.916,0	51.916,0	51.916,0	51.916,0	51.916,0
	16			Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	76.496,9	76.496,9	76.496,9	76.496,9	76.496,9
10				Passivos financeiros	263.000,0	263.000,0	263.000,0	263.000,0	263.000,0
	05			Empréstimos de curto prazo:	260.000,0	260.000,0	260.000,0	260.000,0	260.000,0
	03		23	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	260.000,0	260.000,0	260.000,0	260.000,0	260.000,0
	07			Outros passivos financeiros	3.000,0	3.000,0	3.000,0	3.000,0	3.000,0
		03	23, 26	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	3.000,0	3.000,0	3.000,0	3.000,0	3.000,0
TOTAL					43.021.361,3	43.275.067,6	43.275.217,6	43.275.217,6	44.445.152,1

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2018

IV.2 RECEITAS POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA – SISTEMA DE SEGURANÇA SOCIAL

Sobre esta matéria e nos termos da legislação em vigor, o orçamento e a respetiva execução são apresentados e registados no âmbito do Classificador Económico das Receitas e Despesas Públicas, pelo que neste capítulo analisa-se a execução do orçamento da receita da Segurança Social demonstrada pelo Mapa X - “Receitas da Segurança Social por Classificação Económica”, anexo ao presente relatório e sintetizado no quadro seguinte:

Quadro 7 - Decomposição da receita arrecadada por grandes rubricas de classificação económica

Capítulo	Receitas	Orçamento Revisto	Execução Orçamental	Peso relativo de cada rubrica em %		Grau de Execução Orçamental em %	Desvio Orçamental (Exec.Orç.-OSS Revisto)	
				No total da receita (%)	No total da receita efetiva (%)		Valor	%
	Receitas Correntes	27.906.011,8	27.090.889,6	74,6	99,3	97,1	-815.122,3	-2,9
02	Impostos indiretos	221.795,6	241.548,0	0,7	0,9	108,9	19.752,3	8,9
03	Contribuições para a Segurança Social	16.509.923,9	16.906.448,5	46,6	62,0	102,4	396.524,5	2,4
04	Taxas, multas e outras penalidades	106.915,0	88.568,0	0,2	0,3	82,8	-18.347,1	-17,2
05	Rendimentos da propriedade	501.266,7	508.864,7	1,4	1,9	101,5	7.598,0	1,5
06	Transferências correntes	10.527.539,1	9.300.452,2	25,6	34,1	88,3	-1.227.086,9	-11,7
07	Venda de bens e serviços correntes	24.094,4	30.894,5	0,1	0,1	128,2	6.800,1	28,2
08	Outras receitas correntes	14.477,1	14.113,8	0,0	0,1	97,5	-363,3	-2,5
	Receitas de Capital	15.269.249,8	4.928.600,3	13,6	0,0	32,3	-10.340.649,5	-67,7
09	Venda de bens de investimento	10.608,9	4.799,9	0,0	0,0	45,2	-5.809,0	-54,8
10	Transferências de capital	2.057,6	1.144,3	0,0	0,0	55,6	-913,3	-44,4
11	Ativos financeiros	14.996.562,1	4.922.639,7	13,6		32,8	-10.073.922,4	-67,2
12	Passivos financeiros	260.000,0	0,0	0,0		0,0	-260.000,0	-100,0
13	Outras receitas de capital	21,2	16,4	0,0	0,0	77,4	-4,8	-22,6
	Outras Receitas	4.281.263,1	4.281.670,7	11,8	0,7	100,0	407,7	0,0
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	178.253,7	178.661,3	0,5	0,7	100,2	407,7	0,2
16	Saldo da gerência anterior integrado	4.103.009,4	4.103.009,4	11,3		100,0	0,0	0,0
	Receita Total do Sistema	47.456.524,7	36.301.160,6	100,0		76,5	-11.155.364,1	-23,5
	Receita Efetiva do Sistema	28.096.953,2	27.275.511,5		100,0	97,1	-821.441,7	-2,9

A receita total arrecadada pelo Sistema de Segurança Social, no decurso do ano económico de 2018, foi de 36.301.160,6 m€. O grau de execução orçamental da receita total foi de 76,5%, o que significa que ficaram por cobrar 11.155.364,1 m€ face ao valor inscrito no orçamento revisto de 47.456.524,7 m€.

Para o desvio registado, contribuiriam maioritariamente os “ativos financeiros”, que apresentam (-) 67,2% [(-) 10.073.922,4 m€] de desvio registado entre a respetiva previsão de receita e a cobrança realizada.

A receita efetiva do Sistema de Segurança Social, para a qual não concorrem o “saldo do ano anterior”, os “ativos financeiros” e os “passivos financeiros”, cifra-se em 27.275.511,5 m€ e apresenta um desvio de (-) 2,9% face ao valor orçamentado de 28.096.953,2 m€.

No que concerne à execução orçamental dos três grandes agregados da receita - “Correntes”, “Capital” e “Outras” - constata-se que as “Receitas Correntes” representam 74,6% da receita total e 99,3% da receita efetiva.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2018

Relativamente às “Receitas de Capital” e às “Outras Receitas”, as mesmas evidenciam uma expressão relativa de 13,6% e 11,8% face à receita total e de 0,0% e 0,7% em relação à receita efetiva, respetivamente.

Quadro 8 - Evolução da receita arrecadada por grandes rubricas de classificação económica

Unidade monetária: m €

Receitas	2014	2015	2016	2017	2018
Receitas Correntes	24.485.723,5	24.420.120,2	25.520.194,9	26.521.446,9	27.090.889,6
Receitas de Capital	13.287.745,1	9.693.044,9	5.165.446,2	4.140.721,8	4.928.600,3
Outras Receitas	928.391,1	852.703,3	1.287.838,1	1.289.417,9	4.281.670,7
Receita Total do Sistema	38.701.859,7	34.965.868,3	31.973.479,2	31.951.586,6	36.301.160,6
Receita Efetiva do Sistema	24.681.038,2	24.602.008,1	25.711.727,5	26.693.253,4	27.275.511,5
Variação anual homóloga:					
Δ Receitas Correntes	-2,5%	-0,3%	4,5%	3,9%	2,1%
Δ Receitas de Capital	-36,0%	-27,1%	-46,7%	-19,8%	19,0%
Δ Outras Receitas	-15,5%	-8,2%	51,0%	0,1%	232,1%
Δ Receita Total	-17,6%	-9,7%	-8,6%	-0,1%	13,6%
Δ Receita Efetiva	-2,8%	-0,3%	4,5%	3,8%	2,2%

A receita total do Sistema, no exercício de 2018 e relativamente a idêntico período de 2017, regista um acréscimo global de 4.349.574,0 m€, correspondente a (+) 13,6%.

Relativamente à receita efetiva de 2018, pode observar-se que a mesma registou um aumento face ao ano transato em 582.258,1 m€.

Da observação ao comportamento da taxa de crescimento da receita efetiva no quinquénio 2018/2014, verifica-se que a mesma registou um aumento de 2.594.473,3 m€ relativamente a 2014, isto é, (+) 10,5 %.

Da análise à evolução da execução orçamental registada em cada capítulo que integra os grandes agregados da receita, salienta-se o seguinte:

Receitas Correntes

No quadro seguinte é possível analisar a evolução das receitas correntes ao longo do quinquénio 2018/2014.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2018

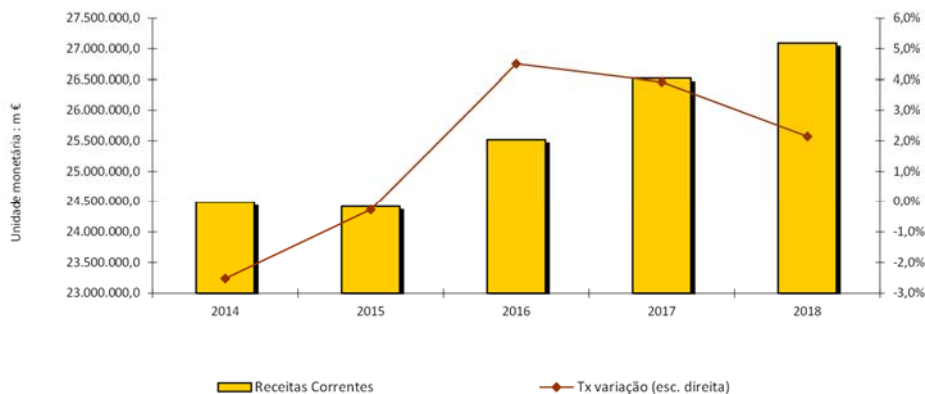
Quadro 9 - Evolução das rubricas de "Receitas Correntes" - 2014/2018

Capítulo	Receitas	2014	2015	2016	2017	2018	Δ 2015/2014	Δ 2016/2015	Δ 2017/2016	Unidade monetária: m€			
										Δ 2018/2017		Δ 2018/2014	
										Valor	%	Valor	%
Receitas Correntes													
02	Impostos indiretos	174.068,9	184.481,8	218.939,0	240.486,7	241.548,0	6,0%	18,7%	9,8%	1.061,2	0,4	67.479,1	38,8
03	Contribuições para a Segurança Social	13.663.648,8	14.043.192,4	14.778.186,1	15.714.408,7	16.906.448,5	2,8%	5,2%	6,3%	1.192.039,8	7,6	3.242.799,6	23,7
04	Taxas, multas e outras penalidades	97.636,7	105.873,0	90.493,8	82.356,6	88.568,0	8,4%	-14,5%	-9,0%	6.211,4	7,5	-9.068,7	-9,3
05	Rendimentos da propriedade	346.541,7	397.574,9	453.593,2	483.826,0	508.864,7	14,7%	14,1%	6,7%	25.038,7	5,2	162.323,0	46,8
06	Transferências correntes	10.166.590,3	9.650.649,2	9.941.490,5	9.960.173,8	9.300.452,2	-5,1%	3,0%	0,2%	-659.721,6	-6,6	-866.138,2	-8,5
07	Venda de bens e serviços correntes	17.689,0	18.595,2	23.487,5	24.881,3	30.894,5	5,1%	26,3%	5,9%	6.013,3	24,2	13.205,5	74,7
08	Outras receitas correntes	19.548,1	19.753,6	14.004,9	15.313,7	14.113,8	1,1%	-29,1%	9,3%	-1.200,0	-7,8	-5.434,3	-27,8
	Total	24.485.723,5	24.420.120,2	25.520.194,9	26.521.446,9	27.090.889,6	-0,3%	4,5%	3,9%	569.442,7	2,1	2.605.166,1	10,6
	Receita Total do Sistema	38.701.859,7	34.965.868,3	31.973.479,2	31.951.586,6	36.301.160,6	-9,7%	-8,6%	-0,1%	4.349.574,0	13,6	-2.400.699,1	-6,2
	Receita Efetiva do Sistema	24.681.038,2	24.602.008,1	25.711.727,5	26.693.253,4	27.275.511,5	-0,3%	4,5%	3,8%	582.258,1	2,2	2.594.473,3	10,5

Em 2018, as "Receitas Correntes" atingem o montante de 27.090.889,6 m€, tendo registado um desvio orçamental de (-) 815.122,3 m€, isto é, (-) 2,9% relativamente ao previsto em sede de orçamento revisto. O decréscimo da receita cobrada no agregado de "Receitas Correntes" face à previsão final, em termos de valor, deve-se fundamentalmente ao desvio orçamental verificado no capítulo de "Transferências correntes", atingindo os (-) 1.227.086,9 m€.

O gráfico seguinte mostra a evolução das "Receitas Correntes" no quinquénio 2018/2014.

Gráfico 13 - Evolução do agregado "Receitas Correntes" - 2014/2018



Sobre cada uma das componentes das receitas correntes, refira-se:

▪ R.02 - Impostos Indiretos

A receita de impostos indiretos diz respeito à parcela da receita dos jogos sociais consignada à Segurança Social para financiamento dos programas, projetos e prestações sociais no âmbito do Subsistema de Ação Social, atingindo em 2018 o montante de 241.548,0 m€, com a seguinte desagregação:

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2018

Quadro 10 - Decomposição da receita arrecadada em impostos indiretos

Unidade monetária: m €

Capítulo	Grupo	Artigo	Receitas	Orçamento Revisto	Execução Orçamental	Peso relativo de cada rubrica		Grau de Execução Orçamental em %	Desvio Orçamental (Exec.Orç.-OSS Revisto)	
						No total da receita (%)	No total da receita efetiva (%)		Valor	%
02			Impostos indiretos:	221.795,6	241.548,0	0,7	0,9	108,9	19.752,3	8,9
	02		Outros	221.795,6	241.548,0	0,7	0,9	108,9	19.752,3	8,9
		01	Lotarias	99.744,5	106.330,1	0,3	0,4	106,6	6.585,6	6,6
		03	Imposto do Jogo	4.800,0	9.735,4	0,0	0,0	202,8	4.935,4	102,8
		05	Resultados da exploração de apostas mútuas	102.314,7	101.855,9	0,3	0,4	99,6	-458,8	-0,4
		99	Impostos indiretos diversos	14.936,4	23.626,5	0,1	0,1	158,2	8.690,2	58,2
Receita Total do Sistema				47.456.524,7	36.301.160,6	100,0		76,5	-11.155.364,1	-23,5
Receita Efetiva do Sistema				28.096.953,2	27.275.511,5		100,0	97,1	-821.441,7	-2,9

No cômputo global, esta receita tem uma expressão relativa na receita total do Sistema de 0,7% e na receita efetiva de 0,9%; e, regista um acréscimo de 0,4%, face a 2017, sendo que o quadro seguinte apresenta, de forma detalhada, os valores recebidos no biénio 2018/2017, conforme artigo 2º da Portaria n.º 70/2018, de 8 de março.

Quadro 11 - Transferências da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa - Receitas dos Jogos Sociais

Unidade monetária: m €

Transferências da SCML	2017	2018	Variação	
	(1)	(2)	(3)=(2)-(1)	(4)=(3)/(1)
Apoio a IPSS para Ação Social - FSS	16.382,4	16.226,9	-155,5	-0,9%
Programas, prestações e projetos de Ação Social	217.652,2	215.585,7	-2.066,6	-0,9%
Total	234.034,7	231.812,6	-2.222,1	-0,9%

O montante de 215.585,7 m€ relativo a “Programas, prestações e projetos de Ação Social” apresenta um decréscimo de 0,9%, quando comparado com igual período de 2017, correspondente a (-) 2.066,6 m€, e o montante destinado ao “Apoio a IPSS para Ação Social - FSS” regista igualmente um decréscimo de 0,9%.

Nos termos dos n.ºs 10 e 11 do artigo 90º do Decreto-Lei n.º 66/2015, de 29 de abril, que aprovou o Regime Jurídico de Jogos e Apostas Online, a receita registada na RCE R.02.02.03 contempla, a partir de 2016, uma nova tipologia de receita, o Imposto Especial de Jogo Online nas Apostas Desportivas à Cota (transferências obtidas do Instituto do Turismo de Portugal). Em 2018 este valor ascendeu a 9.735,4 m€, registando face a 2017 um aumento de 3.283,3 m€, que se traduz numa variação relativa de (+) 50,9%.

▪ R.03 - Contribuições

No conjunto total das “Receitas Correntes” do Sistema de Segurança Social, a receita do capítulo “Contribuições para a Segurança Social” é a mais expressiva, representando percentualmente, no exercício de 2018, 46,6% da receita total do Sistema e 62,0% da receita efetiva.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2018

Quadro 12 - Decomposição da receita arrecadada no capítulo "Contribuições"

Capítulo	Grupo	Receitas	Orçamento Revisto	Execução Orçamental	Peso relativo de cada rubrica		Grau de Execução Orçamental em %	Unidade monetária: m €	
					No total da receita (%)	No total da receita efetiva (%)		Desvio Orçamental (Exec.Orç.-OSS Revisto)	
								Valor	%
03		Contribuições para a Segurança Social	16.509.923,9	16.906.448,5	46,6	62,0	102,4	396.524,5	2,4
	01	Subsistema Previdencial	16.505.923,9	16.898.897,2	46,6	62,0	102,4	392.973,3	2,4
	02	Regimes complementares e especiais	4.000,0	7.551,3	0,0	0,0	188,8	3.551,3	88,8
		Receita Total do Sistema	47.456.524,7	36.301.160,6	100,0		76,5	-11.155.364,1	-23,5
		Receita Efetiva do Sistema	28.096.953,2	27.275.511,5		100,0	97,1	-821.441,7	-2,9

No exercício de 2018, foram arrecadados 16.906.448,5 m€, traduzindo um aumento de 1.192.039,8 m€ face ao montante arrecadado em 2017, refletindo ainda um crescimento de 396.524,5 m€ face à previsão anual corrigida de 16.509.923,9 m€ e um grau de execução orçamental de 102,4%.

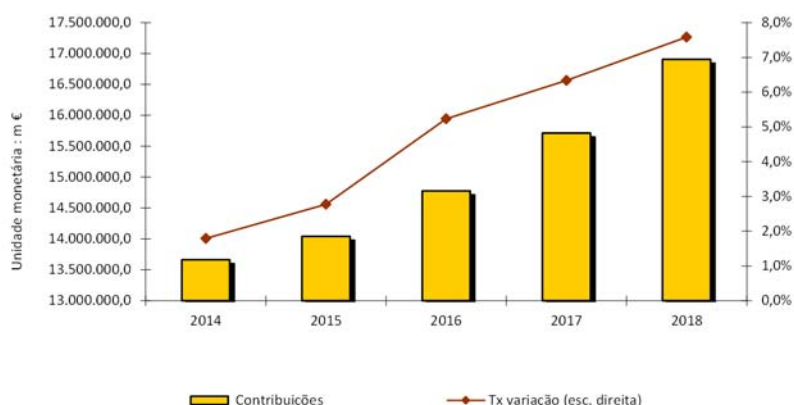
Considerando, ainda, que o Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro, no seu ponto 8.1 – Notas de enquadramento às contas define: “As contas relativas à execução orçamental enquadram as várias fases do ciclo da receita proporcionando, através do respetivo saldo, informação compreensível sobre as liquidações e recebimentos, mas também liquidações anuladas e reembolsos e restituições”, apresenta-se no quadro seguinte a evolução da decomposição entre a receita de contribuições e as respetivas restituições no biénio 2018/2017.

Quadro 13 - Decomposição da receita cobrada

Capítulo	Rubrica	Unidade monetária: m €		
		2017	2018	Δ 2018/2017
	Receita Cobrada Bruta	15.716.866,7	16.913.261,4	7,6%
	Restituições e Reembolsos	-2.458,0	-6.812,9	177,2%
03	Total de Contribuições cobradas	15.714.408,7	16.906.448,5	7,6%

O gráfico seguinte ilustra a evolução das Contribuições, verificando-se um acréscimo daquelas em 7,6% no último biénio e um acréscimo de 23,7% no quinquénio 2018/2014.

Gráfico 14 - Evolução do capítulo "Contribuições" - 2014/2018



Para uma análise mais detalhada sobre esta matéria, *vide* Capítulo VIII.1.3 – Contribuições, incluído na Parte II do presente relatório.

▪ R.04 - Taxas, multas e outras penalidades

A receita executada no capítulo “Taxas, multas e outras penalidades” atingiu, no ano de 2018, o montante de 88.568,0 m€, menos 18.347,1 m€ do que a previsão de receita, sendo que o seu peso relativo representa apenas 0,2% no total da receita do Sistema e 0,3% da receita efetiva do Sistema. Em relação a 2017, este capítulo sofreu um acréscimo de 6.211,4 m€ [(+) 7,5%].

No que se refere à evolução deste capítulo no quinquénio 2018/2014 verifica-se, no quadro seguinte, um decréscimo da receita cobrada em taxas, multas e outras penalidades, no montante de 9.068,7 m€ [(-) 9,3%].

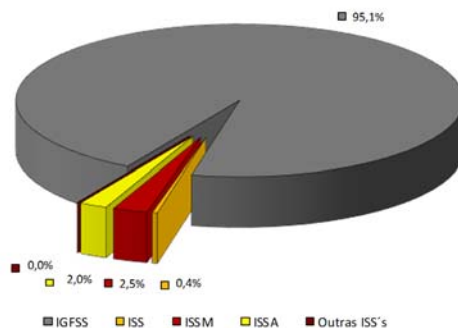
Quadro 14 - Evolução das rubricas de “Taxas, multas e outras penalidades” - 2014/2018

Capítulo	Grupo	Receitas	2014	2015	2016	2017	2018	Δ 2015/2014	Δ 2016/2015	Δ 2017/2016	Unidade monetária: m €			
											Δ 2018/2017		Δ 2018/2014	
											Valor	%	Valor	%
04		Taxas, multas e outras penalidades	97.636,7	105.873,0	90.493,8	82.356,6	88.568,0	8,4%	-14,5%	-9,0%	6.211,4	7,5	-9.068,7	-9,3
	01	Taxas	9.301,0	14.354,1	13.315,1	13.976,1	15.657,7	54,3%	-7,2%	5,0%	1.681,6	12,0	6.356,7	68,3
	02	Multas e outras penalidades	88.335,7	91.518,9	77.178,6	68.380,5	72.910,3	3,6%	-15,7%	-11,4%	4.529,8	6,6	-15.425,4	-17,5
		Receita Total do Sistema	38.701.859,7	34.965.868,3	31.973.479,2	31.951.586,6	36.301.160,6	-9,7%	-8,6%	-0,1%	4.349.574,0	13,6	-2.400.699,1	-6,2
		Receita Efetiva do Sistema	24.681.038,2	24.602.008,1	25.711.727,5	26.693.253,4	27.275.511,5	-0,3%	4,5%	3,8%	582.258,1	2,2	2.594.473,3	10,5

Este capítulo é constituído essencialmente pelos juros de mora de contribuições incluídos no grupo de “Multas e outras penalidades”, que representa 82,3% do total da receita executada neste capítulo que, em valor, se traduzem em 72.910,3 m€.

No gráfico seguinte é possível verificar que o IGFSS, IP arrecadou 95,1% do montante total de “Taxas, multas e outras penalidades”.

Gráfico 15 - Receita arrecadada no capítulo "Taxas, multas e outras penalidades", por ISS's



Ainda no IGSS, IP, salienta-se o seguinte:

1. Os “juros de mora de contribuições” representam 72,3% do montante total deste capítulo nesta entidade e ascendem a 64.006,0 m€, evidenciando uma variação de (+) 4,5%, relativamente a 2017;
2. Na receita de “Coimas”, constata-se que, do valor total cobrado, a Autoridade para as Condições de Trabalho (ACT), em 2018, transferiu para o IGSS, IP o montante de 1.685,7 m€.

▪ R.05 - Rendimentos da propriedade

Como se constata no quadro seguinte, o capítulo referente aos “Rendimentos da Propriedade” evidencia uma receita cobrada no exercício de 2018, de 508.864,7 m€, conduzindo a uma taxa de execução orçamental de 101,5%, ou seja, a um acréscimo de 7.598,0 m€ relativamente à respetiva previsão de receita.

No que concerne à sua expressão relativa no total da receita, esta parcela representa apenas 1,4% do montante total arrecadado e 1,9% da receita efetiva.

Quadro 15 - Decomposição da receita arrecadada no capítulo "Rendimentos da Propriedade"

Capítulo	Grupo	Receitas	Orçamento Revisto	Execução Orçamental	Peso relativo de cada rubrica		Grau de Execução Orçamental em %	Desvio Orçamental (Exec.Orç.-OSS Revisto)	
					No total da receita (%)	No total da receita efetiva (%)		Valor	%
05		Rendimentos da Propriedade	501.266,7	508.864,7	1,4	1,9	101,5	7.598,0	1,5
	01	Juros - Soc. e quase soc. não financeiras	1,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-1,0	-100,0
	02	Juros - Sociedades financeiras	16.098,7	4.981,2	0,0	0,0	30,9	-11.117,5	-69,1
	03	Juros - Administração Pública	396.774,0	404.496,8	1,1	1,5	101,9	7.722,7	1,9
	04	Juros - Instituições sem fins lucrativos	50,0	15,5	0,0	0,0	31,0	-34,5	-69,0
	06	Juros - Resto do mundo	33.098,9	44.890,2	0,1	0,2	135,6	11.791,4	35,6
	07	Divid. e partic. nos lucros de soc. e quase soc. não financeiras	45.306,2	26.742,7	0,1	0,1	59,0	-18.563,5	-41,0
	08	Dividendos e particip. nos lucros de soc.financeiras	8.072,3	25.447,9	0,1	0,1	315,3	17.375,6	215,3
	10	Rendas	1.865,6	2.290,4	0,0	0,0	122,8	424,8	22,8
		Receita Total do Sistema	47.456.524,7	36.301.160,6	100,0		76,5	-11.155.364,1	-23,5
		Receita Efetiva do Sistema	28.096.953,2	27.275.511,5		100,0	97,1	-821.441,7	-2,9

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2018

Relativamente aos grupos que compõem este capítulo, observa-se que o desvio orçamental oscila entre (-) 100,0% e (+) 215,3%, assumindo maior peso relativo neste capítulo os “Juros - Administração Pública”, representando 1,1% do volume global da receita cobrada em 2018 no Sistema da Segurança Social.

Quadro 16 - Evolução da receita arrecadada no capítulo "Rendimentos da Propriedade" - 2014/2018

Capítulo	Grupo	Receitas	2014	2015	2016	2017	2018	Δ 2015/2014	Δ 2016/2015	Δ 2017/2016	Unidade monetária: m €			
											Δ 2018/2017		Δ 2018/2014	
											valor	%	valor	%
05		Rendimentos da Propriedade	346.541,7	397.574,9	453.593,2	483.826,0	508.864,7	14,7%	14,1%	6,7%	25.038,7	5,2	162.323,0	46,8
	01	Juros - Soc. e quase soc. não financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0%	0,0%	0,0%	0,0	0,0	0,0	0,0
	02	Juros - Sociedades financeiras	18.309,5	13.666,0	12.484,5	17.030,6	4.981,2	-25,4%	-8,6%	36,4%	-12.049,4	-70,8	-13.328,3	-72,8
	03	Juros - Administração Pública	224.111,6	314.739,4	375.458,0	396.060,6	404.496,8	40,4%	19,3%	5,5%	8.436,2	2,1	180.385,2	80,5
	04	Juros - Instituições sem fins lucrativos	41,9	85,4	85,6	2,0	15,5	103,9%	0,3%	-97,7%	13,5	689,9	-26,4	-63,0
	06	Juros - Resto do mundo	63.225,3	34.433,9	30.347,1	29.734,5	44.890,2	-45,5%	-11,9%	-2,0%	15.155,8	51,0	-18.335,1	-29,0
	07	Dividendos e partic. nos lucros de soc. e quase soc. não financeiras	28.078,1	22.597,5	21.998,5	21.852,9	26.742,7	-19,5%	-2,7%	-0,7%	4.889,8	22,4	-1.335,4	-4,8
	08	Dividendos e partic. nos lucros de soc. financeiras	9.745,1	9.164,8	10.823,9	16.870,4	25.447,9	-6,0%	18,1%	55,9%	8.577,4	50,8	15.702,8	161,1
	10	Rendas	3.030,2	2.887,9	2.395,6	2.275,0	2.290,4	-4,7%	-17,0%	-5,0%	15,4	0,7	-739,8	-24,4
Receita Total do Sistema			38.701.859,7	34.965.868,3	31.973.479,2	31.951.586,6	36.301.160,6	-9,7%	-8,6%	-0,1%	4.349.574,0	13,6	-2.400.699,1	-6,2
Receita Efetiva do Sistema			24.681.038,2	24.602.008,1	25.711.727,5	26.693.253,4	27.275.511,5	-0,3%	4,5%	3,8%	582.258,1	2,2	2.594.473,3	10,5

Da análise ao quadro supra, pode constatar-se ainda que as receitas registadas no capítulo “Rendimentos da Propriedade” evoluíram positivamente no quinquénio 2018/2014 em 162.323,0 m€, correspondendo a (+) 46,8%. Em termos absolutos, o grupo que neste capítulo mais se destaca é o referente a “Juros - Administração Pública” com uma variação de (+) 180.385,2 m€.

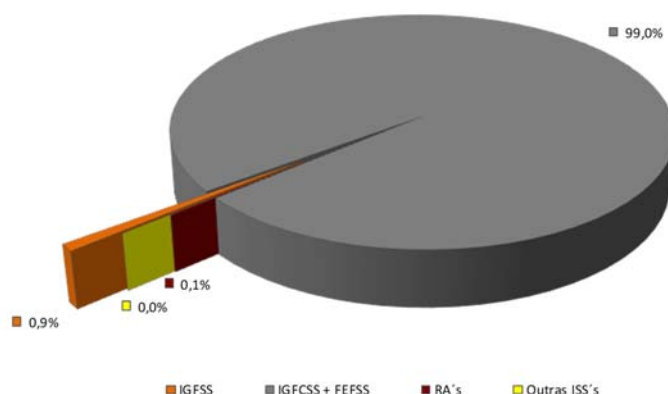
Em relação a 2017, os “Rendimentos da Propriedade” cresceram 5,2%, ou seja, 25.038,7 m€, sendo que:

- Os “Juros - Sociedades financeiras” apresentam um decréscimo em termos absolutos de 12.049,4 m€.
- Os “Juros - Administração Pública” apresentam, relativamente a 2017, um acréscimo de 8.436,2 m€, ou seja, (+) 2,1% e encontram-se registados maioritariamente no FEFS.
- Os “Juros de Instituições sem fins lucrativos” referem-se, neste exercício económico, exclusivamente ao IGFSS, IP e contemplam os juros relacionados com a celebração de contratos no âmbito de Vendas a Prestações.
- Os “Juros - Resto do mundo”, registados exclusivamente no FEFS, apresentam relativamente ao ano anterior um acréscimo de 15.155,8 m€, que se traduz em termos percentuais em (+) 51,0%.
- Os “Dividendos e participação nos lucros de sociedades e quase sociedades não financeiras”, cresceram 22,4%, ou seja, 4.889,8 m€.
- Os “Dividendos e participação nos lucros de sociedades financeiras”, apresentam um aumento de 50,8%, representando em termos de valor (+) 8.577,4 m€. Esta receita encontra-se na sua totalidade registada no FEFS.

No gráfico seguinte confronta-se o peso relativo da receita cobrada em cada Instituição no total da receita registada neste capítulo.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2018

Gráfico 16 - Receita arrecadada no capítulo "Rendimentos de Propriedade", por ISS's



Quadro 17 - Decomposição e análise evolutiva da receita arrecadada no Capítulo "Rendimentos da Propriedade", por ISS's

Instituições de Segurança Social	2014		2015		2016		2017		2018	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
IGFSS	13.443,2	3,9	10.822,8	2,7	6.157,0	1,4	6.323,9	1,3	4.671,9	0,9
IGFCSS + FEFSS	331.400,7	95,6	385.443,5	96,9	446.358,6	98,4	476.573,5	98,5	503.698,0	99,0
ISS	61,1	0,0	29,6	0,0	13,1	0,0	38,4	0,0	29,6	0,0
RA's	1.586,6	0,5	1.254,2	0,3	1.043,1	0,2	873,5	0,2	448,9	0,1
Outras ISS's	50,1	0,0	24,8	0,0	21,3	0,0	16,9	0,0	16,3	0,0
Total	346.541,7	100,0	397.574,9	100,0	453.593,2	100,0	483.826,0	100,0	508.864,7	100,0

Unidade monetária: m €

▪ R.06 - Transferências Correntes

As "Transferências Correntes" atingem 9.300.452,2 m€ e apresentam um grau de execução orçamental de 88,3%, correspondente a (-) 1.227.086,9 m€ do total inscrito no orçamento revisto.

Este capítulo representa 25,6% e 34,1% da receita total e da receita efetiva, respetivamente.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2018

Quadro 18 - Decomposição da receita arrecadada no capítulo "Transferências Correntes"

Capítulo	Grupo	Receitas	Orçamento Revisto	Execução Orçamental	Peso relativo de cada rubrica		Grau de Execução Orçamental em %	Desvio Orçamental (Exec.Orç.-OSS Revisto)	
					No total da receita (%)	No total da receita efetiva (%)		Valor	%
06		Transferências Correntes	10.527.539,1	9.300.452,2	25,6	34,1	88,3	-1.227.086,9	-11,7
	01	Sociedades e quase Sociedades não Financeiras	1.720,0	1.504,6	0,0	0,0	87,5	-215,4	-12,5
	03	Administração Central	8.531.576,0	8.509.436,3	23,4	31,2	99,7	-22.139,7	-0,3
	07	Instituições sem fins lucrativos	50,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-50,0	-100,0
	09	Resto do mundo	1.994.193,1	789.511,3	2,2	2,9	39,6	-1.204.681,8	-60,4
Receita Total do Sistema			47.456.524,7	36.301.160,6	100,0		76,5	-11.155.364,1	-23,5
Receita Efetiva do Sistema			28.096.953,2	27.275.511,5		100,0		-821.441,7	-2,9

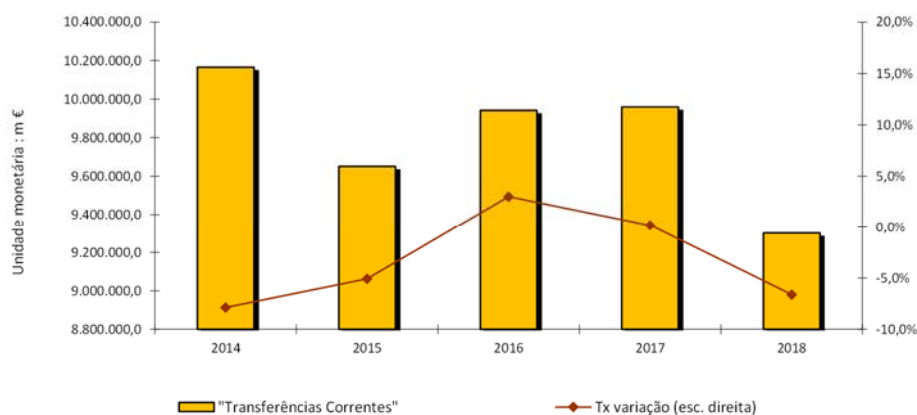
O quadro seguinte evidencia a evolução das transferências correntes obtidas ao longo do último quinquénio, sendo que a sua evolução percentual está também espelhada no gráfico seguinte.

Quadro 19 - Evolução da receita arrecadada no capítulo "Transferências Correntes" - 2014/2018

Capítulo	Grupo	Receitas	2014	2015	2016	2017	2018	Δ 2015/2014	Δ 2016/2015	Δ 2017/2016	Δ 2018/2017		Δ 2018/2014	
											Valor	%	Valor	%
06		Transferências Correntes	10.166.590,3	9.650.649,2	9.941.490,5	9.960.173,8	9.300.452,2	-5,1%	3,0%	0,2%	-659.721,6	-6,6%	-866.138,2	-8,5%
	01	Sociedades e quase sociedades não financeiras	1.649,2	1.719,6	1.739,4	1.590,1	1.504,6	4,3%	1,1%	-8,6%	-85,6	-5,4	-144,6	-8,8
	03	Administração Central	9.327.724,1	9.027.117,0	8.967.068,9	8.950.652,6	8.509.436,3	-3,2%	-0,7%	-0,2%	-441.216,3	-4,9	-818.287,8	-8,8
	09	Resto do mundo	837.217,1	621.812,6	972.682,2	1.007.931,1	789.511,3	-25,7%	56,4%	3,6%	-218.419,7	-21,7	-47.705,8	-5,7
Receita Total do Sistema			38.701.859,7	34.965.868,3	31.973.479,2	31.951.586,6	36.301.160,6	-9,7%	-8,6%	-0,1%	4.349.574,0	13,6	-2.400.699,1	-6,2
Receita Efetiva do Sistema			24.681.038,2	24.602.008,1	25.711.727,5	26.693.253,4	27.275.511,5	-0,3%	4,5%	3,8%	582.258,1	2,2	2.594.473,3	10,5

A rubrica "Transferências Correntes" regista, em 2018, um decréscimo de 659.721,6 m€, uma variação negativa de 6,6% comparativamente ao ano de 2017. As transferências da "Administração Central" e do "Resto do mundo" concorrem significativamente para esta diminuição, evidenciando um decréscimo de 4,9% e de 21,7%, respetivamente, face ao ano antecedente. Seguidamente são detalhadas as causas para a referida variação.

Gráfico 17 - Evolução do capítulo "Transferências Correntes" - 2014/2018



RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2018

- **Transferências de sociedades e quase sociedades não financeiras**

As transferências de sociedades e quase sociedades não financeiras, no total de 1.504,6 m€ refletem o montante recebido da NAV Portugal, E.P.E. no âmbito do Regime dos Controladores de Tráfego Aéreo (conforme o Decreto-Lei n.º 155/2009, de 9 de julho, e a Portaria n.º 496/2008, de 23 de junho) e correspondem à parcela devida (60%) relativamente ao pagamento de pensões antecipadas aos controladores de tráfego aéreo no período de janeiro a novembro de 2018.

- **Transferências da Administração Central Estado**

As transferências do MTSSS aprovadas no âmbito da Lei n.º 4/2007 e da Lei n.º 83-A/2013, para cobertura das despesas do Sistema Previdencial (incluindo as transferências respeitantes a Adicional ao IMI e a IRC), do Sistema de Proteção Social de Cidadania (incluindo o IVA Social - Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, e a transferência para financiamento de outros programas operacionais inerentes ao PT2020) e ainda as transferências relativas aos Regimes Especiais, atingem 8.172.613,6 m€, o que representa um decréscimo de 5,2% face ao valor recebido no ano transato (8.619.086,3 m€). (vide quadros seguintes).

Quadro 20 - Receita de Transferências do MTSSS

Unidade monetária: m €

Rubricas	Execução Orçamental
Subsistema de Solidariedade	4.160.784,6
Transferências do MTSSS	4.160.784,6
Subsistema de Proteção Familiar	1.491.196,0
Transferências do MTSSS	667.310,9
IVA Social	823.885,1
Subsistema de Ação Social	1.620.091,1
Transferências do MTSSS	1.606.543,6
Para financiamento do Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas	637,5
Para financiamento de Outros Programas Operacionais PT2020	12.910,0
Sistema Previdencial - Repartição	322.794,1
Para financiamento do QREN (Quadro de Referência Estratégico Nacional)	3.080,0
Para financiamento de OQC (Outros Quadros Comunitários)	2.300,0
Para financiamento do QEC/PT2020 (Quadro Estratégico Comum - Portugal 2020)	97.880,0
Retribuições Intercalares (Art.º 98º-N do CPT)	1.200,0
Receitas Cessantes	218.334,2
Sistema Previdencial - Capitalização	120.000,0
Transferência do OE - Adicional ao Imposto Municipal sobre os Imóveis (AIMI)	50.000,0
Transferência do OE - Imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC)	70.000,0
Regimes Especiais	457.747,8
Regime Substitutivo Bancário	457.747,8
Total das transferências do MTSSS	8.172.613,6

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2018

Em 2018, no cômputo global, o Sistema de Proteção Social de Cidadania (Subsistema de Solidariedade, Subsistema de Proteção Familiar e Subsistema de Ação Social) receberam transferências no montante de 7.272.071,7 m€, o que representa um decréscimo de 0,7% face ao valor recebido no ano anterior (7.325.262,1 m€).

Importa referir a inclusão da transferência:

- Para financiamento do Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas (componente pública nacional), no valor de 637,5 m€;
- Para financiamento de Outros Programas Operacionais PT2020 no âmbito de Ação Social, no valor de 12.910,0 m€.

Relativamente às transferências do OE/2018 para financiamento do Sistema Previdencial - Repartição e Capitalização, importa referir que as mesmas atingiram 442.794,1 m€ (*vide* quadro anterior), refletindo uma redução de 46,3% face a 2017 (825.268,6 m€), resultante, em grande parte, da não existência de qualquer Transferência Extraordinária do OE para financiamento do défice do Sistema de Segurança Social.

Naquele montante encontram-se incluídas:

- As transferências para financiamento da contrapartida pública nacional dos subsídios atribuídos no âmbito de projetos cofinanciados no Sistema Previdencial - Repartição (Quadro de Referência Estratégico Nacional, Outros Quadros Comunitários e Quadro Estratégico Comum - Portugal 2020), que ascendem a 103.260,0 m€ (incluindo 1.080,0 m€ para cobertura dos juros da eventual utilização da linha de crédito), evidenciando uma diminuição de 18,1% face ao valor recebido no ano anterior (126.137,8 m€). Ressalva-se que este decréscimo deve-se, fundamentalmente, à diminuição em 19,1% da Transferência do Orçamento do Estado para financiamento do Quadro Estratégico Comum - Portugal 2020 (ou seja, menos 23.075,8 m€).

De forma sintética, relativamente ao biénio 2018/2017, apresenta-se o quadro seguinte no âmbito do financiamento obtido do OE nos termos da Lei n.º 4/2007, de 16 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 83-A/2013, de 30 de dezembro, da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, e do Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio, respetivamente Lei do Orçamento do Estado e Decreto de Execução Orçamental para 2018.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2018

Quadro 21 - Receita de Transferências do MTSSS no biénio 2018/2017

Subsistema de Solidariedade

Unidade monetária: m €

Rubricas	CSS 2017	Orçamento Revisto 2018	Execução Orçamental da CSS 2018	Grau de Execução Orçamental	Δ % do período homólogo
	(1)	(2)	(3)	(4)=(3)/(2)	(5)=[(3)-(1)]/1
Transferências do MTSSS (Lei de Bases - Lei n.º 4/2007 e Lei n.º 83-A/2013)	4.508.690,2	4.160.784,6	4.160.784,6	100,0%	-7,7%
Sub-Total	4.508.690,2	4.160.784,6	4.160.784,6	100,0%	-7,7%

Subsistema de Proteção Familiar

Unidade monetária: m €

Rubricas	CSS 2017	Orçamento Revisto 2018	Execução Orçamental da CSS 2018	Grau de Execução Orçamental	Δ % do período homólogo
	(1)	(2)	(3)	(4)=(3)/(2)	(5)=[(3)-(1)]/1
Transferências do MTSSS (Lei de Bases - Lei n.º 4/2007 e Lei n.º 83-A/2013)	438.972,9	667.310,9	667.310,9	100,0%	52,0%
IVA Social (Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro)	796.794,1	823.885,1	823.885,1	100,0%	3,4%
Sub-Total	1.235.767,0	1.491.196,0	1.491.196,0	100,0%	20,7%

Subsistema de Ação Social

Unidade monetária: m €

Rubricas	CSS 2017	Orçamento Revisto 2018	Execução Orçamental da CSS 2018	Grau de Execução Orçamental	Δ % do período homólogo
	(1)	(2)	(3)	(4)=(3)/(2)	(5)=[(3)-(1)]/1
Transferências do MTSSS (Lei de Bases - Lei n.º 4/2007 e Lei n.º 83-A/2013)	1.569.723,4	1.606.543,6	1.606.543,6	100,0%	2,3%
Transferências do OE (PO APMC)	450,0	637,5	637,5	100,0%	41,7%
Transferências do OE (Outros PO PT2020)	10.631,5	12.910,0	12.910,0	100,0%	21,4%
Sub-Total	1.580.804,9	1.620.091,1	1.620.091,1	100,0%	2,5%
Sub-Total Transferências do MTSSS para cumprimento da LBSS (Sistema PSC)	7.325.262,1	7.272.071,7	7.272.071,7	100,0%	-0,7%

Sistema Previdencial - Repartição

Unidade monetária: m €

Rubricas	CSS 2017	Orçamento Revisto 2018	Execução Orçamental da CSS 2018	Grau de Execução Orçamental	Δ % do período homólogo
	(1)	(2)	(3)	(4)=(3)/(2)	(5)=[(3)-(1)]/1
Transferências correntes do OE - CPN	126.137,8	5.993,9	103.260,0	1722,7%	-18,1%
Transferências correntes do MTSSS - QREN (Quadro de Referência Estratégico Nacional)	1.882,0	2.080,0	3.080,0	148,1%	63,7%
Transferências correntes do MTSSS - OQC (Outros Quadros Comunitários)	3.300,0	2.300,0	2.300,0	100,0%	-30,3%
Transferências correntes do MTSSS - QEC / PT2020 (Quadro Estratégico Comum - Portugal 2020)	120.955,8	1.613,9	97.880,0	6064,7%	-19,1%
Receitas Cessantes	218.334,2	218.334,2	218.334,2	100,0%	0,0%
Transferência extraordinária do OE para compensação do défice do SSS	429.596,7	0,0	0,0	0,0%	-100,0%
Compensação por cessação de contrato / Retribuições Intercalares (Art.º 98º-N do CPT)	1.200,0	1.200,0	1.200,0	100,0%	0,0%
Sub-Total	775.268,6	225.528,1	322.794,1	143,1%	-58,4%

Sistema Previdencial - Capitalização

Unidade monetária: m €

Rubricas	CSS 2017	Orçamento Revisto 2018	Execução Orçamental da CSS 2018	Grau de Execução Orçamental	Δ % do período homólogo
	(1)	(2)	(3)	(4)=(3)/(2)	(5)=[(3)-(1)]/1
Transferência do OE - Adicional ao Imposto Municipal sobre Imóveis (AIMI)	50.000,0	50.000,0	50.000,0	100,0%	0,0%
Transferência do OE - Imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC)	0,0	70.000,0	70.000,0	100,0%	100,0%
Sub-Total	50.000,0	120.000,0	120.000,0	100,0%	140,0%

Sistema de Regimes Especiais

Unidade monetária: m €

Rubricas	CSS 2017	Orçamento Revisto 2018	Execução Orçamental da CSS 2018	Grau de Execução Orçamental	Δ % do período homólogo
	(1)	(2)	(3)	(4)=(3)/(2)	(5)=[(3)-(1)]/1
Regime Substitutivo Bancário (Decreto-Lei n.º 127/2011)	468.555,5	461.853,8	457.747,8	99,1%	-2,3%
Total de transferências para o Sistema de Regimes Especiais	468.555,5	461.853,8	457.747,8	99,1%	-2,3%
Total de Transferências do MTSSS	8.619.086,3	8.079.453,7	8.172.613,6	101,2%	-5,2%

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2018

No cômputo global das transferências recebidas e registadas na Segurança Social, de destacar ainda:

- No âmbito de Prestações Sociais, no exercício em análise não ocorreram transferências do Ministério da Defesa Nacional (MDN), à semelhança do ano de 2017;
- No que se refere à dívida do MDN no âmbito do Fundo de Antigos Combatentes com encargos assumidos anteriores à aplicação da Lei n.º 3/2009, de 13 de janeiro, no valor total de 19.844,2 m€, não foi reembolsado qualquer montante no decorrer do ano 2018;
- O Ministério da Saúde deverá, nos termos legais, transferir as verbas que se referem à comparticipação daquele Ministério nos benefícios adicionais de saúde pagos aos beneficiários do “complemento solidário de idosos”. Durante o ano 2018, a verba recebida do Ministério da Saúde ascende a 1.064,2 m€, verificando-se uma diminuição de 9,5%, face ao montante recebido no ano 2017 (1.176,1 m€);
- As transferências do Ministério das Finanças, no montante de 5.325,0 m€, a título de reembolso das pensões pagas pelo ISS, IP a desalojados das ex-colónias;
- A transferência do Ministério da Educação para fazer face à componente educativa do pré-escolar na rede social (IPSS) atinge o valor de 129.000,0 m€ até dezembro de 2018, valor idêntico ao recebido no ano 2017. Foi, ainda, recebida a verba de 26.532,1 m€ referente ao reembolso da despesa paga com Bolsas de Estudo do Ensino Secundário, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 201/2009, de 28 de agosto, o que corresponde a um decréscimo de 10,2% face ao valor recebido no ano anterior (29.535,2 m€);
- O valor transferido pela Caixa Geral de Aposentações (CGA) respeitante a encargos com as pensões e complementos de dependência dos beneficiários da Companhia Portuguesa Rádio Marconi, S.A. ascende a 14.701,7 m€, de acordo com o Decreto-Lei n.º 140-B/2010, de 30 de dezembro, e corresponde ao reembolso dos referidos encargos. O quadro seguinte mostra a desagregação por Sistema/Subsistema dos montantes transferidos pela CGA no exercício em análise.

Quadro 22 - Transferências da Caixa Geral de Aposentações - Rádio Marconi

Unidade monetária: m €	
Sistema/Subsistema	Valor
Subsistema de Proteção Familiar - Complementos de Pensão	35,4
Sistema Previdencial - Repartição - Pensões	14.666,3
Total	14.701,7

- As transferências da CGA no âmbito da responsabilidade com os encargos relacionados com os pensionistas do BPN, cifram-se no montante de 1.075,1 m€.
- Através do Decreto-Lei n.º 95/2017, de 10 de agosto, o encargo financeiro com os complementos de pensão dos trabalhadores da Carris, passou a ser da responsabilidade da CGA, que entrega mensalmente ao Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, IP o montante

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2018

correspondente aos respetivos encargos financeiros. O quadro seguinte mostra a desagregação por Sistema dos montantes transferidos pela CGA no exercício em análise.

Quadro 23 - Transferências da Caixa Geral de Aposentações - Carris

Unidade monetária: m €	
Sistema	Valor
Sistema Previdencial - Repartição - Complementos de Pensão	9.432,9
Sistema de Regimes Especiais - Complementos de Pensão	7.733,2
Total	17.166,0

- **Transferências do Resto do Mundo - União Europeia**
 - **Transferências do Fundo Social Europeu**

No ano de 2018 foram recebidos do Fundo Social Europeu 669.526,7 m€ para cofinanciar ações de formação profissional, conforme quadro a seguir apresentado.

Quadro 24 - Análise comparativa das transferências do FSE

Fundo	Execução Orçamental		Δ% do período homólogo (3)=[(2)-(1)]/(1)
	2017	2018	
	(1)	(2)	(3)
QREN Açores	9.500,0	0,0	-100,0%
QREN Madeira	6.768,9	0,0	-100,0%
QREN POAT	3.750,0	0,0	-100,0%
QREN POPH	322.650,5	0,0	-100,0%
QREN (Total Programas)	342.669,4	0,0	-100,0%
PT2020 Açores	24.250,0	27.000,0	11,3%
PT2020 Madeira	8.888,6	15.068,6	69,5%
PT2020 PO ALENTEJO	4.567,5	15.300,0	235,0%
PT2020 PO ALGARVE	5.009,0	4.000,0	-20,1%
PT2020 PO CENTRO	1.380,0	15.000,0	987,0%
PT2020 PO LISBOA	14.315,0	16.632,9	16,2%
PT2020 PO NORTE	29.070,4	36.625,2	26,0%
PT2020 POCH	378.100,0	369.900,0	-2,2%
PT2020 POCI	19.000,0	40.000,0	110,5%
PT2020 POISE	134.000,0	130.000,0	-3,0%
PT2020 (Total Programas)	618.580,5	669.526,7	8,2%
Total	961.249,9	669.526,7	-30,3%

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2018

▪ R.07 - Venda de bens e serviços correntes

Da análise ao quadro seguinte, pode constatar-se que, no exercício de 2018, foram arrecadados 30.894,5 m€, os quais representam um desvio orçamental positivo de 6.800,1 m€, correspondente a um grau de execução orçamental de 128,2%.

Quadro 25 - Decomposição da receita arrecadada no capítulo "Venda de bens e serviços correntes"

Capítulo	Grupo	Receitas	Orçamento Revisto	Execução Orçamental	Peso relativo de cada rubrica		Grau de Execução Orçamental em %	Desvio Orçamental (Exec.Orç.-OSS Revisto)	
					No total da receita (%)	No total da receita efetiva (%)		Valor	%
07		Venda de bens e serviços correntes	24.094,4	30.894,5	0,1	0,1	128,2	6.800,1	28,2
	01	Venda de bens	6,0	4,9	0,0	0,0	81,4	-1,1	-18,6
	02	Serviços	24.088,4	30.889,6	0,1	0,1	128,2	6.801,2	28,2
Receita Total do Sistema			47.456.524,7	36.301.160,6	100,0		76,5	-11.155.364,1	-23,5
Receita Efetiva do Sistema			28.096.953,2	27.275.511,5		100,0	97,1	-821.441,7	-2,9

Unidade monetária: m €

O grupo "Venda de bens" regista, no período de 2018, uma receita de 4,9 m€ e o grupo "Serviços" evidencia-se como o mais representativo do total arrecadado neste capítulo, aproximadamente 100,0% deste, com uma receita de 30.889,6 m€.

Ao longo do quinquénio 2018/2014, verifica-se uma evolução positiva da "Venda de bens e serviços correntes", apresentando uma receita cobrada de (+) 13.205,5 m€, isto é, (+) 74,7%.

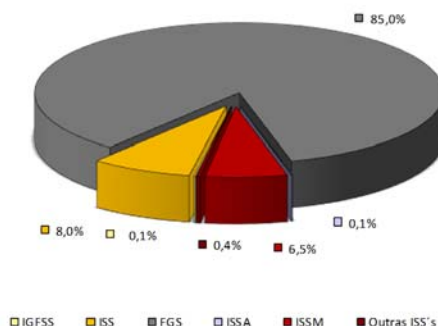
Quadro 26 - Evolução da receita arrecadada no capítulo "Venda de bens e serviços correntes" - 2014/2018

Capítulo	Grupo	Receitas	2014	2015	2016	2017	2018	Δ 2015/2014	Δ 2016/2015	Δ 2017/2016	Δ 2018/2017		Δ 2018/2014	
											Valor	%	Valor	%
07		Venda de bens e serviços correntes	17.689,0	18.595,2	23.487,5	24.881,3	30.894,5	5,1%	26,3%	5,9%	6.013,3	24,2	13.205,5	74,7
	01	Venda de bens	6,2	56,8	4,9	5,5	4,9	822,7%	-91,4%	12,6%	-0,6	-10,6	-1,3	-20,6
	02	Serviços	17.682,8	18.538,4	23.482,7	24.875,8	30.889,6	4,8%	26,7%	5,9%	6.013,8	24,2	13.206,8	74,7
Receita Total do Sistema			38.701.859,7	34.965.868,3	31.973.479,2	31.951.586,6	36.301.160,6	-9,7%	-8,6%	-0,1%	4.349.574,0	13,6	-2.400.699,1	-6,2
Receita Efetiva do Sistema			24.681.038,2	24.602.008,1	25.711.727,5	26.693.253,4	27.275.511,5	-0,3%	4,5%	3,8%	582.258,1	2,2	2.594.473,3	10,5

Da análise à distribuição pelas Instituições de Segurança Social da receita arrecadada no capítulo "Venda de bens e serviços correntes" no ano de 2018, refletida no gráfico seguinte, pode concluir-se que:

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2018

Gráfico 18 - Receita arrecadada no capítulo "Venda de bens e serviços correntes", por ISS's



- O Fundo de Garantia Salarial é a Instituição que mais se destaca neste capítulo, com uma receita de 26.264,1 m€, o que corresponde a 85,0% do total da “Venda de bens e serviços correntes”. Este montante resulta da recuperação de créditos provenientes de planos prestacionais e valores transferidos do produto da massa falida, representando aproximadamente 32,2% do valor despendido pelo fundo em pagamentos de créditos salariais, do mesmo ano;
- O ISS, IP e o ISSM, IP-RAM contribuem com 8,0% e 6,5%, ou seja, 2.466,2 m€ e 1.993,7 m€, respetivamente, para o capítulo em análise, sendo que neste estão incluídas as participações dos utentes que utilizam os estabelecimentos integrados e dos utentes colocados em famílias de acolhimento;
- O valor da “Venda de bens e serviços correntes” arrecadado pelo IGfSS, IP (37,0 m€) inclui os reembolsos obtidos de prestações sociais pagas aos representantes legais dos menores no âmbito do Fundo de Garantia de Alimentos Devidos a Menores.

▪ R.08 - Outras receitas correntes

Como se constata no quadro seguinte, o capítulo referente às “Outras Receitas Correntes” regista, no exercício de 2018, o total de 14.113,8 m€, traduzindo uma taxa de execução orçamental de 97,5%, ou seja, cerca de 363,3 m€ abaixo do valor de 14.477,1 m€ aprovados em sede de orçamento revisto.

Quadro 27 - Decomposição da receita arrecadada no capítulo "Outras receitas correntes"

Capítulo	Grupo	Receitas	Orçamento Revisto	Execução Orçamental	Peso relativo de cada rubrica		Grau de Execução Orçamental em %	Desvio Orçamental (Exec.Orç.-OSS Revisto)	
					No total da receita (%)	No total da receita efetiva (%)		Valor	%
					08			Outras Receitas Correntes	14.477,1
	01	Outras	11.759,2	13.714,5	0,0	0,1	116,6	1.955,3	16,6
	02	Subsídios	2.717,9	399,3	0,0	0,0	14,7	-2.318,6	-85,3
		Receita Total do Sistema	47.456.524,7	36.301.160,6	100,0		76,5	-11.155.364,1	-23,5
		Receita Efetiva do Sistema	28.096.953,2	27.275.511,5		100,0	97,1	-821.441,7	-2,9

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2018

No quinquénio 2018/2014, assiste-se a um decréscimo da receita registada neste capítulo de 5.434,3 m€, refletindo uma variação negativa de 27,8%.

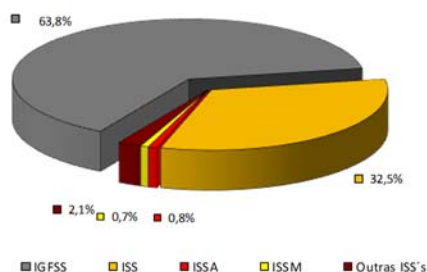
Quadro 28 - Evolução da receita arrecadada no capítulo "Outras receitas correntes" - 2014/2018

Capítulo	Grupo	Receitas	2014	2015	2016	2017	2018	Δ 2015/2014	Δ 2016/2015	Δ 2017/2016	Unidade monetária: m €			
											Δ 2018/2017		Δ 2018/2014	
											Valor	%	Valor	%
08		Outras Receitas Correntes	19.548,1	19.753,6	14.004,9	15.313,7	14.113,8	1,1%	-29,1%	9,3%	-1.200,0	-7,8	-5.434,3	-27,8
	01	Outras	15.913,8	18.595,9	13.762,3	15.190,6	13.714,5	16,9%	-26,0%	10,4%	-1.476,1	-9,7	-2.199,3	-13,8
	02	Subsídios	3.634,3	1.157,7	242,6	123,1	399,3	-68,1%	-79,0%	-49,2%	276,2	224,3	-3.235,0	-89,0
		Receita Total do Sistema	38.701.859,7	34.965.868,3	31.973.479,2	31.951.586,6	36.301.160,6	-9,7%	-8,6%	-0,1%	4.349.574,0	13,6	-2.400.699,1	-6,2
		Receita Efetiva do Sistema	24.681.038,2	24.602.008,1	25.711.727,5	26.693.253,4	27.275.511,5	-0,3%	4,5%	3,8%	582.258,1	2,2	2.594.473,3	10,5

O IGFSS, IP detém 63,8% do valor total deste capítulo, registando 9.002,8 m€, um acréscimo de 18,4% relativamente ao valor registado no ano anterior. Neste valor estão incluídos, nomeadamente, os valores relativos quer às prestações prescritas quer ao ressarcimento de custas judiciais.

O gráfico seguinte demonstra a distribuição pelas Instituições de Segurança Social da receita arrecadada no capítulo "Outras Receitas Correntes" no ano de 2018.

Gráfico 19 - Receita arrecadada no capítulo "Outras receitas correntes", por ISS's



Receitas de Capital

No quadro seguinte é possível analisar a evolução das receitas de capital ao longo do quinquénio 2018/2014.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2018

Quadro 29 - Evolução das rubricas de “Receitas de Capital” - 2014/2018

Capítulo	Receitas	2014	2015	2016	2017	2018	Δ 2015/2014	Δ 2016/2015	Δ 2017/2016	Unidade monetária: m €			
										Δ 2018/2017		Δ 2018/2014	
										Valor	%	Valor	%
Receitas de Capital													
09	Venda de bens de investimento	6.918,6	15.835,1	27.910,5	10.187,1	4.799,9	128,9%	76,3%	-63,5%	-5.387,2	-52,9	-2.118,7	-30,6
10	Transferências de capital	1.956,2	1.496,2	1.104,9	1.235,9	1.144,3	-23,5%	-26,2%	11,9%	-91,6	-7,4	-811,9	-41,5
11	Ativos financeiros	13.278.856,2	9.675.713,5	5.136.430,7	4.129.297,7	4.922.639,7	-27,1%	-46,9%	-19,6%	793.342,0	19,2	-8.356.216,5	-62,9
13	Outras receitas de capital	14,0	0,0	0,0	1,1	16,4	-100,0%		100,0%	15,3	1.430,2	2,4	16,8
	Total	13.287.745,1	9.693.044,9	5.165.446,2	4.140.721,8	4.928.600,3	-27,1%	-46,7%	-19,8%	787.878,5	19,0	-8.359.144,8	-62,9
	Receita Total do Sistema	38.701.859,7	34.965.868,3	31.973.479,2	31.951.586,6	36.301.160,6	-9,7%	-8,6%	-0,1%	4.349.574,0	13,6	-2.400.699,1	-6,2
	Receita Efetiva do Sistema	24.681.038,2	24.602.008,1	25.711.727,5	26.693.253,4	27.275.511,5	-0,3%	4,5%	3,8%	582.258,1	2,2	2.594.473,3	10,5

A comparação entre as “Receitas de Capital” cobradas, no montante de 4.928.600,3 m€, e a previsão final aprovada, 15.269.249,8 m€, permite concluir que aquelas foram inferiores a esta em 10.340.649,5 m€, cujo resultado está refletido num grau de execução global de 32,3%.

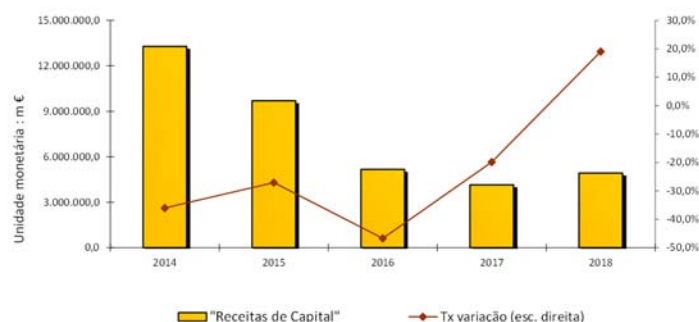
No cômputo das “Receitas de Capital”, a receita obtida em “Ativos Financeiros”, no valor de 4.922.639,7 m€ (13,6% do total das receitas do Sistema), apresenta um desvio orçamental de (-) 10.073.922,4 m€, ou seja, um grau de execução orçamental de 32,8%.

A “Venda de bens de investimento” apresenta um desvio orçamental de (-) 5.809,0 m€, com um grau de execução orçamental de 45,2%, registando, relativamente a 2017, um decréscimo de 52,9%.

As “Transferências de Capital” apresentam um desvio orçamental de (-) 913,3 m€, registando um grau de execução orçamental de 55,6%.

O gráfico seguinte mostra a evolução deste capítulo no quinquénio 2018/2014.

Gráfico 20 - Evolução do capítulo "Receitas de Capital"

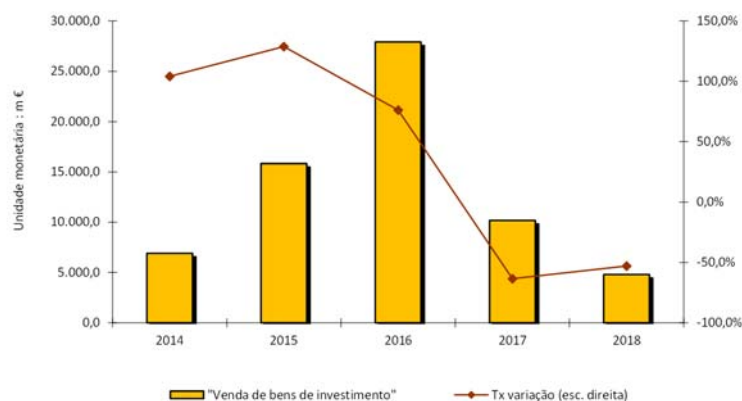


▪ R.09 - Vendas de bens de investimento

Este capítulo regista o produto da alienação de bens de investimento, sendo o IGFSS, IP a entidade que naturalmente, face à competência para gerir o património imobiliário, evidencia a parcela mais expressiva de arrecadação desta receita.

No ano de 2018, o valor total recebido cifrou-se em 4.799,9 m€, enquanto que no exercício de 2017 esta componente de receita atingiu o valor de 10.187,1 m€, o que corresponde a um decréscimo de 5.387,2 m€.

Gráfico 21 - Evolução do capítulo "Venda de bens de investimento"



▪ R.10 - Transferências de capital

Da análise ao quadro seguinte constata-se que, em 2018, as “Transferências de capital” ascendem a 1.144,3 m€, originando um desvio orçamental de (-) 44,4%, ou seja, cerca de (-) 913,3 m€, em termos absolutos.

Quadro 30 - Decomposição da receita arrecadada no capítulo "Transferências de capital"

Capítulo	Grupo	Receitas	Orçamento Revisto	Execução Orçamental	Peso relativo de cada rubrica		Grau de Execução Orçamental em %	Desvio Orçamental (Exec.Orç.-OSS Revisto)	
					No total da receita (%)	No total da receita efetiva (%)		Valor	%
10		Transferências de capital	2.057,6	1.144,3	0,0	0,0	55,6	-913,3	-44,4
	03	Administração Central	1.877,6	1.103,5	0,0	0,0	58,8	-774,1	-41,2
	09	Resto do Mundo	180,0	40,8	0,0	0,0	22,7	-139,2	-77,3
		Receita Total do Sistema	47.456.524,7	36.301.160,6	100,0		76,5	-11.155.364,1	-23,5
		Receita Efetiva do Sistema	28.096.953,2	27.275.511,5		100,0	97,1	-821.441,7	-2,9

Relativamente aos grupos que compõem este capítulo, observa-se que o grupo “Administração Central” representa 96,4% da receita cobrada e apresentou um grau de execução orçamental de 58,8%.

Neste capítulo incluem-se as transferências de capital provenientes do OE - Capítulo 50º e da União Europeia - FEDER - para financiamento dos investimentos em equipamentos sociais no âmbito do PIDDAC e, ainda, transferências de capital provenientes da União Europeia para cofinanciamento de projetos na área de Ação Social da Região Autónoma dos Açores no âmbito do INTERREG.

Assim, na receita em análise estão incluídas:

- Transferências de capital da Administração Central (PIDDAC-OE) no montante de 1.103,5 m€, obtidas pelo IGFSS, IP, refletindo um desvio orçamental de (-) 41,2% a que corresponde o valor de

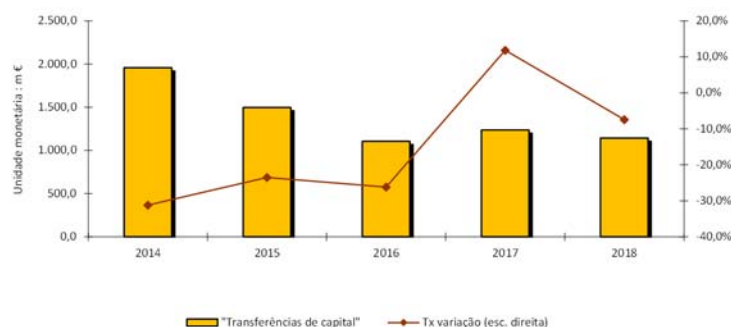
(-) 774,1 m€, comparativamente ao orçamento revisto. Face a 2017, reflete ainda um decréscimo de 10,7% de receita desta natureza;

- Transferências de capital do Resto do Mundo, recebidas na totalidade pela Região Autónoma dos Açores no âmbito do INTERREG, no montante de 40,8 m€, refletindo um desvio orçamental de (-) 77,3%, o que corresponde a (-) 139,2 m€, comparativamente ao orçamento revisto.

Da análise à receita arrecadada no quinquénio 2018/2014 (ver gráfico seguinte), observa-se que no cômputo global, este capítulo registou um decréscimo de 41,5%, correspondendo em termos absolutos a uma variação negativa de 811,9 m€.

Em 2018, face ao ano de 2017, registou-se um decréscimo de 7,4 %, correspondente, em termos absolutos, a (-) 91,6 m€.

Gráfico 22 - Evolução do capítulo "Transferências de capital"



▪ R.11 - Ativos financeiros

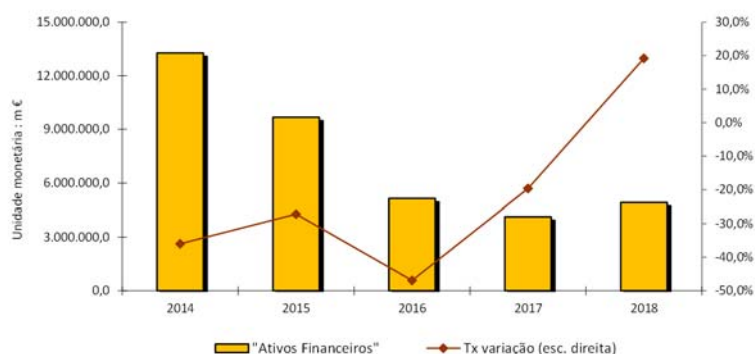
No exercício em análise, as receitas provenientes de “Ativos financeiros” ascendem a 4.922.639,7 m€, dos quais 204,1 m€ dizem respeito ao IGFSS, IP e os restantes 4.922.435,6 m€ ao FEFSS.

A comparação da execução orçamental deste capítulo com o orçamento revisto, permite concluir que o grau de execução orçamental foi de 32,8%, registando um desvio orçamental em termos absolutos de (-) 10.073.922,4 m€.

No cômputo das receitas de capital, o capítulo referente a “Ativos financeiros” foi o que mais se destacou, em termos de receita cobrada.

O gráfico seguinte evidencia a evolução quinquenal deste capítulo.

Gráfico 23 - Evolução do capítulo "Ativos financeiros"



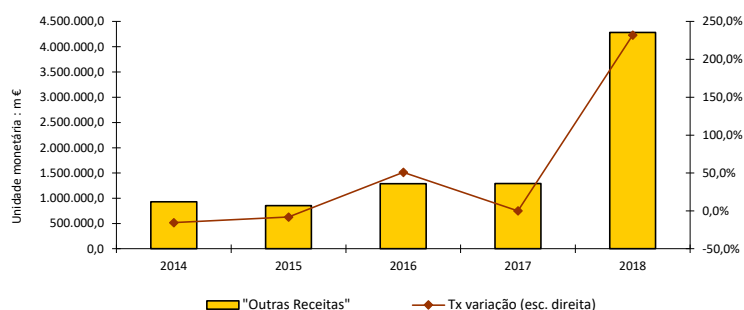
Outras Receitas

A comparação entre a execução orçamental de "Outras Receitas" e a previsão final aprovada, permite concluir que no capítulo "Reposições não abatidas nos pagamentos" a receita arrecadada foi superior à previsão orçamental aprovada, originando um grau de execução global de 100,2%, o que em termos absolutos representa (+) 407,7 m€.

O valor registado no capítulo "Saldo da gerência anterior" regista um grau de execução orçamental de 100,0%.

No biénio 2018/2017, regista-se um acréscimo global da receita arrecadada no agregado "Outras Receitas" de 2.992.252,8 m€, correspondente a (+) 232,1%.

Gráfico 24 - Evolução do agregado "Outras receitas"

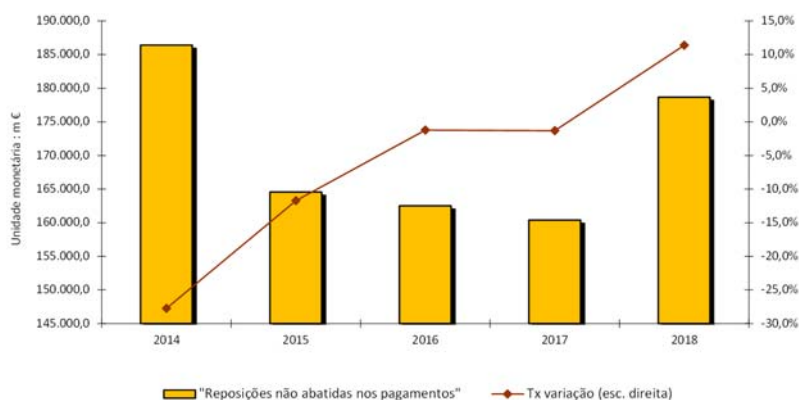


▪ R.15 - Reposições não abatidas nos pagamentos (RNAP's)

No exercício de 2018, foram registados nesta rubrica 178.661,3 m€, os quais representam um desvio orçamental positivo de 407,7 m€, ou seja, (+) 0,2%, e um grau de execução orçamental de 100,2%, face à respetiva previsão anual corrigida de 178.253,7 m€.

No que respeita à evolução observada neste capítulo, no biénio 2018/2017, verifica-se um acréscimo de 11,4%, correspondendo a (+) 18.278,9 m€.

Gráfico 25 - Evolução do capítulo "Reposições não abatidas nos pagamentos"

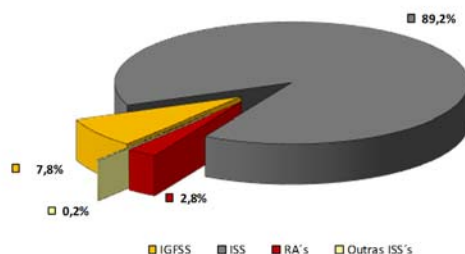


Da distribuição desta receita por Instituições de Segurança Social e por natureza, pode constatar-se que, no ano de 2018, são o ISS, IP e o IGFSS, IP, as Instituições que mais contribuem para aquele valor com 159.290,9 m€ (89,2%) e 14.009,6 m€ (7,8%), respetivamente.

Quadro 31 - Decomposição da receita arrecadada no capítulo "Reposições não abatidas nos pagamentos"

RNAP'S	Unidade monetária: m €								Total
	IGFSS	ISS	II	ISSM	FSS	FGS	FEFSS	ISSA	
Ação Social	145,4	8.599,1	0,0	7,9	0,0	0,0	0,0	0,0	8.752,5
Administração + Ações de Formação Profissional	4.712,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	4.712,0
Complementos sociais	0,0	642,0	0,0	18,7	0,0	0,0	0,0	33,9	694,5
Contribuintes	0,0	3,4	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	3,4
Outras prestações e participações	273,0	49.345,0	0,0	1.478,5	0,0	0,0	0,0	768,5	51.865,0
Outros	8.875,3	1.224,2	11,9	1,5	0,0	289,6	73,7	2,3	10.478,5
Pensões	0,0	24.310,3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	24.310,3
Regimes Especiais	0,0	6,0	0,0	0,4	0,0	0,0	0,0	0,4	6,9
Rendas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Rendimento Social de Inserção (ex-RMG)	0,0	6.770,1	0,0	156,5	0,0	0,0	0,0	733,4	7.660,1
Subsídio de parentalidade	0,0	1.396,4	0,0	30,5	0,0	0,0	0,0	57,7	1.484,6
Subsídio desemprego e apoio ao emprego	0,0	34.863,7	0,0	263,2	0,0	0,0	0,0	493,7	35.620,6
Subsídio Familiar/Abono Família	0,0	6.903,5	0,0	198,0	0,0	0,0	0,0	421,1	7.522,6
Subsídio por doença	0,0	24.437,7	0,0	109,6	0,0	0,0	0,0	182,1	24.729,4
Vencimentos	3,8	789,4	0,0	23,5	0,0	0,0	0,0	4,2	821,0
TOTAL	14.009,6	159.290,9	11,9	2.288,3	0,0	289,6	73,7	2.697,4	178.661,3

Gráfico 26 - Receita arrecadada no Capítulo "Reposições não abatidas nos pagamentos", desagregada por ISS's



No ISS, IP, as reposições não abatidas nos pagamentos resultam da recuperação de débitos emitidos no ano anterior referentes a diversas prestações sociais.

No IGfSS, IP, as RNAP's respeitam, essencialmente, à recuperação de valores pagos indevidamente em ações de formação profissional do FSE, no montante de 328,5 m€, em ações de formação profissional com suporte na Componente Pública Nacional, no montante de 4.383,6 m€, e à devolução de saldos de gerência do ano anterior entregues ao IGfSS, IP por parte de alguns organismos financiados pelo OSS, nos termos definidos no número 3 do artigo 17º do Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio, cujo montante atingiu 8.189,3 m€ (*vide* quadro seguinte).

Quadro 32 - Saldos de gerência do IGfSS, IP

Unidade monetária: m €	
Entidades	Montante
Agência Nacional para a Qualificação e Ensino Profissional, IP	1.310,0
Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IP	19,3
Autoridade para as Condições de Trabalho	1.924,9
Casa Pia de Lisboa, IP	686,1
CASES - Cooperativa António Sérgio para a Economia Social, CIPRL	1.123,6
Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens	30,5
Direção Geral do Emprego e das Relações de Trabalho	15,9
Gabinete de Estratégia e Planeamento	13,0
Inspeção-Geral do MTSSS	29,5
Instituto do Emprego e Formação Profissional, IP	2.151,9
Instituto Nacional para a Reabilitação, IP	374,6
Sistema de Mobilidade Especial	509,9
Total	8.189,3

Da decomposição da receita cobrada em RNAP's, pode ainda observar-se o seguinte:

- 35.620,6 m€, isto é, 19,9% da receita total, reportam-se a prestações de desemprego e apoio ao emprego, dos quais 34.863,7 m€ são cobrados pelo ISS, IP, com um peso relativo de 97,7% na receita desta rubrica, 263,2 m€ obtidos no ISSM, IP-RAM e 493,7 m€ registados no ISSA, IPRA;
- 51.865,0 m€, representando 29,0% da receita em análise, referem-se a RNAP's de outras prestações e participações, nomeadamente valores indevidamente pagos respeitantes a acordos de cooperação;

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2018

- 24.310,3 m€, ou seja, 13,6% da receita total, dizem respeito a RNAP's referentes a pensões, com a respetiva execução a ocorrer no ISS, IP;
- 24.729,4 m€, isto é, 13,8% da receita total, reportam-se a prestações de doença, dos quais 24.437,7 m€ são cobrados pelo ISS, IP, com um peso relativo de 98,8% na receita desta rubrica, 109,6 m€ obtidos no ISSM, IP-RAM e 182,1 m€ registados no ISSA, IPRA;
- Da receita de RNAP's arrecadada, está associado à Ação Social o montante de 8.752,5 m€, dos quais 98,2% reportam ao ISS, IP, cujo montante se cifrou em 8.599,1 m€, sendo o restante valor do IGSS, IP (145,4 m€) e do ISSM, IP-RAM (7,9 m€).

▪ R.16 - Saldo da gerência anterior - Saldos Orçamentais

No exercício de 2018, está registado na rubrica “Saldo da gerência anterior integrado” o montante de 4.103.009,4 m€, valor correspondente ao saldo orçamental do ano anterior com aplicação em despesa.

Quadro 33 - Saldo da Gerência Anterior - Saldo Orçamental - Com aplicação em despesa

Unidade monetária: m €

Sistema	Lei n.º 114/2017 de 29 de dezembro, Orçamento Inicial (Saldo Inicial)	Despacho SESS n.º 1145 de 29.01.2018	Despacho SESS n.º 1400 de 30.01.2018	Despacho SESS n.º 2589 de 26.02.2018	Despacho SESS n.º 4423 de 10.04.2018	Despacho SESS n.º 4438 de 26.04.2018	Despacho SESS n.º 6549 de 30.05.2018	Despacho SESS n.º 11073 de 01.10.2018	Despacho SESS n.º 13035 de 22.11.2018	Despacho SESS n.º 13655 de 12.12.2018	Despacho SESS n.º 13834 de 14.12.2018	Saldo Final
Sistema de Proteção Social de Cidadania	88,7	370,0	0,0	0,0	150,0	4.136,1	0,0	1.000,0	0,0	1.361,0	0,0	7.105,8
Subsistema de Ação Social	88,7	370,0			150,0	4.136,1		1.000,0		1.361,0		7.105,8
Sistema Previdencial	350.500,0	0,0	63.000,0	190.336,3	0,0	492.065,2	1.500.000,0	0,0	1.500.000,0	0,0	0,0	4.095.901,5
Sistema Previdencial - Repartição	500,0					492.065,2	1.500.000,0		1.500.000,0			3.492.565,2
Sistema Previdencial - Capitalização	350.000,0		63.000,0	190.336,3								603.336,3
Sistema de Regimes Especiais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2,0
Regime Substitutivo Bancário												2,0
Total	350.588,7	370,0	63.000,0	190.336,3	150,0	496.201,3	1.500.000,0	1.000,0	1.500.000,0	1.361,0	2,0	4.103.009,4

Comparativamente ao ano de 2017, apresenta-se no quadro seguinte a distribuição dos saldos com aplicação em despesa por Sistema/Subsistema:

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2018

Quadro 34 - Distribuição dos saldos do ano anterior por Sistema/Subsistema com aplicação em despesa

Unidade monetária: m €

Sistema	2017		2018		Δ 2018/2017
	Valor	%	Valor	%	%
Sistema de Proteção Social de Cidadania	13.075,1	1,2	7.105,8	0,2	-45,7
Subsistema de Solidariedade	0,0	0,0	0,0	0,0	
Subsistema de Proteção Familiar	0,0	0,0	0,0	0,0	
Subsistema de Ação Social	13.075,1	1,2	7.105,8	0,2	-45,7
Sistema Previdencial	1.115.960,3	98,8	4.095.901,5	99,8	267,0
Sistema Previdencial - Repartição	612.923,2	54,3	3.492.565,2	85,1	469,8
Sistema Previdencial - Capitalização	503.037,1	44,6	603.336,3	14,7	19,9
Sistema de Regimes Especiais	0,0	0,0	2,0	0,0	100,0
Regime Substitutivo Bancário	0,0	0,0	2,0	0,0	100,0
TOTAL	1.129.035,4	100,0	4.103.009,4	100,0	263,4

Ainda relativamente ao saldo aprovado em 2018 para aplicação em despesa há a referir:

- No **Subsistema de Ação Social** foi integrado um total de 7.105,8 m€, desagregados da seguinte forma:

- ✓ 88,7 m€ aprovados pela Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro;
- ✓ 370,0 m€ e 150,0 m€, em resultado da Portaria n.º 254/2017, de 11 de agosto, e da Portaria n.º 347-A/2017, de 13 de novembro, que estabelece o financiamento através das receitas de jogos sociais dos apoios à população afetada pelos incêndios de junho e de outubro de 2017, aprovados por Despachos de 29 de janeiro e de 10 de abril da Sra. SESS, respetivamente;
- ✓ 56,2 m€ para fazer face a despesas no âmbito do Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas, da componente FEAC, aprovados por Despacho de 26 de abril da Sra. SESS;
- ✓ 4.079,9 m€ para financiamento de despesas de projetos de ações de formação profissional cofinanciados pelo FSE no âmbito do programa PT2020, aprovados por Despacho de 26 de abril da Sra. SESS;
- ✓ 2.000,0 m€ para efeitos de aplicação em despesa em subsídios a famílias suportados pelo Fundo de Socorro Social, aprovados por Despachos de 1 de outubro e de 12 de dezembro da Sra. SESS, respetivamente de 1.000,0 m€ cada;
- ✓ 361,0 m€, na componente de Rendimentos, para financiar a despesa prevista no orçamento das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, enquadrada no âmbito do Fundo de Socorro Social, aprovados por Despacho de 12 de dezembro da Sra. SESS.

- No **Sistema Previdencial - Repartição**, foram integrados 3.492.565,2 m€, conforme quadro seguinte, sendo:

- ✓ 500,0 m€ aprovados pela Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro;
- ✓ 491.158,0 m€ aprovados por Despacho de 26 de abril da Sra. SESS, saldos estes relativos a AFP'S, garantindo o financiamento da despesa em subsídios no âmbito da formação profissional, dos quais:

- 61.614,2 m€ respeitam a AFP/FSE;
 - 429.543,8 m€ são referentes a AFP/Componente Pública Nacional.
 - ✓ 907,2 m€ respeitantes à integração do remanescente do saldo relativo ao Fundo Especial de Segurança Social dos Profissionais de Banca dos Casinos, dado que o saldo apurado em sede de Conta da Segurança Social se apresentava superior ao saldo integrado no OSS inicial (neste sistema, o orçamento aprovado incluía a estimativa de saldo de gerência de 500,0 m€ no âmbito do FESSPBC), aprovados por Despacho de 26 de abril da Sra. SESS;
 - ✓ 1.500.000,0 m€, para proceder a uma aplicação financeira em CEDIC, junto da Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, EPE, aprovados pelo Despacho de 30 de maio da Sra. SESS;
 - ✓ 1.500.000,0 m€ (parcela do saldo final do ano 2017), aprovados pelo Despacho de 22 de novembro da Sra. SESS, correspondendo ao saldo inscrito no Sistema Previdencial - Repartição para transferência para o Sistema Previdencial - Capitalização (FEFSS) nos termos do n.º 2 do art.º 91 da Lei n.º 4/2007, de 16 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 83-A/2013, de 30 de dezembro (Lei de Bases da Segurança Social), da alínea e) do n.º 1 do art.º 17º do Decreto-Lei n.º 367/2007, de 2 de novembro (Quadro Genérico do Financiamento do Sistema de Segurança Social) e do art.º 116º da Lei n.º 114/2017 de 29 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2018).
- No **Sistema Previdencial - Capitalização** foi integrado um saldo total de 603.336,3 m€, repartido em 350.000,0 m€ conforme aprovado na Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, e em 63.000,0 m€ e 190.336,3 m€ autorizados por Despachos de 30 de janeiro e de 26 de fevereiro da Sra. SESS, respetivamente.
- No **Sistema de Regimes Especiais** foi integrado o montante de 2,0 m€, autorizado por Despacho de 14 de dezembro da Sra. SESS, o qual se enquadra no saldo final apurado na CSS 2017 passível de integração em 2018 com aplicação em despesa, já orçamentada e enquadrada no Regime Substitutivo Bancário.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2018

Quadro 35 - Integração de saldos - Sistema de Proteção Social de Cidadania

SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DE CIDADANIA		1	2	3				(4)=(2)+(3)	(5)=(1)-(4)
Saldo Acumulado em 31/12/2017		Saldo Inicial CSS 2018	Despacho SESS n.º 1145 de 29.01.2018	Despacho SESS n.º 4423 de 10.04.2018	Despacho SESS n.º 4438 de 26.04.2018	Despacho SESS n.º 11073 de 01.10.2018	Despacho SESS n.º 13655 de 12.12.2018	Total Despachos Saldos Passíveis de Integração	
Subsistema de Solidariedade		-19.844.169,01							-19.844.169,01
Antigos Combatentes - Dívida de 2004 a 2006		-3.851,32							-3.851,32
Benefícios de antigos combatentes (2004 a 2008) mas pagos aos pensionistas em 2018		-649.986,92							-649.986,92
Ex-Colónias		-100.530,81							-100.530,81
Transferências da Saúde - Benefícios adicionais de saúde		-18.231,60							-18.231,60
Subsídio de Renda		101.230.594,48							101.230.594,48
Outros (Inclui transferências de e para outros Subsistemas)									
Total do Subsistema de Solidariedade		80.613.824,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.613.824,82
Subsistema de Proteção Familiar		-2.433.314,27							-2.433.314,27
GF - Bolsas de Estudo		8.014.749,21							8.014.749,21
Outros (Inclui transferências de e para outros Subsistemas)									
Total do Subsistema de Proteção Familiar		5.581.434,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.581.434,94
Subsistema de Ação Social									
Programas Sociais financiados pelos Jogos Sociais:									
Jogos Sociais		380.987.889,78	370.000,00	150.000,00				520.000,00	380.467.889,78
Fundo Socorro Social		94.494.864,70	88.721,00					1.361.000,00	92.045.143,70
FSS/Rendimentos e outras receitas		3.658.062,29	88.721,00					361.000,00	3.208.341,29
FSS/SCVM		90.836.802,41						1.000.000,00	88.836.802,41
Euromilhões		44.272.666,64							44.272.666,64
Programas Sociais financiados pelos OE:		167.655.832,74						167.655.832,74	167.655.832,74
Receita da (linha b) e d) (2012) e Receita CEDIC's Alínea b) e d)		167.655.832,74							167.655.832,74
Outros (Inclui transferências de e para outros Subsistemas)		143.139.013,82							143.139.013,82
Rendimentos CEDIC's - Ação Social - Outros Programas		666.563,73							666.563,73
Outros - Saldo de anos anteriores PES/Transf de e para o Subsistema de Proteção Familiar		-11.246.784,00							-11.246.784,00
Programa de Emergência Social - PES		110.019.986,51							110.019.986,51
Outros - Saldo de anos anteriores PES/Transferências de e para o Subsistema de Solidariedade		-80.261.580,00							-80.261.580,00
PIDDAC OE		15.047.229,11						15.047.229,11	15.047.229,11
POSI - Claque Solidário		5.842,00							5.842,00
POEFDS - QCAII - medida 5.6		3.629.938,64							3.629.938,64
Projetos não co-financiados		11.411.448,47							11.411.448,47
Gabinete de Gestão Financeira da Educação - Pré-escolar - componente educativa da rede das IPSS		19.073.764,98							19.073.764,98
AFP / CPN / PT2020		8.543.136,32							8.543.136,32
Interreg e programas transnacionais		477.829,91							477.829,91
Projetos Sociais das ISSS - Financiados pelo FEDER		-17.682,84							-17.682,84
FSE		-5.125.907,23						4.079.901,44	-9.205.808,67
AFP / FSE / PT2020		4.079.901,44						4.079.901,44	4.079.901,44
Projetos Sociais das ISSS - Financiados pelo FSE		-9.205.808,67							-9.205.808,67
FEAC		1.468.803,17						56.224,63	1.412.578,54
POAPMCFEAC		56.224,63						56.224,63	56.224,63
Projetos Sociais das ISSS - Financiados pelo POAPMCFEAC		1.412.578,54							1.412.578,54
Outros Projetos Sociais das ISSS - Financiados pela União Europeia		675,76							675,76
Total do Subsistema de Ação Social		889.196.253,09	88.721,00	150.000,00	4.136.126,07	1.000.000,00	1.361.000,00	7.105.847,07	882.090.406,02

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2018

Quadro 36 - Integração de saldos - Sistema Previdencial

SISTEMA PREVIDENCIAL	Unidade monetária: Euro						Saldos Passíveis de Integração		
	1	2	3	4	5	6			
	Saldo Acumulado em 31/12/2017	Saldo Inicial CSS 2018	Despacho SESS n.º 1400 de 30.01.2018	Despacho SESS n.º 2589 de 26.02.2018	Despacho SESS n.º 4438 de 26.04.2018	Despacho SESS n.º 6549 de 30.05.2018	Despacho SESS n.º 13035 de 22.11.2018	Total Despachos Saldos Integrados	(5)-(1)-(6)
Sistema Previdencial - Repartição	61.614.161,28	500.000,00	0,00	0,00	61.614.161,28	0,00	61.614.161,28	0,00	
AFP / FSE	35.679.245,94				35.679.245,94		35.679.245,94	0,00	
OCALII e antigos quadros	1.016.378,64				1.016.378,64		1.016.378,64	0,00	
QREN	24.918.536,70				24.918.536,70		24.918.536,70	0,00	
PT2020									
Projetos de Formação Profissional das ISSS's	-272.464,95							-272.464,95	
Projetos de Administração	94.762,73							94.762,73	
AFP / CPN	429.543.810,25	0,00	0,00	429.543.810,25	0,00	429.543.810,25	0,00	0,00	
OCALII e antigos quadros	83.177.262,46			83.177.262,46			83.177.262,46	0,00	
QREN (Sem Linha de Crédito)	132.421.632,71			132.421.632,71			132.421.632,71	0,00	
Quadros Comunitários_ (CPN) - Linha de Crédito	15.751.474,82			15.751.474,82			15.751.474,82	0,00	
QREN - Rendimentos	1.937.192,64			1.937.192,64			1.937.192,64	0,00	
PT2020 - QEC - Quadro Estratégico Comum	196.256.247,62			196.256.247,62			196.256.247,62	0,00	
Outros (OE)	-1.975.422,53							-1.975.422,53	
IEFP - Ações de Formação Profissional_ Despacho Normativo n.º 6/2013	3.509.487,56							3.509.487,56	
Outros	1.407.246,96	500.000,00			907.246,96		1.407.246,96	0,00	
Fundo Especial de Segurança Social dos Profissionais de Banca dos Casinos									
NAV Portugal EPE	3.291.098.718,51							3.291.098.718,51	
Outros (Inclui transferências de e para outros Subsistemas)									
FEDER	-1.008.039,25	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000.000,00	1.500.000.000,00	-1.008.039,25	
Projetos de Administração	-957.114,12							-957.114,12	
Recargas e Despesas de Capital	-50.925,12							-50.925,12	
Total do Sistema Previdencial - Repartição	3.784.012.260,59	500.000,00	0,00	0,00	492.065.218,49	1.500.000.000,00	1.500.000.000,00	3.492.565.218,49	291.447.042,10
Sistema Previdencial - Capitalização	603.336.322,00	350.000.000,00	63.000.000,00	190.336.322,00	0,00	0,00	603.336.322,00	0,00	
Sistema Previdencial - Capitalização - Outros (Inclui Transferências do Sistema Previdencial - Repartição)									
Total do Sistema Previdencial - Capitalização	603.336.322,00	350.000.000,00	63.000.000,00	190.336.322,00	0,00	0,00	603.336.322,00	0,00	

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2018

Quadro 37 - Integração de saldos - Sistema de Regimes Especiais

Unidade monetária: Euro

SISTEMA DE REGIMES ESPECIAIS	Saldo Acumulado em 31/12/2017	Saldo Inicial CSS 2018	Despacho SESS n.º 13834 de 14.12.2018	Total Despachos Saldos Integrados	Saldos Passíveis de Integração
	1	2	3	(4)=(2)+(3)	(5)=(1)-(4)
Transferência MTSSS - Regime Substitutivo Bancário (Min. Finanças)	4.280,84		2.000,00	2.000,00	2.280,84
Transferências - CGA - Complementos de Pensão - CARRIS	25.759,87				25.759,87
Total do Sistema de Regimes Especiais	30.040,71	0,00	2.000,00	2.000,00	28.040,71

IV.3 DESPESAS POR CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL E ECONÓMICA - SISTEMA DE SEGURANÇA SOCIAL (MAPA XII)

IV.3.1 Despesa por classificação funcional

Seguindo o critério da decomposição da despesa total do Sistema de Segurança Social por classificação funcional (de acordo com a Lei de Enquadramento Orçamental), apresenta-se o seguinte quadro e gráfico:

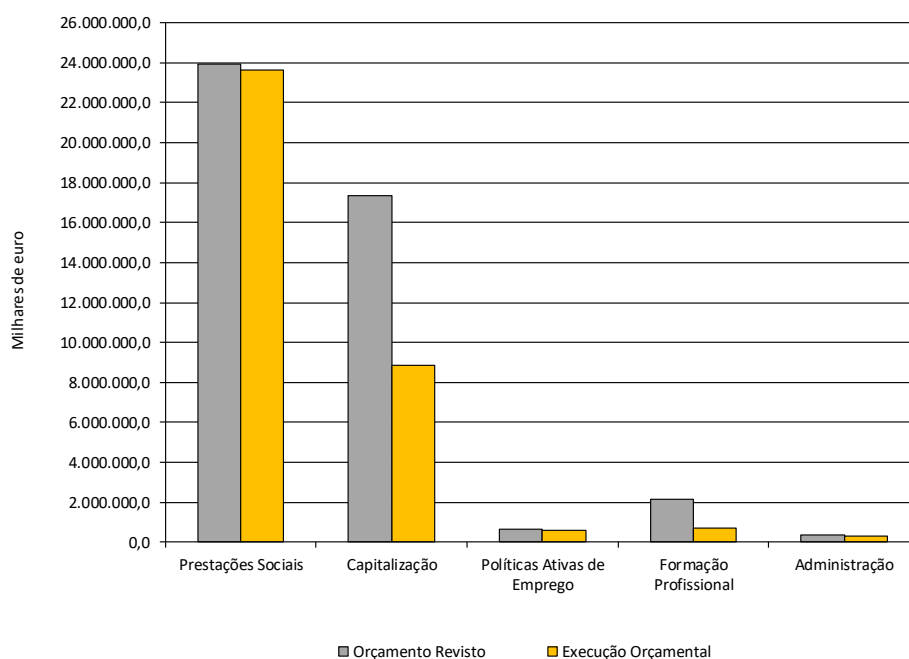
Quadro 38 - Despesas da Segurança Social por Classificação Funcional

Unidade monetária: m €

	OSS Revisto 2018	CSS 2018	Peso relativo de cd rubrica no total da despesa (%)	Desvio Orçamental		Grau de execução (%)
				Em valor absoluto	Em %	
Segurança Social	41.295.027,1	32.521.310,6	95,2%	-8.773.716,5	-21,2%	78,8%
Prestações Sociais	23.950.134,5	23.654.456,7	69,2%	-295.677,8	-1,2%	98,8%
Capitalização	17.344.892,5	8.866.853,9	26,0%	-8.478.038,6	-48,9%	51,1%
Formação Profissional e Políticas Ativas de Emprego	2.783.491,4	1.330.334,1	3,9%	-1.453.157,3	-52,2%	47,8%
Políticas Ativas de Emprego	653.846,8	620.494,0	1,8%	-33.352,8	-5,1%	94,9%
Formação Profissional	2.129.644,6	709.840,1	2,1%	-1.419.804,5	-66,7%	33,3%
Administração	366.633,7	313.482,1	0,9%	-53.151,6	-14,5%	85,5%
TOTAL	44.445.152,1	34.165.126,8	100,0%	-10.280.025,3	-23,1%	76,9%

O grau de execução orçamental da despesa do Sistema de Segurança Social, no ano económico de 2018, reflete uma taxa de 76,9%.

Gráfico 27 - Despesas por Classificação Funcional



RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2018

O quadro seguinte retrata a evolução observada nas despesas da Segurança Social pelo critério da “Classificação Funcional” no quinquénio de 2018/2014:

Quadro 39 - Evolução das Despesas da Segurança Social por Classificação Funcional

Unidade monetária: m €

	CSS 2014	Peso relativo de cd rubricas no total da despesa	CSS 2015	Peso relativo de cd rubricas no total da despesa	CSS 2016	Peso relativo de cd rubricas no total da despesa	CSS 2017	Peso relativo de cd rubricas no total da despesa	CSS 2018	Peso relativo de cd rubricas no total da despesa	Δ 15/14			Δ 2018/2017		Δ 2018/2014	
											%	%	%	Valor	%	Valor	%
Segurança Social	35.402.023,0	94,3%	31.569.242,6	95,4%	28.205.854,8	93,9%	27.485.438,8	93,6%	32.521.310,6	95,2%	-10,8%	-10,7%	-2,6%	5.035.871,8	18,3%	-2.880.712,3	-8,1%
Prestações Sociais	22.129.955,4	59,0%	22.039.399,1	66,6%	22.323.756,4	74,3%	22.724.257,4	77,4%	23.654.456,7	69,2%	-0,4%	1,3%	1,8%	930.199,3	4,1%	1.524.501,3	6,9%
Capitalização	13.272.067,5	35,4%	9.529.843,5	28,8%	5.882.098,5	19,6%	4.761.181,3	16,2%	8.866.853,9	26,0%	-28,2%	-38,3%	-19,1%	4.105.672,5	86,2%	-4.405.213,7	-33,2%
Formação Profissional e Políticas Ativas de Emprego	1.799.044,9	4,8%	1.229.488,3	3,7%	1.536.163,5	5,1%	1.579.340,5	5,4%	1.330.334,1	3,9%	-31,7%	24,9%	2,8%	-249.006,5	-15,8%	-468.710,9	-26,1%
Políticas Ativas de Emprego	523.709,6	1,4%	537.624,5	1,6%	553.295,3	1,8%	566.539,9	1,9%	620.494,0	1,8%	2,7%	2,9%	2,4%	53.954,1	9,5%	96.784,4	18,5%
Formação Profissional	1.275.335,3	3,4%	691.863,8	2,1%	982.868,2	3,3%	1.012.800,6	3,4%	709.840,1	2,1%	-45,8%	42,1%	3,0%	-302.960,6	-29,9%	-565.495,3	-44,3%
Administração	322.597,4	0,9%	296.381,8	0,9%	288.267,6	1,0%	304.169,9	1,0%	313.482,1	0,9%	-8,1%	-2,7%	5,5%	9.312,2	3,1%	-9.115,3	-2,8%
TOTAL	37.523.665,3	100,0%	33.095.112,7	100,0%	30.030.286,0	100,0%	29.368.949,2	100,0%	34.165.126,8	100,0%	-11,8%	-9,3%	-2,2%	4.796.177,6	16,3%	-3.358.538,5	-9,0%

Em 2018, face a 2014, observa-se um decréscimo na despesa funcional de “Segurança Social” na ordem dos 2.880.712,3 m€, que se traduz numa variação percentual de (-) 8,1%. A diminuição de 4.405.213,7 m€ na rubrica de “Capitalização” justifica o impacto da variação percentual alcançada no quinquénio.

A despesa funcional de “Formação Profissional e Políticas Ativas de Emprego” reporta igualmente um decréscimo [(-) 468.710,9 m€], que se traduz numa variação percentual de (-) 26,1% no quinquénio em análise, justificado essencialmente pela diminuição verificada na rubrica de “Formação Profissional” [(-) 565.495,3 m€, ou seja, (-) 44,3%].

Entre 2014 e 2018, apenas a despesa funcional com as rubricas “Prestações Sociais” e “Políticas Ativas de Emprego” registam um acréscimo em termos absolutos, de 1.524.501,3 m€ e 96.784,4 m€, respetivamente.

IV.3.2 Despesa por classificação económica

Neste capítulo do relatório analisa-se a execução orçamental da despesa da Segurança Social no ano de 2018 demonstrada pelo Mapa XII, anexo ao presente relatório, e que sinteticamente se apresenta decomposto da seguinte forma:

Quadro 40 - Decomposição da despesa paga por grandes agrupamentos de classificação económica

Agrupamento	Despesas	Orçamento Revisto	Execução Orçamental	Peso relativo de cada rubrica		Grau de Execução Orçamental em %	Desvio Orçamental (Exec.Orç.-OSS Revisto)	
				No total da despesa (%)	No total da despesa efetiva (%)		Valor	%
	Despesas Correntes	26.779.301,4	25.270.599,3	74,0	99,9	94,4	-1.508.702,1	-5,6
01	Despesas com o pessoal	280.894,1	267.284,1	0,8	1,1	95,2	-13.609,9	-4,8
02	Aquisição de bens e serviços	109.669,4	65.867,8	0,2	0,3	60,1	-43.801,7	-39,9
03	Juros e outros encargos	9.456,8	6.612,4	0,0	0,0	69,9	-2.844,5	-30,1
04	Transferências correntes	24.810.967,6	24.400.845,8	71,4	96,5	98,3	-410.121,8	-1,7
05	Subsídios	1.214.577,0	521.332,3	1,5	2,1	42,9	-693.244,6	-57,1
06	Outras despesas correntes	353.736,6	8.657,0	0,0	0,0	2,4	-345.079,6	-97,6
	Despesas de Capital	17.665.850,7	8.894.527,5	26,0	0,1	50,3	-8.771.323,2	-49,7
07	Aquisição de bens de capital	49.380,6	22.689,0	0,1	0,1	45,9	-26.691,6	-54,1
08	Transferências de capital	8.702,5	4.859,0	0,0	0,0	55,8	-3.843,6	-44,2
09	Ativos financeiros	17.344.767,5	8.866.853,9	26,0		51,1	-8.477.913,6	-48,9
10	Passivos financeiros	263.000,0	125,6	0,0		0,0	-262.874,4	-100,0
	Despesa Total do Sistema	44.445.152,1	34.165.126,8	100,0		76,9	-10.280.025,3	-23,1
	Despesa Efetiva do Sistema	26.837.384,6	25.298.147,3		100,0	94,3	-1.539.237,3	-5,7

As despesas totais pagas no ano económico de 2018 atingem 34.165.126,8 m€, refletindo um grau de execução orçamental de 76,9% e revelando um desvio orçamental de (-) 10.280.025,3 m€ face ao montante orçamentado, desvio este explicado em grande parte pelos “Ativos financeiros”, cerca de (-) 8.477.913,6 m€, isto é, (-) 48,9% que a dotação inscrita no orçamento revisto. A despesa efetiva reflete, contudo, um grau de execução orçamental de 94,3%.

Em 2018, do total dos recursos consumidos pelo Sistema de Segurança Social, 74,0%, ou seja, 25.270.599,3 m€ respeitam a “Despesas Correntes” que revelam uma taxa de execução orçamental de 94,4%, enquanto os restantes 26,0% (8.894.527,5 m€) são referentes a “Despesas de Capital”, onde se observa um nível de realização orçamental na ordem dos 50,3%.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2018

Quadro 41 - Decomposição e análise evolutiva da despesa paga por grandes agrupamentos de classificação económica

Agrupamento	Despesas	2014	2015	2016	2017	2018	Δ 2015/2014	Δ 2016/2015	Δ 2017/2016	Unidade monetária: m €			
										Δ 2018/2017		Δ 2018/2014	
										Valor	%	Valor	%
	Despesas Correntes	24.214.954,4	23.531.864,1	24.125.576,7	24.578.498,7	25.270.599,3	-2,8%	2,5%	1,9%	692.100,7	2,8	1.055.644,9	4,4
01	Despesas com o pessoal	278.292,0	248.112,7	252.251,4	261.629,9	267.284,1	-10,8%	1,7%	3,7%	5.654,2	2,2	-11.007,9	-4,0
02	Aquisição de bens e serviços	72.232,2	64.948,5	50.056,0	51.926,6	65.867,8	-10,1%	-22,9%	3,7%	13.941,2	26,8	-6.364,4	-8,8
03	Juros e outros encargos	3.705,1	2.829,4	3.260,8	2.584,7	6.612,4	-23,6%	15,2%	-20,7%	4.027,7	155,8	2.907,3	78,5
04	Transferências correntes	22.924.995,6	22.666.197,8	23.164.739,5	23.492.369,6	24.400.845,8	-1,1%	2,2%	1,4%	908.476,2	3,9	1.475.850,2	6,4
05	Subsídios	926.364,3	502.558,1	635.767,3	423.511,4	521.332,3	-45,7%	26,5%	-33,4%	97.820,9	23,1	-405.031,9	-43,7
06	Outras despesas correntes	9.365,3	47.217,6	19.501,7	346.476,5	8.657,0	404,2%	-58,7%	1676,6%	-337.819,5	-97,5	-708,3	-7,6
	Despesas de Capital	13.308.710,8	9.563.248,6	5.904.709,3	4.790.450,6	8.894.527,5	-28,1%	-38,3%	-18,9%	4.104.076,9	85,7	-4.414.183,4	-33,2
07	Aquisição de bens de capital	25.557,3	26.059,2	13.910,8	22.792,9	22.689,0	2,0%	-46,6%	63,9%	-103,9	-0,5	-2.868,3	-11,2
08	Transferências de capital	11.095,0	7.207,6	8.126,8	6.087,4	4.859,0	-35,0%	12,8%	-25,1%	-1.228,5	-20,2	-6.236,0	-56,2
09	Ativos financeiros	13.272.058,5	9.529.821,4	5.882.068,3	4.761.179,6	8.866.853,9	-28,2%	-38,3%	-19,1%	4.105.674,3	86,2	-4.405.204,6	-33,2
10	Passivos financeiros	0,0	160,3	603,5	390,6	125,6	100,0%	276,5%	-35,3%	-265,0	-67,8	125,6	100,0
	Despesa Total do Sistema	37.523.665,3	33.095.112,7	30.030.286,0	29.368.949,2	34.165.126,8	-11,8%	-9,3%	-2,2%	4.796.177,6	16,3	-3.358.538,5	-9,0
	Despesa Efetiva do Sistema	24.251.606,8	23.565.131,0	24.147.614,2	24.607.379,0	25.298.147,3	-2,8%	2,5%	1,9%	690.768,3	2,8	1.046.540,6	4,3

O exercício de 2018, face a 2017, apresenta um acréscimo global da despesa de 4.796.177,6 m€, correspondendo a uma variação positiva de 16,3%, explicado essencialmente pelo comportamento das despesas de capital que, no biénio 2018/2017, registaram um forte aumento na ordem dos 4.104.076,9 m€, ou seja, (+) 85,7%.

No que se refere à despesa efetiva, no exercício de 2018 regista um montante superior ao apurado em 2017 em 690.768,3 m€, isto é, (+) 2,8%, cifrando-se nos 25.298.147,3 m€. Para análise mais detalhada do comportamento desta despesa *vide* Capítulo IV.4 – Execução Orçamental por Sistemas e Subsistemas de Segurança Social (Mapas XIII e XIV).

Analisando o comportamento da execução orçamental observada em cada agrupamento que integra os grandes agregados da despesa, salienta-se o seguinte:

♦ Despesas Correntes

Retomando o quadro anterior, as despesas correntes evidenciam um acréscimo relativo de 2,8% no biénio 2018/2017, sendo que para este resultado concorrem:

▪ D.01 - Despesas com o pessoal

Em 2018, esta componente da despesa fixou-se em 0,8% da despesa do Sistema de Segurança Social e em 1,1% da despesa efetiva, atingindo o montante de 267.284,1 m€ e registando, assim, um acréscimo, relativamente a 2017, de 5.654,2 m€, isto é, (+) 2,2%.

Pode observar-se no quadro seguinte, a decomposição das despesas com pessoal no quinquénio 2018/2014:

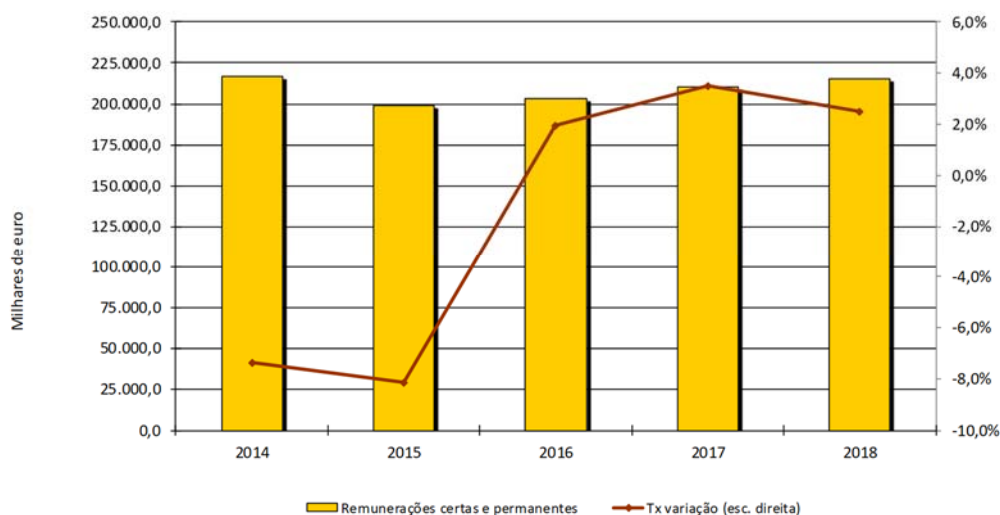
RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2018

Quadro 42 - Distribuição das despesa com pessoal - Análise evolutiva 2014/2018

Rubrica de Classificação Económica / Descrição		2014		2015		2016		2017		2018		Δ 2018/2017		Δ 2018/2014	
		Valor	Peso relativo no total %	Valor	Peso relativo no total %	Valor	Peso relativo no total %	Valor	Peso relativo no total %	Valor	Peso relativo no total %	Valor	%	Valor	%
D.01	Despesas com o pessoal	278.292,0	100,0	248.112,7	100,0	252.251,4	100,0	261.629,9	100,0	267.284,1	100,0	5.654,2	2,2	-11.007,9	-4,0
D.01.01	Remunerações certas e permanentes	216.966,9	78,0	199.269,8	80,3	203.179,2	80,5	210.283,3	80,4	215.543,2	80,6	5.259,9	2,5	-1.423,7	-0,7
D.01.02	Abonos variáveis ou eventuais	9.321,5	3,3	2.679,0	1,1	2.580,8	1,0	3.085,5	1,2	3.171,4	1,2	85,9	2,8	-6.150,1	-66,0
D.01.03	Segurança Social	52.003,5	18,7	46.163,9	18,6	46.491,4	18,4	48.261,1	18,4	48.569,5	18,2	308,4	0,6	-3.434,0	-6,6

A rubrica de “remunerações certas e permanentes” regista em 2018 o montante de 215.543,2 m€, correspondendo a um acréscimo de 2,5% face a 2017, isto é, (+) 5.259,9 m€, comportamento este que reflete o efeito das atualizações salariais resultantes do descongelamento das progressões na administração pública (alterações das posições remuneratórias), assim como a entrada de trabalhadores ao abrigo do Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários na Administração Pública (PREVPAP).

Gráfico 28 - Evolução da despesa com remunerações certas e permanentes



Como se observa no gráfico supra apresentado, evidencia-se a redução deste tipo de despesa entre os anos de 2014 e 2015 e um aumento gradual da mesma a partir do ano de 2016.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2018

♦ Rubrica de “Abonos variáveis ou eventuais”

Quadro 43 - Distribuição de abonos variáveis ou eventuais - Análise evolutiva 2014/2018

Rubrica de Classificação Económica / Descrição		2014		2015		2016		2017		2018		Δ 2018/2017		Δ 2018/2014	
		Valor	Peso relativo no total %	Valor	Peso relativo no total %	Valor	Peso relativo no total %	Valor	Peso relativo no total %	Valor	Peso relativo no total %	Valor	%	Valor	%
D.01.02	Abonos variáveis ou eventuais	9.321,5	100,0	2.679,0	100,0	2.580,8	100,0	3.085,5	100,0	3.171,4	100,0	85,9	2,8	-6.150,1	-66,0
D.01.02.02	Horas extraordinárias	286,4	3,1	289,4	10,8	286,7	11,1	383,2	12,4	464,8	14,7	81,7	21,3	178,4	62,3
D.01.02.03	Alimentação e alojamento	6,0	0,1	5,6	0,2	1,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-100,0	-6,0	-100,0
D.01.02.04	Ajudas de custo	807,3	8,7	833,5	31,1	782,7	30,3	832,8	27,0	879,5	27,7	46,7	5,6	72,2	8,9
D.01.02.05	Abono para falhas	461,4	4,9	392,5	14,7	358,4	13,9	354,5	11,5	353,9	11,2	-0,6	-0,2	-107,5	-23,3
D.01.02.06	Formação	1,9	0,0	5,4	0,2	7,3	0,3	3,7	0,1	2,5	0,1	-1,1	-31,1	0,6	30,8
D.01.02.08	Subsídio e abonos de fixação, residência e alojamento	12,4	0,1	12,7	0,5	23,5	0,9	30,9	1,0	28,8	0,9	-2,1	-6,7	16,4	132,5
D.01.02.10	Subsídio de trabalho noturno	0,0	0,0	0,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-100,0
D.01.02.11	Subsídio de turno	850,2	9,1	762,6	28,5	714,9	27,7	690,6	22,4	632,2	19,9	-58,4	-8,5	-218,0	-25,6
D.01.02.12	Indemnizações por cessação de funções	6.570,8	70,5	29,3	1,1	22,3	0,9	162,6	5,3	91,6	2,9	-71,0	-43,7	-6.479,2	-98,6
D.01.02.13	Outros suplementos e prémios	0,0	0,0	1,6	0,1	0,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
D.01.02.14	Outros abonos em numerário ou espécie	325,1	3,5	346,3	12,9	383,4	14,9	627,3	20,3	718,1	22,6	90,8	14,5	393,0	120,9

A rubrica de “abonos variáveis ou eventuais” apresenta um ligeiro acréscimo de 85,9 m€, isto é, (+) 2,8%, face à despesa realizada em 2017, sendo este comportamento justificado maioritariamente pelo aumento dos gastos nas rubricas de “outros abonos em numerário ou espécie” e de “horas extraordinárias”, no valor de (+) 90,8 m€ e (+) 81,7 m€, respetivamente.

Conforme exposto no quadro anterior, a despesa registada em “abonos variáveis ou eventuais” reflete, no quinquénio compreendido entre 2014 e 2018, um decréscimo de 66,0%, justificado essencialmente pelo comportamento da rubrica de “indemnizações por cessação de funções” (redução do número de colaboradores das ISS’s no âmbito do programa de rescisões por mútuo acordo no ano de 2014), com (-) 6.479,2 m€.

♦Relativamente ao subagrupamento “Segurança Social”, assumem especial relevância as rubricas: “Contribuições para a Segurança Social”, cuja despesa paga em 2018 absorve 94,4% da despesa total do subagrupamento, e “Outras despesas de Segurança Social”, assumindo uma expressão relativa de 4,0%.

O gráfico seguinte permite visualizar a evolução da despesa registada no subagrupamento da Segurança Social:

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2018

Gráfico 29 - Evolução da despesa no subagrupamento da Segurança Social



O gráfico anterior reflete uma diminuição de 6,6% no quinquénio de 2018/2014, variação que se encontra em consonância com o comportamento registado nos restantes subagrupamentos das despesas com pessoal.

Quadro 44 - Distribuição por rubricas de "Despesa com o Pessoal - Segurança Social"

Rubrica de Classificação Económica / Descrição		2014		2015		2016		2017		2018		Δ 2018/2017		Δ 2018/2014	
		Valor	Peso relativo no total %	Valor	Peso relativo no total %	Valor	Peso relativo no total %	Valor	Peso relativo no total %	Valor	Peso relativo no total %	Valor	%	Valor	%
D.01.03	Segurança Social	52.003,5	100,0	46.163,9	100,0	46.491,4	100,0	48.261,1	100,0	48.569,5	100,0	308,4	0,6	-3.434,0	-6,6
D.01.03.01	Encargos com a saúde	1.975,7	3,8	7,1	0,0	7,5	0,0	5,9	0,0	57,9	0,1	52,0	880,6	-1.917,8	-97,1
D.01.03.03	Subsídio familiar a crianças e jovens	534,7	1,0	443,6	1,0	450,2	1,0	567,1	1,2	569,3	1,2	2,1	0,4	34,5	6,5
D.01.03.04	Outras prestações familiares	174,3	0,3	154,8	0,3	168,6	0,4	76,0	0,2	80,4	0,2	4,4	5,8	-93,9	-53,9
D.01.03.05	Contribuições para a Segurança Social	47.203,5	90,8	43.609,0	94,5	43.917,1	94,5	45.642,5	94,6	45.836,1	94,4	193,7	0,4	-1.367,4	-2,9
D.01.03.06	Acidentes em serviço e doenças profissionais	69,2	0,1	79,4	0,2	83,1	0,2	64,1	0,1	63,8	0,1	-0,4	-0,6	-5,5	-7,9
D.01.03.08	Outras pensões	0,0	0,0	30,3	0,1	11,4	0,0	6,8	0,0	0,0	0,0	-6,8	-100,0	0,0	0,0
D.01.03.09	Seguros	1,6	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-1,6	-100,0
D.01.03.10	Outras despesas de Segurança Social	2.044,5	3,9	1.839,7	4,0	1.853,6	4,0	1.898,7	3,9	1.962,1	4,0	63,4	3,3	-82,4	-4,0

No cômputo global da despesa paga e registada no âmbito da Segurança Social, face a 2017, verifica-se um aumento de 308,4 m€, o que corresponde a (+) 0,6%.

Como suporte à análise da execução orçamental do subagrupamento “Despesas com o pessoal”, apresenta-se a distribuição da referida despesa paga por grandes áreas ou centros de responsabilidade no quadro e gráfico seguintes, permitindo em síntese a seguinte leitura:

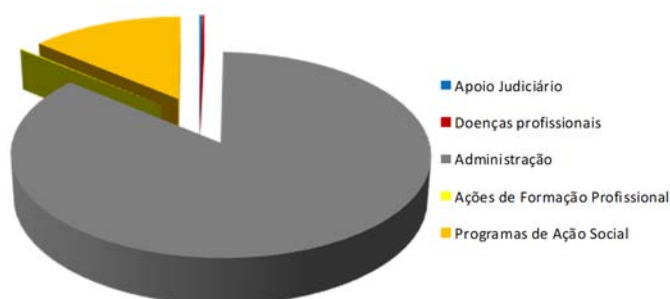
RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2018

Quadro 45 - Distribuição de despesas com pessoal, por áreas

Unidade monetária: m €

Áreas	2014		2015		2016		2017		2018		Δ 2018/2017		Δ 2018/2014	
	Valor	Peso relativo no total %	Valor	Peso relativo no total %	Valor	Peso relativo no total %	Valor	Peso relativo no total %	Valor	Peso relativo no total %	Valor	%	Valor	%
Apoio Judiciário	976,2	0,4	751,1	0,3	692,1	0,3	586,3	0,2	540,3	0,2	-46,0	-7,8	-436,0	-44,7
Doenças profissionais	695,5	0,2	514,8	0,2	468,8	0,2	449,7	0,2	499,3	0,2	49,6	11,0	-196,2	-28,2
Administração	234.669,4	84,3	211.534,6	85,3	217.357,1	86,2	222.421,3	85,0	229.092,6	85,7	6.671,4	3,0	-5.576,8	-2,4
Ações de Formação Profissional	683,5	0,2	573,8	0,2	743,3	0,3	725,7	0,3	396,7	0,1	-329,1	-45,3	-286,8	-42,0
Programas de Ação Social	41.267,4	14,8	34.738,4	14,0	32.990,2	13,1	37.447,0	14,3	36.755,2	13,8	-691,7	-1,8	-4.512,1	-10,9
TOTAL	278.292,0	100,0	248.112,7	100,0	252.251,4	100,0	261.629,9	100,0	267.284,1	100,0	5.654,2	2,2	-11.007,9	-4,0

Gráfico 30 - Peso relativo de cada área no total das despesas com pessoal



- No cômputo das despesas de “Administração”, as “despesas com pessoal” atingem em 2018 o montante de 229.092,6 m€, representando 85,7% do total da despesa com pessoal e registando um acréscimo de 3,0% relativamente à despesa executada em 2017.
- Relativamente aos “Programas de Ação Social”, em 2018, o montante com a componente “pessoal” cifra-se nos 36.755,2 m€, consumindo 13,8% do total da despesa com pessoal e refletindo um decréscimo de 1,8% relativamente ao ano de 2017.
- As despesas com pessoal pagas no âmbito de “Administração” e de “Programas de Ação Social” representam cerca de 99,5% do total da despesa com o Pessoal do Sistema de Segurança Social.
- No cômputo das despesas registadas na rubrica “Ações de Formação Profissional”, regista-se em 2018 o montante de 396,7 m€, que, quando comparado com o ano anterior, acusa um decréscimo de 45,3%.
- No que se refere à área de “Apoio Judiciário”, verifica-se um desagravamento da despesa em 7,8% relativamente ao ano transato que, em termos absolutos, se traduz numa diminuição de 46,0 m€.
- Na rubrica “Doenças Profissionais”, manifesta-se em 2018 um aumento de 49,6 m€ na execução das despesas com pessoal face a 2017.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2018

Quadro 46 - Distribuição de despesas com pessoal por ISS's

Unidade monetária: m €

Instituições da Segurança Social	2014		2015		2016		2017		2018		Δ 2018/2017		Δ 2018/2014	
	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Valor	%	Valor	%
IGFSS	12.574,8	4,5	11.169,5	4,5	11.080,7	4,4	12.356,6	4,7	12.681,1	4,7	324,5	2,6	106,3	0,8
ISS	218.293,8	78,4	190.082,0	76,6	191.945,5	76,1	197.639,9	75,5	203.037,1	76,0	5.397,2	2,7	-15.256,7	-7,0
IGFCSS	1.242,0	0,4	1.229,1	0,5	1.431,8	0,6	1.509,6	0,6	1.391,8	0,5	-117,8	-7,8	149,8	12,1
RA's	35.325,4	12,7	34.694,7	14,0	36.011,0	14,3	38.406,5	14,7	38.458,1	14,4	51,6	0,1	3.132,7	8,9
Outras ISS's	10.855,9	3,9	10.937,5	4,4	11.782,3	4,7	11.717,3	4,5	11.716,0	4,4	-1,3	0,0	860,1	7,9
TOTAL	278.292,0	100,0	248.112,7	100,0	252.251,4	100,0	261.629,9	100,0	267.284,1	100,0	5.654,2	2,2	-11.007,9	-4,0

Da análise à decomposição das rubricas de despesas com pessoal, pagas por ISS's (*vide* quadro supra), constata-se um acréscimo de despesa no exercício de 2018, quando comparado com o ano anterior, em quase todas as instituições, com exceção do agregado "IGFCSS" e "Outras ISS's". Assim, face ao acréscimo total de 5.654,2 m€, ou seja, (+) 2,2% face ao ano anterior, verifica-se que as seguintes instituições contribuem conforme se indica:

- ✓ No ISS, IP a despesa com pessoal atinge o montante de 203.037,1 m€, correspondendo a 76,0% da despesa total com pessoal do Sistema de Segurança Social e refletindo um acréscimo de 2,7% face ao ano de 2017. A variação ocorrida reflete fundamentalmente o efeito das atualizações salariais resultantes do descongelamento das progressões na administração pública (alterações das posições remuneratórias), assim como a entrada de trabalhadores ao abrigo do Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários na Administração Pública (PREVPAP);
- ✓ No IGFSS, IP as despesas com pessoal registam o montante de 12.681,1 m€, correspondendo a 4,7% da despesa total e a um acréscimo de 2,6%, relativamente a 2017, que se explica nomeadamente pelo efeito sentido no salário do pessoal com Contrato Individual de Trabalho fruto do descongelamento das progressões na Administração Pública;
- ✓ No conjunto das restantes ISS's do continente, aqui agrupado sob a designação de "Outras ISS's", as despesas com pessoal atingem o montante de 11.716,0 m€, correspondendo a 4,4% da despesa total, o que representa uma diminuição de 1,3 m€ face a 2017;
- ✓ Nas Regiões Autónomas, a despesa com pessoal atinge o montante de 38.458,1 m€, com um peso relativo de 14,4% na despesa total. No biénio 2018/2017 aquela despesa apresenta um aumento de 0,1%;
- ✓ No IGFCSS, IP, em 2018, as despesas com pessoal atingem o montante de 1.391,8 m€, correspondendo a 0,5% da despesa total e evidenciando um decréscimo de 7,8% relativamente ao ano 2017.

▪ D.02 - Aquisição de bens e serviços

As despesas relacionadas com "Aquisição de Bens e Serviços" ascendem, no exercício de 2018, a 65.867,8 m€, evidenciando um acréscimo de 26,8% face ao valor registado em 2017, conforme quadro seguinte:

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2018

Quadro 47 - Aquisição de bens e serviços

Unidade monetária: m €					
Económica	Designação	2017 (1)	2018 (2)	Δ em valor (3)= (2)-(1)	Δ em % (4)=(3)/(1)*100
D.02	Aquisição de bens e serviços	51.926,6	65.867,8	13.941,2	26,8%
D.02.01	Aquisição de bens	4.247,9	19.777,5	15.529,6	365,6%
D.02.02	Aquisição de serviços	47.678,7	46.090,3	-1.588,4	-3,3%

Como suporte à análise da execução orçamental do subagrupamento “Aquisição de bens e serviços”, apresenta-se a distribuição da referida despesa paga por grandes áreas ou centros de responsabilidade no quadro e gráfico seguintes:

Quadro 48 - Distribuição de despesas com aquisição de bens e serviços, por áreas

Áreas	Unidade monetária: m €													
	2014		2015		2016		2017		2018		Δ 2018/2017		Δ 2018/2014	
	Valor	Peso relativo no total %	Valor	Peso relativo no total %	Valor	Peso relativo no total %	Valor	Peso relativo no total %	Valor	Peso relativo no total %	Valor	%	Valor	%
Apoio Judiciário	14,3	0,0	3,3	0,0	3,0	0,0	2,2	0,0	1,9	0,0	-0,3	-14,2	-12,4	-86,9
Doenças profissionais	30,7	0,0	19,5	0,0	24,8	0,0	29,6	0,1	10,6	0,0	-19,0	-64,2	-20,1	-65,4
Administração	54.274,1	75,1	49.608,4	76,4	45.571,4	91,0	46.601,1	89,7	44.801,3	68,0	-1.799,8	-3,9	-9.472,7	-17,5
Ações de Formação Profissional	22,8	0,0	54,4	0,1	92,6	0,2	71,1	0,1	38,4	0,1	-32,7	-46,0	15,6	68,1
Programas de Ação Social	17.890,3	24,8	15.263,0	23,5	4.364,2	8,7	5.222,6	10,1	21.015,6	31,9	15.793,0	302,4	3.125,3	17,5
TOTAL	72.232,2	100,0	64.948,5	100,0	50.056,0	100,0	51.926,6	100,0	65.867,8	100,0	13.941,2	26,8	-6.364,4	-8,8

Gráfico 31 - Peso relativo de cada área no total das despesas com aquisição de bens e serviços



Analisando a decomposição da totalidade desta despesa por “áreas”, verifica-se que:

- Na área de “Ação Social”, a despesa registada na “Aquisição de bens e serviços” ascende a 21.015,6 m€ e representa 31,9% do total desta despesa, apresentando um acréscimo de 15.793,0 m€ face ao exercício de 2017, fruto essencialmente do aumento da despesa no âmbito do Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas (PO APMC) - FEAC (Fundo Europeu de Auxílio às Pessoas Mais Carenciadas) relativa a aquisições de bens alimentares, sendo que, são destinatários finais deste programa as pessoas

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2018

mais carenciadas que recebem apoio alimentar ou material de base, ou seja, os indivíduos e/ou as famílias que se encontrem em situação de carência económica;

- As despesas de “Administração”, absorvem 68,0% do total da despesa registada no agrupamento D.02 “Aquisição de bens e serviços”, sendo que o montante executado em 2018, de 44.801,3 m€, evidencia um decréscimo de despesa desta natureza em 3,9% relativamente ao ano de 2017;
- A área de “Ações de Formação Profissional” regista, em 2018, uma despesa no montante de 38,4 m€, refletindo um decréscimo de 46,0%, face ao ano anterior.

▪ D.03 - Juros e outros encargos

A despesa paga em “Juros e outros encargos”, em 2018, cifra-se em 6.612,4 m€; face ao valor executado em 2017, apresentou um acréscimo bastante significativo de 4.027,7 m€.

Como se pode constatar no quadro seguinte, o IGFSS, IP e o FEFSS registam, em 2018, 1.501,2 m€ em serviços bancários (comissões de transação de títulos associada à rotatividade da carteira dos títulos do FEFSS) e seguros, evidenciando um acréscimo de 20,2% em relação ao ano anterior.

Para análise mais detalhada, *vide* Capítulo X - Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social.

Quadro 49 - Distribuição de “Juros e outros encargos” por ISS’s

Unidade monetária: m €

Instituições da Segurança Social	2014		2015		2016		2017		2018		Δ 2018/2017		Δ 2018/2014	
	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Valor	%	Valor	%
IGFSS	2.213,2	59,7	1.267,7	46,5	1.299,7	39,9	1.229,2	47,6	4.891,5	74,0	3.662,3	297,9	2.678,3	121,0
ISS	26,7	0,7	35,6	0,0	9,2	0,3	60,1	2,3	151,7	2,3	91,6	152,6	125,0	467,3
IGFCSS / FEFSS	1.411,8	38,1	1.478,1	32,4	1.902,3	58,3	1.249,3	48,3	1.501,2	22,7	251,8	20,2	89,4	6,3
RA's	41,6	1,1	42,6	3,8	44,0	1,3	42,4	1,6	63,6	1,0	21,2	50,0	22,0	53,0
Outras ISS's	11,8	0,3	5,3	17,3	5,6	0,2	3,7	0,1	4,4	0,1	0,7	19,1	-7,4	-62,3
TOTAL	3.705,1	100,0	2.829,4	100,0	3.260,8	100,0	2.584,7	100,0	6.612,4	100,0	4.027,7	155,8	2.907,3	78,5

Como se observa no quadro anterior, o IGFSS, IP regista, no exercício 2018, o montante de 4.891,5 m€ e uma variação de (+) 297,9%, face a 2017, devido ao aumento verificado nos encargos bancários associados aos protocolos celebrados entre o IGFSS, IP, a Caixa Geral de Depósitos e os CTT, para pagamento de prestações sociais, no âmbito da Tesouraria Única.

No ISS, IP assiste-se a um acréscimo de 91,6 m€, no biénio 2018/2017, a que corresponde uma variação de (+) 152,6%.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2018

▪ D.04 - Transferências correntes

Assumindo a maior expressão absoluta e relativa no conjunto das despesas do Sistema de Segurança Social (71,4% no total da despesa e 96,5% no total da despesa efetiva), nesta rubrica encontra-se executado, no ano de 2018, o montante de 24.400.845,8 m€, evidenciando um acréscimo de 3,9% face ao ano anterior.

No quinquénio 2018/2014, as transferências correntes (agrupamento onde se regista a generalidade das prestações sociais), sofreram um crescimento de 6,4%.

Da decomposição da rubrica “Transferências Correntes” por destinatários, *vide* quadro que se segue, pode constatar-se que:

Quadro 50 - Transferências Correntes por destinatário

Subagrupamento	Despesas	2014	2015	2016	2017	2018	Δ 2015/2014	Δ 2016/2015	Δ 2017/2016	Unidade monetária: m €			
										Δ 2018/2017		Δ 2018/2014	
										Valor	%	Valor	%
	Transferências Correntes	22.924.995,6	22.666.197,8	23.164.739,5	23.492.369,6	24.400.845,8	-1,1%	2,2%	1,4%	908.476,2	3,9	1.475.850,2	6,4
01	Sociedades e Quase Sociedades Não Financeiras	3.500,0	0,0	7.333,1	8.036,1	8.259,9	-100,0%	100,0%	9,6%	223,8	2,8	4.759,9	136,0
03	Administração Central	955.165,2	1.291.980,3	1.442.626,4	1.426.535,3	1.481.407,2	35,3%	11,7%	-1,1%	54.872,0	3,8	526.242,0	55,1
04	Administração Regional	35.942,6	40.923,3	103.108,5	92.657,8	103.366,1	13,9%	152,0%	-10,1%	10.708,3	11,6	67.423,5	187,6
05	Administração Local	5.951,3	6.086,2	6,4	3,4	669,0	2,3%	-99,9%	-47,6%	665,6	19.757,2	-5.282,3	-88,8
07	Instituições sem fins lucrativos	1.461.866,5	1.480.007,5	1.497.884,8	1.534.658,0	1.552.872,9	1,2%	1,2%	2,5%	18.215,0	1,2	91.006,4	6,2
08	Famílias	20.459.475,7	19.842.636,3	20.109.552,3	20.426.209,6	21.250.062,2	-3,0%	1,3%	1,6%	823.852,5	4,0	790.586,5	3,9
09	Resto do mundo	3.094,3	4.564,2	4.227,9	4.269,4	4.208,5	47,5%	-7,4%	1,0%	-60,9	-1,4	1.114,1	36,0
	Despesa Total do Sistema	37.523.665,3	33.095.112,7	30.030.286,0	29.368.949,2	34.165.126,8	-11,8%	-9,3%	-2,2%	4.796.177,6	16,3	-3.358.538,5	-9,0
	Despesa Efetiva do Sistema	24.251.606,8	23.565.131,0	24.147.614,2	24.607.379,0	25.298.147,3	-2,8%	2,5%	1,9%	690.768,3	2,8	1.046.540,6	4,3

• As Transferências correntes para Sociedades e Quase Sociedades Não Financeiras, comparativamente ao ano de 2017, refletem um acréscimo de 223,8 m€, justificado pelas transferências para entidades com fins lucrativos no âmbito da Rede de Cuidados Continuados Integrados.

Quadro 51 - Transferências correntes para Sociedades e Quase Sociedades Não Financeiras no biénio 2018/2017

Comparação dos Encargos no Biénio 2018/2017						Unidade monetária: m €	
DESCRIÇÃO	OSS 2017	Execução 2017	OSS 2018	Execução 2018	Δ Execução (valor)		
D.04.01							
Instituto da Segurança Social, IP							
PAIES - Programa Apoio Investimento em Equipamentos Sociais	94,1	64,5	97,1	27,1	-37,4		
Rede de Cuidados Continuados Integrados-Entidades com Fins Lucrativos	9.425,8	7.971,7	14.858,3	8.232,8	261,1		
Total	9.519,9	8.036,1	14.955,4	8.259,9	223,8		

• A rubrica de Transferências correntes para a Administração Central apresenta, em 2018, um acréscimo de 3,8%, em relação ao período homólogo de 2017, representando o montante total despendido 6,1% do total das transferências correntes, cujo detalhe por entidade beneficiária está apresentado no quadro seguinte.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2018

Quadro 52 - Transferências correntes para a Administração Central

Unidade monetária: m €

Rubrica	Descrição	2017	2018	Δ em valor	Δ em %
		(1)	(2)	(3)= (2)-(1)	(4)=(3)/(1)*100
D.04.03	Transferências Correntes para a Administração Central	1.426.535,3	1.481.407,2	54.872,0	3,8
D.04.03.01	Transferências Correntes - Administração Central - Estado - Sistema Previdencial-Repatrição	121.858,1	101.678,5	-20.179,6	-16,6
D.04.03.01.01	Inspeção-Geral do MTSSS	1.802,0	1.779,3	-22,7	-1,3
D.04.03.01.02.99	Gabinete de Estratégia e Planeamento - Outros	22,2	23,1	0,8	3,7
D.04.03.01.04.01	Autoridade para as Condições de Trabalho - PAEFP	20.059,1	21.432,6	1.373,6	6,8
D.04.03.01.04.02	Autoridade para as Condições de Trabalho - ACT - Cooperação	0,0	0,5	0,5	100,0
D.04.03.01.06.01	Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho	877,3	1.081,1	203,9	23,2
D.04.03.01.08.03	Secretaria Geral do MTSSS - Programa FORMAR	33,9	23,0	-10,9	-32,2
D.04.03.01.08.04	SG/Gabinete MTSSS	0,0	2,5	2,5	100,0
D.04.03.01.20	Formação Profissional	99.063,6	77.336,4	-21.727,2	-21,9
D.04.03.02	Transferências Correntes - Administração Central - Estado - Subsistema de Ação Social	83.918,4	109.411,1	25.492,6	30,4
D.04.03.02.01	Instituto Nacional para a Reabilitação, IP	5.168,0	5.168,0	0,0	0,0
D.04.03.02.03	Direção Regional de Educação	70.000,0	70.000,0	0,0	0,0
D.04.03.02.04	Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens	8.270,0	8.565,0	295,0	3,6
D.04.03.02.06	AS - FSE - PT2020	480,4	25.678,1	25.197,6	5.244,9
D.04.03.05	Transferências Correntes - Administração Central - Serviços e Fundos Autónomos-Outros	530.571,3	537.560,0	6.988,7	1,3
D.04.03.05.03	CGA - Pensões Unificadas	529.785,2	537.093,8	7.308,7	1,4
D.04.03.05.05	Trf. Correntes AMA,IP	783,9	404,5	-379,4	-48,4
D.04.03.05.06	Trf. Correntes IEF,IP	2,2	61,7	59,4	2.664,9
D.04.03.06	Transferências Correntes - Administração Central - Serviços e Fundos Autónomos - Subsistema de Ação Social	35.808,5	41.155,9	5.347,4	14,9
D.04.03.06.04	Casa Pia de Lisboa	33.137,6	34.189,9	1.052,3	3,2
D.04.03.06.05	CASES - Cooperativa António Sérgio para a Economia Social	493,5	489,9	-3,5	-0,7
D.04.03.06.06	AS - FSE - PT2020	2.177,5	6.476,1	4.298,6	197,4
D.04.03.07	Transferências Correntes - Administração Central - Serviços e Fundos Autónomos - Sistema Previdencial-Repatrição	654.378,9	691.601,7	37.222,8	5,7
D.04.03.07.01	Instituto de Emprego e Formação Profissional, IP	520.362,0	571.346,3	50.984,3	9,8
D.04.03.07.02	Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, IP	3.202,3	3.312,8	110,5	3,5
D.04.03.07.03	Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IP	7.109,0	3.370,8	-3.738,2	-52,6
D.04.03.07.08	Formação Profissional	123.705,6	113.571,8	-10.133,8	-8,2

✓ Transferências correntes para a Administração Central - Estado - Sistema Previdencial - Repatrição

Esta rubrica regista, no ano de 2018, uma despesa no montante de 101.678,5 m€ e uma variação de (-) 16,6% face a 2017, sendo de destacar neste biénio o seguinte:

- Inspeção-Geral do MTSSS – a transferência efetuada assegura os pagamentos dos vencimentos com o pessoal em exercício, bem como o funcionamento da atividade inspetiva externa. A referida transferência, em 2018 no montante 1.779,3 m€, evidencia uma diminuição de 1,3% em relação a 2017;

- A transferência efetuada ao abrigo do protocolo entre o IGFSS, IP e o Gabinete de Estratégia e Planeamento regista, no ano 2018, o valor de 23,1 m€;

- A transferência para a Autoridade para as Condições de Trabalho, no montante de 21.433,1 m€, evidencia um aumento na despesa na ordem dos 6,9% face a 2017;

- A transferência para a Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho reflete um acréscimo de 23,2%, a que correspondem (+) 203,9 m€ que em 2017;

- A transferência para a Secretaria Geral do MTSSS, onde se inclui o financiamento do Programa FORMAR, atingiu uma despesa de 23,0 m€, refletindo uma diminuição de 32,2% face a 2017;

- No âmbito das Ações de Formação Profissional cofinanciadas pelo FSE, foi transferido para a Administração Central - Estado o montante de 77.336,4 m€, verificando-se um decréscimo de 21,9% relativamente ao ano anterior.

✓ **Transferências correntes para a Administração Central - Estado - Subsistema de Ação Social**

- As Transferências para o Instituto Nacional para a Reabilitação, IP evidenciam uma variação nula, em relação ao exercício de 2017, acusando em 2018 o montante de 5.168,0 m€;

- As Transferências para o Ministério da Educação, no âmbito do financiamento da componente social pré-escolar na rede pública, no montante de 70.000,0 m€, refletem a mesma importância face a igual período do ano anterior;

- No ano 2018, foram efetuadas transferências para a Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens no valor global de 8.565,0 m€;

- No âmbito dos Projetos de Ação Social cofinanciados pelo FSE - PT2020 - POISE (Programa Operacional Inclusão Social e Emprego), foi transferido para a Administração Central - Estado o montante de 25.678,1 m€.

✓ **Transferências correntes para a Administração Central - Serviços e Fundos Autónomos - Outros**

- A transferência para a Caixa Geral de Aposentações - Pensões Unificadas regista em 2018, relativamente a 2017, um acréscimo de 7.308,7 m€;

- As transferências para a AMA, IP e para o IEF, IP registam, em 2018, os montantes de 404,5 m€ e de 61,7 m€, respetivamente.

✓ **Transferências correntes para a Administração Central - Serviços e Fundos Autónomos - Subsistema de Ação Social**

- As transferências para a Casa Pia de Lisboa registam o montante de 34.189,9 m€ que, em termos comparativos, evidencia um acréscimo de 3,2% face a 2017, tendo sido objeto de cativação de verbas nos termos legais;

- A transferência para a Cooperativa António Sérgio para a Economia Social, como contrapartida das atribuições sociais e de serviço público, assume em 2018 o valor de 489,9 m€;

- No âmbito dos Projetos de Ação Social cofinanciados pelo FSE - PT2020, foi transferido para a Administração Central - Serviços e Fundos Autónomos o montante de 6.476,1 m€, sendo que destes 3.059,7 m€ correspondem ao POISE (Programa Operacional Inclusão Social e Emprego), 3.317,3 m€ ao

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2018

Programa Operacional Regional de Lisboa e, por fim, 99,1 m€ ao Programa Operacional Regional do Algarve.

✓ Transferências correntes para a Administração Central - Serviços e Fundos Autónomos - Sistema Previdencial - Repartição

Nesta componente da despesa constata-se que, em 2018, regista-se um acréscimo de 5,7% face a 2017, sendo que para este comportamento contribuíram as seguintes transferências concretizadas para:

- O IEFP, IP, no montante de 571.346,3 m€, que assume um peso relativo de 82,6% no total das transferências nesta componente e regista um aumento de 9,8% relativamente ao exercício de 2017, ao abrigo do disposto no artigo 118º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro;

- A Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, IP, no montante de 3.312,8 m€, correspondendo a um acréscimo de 3,5%, face a 2017, ao abrigo do disposto no artigo 118º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro;

- A Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IP, no valor de 3.370,8 m€, no âmbito da política de emprego e formação profissional. Em relação ao ano 2017, verifica-se uma diminuição de 52,6% referente a transferências para financiamento da atividade da AD&C, IP (artigo 118º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro);

- A Administração Central, para financiamento das Ações de Formação Profissional em 2018, no montante de 113.571,8 m€, registando uma diminuição de 8,2% face a 2017, justificada pela quebra de pagamentos respeitantes ao PT2020 no âmbito do Sistema Previdencial.

- ✓ No que se refere às **Transferências correntes para a Administração Regional**, estas apresentam um acréscimo de 11,6% face ao ano anterior, sendo que, no ano de 2018, se cifram em 103.366,1 m€ e cujo detalhe consta do quadro seguinte.

Quadro 53 - Transferências correntes para a Administração Regional

Unidade monetária: m €					
Rubrica	Descrição	2017	2018	Δ em valor	Δ em %
		(1)	(2)	(3) = (2) - (1)	(4) = (3) / (1) * 100
D.04.04	Transferências correntes para a Administração Regional	92.657,8	103.366,1	10.708,3	11,6%
D.04.04.01	Região Autónoma dos Açores	63.391,5	70.478,3	7.086,8	11,2%
D.04.04.01.02	Emprego e Formação Profissional	8.645,0	9.205,0	560,0	6,5%
D.04.04.01.03	Formação Profissional	33.996,5	33.273,3	-723,2	-2,1%
D.04.04.01.06	AS - FSE - PT2020	20.750,0	28.000,0	7.250,0	34,9%
D.04.04.02	Região Autónoma da Madeira	29.266,3	32.887,8	3.621,5	12,4%
D.04.04.02.02	Emprego e Formação Profissional	10.091,5	10.745,2	653,7	6,5%
D.04.04.02.03	Formação Profissional	12.643,8	20.320,0	7.676,3	60,7%
D.04.04.02.06	AS - FSE - PT2020	6.531,1	1.822,6	-4.708,6	-72,1%

Verifica-se, assim, que no biénio 2018/2017 as transferências correntes para as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira apresentam um aumento de 7.086,8 m€ e de 3.621,5 m€, respetivamente; esta variação positiva é justificada pelo aumento ocorrido nas transferências relacionadas com Projetos de Ação Social cofinanciados pelo FSE - PT2020 (RAA) e com Formação Profissional (RAM).

Relativamente ao valor de despesa registada em transferências relacionadas com Emprego e Formação Profissional, no biénio 2018/2017, aquela sofreu um aumento de 6,5% em ambas as Regiões Autónomas.

De salientar as transferências correntes efetuadas para as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, no montante de 28.000,0 m€ e 1.822,6 m€ respetivamente, no âmbito do cofinanciamento de projetos de Ação Social por parte do FSE - PT2020.

- ✓ **Relativamente às Transferências correntes para a Administração Local**, as mesmas atingem, em 2018, o valor de 669,0 m€, apresentando um acréscimo de 665,6 m€, face a 2017, resultante do valor do apoio complementar atribuído à Administração Local no âmbito do Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas.
- ✓ **As Transferências para Instituições sem fins lucrativos** atingem, em 2018, o valor de 1.552.872,9 m€, manifestando um acréscimo de 1,2% relativamente a 2017. Incluem as transferências efetuadas no âmbito de Ação Social (nomeadamente acordos de cooperação com as IPSS). Para uma análise mais pormenorizada *vide* Capítulo IX.8 – Ação Social do presente relatório.
- ✓ O subagrupamento **Transferências correntes para Famílias** inclui as prestações sociais e assume uma expressão relativa de 62,2% do total da despesa do Sistema de Segurança Social. Em 2018, assiste-se a uma execução de despesa de 21.250.062,2 m€ que corresponde a um acréscimo de 4,0% face à despesa registada no ano económico de 2017.
- ✓ As **Transferências correntes para Resto do Mundo** que, em 2018, apenas registam valores no âmbito da “Cooperação Externa” (projetos aprovados pelo GEP - Cooperação em Países Terceiros e Organizações Internacionais) atingem o valor de 4.208,5 m€, evidenciando um decréscimo de 1,4% comparativamente ao ano transato.

▪ D.05 - Subsídios

A despesa registada neste agrupamento representa 1,5% da despesa total e 2,1% da despesa efetiva do Sistema de Segurança Social e ascende, em 2018, a 521.332,3 m€, assinalando um acréscimo de 23,1% face à despesa registada em 2017.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2018

Quadro 54 - Distribuição de Subsídios, por áreas

Unidade monetária: m €

Áreas	2014		2015		2016		2017		2018		Δ 2018/2017		Δ 2018/2014	
	Valor	Peso relativo no total %	Valor	Peso relativo no total %	Valor	Peso relativo no total %	Valor	Peso relativo no total %	Valor	Peso relativo no total %	Valor	%	Valor	%
Ações de Formação com suporte FSE	796.119,2	85,9	416.114,2	82,8	572.648,3	90,1	362.006,2	85,5	413.079,1	79,2	51.072,8	14,1	-383.040,2	-48,1
Ações de Formação com suporte OSS/OE	104.094,1	11,2	65.404,9	13,0	54.862,8	8,6	38.406,0	9,1	51.824,5	9,9	13.418,5	34,9	-52.269,6	-50,2
Ação Social	26.150,9	2,8	20.979,0	4,2	7.628,8	1,2	22.350,5	5,3	55.733,6	10,7	33.383,1	149,4	29.582,7	113,1
Administração	0,0	0,0	60,0	0,0	627,4	0,1	748,7	0,2	695,2	0,1	-53,6	-7,2	695,2	100,0
TOTAL	926.364,3	100,0	502.558,1	100,0	635.767,3	100,0	423.511,4	100,0	521.332,3	100,0	97.820,9	23,1	-405.031,9	-43,7

Como se observa no quadro acima, os subsídios atribuídos no âmbito das políticas ativas de emprego e formação profissional representam, ao longo do quinquénio 2018/2014, um peso relativo de 89,2% no total de subsídios concedidos.

Da despesa total registada em “Subsídios”, a parcela relativa à Ação Social, no montante de 55.733,6 m€, representa 10,7% e regista, em 2018, um acréscimo de 149,4% face ao ano anterior.

No âmbito dos “Subsídios a Instituições sem fins lucrativos”, destaca-se o seguinte:

- “Subsídios a Instituições sem fins lucrativos com suporte no Fundo de Socorro Social” com o valor de 5.399,3 m€, (+) 747,7 m€, ou seja, (+) 16,1% face ao ano anterior;

- “Subsídios a Instituições sem fins lucrativos - outros subsídios eventuais” que regista o montante de 1.264,3 m€, acusando um aumento de 438,9 m€, ou seja, (+) 53,2% comparativamente ao ano de 2017;

- “Subsídios a Instituições sem fins lucrativos no âmbito de projetos cofinanciados” acusando uma despesa de 26.168,6 m€ e registando um aumento de 13.031,0 m€ face ao ano de 2017, que se justifica sobretudo pelo aumento da despesa com projetos de Ação Social cofinanciados pelo FSE - PT2020 - POISE (Programa Operacional Inclusão Social e Emprego).

Em 2018, os Subsídios a Instituições sem fins lucrativos respeitantes a Ações de Formação Profissional de Políticas Ativas de Emprego e Formação Profissional aumentaram 12,6%.

Quadro 55 - Subsídios a Instituições sem fins lucrativos

Unidade monetária: m €

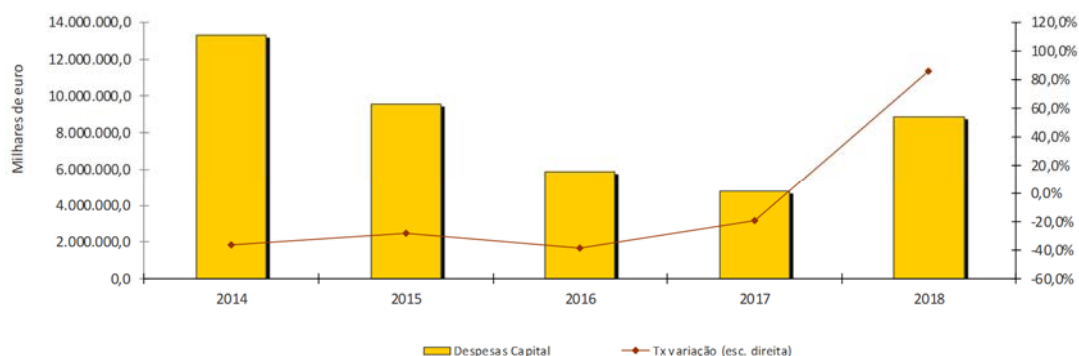
Despesas	CSS 2017	CSS 2018	Δ em valor	Δ em %
	(1)	(2)	(3)=(2)-(1)	(4)=(3)/(1)*100
Subsídios a Instituições sem fins lucrativos	18.614,6	32.832,2	14.217,6	76,4%
C/suporte no FSS	4.651,6	5.399,3	747,7	16,1%
Outros subsídios eventuais	825,4	1.264,3	438,9	53,2%
Projetos cofinanciados	13.137,7	26.168,6	13.031,0	99,2%
Inst. s/ fins lucrativos-Políticas Ativas Emprego Form. Prof. - Ações Formação Profissional	165.952,6	186.901,8	20.949,3	12,6%
Com suporte no OE (100%)	24.875,5	29.898,8	5.023,4	20,2%
Com suporte no FSE (100%)	141.077,1	157.003,0	15.925,9	11,3%

▪ D.06 - Outras despesas correntes

Neste agrupamento são registadas as contribuições e outras receitas restituídas aos contribuintes, os “Impostos e Taxas” e outras despesas correntes, totalizando em 2018 o montante de 8.657,0 m€, o que se traduz numa diminuição significativa da despesa desta natureza, no biénio 2018/2017, em (-) 337.819,5 m€, fruto da inexistência de regularizações de adiantamentos respeitantes a ações de formação profissional no âmbito do Quadro de Referência Estratégica Nacional do Fundo Social Europeu (QREN-FSE).

♦ Despesas de Capital

Gráfico 32 - Evolução do capítulo “Despesas de Capital”



Quadro 56 - Decomposição e análise evolutiva das Despesas de Capital

Agrupamento	Despesas	2014	2015	2016	2017	2018	Δ 2015/2014	Δ 2016/2015	Δ 2017/2016	Unidade monetária: m €		Δ 2018/2014	
										Δ 2018/2017		Δ 2018/2014	
										Valor	%	Valor	%
	Despesas de Capital	13.308.710,8	9.563.248,6	5.904.709,3	4.790.450,6	8.894.527,5	-28,1	-38,3	-18,9	4.104.076,9	85,7	-4.414.183,4	-33,2
07	Aquisição de bens de capital	25.557,3	26.059,2	13.910,8	22.792,9	22.689,0	2,0	-46,6	63,9	-103,9	-0,5	-2.868,3	-11,2
08	Transferências de capital	11.095,0	7.207,6	8.126,8	6.087,4	4.859,0	-35,0	12,8	-25,1	-1.228,5	-20,2	-6.236,0	-56,2
09	Ativos financeiros	13.272.058,5	9.529.821,4	5.882.068,3	4.761.179,6	8.866.853,9	-28,2	-38,3	-19,1	4.105.674,3	86,2	-4.405.204,6	-33,2
10	Passivos financeiros	0,0	160,3	603,5	390,6	125,6	100,0	276,5	-35,3	-265,0	-67,8	125,6	100,0
	Despesa Total do Sistema	37.523.665,3	33.095.112,7	30.030.286,0	29.368.949,2	34.165.126,8	-11,8	-9,3	-2,2	4.796.177,6	16,3	-3.358.538,5	-9,0
	Despesa Efetiva do Sistema	24.251.606,8	23.565.131,0	24.147.614,2	24.607.379,0	25.298.147,3	-2,8	2,5	1,9	690.768,3	2,8	1.046.540,6	4,3

A evolução das “Despesas de Capital”, no período de 2014 a 2018 [(-) 33,2%], é influenciada pelo comportamento da despesa em “Ativos financeiros” no referido quinquénio, sendo que, em 2018, esta rubrica assume o peso de 99,7% no total daquelas despesas.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2018

▪ D.07 - Aquisição de bens de capital

As despesas com aquisição de bens de capital atingem, em 2018, o valor de 22.689,0 m€, o que representa um decréscimo deste tipo de despesa em 0,5%, em termos absolutos (-) 103,9 m€ em relação ao período homólogo do ano anterior, apresentando a seguinte distribuição por natureza:

Quadro 57 - Aquisição de bens de capital - Investimentos

Rubrica	Descrição	Unidade monetária: m €			
		2017 (1)	2018 (2)	Δ em valor (3)= (2)-(1)	Δ em % (4)=(3)/(1)*100
D.07.01	Aquisição de bens de capital - Investimentos	22.792,9	22.689,0	-103,9	-0,5
D.07.01.01	Terrenos	135,5	41,5	-94,0	-69,4
D.07.01.02	Habitacões	909,7	874,8	-35,0	-3,8
D.07.01.03	Edifícios	193,2	220,4	27,2	14,1
D.07.01.04	Construções diversas	1.211,4	1.080,7	-130,6	-10,8
D.07.01.06	Material de transporte	134,8	0,0	-134,8	-100,0
D.07.01.07	Equipamento de informática	4.015,5	4.614,6	599,1	14,9
D.07.01.08	Software informático	15.363,9	14.584,7	-779,3	-5,1
D.07.01.09	Equipamento administrativo	127,2	167,6	40,3	31,7
D.07.01.10	Equipamento básico	668,3	1.083,8	415,5	62,2
D.07.01.15	Outros investimentos	33,3	20,9	-12,5	-37,4

Da observação do quadro supra, constata-se no biénio 2018/2017, uma diminuição nas rubricas de “Material de transporte” (-) 100,0%, “Terrenos” (-) 69,4%, “Outros investimentos” (-) 37,4%, “Construções diversas” (-) 10,8%, “Software informático” (-) 5,1% e “Habitacões” (-) 3,8%. Numa variação de sentido inverso, destaca-se o acréscimo nas despesas com “Equipamento básico” (+) 62,2%, “Equipamento administrativo” (+) 31,7%, “Equipamento de informática” (+) 14,9% e “Edifícios” (+) 14,1%.

Da distribuição das despesas pagas pelas ISS's na rubrica em análise (*vide* quadro seguinte) pode constatar-se que:

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2018

Quadro 58 - Distribuição de aquisição de bens de capital por ISS' s

Instituições da Segurança Social	2014		2015		2016		2017		2018		Δ 2018/2017		Δ 2018/2014	
	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Valor	%	Valor	%
IGFSS	474,2	1,9	4.872,2	1,9	913,4	6,6	507,7	2,2	764,1	3,4	256,4	50,5	289,9	61,1
IGFCSS	9,0	0,0	22,0	0,0	30,2	0,2	1,8	0,0	0,0	0,0	-1,8	-100,0	-9,0	-100,0
ISS	2.176,4	8,5	2.845,3	8,5	1.534,7	11,0	1.436,1	6,3	1.643,9	7,2	207,7	14,5	-532,5	-24,5
RA's	3.694,6	14,5	3.469,7	14,5	2.670,5	19,2	1.582,3	6,9	1.124,4	5,0	-457,9	-28,9	-2.570,2	-69,6
Outras ISS's	19.203,1	75,1	14.850,0	75,1	8.762,0	63,0	19.265,0	84,5	19.156,6	84,4	-108,4	-0,6	-46,5	-0,2
TOTAL	25.557,3	100,0	26.059,2	100,0	13.910,8	100,0	22.792,9	100,0	22.689,0	100,0	-103,9	-0,5	-2.868,3	-11,2

- A despesa executada no IGFSS, IP em 2018 exhibe um acréscimo de 50,5%, face a 2017.

- O ISS, IP apresenta uma despesa em “aquisição de bens de capital” no montante de 1.643,9 m€, o que representa um acréscimo de 14,5% quando comparada com o valor despendido em 2017.

- Relativamente às despesas apresentadas pelas RA's no ano económico de 2018, as mesmas cifram-se em 1.124,4 m€, (-) 28,9% que no ano transato.

- Nas restantes ISS's, as despesas em 2018 atingem o montante de 19.156,6 m€, sofrendo uma variação negativa de 108,4 m€ face ao ano de 2017. Para o valor obtido, concorre o Instituto de Informática, IP que representa a totalidade das despesas com o agrupamento “aquisição de bens de capital” no conjunto das “Outras ISS's”.

Quadro 59 - Distribuição de aquisição de bens de capital por áreas

Áreas	2014		2015		2016		2017		2018		Δ 2018/2017		Δ 2018/2014	
	Valor	Peso relativo no total %	Valor	Peso relativo no total %	Valor	Peso relativo no total %	Valor	Peso relativo no total %	Valor	Peso relativo no total %	Valor	%	Valor	%
Programas de Ação Social	1.138,0	4,5	1.307,1	5,0	325,0	2,3	234,8	1,0	241,1	1,1	6,3	2,7	-896,9	-78,8
Outras Despesas de Capital	24.419,3	95,5	24.752,1	95,0	13.585,8	97,7	22.558,1	99,0	22.447,9	98,9	-110,2	-0,5	-1.971,4	-8,1
TOTAL	25.557,3	100,0	26.059,2	100,0	13.910,8	100,0	22.792,9	100,0	22.689,0	100,0	-103,9	-0,5	-2.868,3	-11,2

Da análise à decomposição da despesa paga em “Aquisição de bens de capital” por áreas (*vide* quadro supra) pode constatar-se que:

- No âmbito dos “Programas de Ação Social” assistiu-se a um investimento em 2018 de 241,1 m€, conforme desagregação do quadro seguinte, refletindo uma variação positiva de 2,7% relativamente ao ano de 2017.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2018

Quadro 60 - Aquisição de bens de capital - Programas de Ação Social

Programas de Ação Social	2017	2018	Unidade monetária: m €	
			Δ 2018/2017 valor	Δ 2018/2017 %
Intervenções Estabelecimentos Integrados	58,9	82,9	24,0	40,8%
Funcionamento Estabelecimentos Integrados	175,9	158,1	-17,8	-10,1%
TOTAL	234,8	241,1	6,3	2,7%

▪ D.08 - Transferências de capital

As transferências de capital atingem, em 2018, o valor de 4.859,0 m€, refletindo um decréscimo de 20,2%, quando confrontadas com o valor registado no ano de 2017.

Quadro 61 - Transferências de Capital por destinatário

Subagrupamento	Despesa	2014	2015	2016	2017	2018	Unidade monetária: m €									
							Δ 2015/2014		Δ 2016/2015		Δ 2017/2016		Δ 2018/2017		Δ 2018/2014	
							%	%	%	%	Valor	%	Valor	%		
	Transferências de Capital	11.095,0	7.207,6	8.126,8	6.087,4	4.859,0	-35,0	12,8	-25,1	-1.228,5	-20,2	-6.236,0	-56,2			
01	Sociedades e Quase Sociedades Não Financeiras	142,6	225,4	89,5	33,1	2,5	58,0	-60,3	-63,0	-30,6	-92,5	-140,2	-98,3			
07	Instituições sem fins lucrativos	9.498,2	6.356,9	7.679,8	5.652,5	4.201,2	-33,1	20,8	-26,4	-1.451,3	-25,7	-5.297,0	-55,8			
09	Resto do Mundo	1.454,1	625,3	357,5	401,8	655,3	-57,0	-42,8	12,4	253,4	63,1	-798,8	-54,9			
	Despesa Total do Sistema	37.523.665,3	33.095.112,7	30.030.286,0	29.368.949,2	34.165.126,8	-11,8	-9,3	-2,2	4.796.177,6	16,3	-3.358.538,5	-9,0			
	Despesa Efetiva do Sistema	24.251.606,8	23.565.131,0	24.147.614,2	24.607.379,0	25.298.147,3	-2,8	2,5	1,9	690.768,3	2,8	1.046.540,6	4,3			

As “Transferências de Capital” concedidas incluem:

- As “**Transferências de Capital para Sociedades e Quase Sociedades Não Financeiras**” que evidenciam, no biénio 2018/2017, um decréscimo da despesa de 92,5%.
- No que concerne às “**Transferências para Instituições sem fins lucrativos**”, destacam-se os valores despendidos em investimentos com equipamentos sociais no âmbito do Programa PARES e as transferências de capital para o INATEL.
- As transferências para o “**Resto do Mundo**” registam as despesas para financiamento de projetos de investimento aprovados pelo GEP em Países Terceiros e Organizações Internacionais, no âmbito da “Cooperação Externa”.

▪ D.09 - Ativos financeiros

A despesa total desta rubrica cifra-se, em 2018, em 8.866.853,9 m€ e corresponde à aquisição de títulos a curto, médio e longo prazo, ações e outras participações, unidades de participação e outros ativos financeiros, evidenciando um acréscimo de 86,2% face a 2017.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2018

Quadro 62 - Distribuição de Ativos Financeiros por ISS' s

Unidade monetária: m €

Instituições da Segurança Social	2014		2015		2016		2017		2018		Δ 2018/2017		Δ 2018/2014	
	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Valor	%	Valor	%
IGFSS	6.727.300,0	50,7	3.221.589,0	33,8	0,0	0,0	0,0	0,0	1.500.000,0	16,9	1.500.000,0	100,0	-5.227.300,0	-77,7
FEFSS	6.544.750,0	49,3	6.308.222,7	66,2	5.882.057,8	100,0	4.761.168,7	100,0	7.366.843,1	83,1	2.605.674,4	54,7	822.093,0	12,6
FESSPBC	8,5	0,0	9,7	0,0	10,5	0,0	10,9	0,0	10,8	0,0	-0,1	-0,5	2,3	27,6
TOTAL	13.272.058,5	100,0	9.529.821,4	100,0	5.882.068,3	100,0	4.761.179,6	100,0	8.866.853,9	100,0	4.105.674,3	86,2	-4.405.204,6	-33,2

Com base nos elementos evidenciados na decomposição da despesa total por ISS's, registados no quadro supra, refira-se o seguinte:

- No IGFSS, IP, durante o ano de 2018, procedeu-se à despesa de 1.500.000,0 m€ em aplicações financeiras de curto prazo suportado em CEDIC's (Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo);
- No FEFSS, em 2018, a despesa executada com a aquisição de "Ativos Financeiros" atinge o montante de 7.366.843,1 m€, contribuindo com 83,1% para a despesa total e refletindo um acréscimo de 54,7% relativamente ao ano de 2017;
- No Fundo Especial de Segurança Social dos Profissionais de Banca dos Casinos, em 2018, a despesa de 10,8 m€, concretizada na aquisição de unidades de participação em fundos de investimento imobiliário, reflete um decréscimo de 0,5% face ao ano de 2017.

▪ D.10 - Passivos financeiros

A despesa total desta rubrica cifra-se, no ano de 2018, em 125,6 m€ e corresponde ao acionamento de garantias obtidas no âmbito da linha de apoio à economia social, refletindo o valor pago à Instituição bancária decorrente dos empréstimos concedidos às IPSS que entraram em incumprimento.

IV.4 EXECUÇÃO ORÇAMENTAL POR SISTEMAS E SUBSISTEMAS DE SEGURANÇA SOCIAL

De acordo com o artigo 32.º da Lei de Enquadramento Orçamental, as receitas e as despesas da Segurança Social são ainda apresentadas por Subsistema/Sistema e dentro destes codificadas de harmonia com o Classificador Económico das Receitas e Despesas Públicas em vigor.

Os referidos Mapas XIII (Receitas de cada Subsistema/Sistema, por classificação económica) e XIV (Despesas de cada Subsistema/Sistema, por classificação económica) identificados na Lei n.º 48/2004, de 24 de agosto, alterada e republicada pela Lei n.º 41/2014, de 10 de julho, como mapas orçamentais derivados são apresentados nos quadros seguintes que, evidenciam ainda o resultado de comparação do somatório daqueles com o mapa orçamental de base: Mapa X – “Receitas da Segurança Social, por classificação económica” e com o mapa orçamental derivado: Mapa XII – “Despesas da Segurança Social, por classificação económica”.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2018

Quadro 63 - Execução orçamental por Sistemas e Subsistemas da Segurança Social - Receita

Unidade monetária: m €

Rubricas	Sistema de Proteção Social de Cidadania			Sistema Previdencial		Regimes Especiais	Total Mapa XIII (1)	Total Mapa X (2)	Diferença (1)-(2)
	Subsistema de Solidariedade	Subsistema de Proteção Familiar	Subsistema de Ação Social	Repartição	Capitalização				
Recargas Correntes	4.170.216,2	1.519.427,7	2.116.550,6	18.422.241,6	626.180,9	466.556,0	27.321.173,0	27.090.889,6	230.283,4
Impostos Indiretos	,0	,0	241.548,0	,0	,0	,0	241.548,0	241.548,0	,0
Outros			241.548,0				241.548,0	241.548,0	,0
Lotarias			106.330,1				106.330,1	106.330,1	,0
Imposto do jogo			9.735,4				9.735,4	9.735,4	,0
Resultados da exploração de apostas mútuas			101.855,9				101.855,9	101.855,9	,0
Impostos indiretos diversos			23.626,5				23.626,5	23.626,5	,0
Contribuições para a Segurança Social	,0	,0	,0	16.906.448,5	,0	,0	16.906.448,5	16.906.448,5	,0
Subsistema Previdencial				16.898.897,2			16.898.897,2	16.898.897,2	,0
Regimes complementares e especiais				7.551,3			7.551,3	7.551,3	,0
Taxas, multas e outras penalidades	2,0	,5	268,2	88.297,3	,0	,0	88.568,0	88.568,0	,0
Rendimentos da propriedade	,0	,0	975,8	4.209,5	506.145,6	,0	511.330,9	508.864,7	2.466,2
Juros - Sociedades Financeiras			975,8	1.876,1	2.129,3		4.981,2	4.981,2	,0
Juros - Administração Pública				8,9	404.496,9		404.496,8	404.496,8	,0
Juros - Instituições sem fins lucrativos				15,5			15,5	15,5	,0
Juros - Resto do mundo					44.890,2		44.890,2	44.890,2	,0
Dividendos e particip. nos lucros de soc. e quase soc. não financeiras					26.742,7		26.742,7	26.742,7	,0
Dividendos e particip. nos lucros de soc. financeiras					25.447,9		25.447,9	25.447,9	,0
Rendas				2.309,0	2.447,6		4.756,6	2.290,4	2.466,2
Transferências Correntes	4.167.211,9	1.517.763,5	1.869.075,6	1.387.626,8	120.000,0	466.556,0	9.528.233,9	9.300.452,2	227.781,7
Sociedades e quase Sociedades não Financeiras				1.504,6			1.504,6	1.504,6	,0
Administração Central	4.167.211,9	1.517.763,5	1.749.091,1	488.813,8	120.000,0	466.556,0	8.509.436,3	8.509.436,3	,0
Estado				322.794,1	120.000,0	457.747,8	900.541,9	900.541,9	,0
Estado - SPSC - Subsistema de Solidariedade	4.167.211,9						4.167.211,9	4.167.211,9	,0
Estado - SPSC - Subsistema de Ação Social			1.749.091,1				1.749.091,1	1.749.091,1	,0
Estado - SPSC - Subsistema de Proteção Familiar		1.517.728,1					1.517.728,1	1.517.728,1	,0
SFA		35,4		166.019,7		8.808,2	174.863,3	174.863,3	,0
Segurança Social				227.781,7			227.781,7	,0	227.781,7
Resto do mundo			119.984,6	669.526,7			789.511,3	789.511,3	,0
Vendas de bens e serviços correntes	,0	,0	4.458,2	26.401,1	35,2	,0	30.894,5	30.894,5	,0
Vendas de bens				4,9			4,9	4,9	,0
Serviços			4.458,2	26.396,2	35,2		30.889,6	30.889,6	,0
Outras Receitas Correntes	3.002,3	1.663,7	224,9	9.258,4	,0	,0	14.149,3	14.113,8	35,5
Outras	3.002,3	1.663,7	183,4	8.865,0			13.714,5	13.714,5	,0
Subsídios			41,5	393,4			434,8	399,3	35,5
Recargas Capital	,0	,0	1.334,3	4.640,9	6.427.243,8	,0	6.433.219,0	4.928.600,3	1.504.618,7
Venda de bens de investimento	,0	,0	,0	4.626,8	173,2	,0	4.799,9	4.799,9	,0
Transferências de capital	,0	,0	1.144,3	,0	1.504.618,7	,0	1.505.763,0	1.144,3	1.504.618,7
Administração Central			1.103,5				1.103,5	1.103,5	,0
Estado - SPSC - Subsistema de Ação Social			1.103,5				1.103,5	1.103,5	,0
Segurança Social					1.504.618,7		1.504.618,7	,0	1.504.618,7
Resto do Mundo			40,8				40,8	40,8	,0
União Europeia - Instituições			40,8				40,8	40,8	,0
Ativos Financeiros	,0	,0	190,0	14,1	4.922.435,6	,0	4.922.639,7	4.922.639,7	,0
Depósitos, certificados de depósito e poupança	,0	,0	125,6	,0	,0	,0	125,6	125,6	,0
Sociedades financeiras			125,6				125,6	125,6	,0
Titulos a curto prazo	,0	,0	,0	,0	1.404.528,6	,0	1.404.528,6	1.404.528,6	,0
Administração Pública - Administração Central - Estado					1.214.336,6		1.214.336,6	1.214.336,6	,0
Resto do Mundo - União Europeia					9.655,2		9.655,2	9.655,2	,0
Resto do Mundo - Países terceiros e Organizações Internacionais					180.536,9		180.536,9	180.536,9	,0
Titulos a médio e longo prazo	,0	,0	,0	,0	3.418.386,5	,0	3.418.386,5	3.418.386,5	,0
Administração Pública - Administração Central - Estado					1.214.200,0		1.214.200,0	1.214.200,0	,0
Resto do Mundo - União Europeia					1.114.727,9		1.114.727,9	1.114.727,9	,0
Resto do Mundo - Países terceiros e Organizações Internacionais					1.089.458,6		1.089.458,6	1.089.458,6	,0
Derivados financeiros	,0	,0	,0	,0	-14.221,9	,0	-14.221,9	-14.221,9	,0
Resto do Mundo - União Europeia					-10.962,0		-10.962,0	-10.962,0	,0
Resto do Mundo - Países terceiros e Organizações Internacionais					-3.259,9		-3.259,9	-3.259,9	,0
Recuperação de créditos garantidos	,0	,0	64,4	,0	,0	,0	64,4	64,4	,0
Ações e outras participações	,0	,0	,0	14,1	99.287,0	,0	99.301,1	99.301,1	,0
Sociedades e quase sociedades não financeiras				14,1	3.467,9		3.482,0	3.482,0	,0
Resto do Mundo - União Europeia					2.374,8		2.374,8	2.374,8	,0
Resto do Mundo - Países terceiros e Organizações Internacionais					93.444,3		93.444,3	93.444,3	,0
Unidades de participação	,0	,0	,0	,0	14.455,3	,0	14.455,3	14.455,3	,0
Sociedades financeiras					13.734,6		13.734,6	13.734,6	,0
Resto do Mundo - União Europeia					720,8		720,8	720,8	,0
Outras receitas de capital	,0	,0	,0	,0	16,4	,0	16,4	16,4	,0
Outras Receitas	18.391,7	17.742,3	19.607,1	3.622.517,6	603.410,0	2,0	4.281.670,7	4.281.670,7	,0
Reposições não abatidas nos pagamentos	18.391,7	17.742,3	12.501,2	129.952,4	73,7	,0	178.661,3	178.661,3	,0
Reposições não abatidas nos pagamentos	18.391,7	17.742,3	12.501,2	129.952,4	73,7		178.661,3	178.661,3	,0
Saldo do Ano Anterior	,0	,0	7.105,8	3.492.565,2	603.336,3	2,0	4.103.009,4	4.103.009,4	,0
Saldo do ano anterior com aplicação em despesa (1)			7.105,8	3.492.565,2	603.336,3	2,0	4.103.009,4	4.103.009,4	,0
Regularização ao saldo do ano anterior com aplicação em despesa (2)			,0	,0	,0	,0	,0	,0	,0
Saldo do ano anterior com aplicação em despesa - Ajustado (3) = (1) ± (2)			7.105,8	3.492.565,2	603.336,3	2,0	4.103.009,4	4.103.009,4	,0
Receita Total	4.188.608,0	1.537.170,0	2.137.492,0	22.049.400,1	7.656.834,7	466.558,0	38.096.062,7	36.301.160,6	1.794.902,1
Receita Efetiva	4.188.608,0	1.537.170,0	2.130.196,2	18.556.820,8	2.131.062,8	466.556,0	29.010.413,6	27.275.511,5	1.734.902,1

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2018

Quadro 64 - Execução orçamental por Sistemas e Subsistemas da Segurança Social - Despesa

Rubricas	Sistema de Proteção Social de Cidadania			Sistema Previdencial		Regimes Especiais	Total Mapa XIV (1)	Total Mapa XII (2)	Diferença (1)-(2)
	Subsistema de Solidariedade	Subsistema de Proteção Familiar	Subsistema de Ação Social	Repartição	Capitalização				
Despesas Correntes	4.176.275,3	1.537.170,0	2.002.854,7	17.312.044,7	5.985,4	466.552,7	25.500.882,8	25.270.599,3	230.283,4
Despesas com o pessoal	40.772,3	14.977,0	55.908,8	154.046,2	1.391,8	188,0	267.284,1	267.284,1	,0
Aquisição de bens e serviços	8.157,4	3.036,0	24.910,5	31.188,5	1.041,5	,0	68.334,0	65.867,8	2.466,2
Juros e outros encargos	901,9	335,7	429,5	3.444,0	1.501,2	,0	6.612,4	6.612,4	,0
Transferências Correntes	4.126.193,3	1.518.728,0	1.865.487,3	16.651.854,3	,0	466.364,7	24.628.627,5	24.400.845,8	227.781,7
Sociedades e quase sociedades não financeiras			8.259,9				8.259,9	8.259,9	,0
Administração Central	401,1	149,3	150.758,0	1.330.098,8			1.481.407,2	1.481.407,2	,0
Estado	318,7	118,6	151,7	101.089,4			101.678,5	101.678,5	,0
Estado - SPSC - Subsistema de Ação Social			109.411,1				109.411,1	109.411,1	,0
SFA	82,4	30,7	39,2	537.407,6			537.560,0	537.560,0	,0
SFA - SPSC - Subsistema de Ação Social			41.155,9				41.155,9	41.155,9	,0
SFA - Sistema Previdencial				691.601,7			691.601,7	691.601,7	,0
Administração Regional			29.822,6	73.543,5			103.366,1	103.366,1	,0
Administração Local	61,1	22,7	352,6	232,6			669,0	669,0	,0
Segurança Social	124.108,8	27.919,0	75.754,0				227.781,7	,0	227.781,7
Instituições sem fins lucrativos	34.996,8		1.517.876,1				1.552.872,9	1.552.872,9	,0
Famílias	3.966.625,5	1.490.636,9	82.664,2	15.243.770,9		466.364,7	21.250.062,2	21.250.062,2	,0
Resto do Mundo				4.208,5			4.208,5	4.208,5	,0
Subsídios	122,9	45,8	55.792,1	465.407,0	,0	,0	521.367,9	521.332,3	35,5
Sociedades e quase sociedades não financeiras			3,7	145.302,0			145.305,7	145.305,7	,0
Sociedades financeiras			20.588,2				20.588,2	20.588,2	,0
Administração Central			1.345,7	122.701,4			124.047,2	124.047,2	,0
Administração Local			594,9	9.998,3			10.593,2	10.593,2	,0
Segurança Social				35,5			35,5	,0	35,5
Instituições sem fins lucrativos	122,9	45,8	32.890,7	187.369,8			220.429,2	220.429,2	,0
Famílias			368,8				368,8	368,8	,0
Outras despesas correntes	127,5	47,5	326,5	6.104,6	2.050,9	,0	8.657,0	8.657,0	,0
Diversas	127,5	47,5	326,5	6.104,6	2.050,9	,0	8.657,0	8.657,0	,0
Despesas Capital	2.067,1	,0	3.161,0	3.027.074,9	7.366.843,1	,0	10.399.146,1	8.894.527,5	1.504.618,7
Aquisição de bens de capital	,0	,0	898,8	21.790,2	,0	,0	22.689,0	22.689,0	,0
Investimentos			898,8	21.790,2			22.689,0	22.689,0	,0
Transferências de capital	2.067,1	,0	2.136,6	1.505.273,9	,0	,0	1.509.477,6	4.859,0	1.504.618,7
Sociedades e quase sociedades não financeiras			2,5				2,5	2,5	,0
Segurança Social				1.504.618,7			1.504.618,7	,0	1.504.618,7
Instituições sem fins lucrativos	2.067,1		2.134,1				4.201,2	4.201,2	,0
Resto do Mundo				655,3			655,3	655,3	,0
Ativos financeiros	,0	,0	,0	1.500.010,8	7.366.843,1	,0	8.866.853,9	8.866.853,9	,0
Títulos a curto prazo	,0	,0	,0	1.500.000,0	3.042.947,8	,0	4.542.947,8	4.542.947,8	,0
Administração Pública Central - Estado				1.500.000,0			4.215.360,0	4.215.360,0	,0
Resto do Mundo - União Europeia - Instituições					9.317,3		9.317,3	9.317,3	,0
Resto do Mundo - União Europeia - Países membros					3.444,1		3.444,1	3.444,1	,0
Resto do Mundo - Países terceiros e Organizações Internacionais					314.826,5		314.826,5	314.826,5	,0
Títulos a médio e longo prazo	,0	,0	,0	,0	3.472.728,8	,0	3.472.728,8	3.472.728,8	,0
Administração Pública Central - Estado					484.380,0		484.380,0	484.380,0	,0
Resto do Mundo - União Europeia - Países membros					1.670.072,9		1.670.072,9	1.670.072,9	,0
Resto do Mundo - Países terceiros e Organizações Internacionais					1.318.275,9		1.318.275,9	1.318.275,9	,0
Ações e outras participações	,0	,0	,0	,0	805.544,0	,0	805.544,0	805.544,0	,0
Resto do Mundo - União Europeia - Instituições					61.406,3		61.406,3	61.406,3	,0
Resto do Mundo - Países terceiros e Organizações Internacionais					744.137,6		744.137,6	744.137,6	,0
Unidades de participação	,0	,0	,0	10,8	,0	,0	10,8	10,8	,0
Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras				10,8			10,8	10,8	,0
Outros ativos financeiros	,0	,0	,0	,0	45.622,5	,0	45.622,5	45.622,5	,0
Sociedades financeiras - Companhias de Seguros e Fundos de Pensões					45.622,5		45.622,5	45.622,5	,0
Passivos financeiros	,0	,0	125,6	,0	,0	,0	125,6	125,6	,0
Outros passivos financeiros	,0	,0	125,6	,0	,0	,0	125,6	125,6	,0
Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras			125,6				125,6	125,6	,0
Despesa Total	4.178.342,4	1.537.170,0	2.006.015,7	20.339.119,6	7.372.828,5	466.552,7	35.900.028,9	34.165.126,8	1.734.902,1
Despesa Efetiva	4.178.342,4	1.537.170,0	2.005.890,1	18.839.108,8	5.985,4	466.552,7	27.033.049,4	25.298.147,3	1.734.902,1

As diferenças apuradas entre os mapas X e XII e o somatório, respetivamente, dos mapas XIII e XIV decorrem do acolhimento de recomendações do Tribunal de Contas (recomendação n.º 56-PCGE/2007; recomendação n.º 57-PCGE/2007; recomendação n.º 58-PCGE/2007; recomendação n.º 59-PCGE/2007; e, recomendação n.º 60-PCGE/2008). Em síntese, o Tribunal de Contas recomenda:

1 – Eliminação dos fluxos orçamentais de receita e de despesa, correspondentes às operações recíprocas das Instituições do Sistema de Segurança Social. Contudo, “(...) no que respeita aos Mapas XIII – Receitas dos Sistemas (componentes e subsistemas de acordo com a atual Lei de Bases) por classificação económica e XIV – Despesa dos Sistemas (componentes e subsistemas de acordo com a atual Lei de Bases) por classificação económica apenas devem ser eliminadas as operações recíprocas entre instituições de segurança social quando as receitas e as despesas pertençam ao mesmo Sistema (componentes ou subsistemas de acordo com a atual Lei de Bases).” (pág.XII.19 – Parecer sobre a Conta Geral do Estado de 2008).

2 – Visibilidade dos fluxos financeiros utilizados entre Sistemas/Subsistemas;

3 – Saldo integrado e não integrado de gerências anteriores refletido no Mapa XXII – Receitas e Despesas da Segurança Social por Classificação Económica e no Mapa de Fluxos de Caixa.

Neste contexto, procedeu-se em sede de elaboração da CSS/2018:

- ♦ Anulação entre receitas e despesas de operações recíprocas entre Instituições de Segurança Social (ISS's), nomeadamente:
 - a) Transferências e subsídios referentes a ações de formação profissional e outros projetos no âmbito de Ação Social;
 - b) Rendimentos e encargos com edifícios utilizados pelas ISS's para o desenvolvimento da sua atividade.
- ♦ Nos mapas orçamentais derivados XIII e XIV, encontram-se evidenciadas as transferências entre Subsistemas e Sistemas da Segurança Social.

A observação da diferença existente entre os Mapas X e XII e o Mapa XXII, deriva do facto de neste último se encontrar também refletido o saldo não integrado em despesa de gerências anteriores, enquanto que no Mapa X está apenas incluído, na rubrica de receita “Saldo do Ano Anterior”, a parcela do saldo transitado aprovada para aplicação em despesa.

Acresce ainda referir que a diferença registada nos mapas derivados – Mapas XIII e XIV para com o Mapa da LBSS, resulta do facto de, nos primeiros (Mapa XIII) estar incluída a parcela relativa ao saldo transitado de gerências anteriores com aplicação em despesa, enquanto no Mapa da LBSS, aliás à imagem do que sucede com o Mapa XXII, encontra-se vertido o valor do saldo integrado e não integrado em despesa de gerências anteriores.

Face às recomendações do Tribunal de Contas, o impacto das modificações introduzidas fez-se sentir, de forma transversal, quer nas componentes do Sistema Previdencial, quer nos Subsistemas que integram o Sistema de Proteção Social de Cidadania.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2018

Quadro 65 - Divergências dos Mapas XIII e XIV com os Mapas X e XII

Unidade monetária: m €

Rubrica de Classificação Económica	Valor Mapas XIII e XIV	Valor Mapas X e XII	Diferença	Justificação	
R E C E I T A	R.05.10.03.01 - Rendas - Habitações - Instituições Seg. Social	4.756,6	2.290,4	2.466,2	Anulação de receitas com rendas recíprocas originárias de arrendamentos entre entidades compreendidas no perímetro da Segurança Social.
	R.05.10.04.01 - Rendas - Edifícios - Instituições Seg. Social				
	R.06.06 - Transferências correntes - Segurança Social	227.781,7	,0	227.781,7	Valor relativo a transferências internas ocorridas entre Sistemas/Subsistemas da Segurança Social (Sistema Previdencial - Repartição: 227.781,7 milhares de euro).
	R.08.02.09 - Outras receitas correntes - Subsídios - Segurança Social	434,8	399,3	35,5	Valor relativo a Projetos no âmbito de Ações de Formação Profissional e a outros projetos de Ação Social.
R.10.06 - Transferências de capital - Segurança Social	1.504.618,7	,0	1.504.618,7	Valor relativo a transferências internas ocorridas entre Sistemas/Subsistemas da Segurança Social (Sistema Previdencial - Capitalização: 1.504.618,7 milhares de euro).	
D E S P E S A	D.02.02.04.01 - Locação de edifícios - Instituições Seg. Social	68.334,0	65.867,8	2.466,2	Anulação de despesas com rendas recíprocas originárias de arrendamentos entre entidades compreendidas no perímetro da Segurança Social.
	D.04.06 - Transferências correntes - Segurança Social	227.781,7	,0	227.781,7	Valor relativo a transferências internas ocorridas entre Sistemas/Subsistemas da Segurança Social (Subsistema de Solidariedade - 124.108,8 milhares de euro; Subsistema de Proteção Familiar: 27.919,0 milhares de euro; e, Subsistema de Ação Social: 75.754,0 milhares de euro).
	D.05.06 - Subsídios - Segurança Social	35,5	,0	35,5	Valor relativo a Projetos no âmbito de Ações de Formação Profissional e a outros projetos de Ação Social.
	D.08.06 - Transferências de capital - Segurança Social	1.504.618,7	,0	1.504.618,7	Valor relativo a transferências internas ocorridas entre Sistemas/Subsistemas da Segurança Social (Sistema Previdencial - Repartição: 1.504.618,7 milhares de euro).

Em síntese, as divergências entre os Mapa XIII/XIV e os Mapas X/XII totalizam 1.734.902,1 m€, desagregadas da seguinte forma:

- ♦ 35,5 m€ dizem respeito a Projetos de Ações de Formação Profissional no âmbito do Fundo Social Europeu e a outros projetos de Ação Social;
- ♦ 2.466,2 m€ dizem respeito aos movimentos de anulação das operações recíprocas entre ISS's;
- ♦ 1.732.400,4 m€ dizem respeito às transferências internas entre Sistemas/Subsistemas do Sistema de Segurança Social, detalhadas no quadro seguinte.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2018

Quadro 66 - Transferências entre Sistemas e Subsistemas

Sistemas e Subsistemas	Unidade monetária: m €	
	Transferências	
	Cedidas	Obtidas
Subsistema de Solidariedade	124.108,8	,0
Subsistema de Proteção Familiar		
Subsistema de Ação Social		
Sistema Previdencial - Repartição	124.108,8	
Subsistema de Proteção Familiar	27.919,0	,0
Subsistema de Solidariedade		
Subsistema de Ação Social		
Sistema Previdencial - Repartição	27.919,0	
Subsistema de Ação Social	75.754,0	,0
Subsistema de Solidariedade		
Subsistema de Proteção Familiar		
Sistema Previdencial - Repartição	75.754,0	
Sistema Previdencial - Repartição	1.504.618,7	227.781,7
Subsistema de Solidariedade		124.108,8
Subsistema de Proteção Familiar		27.919,0
Subsistema de Ação Social		75.754,0
Sistema Previdencial - Capitalização	1.504.618,7	
Sistema Previdencial - Capitalização	,0	1.504.618,7
Sistema Previdencial - Repartição		1.504.618,7
Total de Transferências	1.732.400,4	1.732.400,4

Saldo Efetivo

Relativamente ao saldo efetivo, apresenta-se quadro com a sua desagregação por Sistemas/Subsistemas conforme os mapas derivados XIII e XIV.

Quadro 67 - Desagregação do saldo efetivo por Sistemas/Subsistemas

Rubricas	Sistema de Proteção Social de Cidadania			Sistema Previdencial		Regimes Especiais	Total (3)
	Subsistema de Solidariedade	Subsistema de Proteção Familiar	Subsistema de Ação Social	Repartição	Capitalização		
Receita Efetiva	4.188.608,0	1.537.170,0	2.130.196,2	18.556.820,8	2.131.062,8	466.556,0	29.010.413,6
Outras Receitas (1)	,0	,0	7.295,8	3.492.579,4	5.525.771,9	2,0	9.025.649,1
Receita Total (1)	4.188.608,0	1.537.170,0	2.137.492,0	22.049.400,1	7.656.834,7	466.558,0	38.036.062,7
Despesa Efetiva	4.178.342,4	1.537.170,0	2.005.890,1	18.839.108,8	5.985,4	466.552,7	27.033.049,4
Outras Despesas	,0	,0	125,6	1.500.010,8	7.366.843,1	,0	8.866.979,5
Despesa Total	4.178.342,4	1.537.170,0	2.006.015,7	20.339.119,6	7.372.828,5	466.552,7	35.900.028,9
Receita Efetiva - Despesa Efetiva (3)	10.265,5	,0	124.306,0	-282.288,0	2.125.077,4	3,3	1.977.364,2
Receita Total - Despesa Total (2) (3)	10.265,5	,0	131.476,3	1.710.280,5	284.006,2	5,3	2.136.033,8

Notas:

(1) – Inclui apenas a parcela do saldo inicial aprovada para aplicação em despesa;

(2) – Corresponde ao saldo final parcial, uma vez que foi considerado como saldo inicial apenas a parcela aprovada para aplicação em despesa;

(3) – Nos totalizadores não foram eliminadas as operações de consolidação correspondentes às transferências internas entre Sistemas e Subsistemas.

Refira-se ainda que o total de 1.977.364,2 m€ de saldo efetivo encontra-se analisado de forma detalhada no Capítulo IV.6 – “Saldo Orçamental Global Final e Saldo Orçamental na Ótica da Contabilidade Pública – Sistema de Segurança Social”.

IV.5 EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DAS RECEITAS POR ORIGEM E DAS DESPESAS POR APLICAÇÃO E POR SISTEMAS E SUBSISTEMAS DE SEGURANÇA SOCIAL (MAPA LBSS)

No capítulo precedente, apresentou-se a execução orçamental por Subsistema/Sistema, na ótica do Classificador Económico das Receitas e Despesas Públicas (Mapas XIII e XIV).

Neste capítulo, apresenta-se a execução orçamental, ainda por Subsistema/Sistema, contudo, na ótica da origem e aplicação de recursos do Sistema de Segurança Social.

De referir que o Mapa da LBSS, que a seguir se apresenta, difere dos Mapas XIII (Receitas de cada Subsistema/Sistema, por classificação económica) e XIV (Despesas de cada Subsistema/Sistema, por classificação económica), uma vez que o Mapa da LBSS inclui o saldo de gerência anterior sem aplicação em despesa e o saldo de cada Subsistema/Sistema se encontrar vertido no próprio Mapa.

Para efeitos de comparabilidade, introduziu-se no Mapa que a seguir se apresenta, em cada Subsistema/Sistema, uma coluna reportada ao exercício anterior.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2018

Quadro 69 - Execução Orçamental das despesas por origem e despesas por aplicação e por Sistemas/Subsistemas do Sistema de Segurança Social - Despesa

RUBRICA DESPESA	Subsistema de Solidariedade		Subsistema de Protecção Familiar		Subsistema de Apoio Social		SISTEMA PREVIDENCIAL		REGIMES ESPECIAIS	
	Execução Orçamental		Execução Orçamental		Execução Orçamental		Execução Orçamental		Execução Orçamental	
	2017	2018	2017	2018	2017	2018	2017	2018	2017	2018
Previdência e complemento (13)	3.469.379.034,46	3.216.326.508,31	365.648.826,09	365.648.826,09	1.324.429.341,17	1.324.429.341,17	13.074.271.081,49	13.074.271.081,49	5.000.141,29	7.733.156,08
Subsistema de Solidariedade	349.183.691,01	345.248.008,66	24.902.927,24	24.902.927,24	1.922.222.418,08	1.922.222.418,08	11.873.246.285,57	11.873.246.285,57		
Invalidez	375.760.075,76	372.846.567,74	60.101.795,48	61.487.585,34	60.101.795,48	60.101.795,48	820.541.716,15	810.255.306,16		
Velhice	1.848.066.293,11	1.844.715.486,62	266.893.976,31	268.495.454,41	9.475.149.548,53	9.475.149.548,53	9.986.861.380,99	9.986.861.380,99		
Pensões por antecipação de idade ou reforma	39.427.965,20	41.016.488,52								
Pensões por antecipação de idade ou reforma	775.355.006,38	711.413.171,81								
Complemento de pensões	25.079.004,12	62.939.206,96								
Pensões - regime substitutivo BPN (14)										
Pensões - regime substitutivo BPN (15)										
Prestações familiares (16)	339.388,69	197.238,47	846.380.799,32	1.134.024.161,67	101.591.024,49	101.591.024,49	109.040.434,85	109.040.434,85		
Abono de família			695.506.651,13	717.528.173,41						
Beneficiário por deficiência a crianças e jovens			99.931.134,94	98.399.981,41						
Beneficiário por deficiência a jovens em situação de vulnerabilidade			15.468.918,63	16.418.551,69						
Subsídio por assistência de terceira pessoa (jovens e adultos)			26.276.311,92	34.502.095,13						
Subsídio de educação especial			1.832.492,05	1.900.246,00						
Subsídio de funeral										
Subsídio por morte			197.238,47	264.533.677,73						
Prestação Social para a Invalidez			339.388,69							
Subsídios por incapacidade - Subsídios por tuberculose (17)	346.661,45	246.661,45								
Subsídio por incapacidade por tuberculose	246.661,45	246.661,45								
Subsídio por tuberculose										
Prestações e complemento de desemprego (18)	210.516.741,96	182.929.409,21								
Subsídio de desemprego			182.929.409,21							
Subsídio social de desemprego			210.516.741,96							
Complemento salarial										
Subsídio de desemprego por saldos em atraso			1.665,82							
Complemento remuneratório dos adiantados										
Rendimentos sociais (art.º 38.º Não CP)										
Prestações com doenças profissionais (19)										
Prestações e complementos por parentalidade (20)										
Complemento de parentalidade			594,16							
Subsídio social na parentalidade			22.698.646,78							
Rendimento social de inserção (21)			4.822.026,28							
Complemento Social de Inserção (21)			18.971.198,23							
Complemento Social de Inserção (21)			344.098.032,17							
Abono Juvenil (23)			588.489,86							
Abono Juvenil (23)			382.314,06							
Adão social (incluindo Administração e PDDAC) (25)										
Subsídios à formação profissional (27.1)										
Com o suporte do Fundo Social Europeu										
Com o suporte do Fundo Social Europeu										
Transferências para a formação profissional (27.2)										
Instituto de Emprego e Formação Profissional, IP										
Autoridade para as Condições de Trabalho										
Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IP										
Agência Nacional para a Qualificação, IP										
Direcção-Geral de Emprego e das Relações de Trabalho										
Direcção-Geral de Formação Profissional										
Transferências para a CGA - Pensões Unificadas (29)										
Transferências para o INATEL (31)										
Transferências para o INATEL (31)										
Outras Despesas e Passivos Financeiros (32)										
Ativos Financeiros (33)										
Ativos Financeiros (33)										
Projetos de investimento em equipamentos sociais (ex-PDDAC ORI) (35)										
Transferências para sistemas/subsistemas da segurança social (36)										
Saldos do Sistema/Subsistema (3)										
Total										
(27)-(13)-(14)-(15)-(16)-(17)-(18)-(19)-(20)-(21)-(22)-(23)-(24)-(25)-(26)-(27)-(28)-(29)-(30)-(31)-(32)-(33)-(34)-(35)-(36)	4.694.857.291,64	4.269.774.551,72	1.287.066.843,38	1.942.751.397,42	3.019.582.403,83	3.019.582.403,83	22.340.294.414,49	22.340.294.414,49	674.381.899,34	466.586.006,15

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2018

IV.6 SALDO ORÇAMENTAL GLOBAL FINAL E SALDO ORÇAMENTAL NA ÓTICA DA CONTABILIDADE PÚBLICA – SISTEMA DE SEGURANÇA SOCIAL

O saldo orçamental global no final de 2018 é de 3.395.794,6 m€, evidenciando uma diminuição de 1.966.975,6 m€, isto é, (-) 36,7% que o saldo obtido no final de 2017.

Quadro 70 - Saldo orçamental global final - Decomposição pelos Sistemas de Proteção Social de Cidadania, Previdencial e Regimes Especiais

Rubricas	2017		2018		△ 2018/2017	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Sistema Previdencial (1) = (1.1) + (1.2)	4.387.348,6	81,8	2.285.181,0	67,3	-2.102.167,6	-47,9
Sistema Previdencial - Repartição (1.1)	3.784.012,3	70,6	2.001.174,8	58,9	-1.782.837,4	-47,1
Sistema Previdencial - Capitalização (1.2)	603.336,3	11,3	284.006,2	8,4	-319.330,1	-52,9
Sistema de Proteção Social de Cidadania (2) = (2.1) + (2.2) + (2.3)	975.391,5	18,2	1.110.580,2	32,7	135.188,7	13,9
Subsistema de Proteção Familiar (2.1)	5.581,4	0,1	5.581,4	0,2	0,0	0,0
Subsistema de Solidariedade (2.2)	80.613,8	1,5	91.432,1	2,7	10.818,3	13,4
Subsistema de Ação Social (2.3)	889.196,3	16,6	1.013.566,7	29,8	124.370,4	14,0
Sistema de Regimes Especiais (3)	30,0	0,0	33,3	0,0	3,3	10,9
Total (4) = (1) + (2) + (3)	5.362.770,1	100,0	3.395.794,6	100,0	-1.966.975,6	-36,7

Unidade monetária: m €

Da análise mais detalhada sobre a formação do saldo orçamental global final por Sistema/Subsistema pode constatar-se que:

⇒ Sistema Previdencial

No Sistema Previdencial, o saldo final atinge, em 2018, 2.285.181,0 m€, representando 67,3% do saldo total e evidenciando um decréscimo de 2.102.167,6 m€, isto é, (-) 47,9% relativamente a 2017.

Da decomposição do saldo orçamental final do Sistema Previdencial, entre Repartição e Capitalização, pode constatar-se que o saldo orçamental global no Sistema Previdencial - Repartição apresenta, em 31 de dezembro de 2018, o valor de 2.001.174,8 m€, inferior ao registado no exercício de 2017 em 1.782.837,4 m€, [(-) 47,1%], conforme desagregação apresentada no quadro seguinte. Para este resultado concorrem, nomeadamente, o saldo gerado no exercício de 2018 (sem incluir as transferências internas entre Sistemas) que se apresenta deficitário em 505.447,7 m€, fruto de:

- Valor de receita arrecadada com “Contribuições e Quotizações”, atingindo os 16.906.448,5 m€, superior em 1.192.039,8 m€, relativamente a 2017;

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2018

- Ausência de qualquer montante obtido como transferência extraordinária do OE para financiamento do défice, (-) 429.596,7 m€ comparativamente a 2017;
- Transferências do exterior (FSE), no montante de 669.526,7 m€, ou seja, (-) 291.723,2 m€ comparativamente a 2017;
- Aumento da despesa com “Ativos financeiros”, comparativamente ao ano de 2017, em (+) 1.499.999,9 m€.

Todos estes fatores, conjuntamente com as restantes receitas, asseguraram a cobertura financeira integral da despesa e viabilizaram o apuramento do saldo final referido inicialmente.

Quadro 71 - Execução orçamental - Sistema Previdencial - Repartição

Rubricas	2017	2018	Unidade monetária: m € Δ 2018/2017	
			Valor	%
Saldo de abertura (1)=(1.1)+(1.2)	2.587.412,0	3.783.459,5	1.196.047,5	46,2
Saldo final do ano anterior (1.1)	2.588.346,9	3.784.012,3	1.195.665,4	46,2
Ajustamento ao Saldo final do ano anterior (1.2)	-934,9	-552,7	382,1	-40,9
Receitas próprias e transferências correntes obtidas (2)=(2.1)+(2.2)+(2.3)+(2.4)+(2.5)	17.851.685,3	18.329.053,2	477.367,9	2,7
Contribuições e Quotizações (2.1)	15.714.408,7	16.906.448,5	1.192.039,8	7,6
Transferências do OE - LBSS (2.2)	345.672,0	322.794,1	-22.877,8	-6,6
Transferências extraordinária do OE p/ financiamento do défice do Sistema (2.3)	429.596,7	0,0	-429.596,7	-100,0
Transferências do Exterior - FSE (2.4)	961.249,9	669.526,7	-291.723,2	-30,3
Outras transferências e Outras Receitas (2.5)	400.758,0	430.283,8	29.525,9	7,4
Transferências do Subsistema de Solidariedade (3)	274.458,9	124.108,8	-150.350,1	-54,8
Transferências do Subsistema de Proteção Familiar (4)	68.102,1	27.919,0	-40.183,2	-59,0
Transferências do Subsistema de Ação Social (5)	37.857,3	75.754,0	37.896,7	100,1
Receitas Totais (6)=(1)+(2)+(3)+(4)+(5)	20.819.515,6	22.340.294,4	1.520.778,8	7,3
Despesas (7)=(8)+(9)+(10)+(11)+(12)	16.825.489,4	18.834.500,9	2.009.011,5	11,9
Prestações sociais (8)	15.036.920,8	15.786.731,6	749.810,8	5,0
Transfª p/ emprego, higiene e form. Profissional (9)	566.539,9	620.494,0	53.954,1	9,5
Subsídios à formação profissional (10)	1.012.038,1	709.440,5	-302.597,5	-29,9
Ativos financeiros (11)	10,9	1.500.010,8	1.499.999,9	13.776.950,7
Outras despesas e transferências de capital; Administração; Projetos de Formação Profissional (12)	209.979,8	217.824,0	7.844,2	3,7
Transferências para a Capitalização Pública de Estabilização (13)=(14)+(15)	210.013,9	1.504.618,7	1.294.604,7	616,4
Saldo anos anteriores (14)	200.000,0	1.500.000,0	1.300.000,0	650,0
Alienação Imóveis (15)	10.013,9	4.618,7	-5.395,3	-53,9
Despesas Totais (16)=(7)+(13)	17.035.503,3	20.339.119,6	3.303.616,3	19,4
Saldo final do Sistema (17)=(6)-(16)	3.784.012,3	2.001.174,8	-1.782.837,4	-47,1
Saldo gerado no exercício (sem transferências de e para outros Sistemas ou Subsistemas) (18)=(2)-(7)	1.026.195,9	-505.447,7	-1.531.643,6	-149,3
Saldo gerado no exercício após a consideração das transferências internas relativas ao próprio exercício (19)=(18)+(3)+(4)+(5)-(13)	1.196.600,3	-1.782.284,7	-2.978.885,0	-248,9

No que se refere às transferências internas recebidas - as mesmas dizem respeito a excedentes do OE que, nos termos da Lei de Bases do Sistema de Segurança Social, revertem para o Sistema Previdencial - Repartição e cifram-se, em 2018, em 227.781,7 m€.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2018

O Sistema Previdencial - Capitalização regista em 2018 um saldo orçamental de 284.006,2 m€, inferior ao evidenciado em 31 de dezembro de 2017 em 319.330,1 m€, isto é, (-) 52,9%, sendo que o comportamento verificado resulta essencialmente do efeito conjugado:

- Do aumento, no biénio 2018/2017, dos rendimentos obtidos em 28.643,7 m€;
- Obtenção de receita no valor de 70.000,0 m€ respeitante à transferência do OE - Consignação de IRC, dando cumprimento ao disposto no artigo 232º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro;
- Da rotação da carteira de ativos financeiros, gerando em 2018 uma receita superior em 793.593,3 m€ à obtida em 2017, enquanto que, na despesa de ativos financeiros o diferencial entre os dois anos referidos é de (+) 2.605.674,4 m€;
- Do acréscimo nas transferências do Sistema Previdencial - Repartição no biénio em análise, em 1.294.604,7 m€, dizendo respeito a ganhos com alienação de imóveis e a saldo de anos anteriores; e,
- Do acréscimo do saldo inicial em 100.299,2 m€.

Quadro 72 - Execução orçamental - Sistema Previdencial - Capitalização

Rubricas	2017	2018	Unidade monetária: m €	
			△ 2018/2017	
			Valor	%
Saldo de abertura (1)	503.037,1	603.336,3	100.299,2	19,9
Receitas (2)	4.656.813,0	5.548.879,7	892.066,7	19,2
Transferências do Sistema Previdencial Repartição (3)	210.013,9	1.504.618,7	1.294.604,7	616,4
Receitas Totais (4)=(1)+(2)+(3)	5.369.864,0	7.656.834,7	2.286.970,7	42,6
Despesas (5)	4.766.527,7	7.372.828,5	2.606.300,8	54,7
Saldo final do Sistema (6)=(4)-(5)	603.336,3	284.006,2	-319.330,1	-52,9
Saldo gerado no exercício (sem transferências de outros Sistemas ou Subsistemas) (7)=(2)-(5)	-109.714,7	-1.823.948,8	-1.714.234,1	1.562,4
Saldo gerado no exercício após a consideração das transferências internas relativas ao próprio exercício (8)=(7)+(3)	100.299,2	-319.330,1	-419.629,3	-418,4

⇒ Sistema de Proteção Social de Cidadania

O saldo final do Subsistema de Ação Social atinge os 1.013.566,7 m€, concorrendo com 29,8% para o saldo global do Sistema de Segurança Social, e regista um acréscimo de 124.370,4 m€, isto é, (+) 14,0%, relativamente a 2017, conforme quadro seguinte.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2018

Quadro 73 - Execução orçamental - Subsistema de Ação Social

Rubricas	2017	2018	Unidade monetária: m €	
			△ 2018/2017	
			Valor	%
Saldo de abertura (1)	751.702,5	889.196,3	137.493,7	18,3
Receitas do Subsistema (2)=(2.1)+(2.2)+(2.3)+(2.4)	2.015.744,5	2.130.386,2	114.641,6	5,7
Transferências correntes e de capital obtidas, incluindo receitas de jogos sociais (2.1)	1.996.709,2	2.096.767,9	100.058,7	5,0
Transferências do exterior (FEAC) (2.2)	1.500,0	15.000,0	13.500,0	900,0
Outras Receitas (2.3)	17.079,8	18.428,3	1.348,5	7,9
Ativos financeiros (2.4)	455,5	190,0	-265,5	-58,3
Receitas Totais (3)=(1)+(2)	2.767.447,1	3.019.582,4	252.135,3	9,1
Despesas (4)=(5)+(6)+(7)+(8)	1.840.393,6	1.930.261,8	89.868,2	4,9
Programas com receita consignada (5)	141.321,9	137.872,8	-3.449,0	-2,4
Outros programas e prestações de Ação Social (6)	1.559.226,2	1.585.480,1	26.253,9	1,7
Transferências para o Gabinete de Gestão Financeira da Educação (7)	70.000,0	70.000,0	0,0	0,0
Outras despesas e transferências correntes e de capital (8)	69.845,5	136.908,8	67.063,4	96,0
Transferência para o Sistema Previdencial - Repartição (9)	37.857,3	75.754,0	37.896,7	100,1
Despesas Totais (10)=(4)+(9)	1.878.250,8	2.006.015,7	127.764,9	6,8
Saldo final do Subsistema (11)=(3)-(10)	889.196,3	1.013.566,7	124.370,4	14,0
Saldo gerado no exercício (sem transferências para outros Sistemas ou Subsistemas) (12)=(2)-(4)	175.351,0	200.124,4	24.773,4	14,1
Saldo gerado no exercício após a consideração das transferências internas relativas ao próprio exercício (13)=(12)-(9)	137.493,7	124.370,4	-13.123,3	-9,5

De referir que o saldo gerado no exercício de 2018, apresenta-se positivo em 200.124,4 m€, superior, ao verificado em 2017, em (+) 24.773,4 m€, concorrendo para este saldo designadamente:

- O aumento da receita, face a 2017, de 114.641,6 m€, comportamento este fundamentalmente justificado pela rubrica de “Transferências correntes e de capital obtidas, incluindo receitas de jogos sociais” que relativamente ao ano anterior regista um acréscimo de execução de 100.058,7 m€.
- A despesa regista um aumento de 89.868,2 m€, em relação a 2017, contribuindo o comportamento de todas as rubricas afetas à despesa à exceção dos “Programas com receita consignada”, sendo que a maior expressão no aumento verificado se situou nas “Outras despesas e transferências correntes e de capital”.

O **Subsistema de Solidariedade** gera um *superavit* de 134.374,3 m€ e apresenta um saldo final global de 91.432,1 m€, sendo que, em 2017, o saldo final neste Subsistema havia sido de 80.613,8 m€. A variação positiva de 10.818,3 m€, isto é, (+) 13,4% registada neste Subsistema decorre de:

- Diminuição da receita total em 335.082,7 m€, explicada nomeadamente por:
 - ✓ Decréscimo das transferências correntes obtidas do OE no âmbito da LBSS, no montante de 347.905,5 m€;
 - ✓ Diminuição das transferências do Ministério da Defesa Nacional (no âmbito do Fundo dos Antigos Combatentes) e do Ministério da Saúde (comparticipação nos benefícios adicionais de saúde), no valor global de (-) 3.861,1 m€;

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2018

- ✓ Diminuição do valor da transferência obtida do Ministério das Finanças relativa aos desalojados das ex-colónias comparativamente a 2017, no valor de (-) 2.382,2 m€;
- No que concerne à diminuição da despesa total [(-) 345.901,0 m€], no biénio em análise, o mesmo relaciona-se com:
 - ✓ Diminuição do montante transferido para o Sistema Previdencial de Repartição em 150.350,1 m€, ou seja, (-) 54,8%. Esta variação justifica-se pela devolução do montante em excesso recebido por via do OE (LBSS), na medida em que parte desse valor não foi utilizado para cobrir as despesas do Subsistema de Solidariedade;
 - ✓ Efeito combinado da diminuição da despesa com as Pensões de Invalidez do Regime Não Contributivo em 146.514,6 m€, com as Pensões por antecipação da idade de reforma em 63.941,8 m€, com o subsídio social de desemprego em 28.906,2 m€ e com a pensão de velhice do Regime Especial de Segurança Social das Atividades Agrícolas em 28.034,0 m€. E, em sentido contrário, do aumento dos gastos com os complementos sociais de velhice e de sobrevivência do Regime Não Contributivo em 30.697,2 m€ e 11.262,4 m, respetivamente, com a parcela de atualização extraordinária de pensões em 37.913,9 m€, com o RSI em 16.298,1 m€ e com o CSI em 6.209,5 m€.

Quadro 74 - Execução orçamental - Subsistema de Solidariedade

Rubricas	2017	2018	Unidade monetária: m €	
			△ 2018/2017	
			Valor	%
Saldo de abertura (1)	61.414,4	81.166,6	19.752,2	32,2
Receitas do Subsistema (2)=(2.1)+(2.2)	4.543.442,9	4.188.608,0	-354.834,9	-7,8
Transferências obtidas (2.1)	4.521.360,8	4.167.211,9	-354.148,9	-7,8
Outras Receitas (2.2)	22.082,1	21.396,1	-686,1	-3,1
Receitas Totais (3)=(1)+(2)	4.604.857,3	4.269.774,6	-335.082,7	-7,3
Despesas (4)	4.249.784,5	4.054.233,7	-195.550,9	-4,6
Transferências para o Subsistema Previdencial - Repartição (5)	274.458,9	124.108,8	-150.350,1	-54,8
Despesas Totais (6)=(4)+(5)	4.524.243,5	4.178.342,4	-345.901,0	-7,6
Saldo final do Subsistema (7)=(3)-(6)	80.613,8	91.432,1	10.818,3	13,4
Saldo gerado no exercício (sem transferências de e para outros Sistemas ou Subsistemas) (8)=(2)-(4)	293.658,4	134.374,3	-159.284,0	-54,2
Saldo gerado no exercício após a consideração das transferências internas relativas ao próprio exercício (9)=(8)-(5)	19.199,4	10.265,5	-8.933,9	-46,5

O **Subsistema de Proteção Familiar** gera, no ano de 2018, um saldo (sem transferências de e para outros Sistemas ou Subsistemas) *superavitário* de 27.919,0 m€, apresentando um saldo final global de 5.581,4 m€, igual ao obtido em 2017, sendo que para o resultado obtido concorreram:

- Na receita, um valor de cobrança superior em 255.684,6 m€, face a 2017, explicado fundamentalmente por:
 - ✓ Aumento do total das transferências obtidas (OE - LBSS e das receitas fiscais consignadas - IVA Social):
 - Transferências do OE (no âmbito da LBSS): (+) 228.338,0 m€;

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2018

- Transferências do OE (Receitas fiscais consignadas - IVA Social): (+) 27.091,0 m€.
- Na despesa, registando em 2018 um acréscimo de 255.684,6 m€, relativamente a 2017, explicado maioritariamente pelo crescimento da despesa com:
 - ✓ A Prestação Social para a Inclusão (PSI) em 252.224,3 m€, explicado pelo facto desta prestação destinada a apoiar as pessoas com deficiência/incapacidade nos encargos acrescidos com a deficiência ter começado a ser paga em outubro de 2017;
 - ✓ O abono de família em 42.021,5 m€, bem como, com as prestações no âmbito da bonificação por deficiência a crianças e jovens e subsídio de educação especial em 9.068,8 m€ e 8.225,8 m€, respetivamente;
 - ✓ Diminuição do montante transferido para o Sistema Previdencial de Repartição em 40.183,2 m€, ou seja, (-) 59,0%.

Quadro 75 - Execução orçamental - Subsistema de Proteção Familiar

Rubricas	2017	2018	Unidade monetária: m €	
			Δ 2018/2017	
			Valor	%
Saldo de abertura (1)	5.581,3	5.581,4	0,2	0,0
Receitas do Subsistema (2)=(2.1)+(2.2)+(2.3)	1.281.485,6	1.537.170,0	255.684,4	20,0
IVA Social (2.1)	796.794,1	823.885,1	27.091,0	3,4
Transferências obtidas (2.2)	468.542,9	693.878,4	225.335,4	48,1
Outras Receitas (2.3)	16.148,5	19.406,4	3.258,0	20,2
Receitas Totais (3)=(1)+(2)	1.287.066,8	1.542.751,4	255.684,6	19,9
Despesas (4)	1.213.383,3	1.509.251,0	295.867,7	24,4
Transferência para o Sistema Previdencial - Repartição (5)	68.102,1	27.919,0	-40.183,2	-59,0
Despesas Totais (6)=(4)+(5)	1.281.485,4	1.537.170,0	255.684,6	20,0
Saldo final do Subsistema (7)=(3)-(6)	5.581,4	5.581,4	0,0	0,0
Saldo gerado no exercício (sem transferências de e para outros Sistemas ou Subsistemas) (8)=(2)-(4)	68.102,3	27.919,0	-40.183,3	-59,0
Saldo gerado no exercício após a consideração das transferências internas relativas ao próprio exercício (9)=(8)-(5)	0,2	0,0	-0,2	-100,0

No **Sistema de Regimes Especiais** encontram-se registadas as receitas e despesas afetas ao regime substitutivo dos bancários (Decreto-Lei n.º 127/2011 de 31 de dezembro), ao regime substitutivo de entidades pertencentes ao grupo económico BPN e às responsabilidades relativas a complementos de pensões de reforma ou invalidez dos trabalhadores da CARRIS, estes últimos financiados por transferências da CGA (*vide* quadro seguinte).

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2018

Quadro 76 - Execução orçamental - Sistema de Regimes Especiais

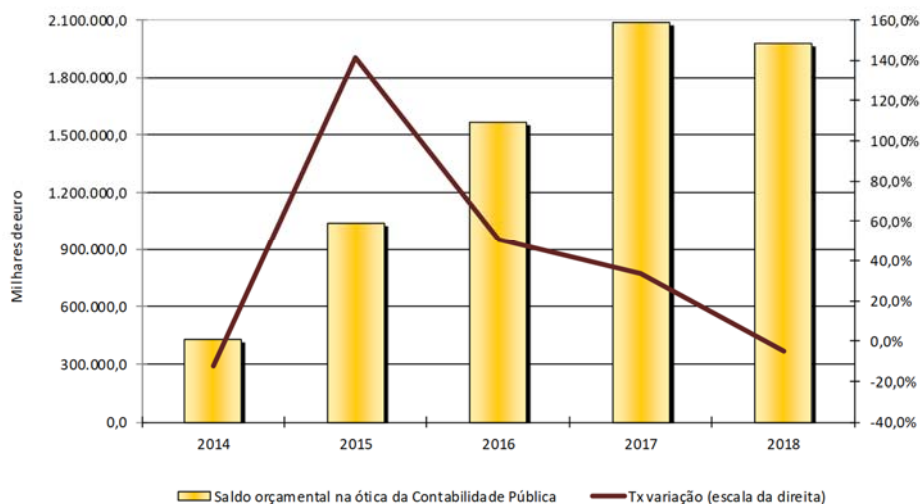
Rubricas	2017	2018	△ 2018/2017	
			Valor	%
Saldo de abertura (1)	20,9	30,0	9,1	43,7
Receitas (2)	474.361,0	466.556,0	-7.805,0	-1,6
Receitas Totais (3)=(1)+(2)	474.381,9	466.586,0	-7.795,9	-1,6
Despesas (4)	474.351,9	466.552,7	-7.799,2	-1,6
Saldo final do Sistema (5)=(3)-(4)	30,0	33,3	3,3	10,9
Saldo gerado no exercício (sem transferências para outros Sistemas ou Subsistemas) (6)=(2)-(4)	9,1	3,3	-5,9	-64,3
Saldo gerado no exercício após a consideração das transferências internas relativas ao próprio exercício (7)=(6)	9,1	3,3	-5,9	-64,3

Da análise ao quadro anterior, constata-se que a receita atinge os 466.586,0 m€ e a despesa totaliza os 466.552,7 m€, daí o saldo de 33,3 m€ obtido em 2018 neste Sistema. Salienta-se ainda que, no decorrer do ano de 2018, comparativamente ao ano de 2017, o valor da receita decresceu 7.795,9 m€ e o da despesa diminuiu 7.799,2 m€.

Em síntese, no ano de 2018, o saldo global orçamental do Sistema de Segurança Social regista, na ótica da Contabilidade Pública, o montante de 1.977.364,2 m€, evidenciando um decréscimo, relativamente ao valor obtido no ano de 2017, de 108.510,2 m€, isto é, (-) 5,2%.

No quinquénio de 2014 a 2018, o saldo orçamental na ótica da Contabilidade Pública evidencia um acréscimo de 1.547.932,8 m€, isto é, (+) 360,5%, como pode observar-se no gráfico seguinte:

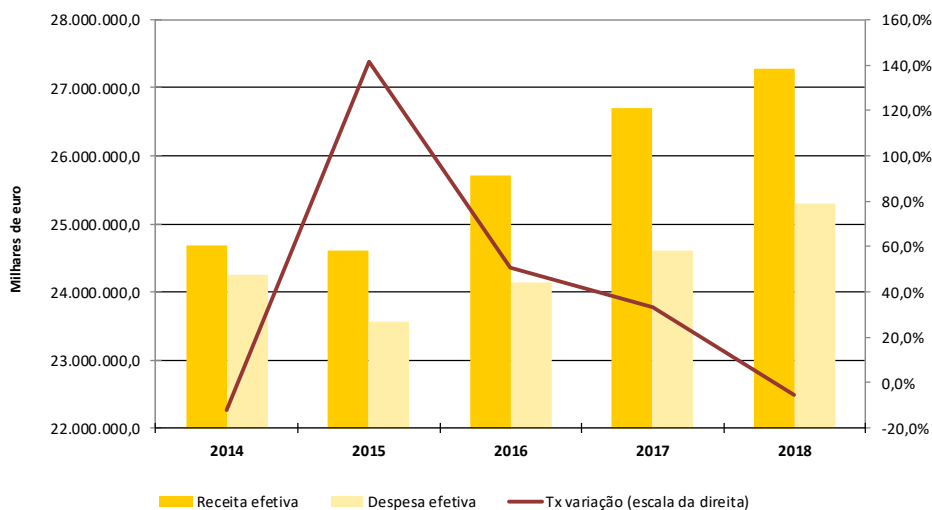
Gráfico 33 - Saldo orçamental na ótica da contabilidade pública – 2014/2018



RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2018

A representação da receita e despesa efetiva ao longo do quinquénio 2018/2014, é demonstrada no gráfico seguinte:

Gráfico 34 - Análise da receita e despesa efetiva – 2014/2018



Para obtenção do saldo orçamental na ótica da Contabilidade Pública em 2018 (*vide* quadro seguinte) concorre, nomeadamente, o comportamento registado respetivamente nas:

- Receitas efetivas, no montante 27.275.511,5 m€, isto é, (+) 582.258,1 m€ [(+) 2,2%] do que em igual período de 2017;
- Despesas efetivas, no montante de 25.298.147,3 m€, tendo aumentado em 690.768,3 m€, ou seja, (+) 2,8% relativamente a 2017.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2018

Quadro 77 - Execução do saldo orçamental na ótica da contabilidade pública

Unidade monetária: m €

Rubricas	CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL		Δ 2018/2017		Peso relativo de cd rubrica no total da receita e despesa efetiva %
	2017	2018	Valor	%	
Receitas e Transferências Correntes					
Contribuições e quotizações	15.714.408,7	16.906.448,5	1.192.039,8	7,6	62,0
Rendimentos	483.826,0	508.864,7	25.038,7	5,2	1,9
Outras receitas correntes e de capital ⁽¹⁾	533.611,2	558.601,9	24.990,6	4,7	2,0
IVA Social + Adicional ao IMI + IRC	846.794,1	943.885,1	97.091,0	11,5	3,5
Transferências do OE (LBSS)	6.863.058,4	6.757.433,2	-105.625,2	-1,5	24,8
Transferências do OE (PO APMC)	450,0	637,5	187,5	41,7	0,0
Transferências do OE - CPN (Outros PO PT2020)	10.631,5	12.910,0	2.278,5	21,4	0,0
Transferência extraordinária para financiamento do défice do Sistema	429.596,7	0,0	-429.596,7	-100,0	0,0
Transferência do OE - Regime Substitutivo Bancário	468.555,5	457.747,8	-10.807,8	-2,3	1,7
Transferências do exterior - correntes e de capital	1.007.931,1	789.552,2	-218.378,9	-21,7	2,9
Outras receitas e outras transferências ⁽²⁾	334.390,1	339.430,7	5.040,6	1,5	1,2
Receita Efetiva	26.693.253,4	27.275.511,5	582.258,1	2,2	100,0
Despesas, Transferências Correntes e Administração					
Prestações dos regimes de segurança social ^{(2) (3) (4) (5)}	20.369.892,5	21.204.222,8	834.330,3	4,1	83,8
Prestações sociais e outras despesas do Subsistema de Ação Social	1.700.535,9	1.723.340,6	22.804,7	1,3	6,8
Administração	282.919,2	291.858,0	8.938,8	3,2	1,2
Subsídios Correntes - Ações de Formação Profissional (CPN e FSE)	1.012.003,8	709.405,0	-302.598,8	-29,9	2,8
Subsídios Correntes - PO APMC (CPN e FEAC)	613,4	1.134,2	520,8	84,9	0,0
Subsídios Correntes - Outros PO PT2020 (CPN e FSE)	43.189,6	109.699,1	66.509,5	154,0	0,4
Outras despesas e outras transferências	1.198.224,7	1.258.487,7	60.263,0	5,0	5,0
Despesa Efetiva	24.607.379,0	25.298.147,3	690.768,3	2,8	100,0
Saldo Orçamental na Ótica da Contabilidade Pública	2.085.874,4	1.977.364,2	-108.510,2	-5,2	100,0

(1) Inclui receitas de Jogos Sociais, do Imposto Especial Jogo "On Line" e de Saldos de Gerência.

(2) Inclui Regime Substitutivo BPN.

(3) Inclui Regime Substitutivo Bancário.

(4) Inclui Complementos de pensão - CARRIS.

(5) (Despesas Correntes (Mapa IX) - Administração - Ação Social - Projetos de Formação Profissional).

Relativamente à **Receita Efetiva**, importa realçar o comportamento registado em 2018, nas diferentes rubricas (de acordo com o anterior quadro):

- ✓ As “Contribuições e quotizações” no montante de 16.906.448,5 m€ que, assumindo uma expressão relativa na receita efetiva do Sistema de Segurança Social de 62,0%, registam um diferencial face ao período homólogo de 2017 de (+) 1.192.039,8 m€, isto é, (+) 7,6%, explicado designadamente pelo efeito:
 - Das dinâmicas do mercado de trabalho, com um aumento da população empregada e da recuperação da atividade económica no país. Veja-se, a este propósito, desenvolvimento no **Capítulo VIII.1.3**;
 - Atualização do valor da retribuição mínima mensal garantida, de 557 euros para 580 euros, nos termos do Decreto-Lei n.º 156/2017, de 28 de dezembro.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2018

- ✓ Os “Rendimentos”, totalizando 508.864,7 m€, registam um acréscimo de 25.038,7 m€ relativamente ao valor registado em 2017 [(+) 5,2%];
- ✓ O cômputo de “Outras receitas correntes” e de “Outras receitas de capital”, no valor de 558.601,9 m€ (2,0% da receita efetiva do Sistema de Segurança Social), acusa um acréscimo no biénio de 2018/2017 de 24.990,6 m€, isto é, (+) 4,7%;
- ✓ A receita relativa ao IVA Social (Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro) e as receitas provenientes do “Adicional ao IMI” e do “IRC”, no valor total de 943.885,1 m€, apresentam em 2018 um acréscimo de 11,5%, isto é, (+) 97.091,0 m€ relativamente a 2017. O comportamento observado resulta do efeito conjugado do acréscimo de receita obtida com a transferência do OE para a Segurança Social do IVA Social, dando cumprimento ao disposto no artigo 8º do Decreto-Lei n.º 367/2007, de 2 de novembro, e ainda, sobretudo, ao valor da transferência de 70.000,0 m€ correspondente à consignação ao FEFSS de uma parcela do IRC (artigo 232º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro);
- ✓ As “Transferências correntes do OE (LBSS)”, atingindo o montante de 6.757.433,2 m€ (24,8% da receita efetiva do Sistema de Segurança Social), evidenciam um decréscimo de 105.625,2 m€, (-) 1,5% face a 2017;
- ✓ As “Transferências correntes do exterior”, destacando-se as transferências do FSE para financiamento das AFP do Sistema Previdencial Repartição, no montante de 669.526,7 m€ (2,5% da receita efetiva do Sistema de Segurança Social), que registam um diferencial negativo face ao ano de 2017 de 291.723,2 m€, isto é, (-) 30,3%;
- ✓ As “Outras receitas e outras transferências”, no montante de 339.430,7 m€, evidenciando um acréscimo de 5.040,6 m€, isto é, (+) 1,5% face a 2017, que incluem, designadamente, as transferências oriundas do Ministério da Educação - componente educativa do pré-escolar - IPSS e bolsas de estudo (155.532,1 m€), as transferências da Caixa Geral de Aposentações, referentes a pensões unificadas (139.228,5 m€) e aos complementos de pensões de reforma ou invalidez dos trabalhadores da Carris de Ferro de Lisboa (17.166,0 m€) e ainda, a transferência ocorrida em 2018, do Instituto de Turismo de Portugal, IP no montante de 2.692,0 m€, respeitante à verba liquidada do Imposto Especial de Jogo On-Line nas apostas desportivas à cota, nos termos do disposto no artigo 90º do Decreto-Lei n.º 66/2015, de 29 de abril.

No que concerne à **Despesa Efetiva**, como já referido, evidencia em 2018, um acréscimo de 690.768,3 m€ comparativamente a 2017, impulsionado designadamente pelo comportamento das seguintes rubricas:

- ✓ As “Prestações dos Regimes de Segurança Social”, em 2018, atingem 21.204.222,8 m€ (83,8% da despesa efetiva do Sistema neste ano) e sofrem, em comparação com 2017, um acréscimo de 834.330,3 m€, ou seja, (+) 4,1%. De destacar, a inclusão nesta parcela das pensões, as do regime substitutivo bancário e do BPN no montante de 458.631,5 m€. Destaca-se neste particular, a variação da despesa verificada nas seguintes prestações:
 - Despesa paga em Pensões, totalizando os 16.498.091,5 m€ (sem o Regime Substitutivo Bancário, o BPN e a CARRIS), o que representa um aumento de 3,0% face ao ano anterior, ou seja, (+) 486.750,6 m€. O crescimento da despesa com as pensões de velhice do regime geral, do

sistema previdencial, fixou-se na ordem dos 5,4%. Veja-se, a este propósito, desenvolvimento no **Capítulo IX.1**;

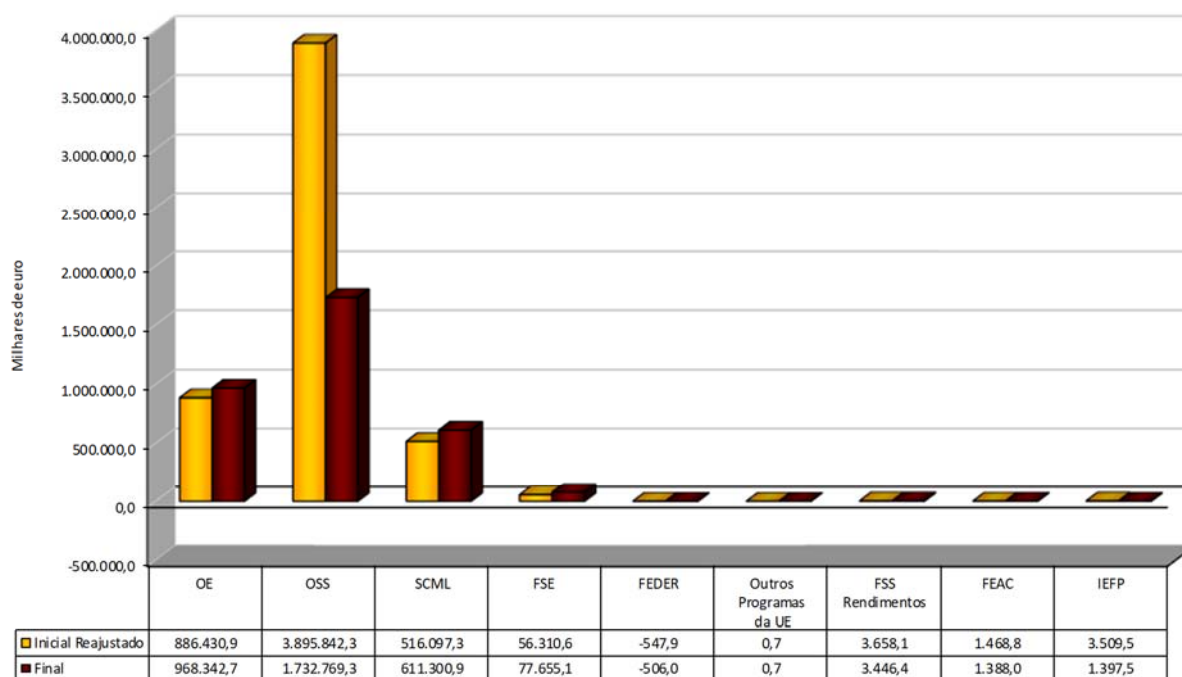
- Destaque ainda neste âmbito, as pensões inerentes ao Regime Substitutivo Bancário, acusando um decréscimo de 2,3%, face a 2017, e a despesa com os complementos de pensão pagos aos trabalhadores ao serviço da CARRIS, previstos no n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 95/2017, de 10 de agosto, ascendendo a 7.733,2 m€ [(+) 2.723,0 m€, face ao ano anterior];
 - A despesa com Desemprego e apoio ao emprego em (-) 78.183,1 m€, ou seja, (-) 6,0%, justificada, designadamente, pela diminuição da despesa com subsídio de desemprego [(-) 24.937,3 m€] e com subsídio social de desemprego [(-) 28.906,2 m€], face a 2017. Veja-se, a este propósito, desenvolvimento no **Capítulo IX.2**;
 - A despesa com o Subsídio e Complemento por Doença registando 560.061,6 m€, ou seja, um aumento em termos absolutos de 48.801,3 m€ [(+) 9,5%, face ao ano 2017], reflexo principalmente do aumento do número médio mensal de beneficiários do subsídio por doença em 10,1%, bem como do aumento do número médio mensal de dias processados com esta prestação [(+) 6,7%]. Veja-se, a este propósito, desenvolvimento no **Capítulo IX.3**;
 - A despesa com as Prestações de Parentalidade (547.261,6 m€), tendo aumentado 9,9%, ou seja, (+) 49.299,6 m€, sendo esta variação explicada principalmente pelo crescimento do número de beneficiários do Sistema Previdencial [(+) 4,2%] e no aumento da prestação média paga neste Sistema [(+) 2,3%]. Veja-se, a este propósito, desenvolvimento no **Capítulo IX.4**;
 - A despesa com o Abono de Família aumentando em 6,2%, ou seja, (+) 42.021,5 m€ face a igual período de 2017. Esta variação positiva resulta da aplicação da Portaria n.º 160/2018, de 6 de junho, designadamente pela atualização dos montantes atribuídos do abono de família a crianças e jovens a partir de janeiro de 2018. Veja-se, a este propósito, desenvolvimento no **Capítulo IX.5**;
 - A despesa com o Rendimento Social de Inserção em (+) 4,7%, (+) 16.298,1 m€ face a 2017, resulta do impacto das alterações introduzidas pela Portaria n.º 5/2017, de 3 de janeiro, nomeadamente pela modificação do valor do RSI mediante a atualização da percentagem indexada ao IAS [(+) 1,8%]. Veja-se, a este propósito, desenvolvimento no **Capítulo IX.6**;
 - A despesa com o Complemento Solidário para Idosos aumentando em 3,0%, ou seja, (+) 6.209,5 m€, face ao ano 2017. Este aumento está associado em grande medida à aplicação da Portaria n.º 53/2018, de 21 de fevereiro, que correspondeu à atualização do valor de referência do CSI para 5.175,82 euros [(+) 1,8%], nos termos do artigo 2.º da Portaria referida. Veja-se, a este propósito, desenvolvimento no **Capítulo IX.7**.
- ✓ As “Prestações sociais e outras despesas do Subsistema de Ação Social”, em 2018, no montante de 1.723.340,6 m€ (6,8% da despesa efetiva do Sistema de Segurança Social), registam um acréscimo de 22.804,7 m€ [(+) 1,3%], sendo de destacar as transferências e subsídios para as instituições sem fins lucrativos, que detêm maior peso relativo no total da despesa;
- ✓ Ações de Formação Profissional (Fundo Social Europeu e Componente Pública Nacional), no montante de 709.405,0 m€, representando 2,8% da despesa efetiva do Sistema de Segurança Social, registam um decréscimo de 302.598,8 m€ [(-) 29,9%], no biénio 2018/2017;

- ✓ A “Administração” apresenta, em 2018, um valor de 291.858,0 m€ (1,2% da despesa efetiva do Sistema de Segurança Social), registando um acréscimo de 8.938,8 m€, isto é, (+) 3,2%, comparativamente a 2017. A variação ocorrida reflete fundamentalmente o efeito das atualizações salariais resultantes do descongelamento das progressões na administração pública (alterações das posições remuneratórias), assim como a entrada de trabalhadores ao abrigo do Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários na Administração Pública (PREVPAP);
- ✓ As “Outras despesas e outras transferências” atingem em 2018 o valor de 1.258.487,7 m€, assumindo uma expressão relativa na despesa efetiva do Sistema de Segurança Social de 5,0% e registando um diferencial, face a 2017, de (+) 60.263,0 m€.

IV.7 FINANCIAMENTO – DESDOBRAMENTO DO SALDO ORÇAMENTAL POR FONTES DE FINANCIAMENTO

No âmbito deste capítulo apresenta-se a evolução do saldo orçamental no exercício de 2018 - inicial e final - pelas diversas fontes de financiamento:

Gráfico 35 - Evolução do saldo orçamental por fonte de financiamento



Da análise conjugada com o gráfico anterior, importa referir o seguinte:

- O saldo final da fonte de financiamento OE apresenta o seguinte desdobramento no âmbito dos Sistemas e Subsistemas de Segurança Social:

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2018

Quadro 78 - Fonte de financiamento OE

Unidade monetária: m €

Sistema/Subsistema	Saldo inicial reajustado	Saldo final
Subsistema de Solidariedade	80.613,8	91.432,1
Antigos Combatentes - Dívida de 2004 a 2006	-19.844,2	-19.844,2
Benefícios de antigos combatentes (2004 a 2008) mas pagos aos pensionistas em 2018	-3,9	-2,8
Prestações familiares - militares RV e RC	0,0	0,0
Ex-Colónias	-650,0	-1.123,4
Subsídio de Renda	-18,2	-22,5
Transferências da Saúde - Benefícios adicionais de saúde	-100,5	-90,8
Outras rubricas	101.230,6	112.515,9
Subsistema de Proteção Familiar	5.581,4	5.581,4
Subsistema de Ação Social	372.637,2	399.669,4
Gabinete de Gestão Financeira da Educação - Pré-escolar - componente educativa da rede das IPSS (Instituições Particulares de Solidariedade Social)	19.073,8	20.871,5
PIDDAC OE	15.047,2	15.703,6
Outras rubricas	338.516,2	363.094,3
Sistema Previdencial - Repartição	427.568,4	471.626,4
AFP / CPN - QCAIII	83.177,3	85.140,8
AFP / CPN - QREN	134.358,8	136.458,5
Quadros Comunitários_CPN - Linha de Crédito	15.751,5	16.831,5
PT2020 - QEC - Quadro Estratégico Comum	196.256,2	236.287,1
Outros	-1.975,4	-3.091,5
Sistema Previdencial - Capitalização	0,0	0,0
Sistema de Regimes Especiais	30,0	33,3
R. S. Bancário (Min. Finanças) / Pensão Velhice+Administração	4,3	7,5
Transferências - CGA - Complementos de Pensão - CARRIS	25,8	25,8
Total da fonte de financiamento OE	886.430,9	968.342,7
Varição	81.911,8	

- O saldo da fonte de financiamento OSS registou uma variação negativa de 2.163.073,0 m€, ou seja, (-) 55,5% face ao saldo inicial, sendo a sua distribuição por Sistemas da seguinte forma:

Quadro 79 - Fonte de financiamento OSS

Unidade monetária: m €

Sistema/Subsistema	Saldo inicial reajustado	Saldo final
Sistema Previdencial - Repartição	3.292.506,0	1.448.763,1
Banca dos Casinos	1.407,2	2.273,2
Venda de Imóveis/ Transf. Capitalização	0,0	0,0
Outras rubricas	3.291.098,7	1.446.489,9
Sistema Previdencial - Capitalização	603.336,3	284.006,2
Total da fonte de financiamento OSS	3.895.842,3	1.732.769,3
Varição	-2.163.073,0	

- O saldo da fonte de financiamento SCML regista uma variação do saldo final em relação ao saldo inicial reajustado de (+) 95.203,6 m€, isto é, (+) 18,4%, que apresenta o seguinte desdobramento:

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2018

Quadro 80 - Fonte de financiamento SCML

Unidade monetária: m €

Sistema/Subsistema	Saldo inicial reajustado	Saldo final
Subsistema de Ação Social	516.097,3	611.300,9
Jogos Sociais	380.987,8	465.629,4
FSS/SCML - alínea c)	90.836,8	101.398,9
EuroMilhões (Despacho Conjunto N.º 1057/2005, de 12 de dezembro)	44.272,7	44.272,7
Total da fonte de financiamento SCML	516.097,3	611.300,9
Varição	95.203,6	

- O saldo final a 31 de dezembro de 2018 referente à fonte de financiamento FSE, regista uma variação positiva, relativamente ao saldo inicial do ano, no montante de 21.344,5 m€, contribuindo com especial relevância o acréscimo de 20.040,6 m€ referente à execução de projetos no âmbito do Quadro Comunitário Portugal 2020.

Quadro 81 - Fonte de financiamento FSE

Unidade monetária: m €

Sistema/Subsistema	Saldo inicial reajustado	Saldo final
Subsistema de Ação Social	-5.125,9	-2.740,9
Outros projetos financiados pelo FSE	-5.125,9	-2.740,9
Sistema Previdencial - Repartição	61.436,5	80.396,0
AFP / FSE - QCAIII e antigos quadros	35.679,2	34.529,5
AFP / FSE - QREN	1.016,4	957,2
PT2020 - Fundo Social Europeu	24.918,5	44.959,2
Outros projetos financiados pelo FSE	-177,7	-49,9
Total da fonte de financiamento FSE	56.310,6	77.655,1
Varição	21.344,5	

- Relativamente à fonte de financiamento IEFP, em 2018, o saldo apresenta o seguinte desdobramento:

Quadro 82 - Fonte de financiamento IEFP

Unidade monetária: m €

Sistema/Subsistema	Saldo inicial reajustado	Saldo final
Subsistema de Solidariedade	552,7	0,0
IEFP - Ações de Formação Profissional_Despacho Normativo n.º 6/2013	552,7	0,0
Sistema Previdencial - Repartição	2.956,7	1.397,5
IEFP - Ações de Formação Profissional_Despacho Normativo n.º 6/2013	2.956,7	1.397,5
Total da fonte de financiamento IEFP	3.509,5	1.397,5
Varição	-2.112,0	

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2018

- O saldo final a 31 de dezembro de 2018 referente à fonte de financiamento FEAC, regista uma variação negativa, relativamente ao saldo inicial do ano, no montante de 80,8 m€, ou seja, (-) 5,5%:

Quadro 83 - Fonte de financiamento FEAC

Unidade monetária: m €

Sistema/Subsistema	Saldo inicial reajustado	Saldo final
Subsistema de Ação Social	1.468,8	1.388,0
POAPMC - FEAC (Fundo de Auxílio Europeu às Pessoas mais Carenciadas)	56,2	560,6
Outros projetos financiados pelo POAPMC - FEAC	1.412,6	827,4
Total da fonte de financiamento FEAC	1.468,8	1.388,0
Variação		-80,8

O quadro seguinte ilustra, ainda, a decomposição do saldo orçamental de forma analítica por classificação económica:

Quadro 84 - Decomposição do Saldo Orçamental por Fontes de Financiamento

Unidade monetária: m €

Rubricas	Fonte de Financiamento										TOTAL
	OE	OSS	SCML	FSE	FEDER	Outros programas da U.E.	FSS/RENDIMENTOS	IEFP	FEAC		
(1) Saldo Orçamental Inicial Reajustado	886.430,9	3.895.842,3	516.097,3	56.310,6	-547,9	0,7	3.658,1	3.509,5	1.468,8		5.362.770,1
(2) Receita = a) + b) + c) :	8.236.373,7	22.938.901,3	232.837,8	774.838,9	46,8	0,0	152,8	0,0	15.000,0		32.198.151,2
a) Receitas Correntes	8.186.524,9	17.882.060,0	232.635,6	774.510,4	5,9	0,0	152,8	0,0	15.000,0		27.090.889,6
b) Receitas de Capital	1.103,5	4.927.266,0	190,0	0,0	40,8	0,0	0,0	0,0	0,0		4.928.600,3
c) Outras Receitas	48.745,3	129.575,3	12,3	328,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		178.661,3
(3) Despesa = d) + e) :	7.925.863,0	25.330.573,2	137.634,2	753.494,3	4,9	0,0	364,4	2.112,0	15.080,8		34.165.126,8
d) Despesas Correntes	7.921.523,3	16.441.273,8	136.745,8	753.494,3	4,9	0,0	364,4	2.112,0	15.080,8		25.270.599,3
e) Despesas de Capital	4.339,7	8.889.299,3	888,4	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		8.894.527,5
(4) Transf ^o de outras fontes financiamento	0,0	228.598,8	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		228.598,8
(5) Transf ^o para outras fontes financiamento	228.598,8	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		228.598,8
(6) Saldo Orçamental Final = (1)+(2)-(3)+(4)-(5)	968.342,7	1.732.769,3	611.300,9	77.655,1	-506,0	0,7	3.446,4	1.397,5	1.388,0		3.395.794,6

V BALANÇO E DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS CONSOLIDADOS

V.1 CONSOLIDAÇÃO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL

A Conta da Segurança Social é elaborada com base nas contas individuais das instituições que integram o perímetro de consolidação. A consolidação patrimonial da Conta da Segurança Social é efetuada pelo método da simples agregação¹⁵, sendo as demonstrações financeiras das instituições que integram o perímetro de consolidação agregadas a 100%.

Em 1 de julho de 2010 é publicada a Portaria n.º 474/2010, aprovando a “Orientação genérica relativa à consolidação de contas no âmbito do setor público administrativo», anexa ao referido diploma de que faz parte integrante.

As demonstrações financeiras consolidadas são elaboradas de acordo com o POCISSSS, sendo que nas omissões existentes se remeteu para o POCP, norma hierarquicamente superior, que remete para o POC o tratamento dos investimentos financeiros. Tendo presente a alteração legislativa ocorrida em 2009 de substituição com efeitos a 2010 do POC pelo Sistema de Normalização Contabilística (SNC), utilizam-se, para efeitos de interpretação, alguns princípios contabilísticos aplicáveis à consolidação, as Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS”), tal como adotadas na União Europeia.

As demonstrações financeiras consolidadas são preparadas a partir dos registos contabilísticos, maioritariamente apoiados no SIF, das diversas entidades incluídas no perímetro de consolidação, ajustados no processo de consolidação, no pressuposto da continuidade das operações.

O processo de consolidação da Conta da Segurança Social compreende as seguintes fases:

1. Preparação da consolidação, que engloba, entre outras operações a homogeneização dos princípios contabilísticos, dos critérios de valorimetria, uniformidade no âmbito e na movimentação de contas e a emissão de circulares normativas, levando ainda em consideração as especificidades da atividade própria do IGFSS, IP e do FEFSS.
2. Recolha de informação financeira, que consiste na receção e análise da conformidade interna de valores apresentados nas demonstrações financeiras e a organização de um dossier de consolidação por cada entidade consolidável.
3. Delimitação das entidades a consolidar, conforme organograma do perímetro de consolidação apresentado no ponto III do presente relatório. O perímetro de consolidação da Segurança Social compreende as instituições de Segurança Social e demais organismos com orçamentos integrados no Orçamento da Segurança Social.
4. Operações de agregação, que consistem na aplicação do método de integração global às demonstrações financeiras das instituições que integram o perímetro de consolidação, ou seja, as instituições articuladas com o IGFSS, IP e conseqüentemente financiadas pelo Orçamento da Segurança Social.

¹⁵ De acordo com o definido na alínea a) do n.º 6.5 – Métodos de consolidação, da Orientação n.º 1/2010, «Orientação genérica relativa à consolidação de contas no âmbito do setor público administrativo», anexa à Portaria n.º 474/2010, de 1 de julho.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2018

Da agregação das demonstrações financeiras das diversas Instituições de Segurança Social resultaram as seguintes demonstrações financeiras:

Quadro 85 - Balanço Agregado – Ativo

Unidade monetária: Euro

Rubricas	Ativo Bruto	Amortizações/ Provisões	Ativo Líquido
Imobilizado			
Bens de domínio público	0,00	0,00	0,00
451-Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00
452-Edifícios	0,00	0,00	0,00
453-Outras construções e infra-estruturas	0,00	0,00	0,00
455-Bens do património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00
459-Outros bens de domínio público	0,00	0,00	0,00
445-Imobilizações em curso	0,00	0,00	0,00
446-Adiantamentos por conta de bens de domínio público	0,00	0,00	0,00
Imobilizações incorpóreas:	974.393,99	955.031,19	19.362,80
431-Despesas de instalação	262.502,53	262.502,53	0,00
432-Despesas de investigação e de desenvolvimento	0,00	0,00	0,00
433-Propriedade industrial e outros direitos	711.891,46	692.528,66	19.362,80
443-Imobilizações em curso	0,00	0,00	0,00
449-Adiantamentos por conta de imobilizações incorpóreas	0,00	0,00	0,00
Imobilizações corpóreas:	691.834.573,92	494.964.747,92	196.869.826,00
421-Terrenos e recursos naturais	40.264.532,58	0,00	40.264.532,58
422-Edifícios e outras construções	187.995.878,69	75.480.699,19	112.515.179,50
423-Equipamento básico	389.342.143,20	354.509.083,08	34.833.060,12
424-Equipamento de transporte	7.723.406,58	7.424.606,19	298.800,39
425-Ferramentas e utensílios	238.157,88	236.671,48	1.486,40
426-Equipamento administrativo	51.751.654,31	51.236.338,12	515.316,19
427-Taras e vasilhame	0,00	0,00	0,00
429-Outras imobilizações corpóreas	6.315.064,49	6.077.349,86	237.714,63
442-Imobilizações em curso	8.203.736,19	0,00	8.203.736,19
448-Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas	0,00	0,00	0,00
Investimentos financeiros:	213.970.631,73	16.806.786,89	197.163.844,84
411-Partes de capital	3.662.314,92	2.652.218,06	1.010.096,86
412-Obrigações e títulos de participação	228.609,05	228.609,05	0,00
413-Empréstimos de financiamento	0,00	0,00	0,00
414-Investimentos em imóveis	160.782.343,41	13.895.852,07	146.886.491,34
415-Outras aplicações financeiras	49.287.835,91	30.107,71	49.257.728,20
441-Imobilizações em curso	9.528,44	0,00	9.528,44
447-Adiantamentos por conta investimentos financeiros	0,00	0,00	0,00
Circulante:			
Existências:	1.601.452,87	0,00	1.601.452,87
36-Matérias primas, subsidiárias e de consumo	1.600.552,38	0,00	1.600.552,38
35-Produtos e trabalhos em curso	0,00	0,00	0,00
34-Sub-produtos, desperdícios, resíduos e refugos	0,00	0,00	0,00
33-Produtos acabados e intermédios	0,00	0,00	0,00
32-Mercadorias	900,49	0,00	900,49
37-Adiantamentos por conta de compras	0,00	0,00	0,00
Dívidas de terceiros - Médio e longo prazo	10.029.839.376,52	7.833.364.064,57	2.196.475.311,95
2812+2822-Empréstimos concedidos	0,00	0,00	0,00
211-Clientes c/c	116.101,99	0,00	116.101,99
212-Contribuintes c/c	1.468.933.472,03	0,00	1.468.933.472,03
213-Utentes c/c	0,00	0,00	0,00
214-Clientes, contribuintes e utentes -Títulos a receber	0,00	0,00	0,00
218-Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa	7.261.523.216,62	7.193.373.348,87	68.149.867,75
251-Devedores pela execução do orçamento	0,00	0,00	0,00
229-Adiantamentos a fornecedores	0,00	0,00	0,00
2619-Adiantamentos a fornecedores de imobilizado	0,00	0,00	0,00
24-Estado e outros entes públicos	6.193,14	0,00	6.193,14
265-Prestações sociais a repôr	642.731.774,88	560.499.145,33	82.232.629,55
262+263+267+268-Outros devedores	656.528.617,86	79.491.570,37	577.037.047,49
Dívidas de terceiros - Curto prazo:	3.069.663.071,35	96.356.746,94	2.973.306.324,41
2811+2821-Empréstimos concedidos	0,00	0,00	0,00
211-Clientes c/c	14.811.592,76	0,00	14.811.592,76
212-Contribuintes c/c	2.581.624.924,11	0,00	2.581.624.924,11
213-Utentes c/c	300.756,27	0,00	300.756,27
214-Clientes, contribuintes e utentes -Títulos a receber	0,00	0,00	0,00
218-Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa	166.795.647,26	88.998.036,42	77.797.610,84
251-Devedores pela execução do orçamento	0,00	0,00	0,00
229-Adiantamentos a fornecedores	0,00	0,00	0,00
2619-Adiantamentos a fornecedores de imobilizado	0,00	0,00	0,00
24-Estado e outros entes públicos	2.679,64	0,00	2.679,64
265-Prestações sociais a repôr	71.979.476,26	7.007.096,13	64.972.380,13
262+263+267+268-Outros devedores	234.147.995,05	351.614,39	233.796.380,66
Títulos negociáveis:	18.525.134.617,66	0,00	18.525.134.617,66
151-Ações	2.482.159.759,33	0,00	2.482.159.759,33
152-Obrigações e títulos de participação	0,00	0,00	0,00
153-Títulos da dívida pública	15.991.813.989,77	0,00	15.991.813.989,77
159-Outros títulos	11.286.972,48	0,00	11.286.972,48
18-Outras aplicações de tesouraria	39.873.896,08	0,00	39.873.896,08
Depósitos em instituições financeiras e caixa:	3.817.876.644,77	0,00	3.817.876.644,77
12-Depósitos em instituições financeiras	3.816.689.641,68	0,00	3.816.689.641,68
11-Caixa	1.187.003,09	0,00	1.187.003,09
13-Tesouro	0,00	0,00	0,00
Acréscimos e diferimentos:	141.357.672,29	0,00	141.357.672,29
271-Acréscimos de proveitos	139.740.532,92	0,00	139.740.532,92
272-Custos diferidos	1.617.139,37	0,00	1.617.139,37
Total de Amortizações		509.815.631,18	
Total de Provisões		7.932.631.746,33	
Total do Ativo	36.492.252.435,10	8.442.447.377,51	28.049.805.057,59

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2018

Quadro 86 - Balanço Agregado – Passivo

Unidade monetária: Euro	
Rubricas	Valor
FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO	
Fundos próprios:	25.819.730.011,15
51-Património	18.659.113.676,32
52-Cedência de ativos	-2.873.521,53
55-Ajustamento de partes de capital em empresas	0,00
56-Reservas de reavaliação	0,00
Reservas:	1.059.005.878,19
571-Reservas legais	1.023.371.319,36
572-Reservas estatutárias	34.424.149,45
573-Reservas contratuais	0,00
574-Reservas livres	0,00
575-Subsídios	0,00
576-Doações	490.129,65
577-Reservas decorrentes da transferência de ativos	720.279,73
59-Resultados transitados	4.915.252.826,64
88-Resultado líquido do exercício	1.189.231.151,53
Passivo:	2.230.075.046,44
29-Provisões para riscos e encargos	12.284.576,52
Dívidas a terceiros - Médio e longo prazo	0,00
Dívidas a terceiros - curto prazo:	725.275.964,84
23111+23211-Empréstimo por dívida titulada	0,00
23112+23212-Emprést. por dívida não titulada	0,00
269-Adiantamentos por conta de vendas	0,00
221-Fornecedores c/c	123.515,26
228-Fornecedores - Faturas em receção e conferência	4.907.341,69
222-Fornecedores - Títulos a pagar	0,00
2612-Fornecedores de imobilizado - Títulos a pagar	0,00
252-Credores pela execução do orçamento	0,00
219-Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes	0,00
2611-Fornecedores de imobilizado c/c	118.848,87
24-Estado e outros entes públicos	130.533.016,50
266-Prestações sociais	6.418.258,42
262+263+267+268-Outros credores	583.174.984,10
Acréscimos e diferimentos:	1.492.514.505,08
273-Acréscimos de custos	140.147.643,90
274-Proveitos diferidos	1.352.366.861,18
Total dos Fundos Próprios e do Passivo	28.049.805.057,59

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2018

Quadro 87 - Demonstração de Resultados Agregados

Unidade monetária: Euro	
Rubricas	Valor
CUSTOS E PERDAS	
61-Custo mercadorias vendidas e matérias consumidas:	
Mercadorias	
Matérias	890.002,21
62-Fornecimentos e serviços externos	88.219.141,44
64-Custos com o pessoal:	
641+642-Remunerações	209.395.284,66
643 a 648-Encargos sociais:	
Pensões	215.747,43
Outros	49.127.967,11
63-Transferências correntes concedidas e prestações sociais	48.107.386.483,82
66-Amortizações do exercício	18.311.126,95
67-Provisões do exercício	379.175.239,91
65-Outros custos e perdas operacionais	2.710.961,28
(A)	48.855.431.954,81
68-Custos e perdas financeiras	973.411.910,73
(C)	49.828.843.865,54
69-Custos e perdas extraordinários	5.002.700.799,91
(E)	54.831.544.665,45
88-Resultado líquido do exercício	1.189.231.151,53
Total	56.020.775.816,98
PROVEITOS E GANHOS	
71-Vendas e prestações de serviços:	
Vendas de mercadorias	4.892,20
Vendas de produtos	0,00
Prestação de serviços	120.117.532,20
72-Impostos e taxas	17.221.513.223,08
Variação da produção	0,00
75-Trabalhos para a própria entidade	0,00
73-Proveitos suplementares	140,00
74-Transferências e subsídios correntes obtidos:	
741-Transferências - Tesouro	0,00
742+743-Outras	32.425.362.455,07
76-Outros proveitos e ganhos operacionais	73.492,08
(B)	49.767.071.734,63
78-Proveitos e ganhos financeiros	968.135.114,34
(D)	50.735.206.848,97
79-Proveitos e ganhos extraordinários	5.285.568.968,01
(F)	56.020.775.816,98
Resultados Operacionais: (B) - (A) =	911.639.779,82
Resultados Financeiros: (D-B) - (C-A) =	-5.276.796,39
Resultados Correntes: (D) - (C) =	906.362.983,43
Resultado Líquido do Exercício: (F) - (E) =	1.189.231.151,53

5. Confirmação de saldos entre entidades consolidáveis:

- ✓ Através da Circular Normativa n.º 1/2018, de 12 de dezembro, o IGFSS, IP solicitou, a todas as instituições que integram o perímetro de consolidação, a elaboração e entrega do dossier de reconciliação das contas do exercício de 2018, antes do apuramento dos resultados.
- ✓ No presente exercício, o processo de consolidação foi efetuado em simultâneo no Módulo de Consolidação EC-CS – Consolidação Financeira.
- ✓ A elaboração dos dossiers de reconciliação tem como suporte a utilização de transações no Módulo de FI do SIF (Sistema de Informação Financeira). Esta ferramenta permite garantir que a informação constante do dossier de reconciliação seja fiel e coincidente com a do SIF, pelo que assume um papel preponderante no controlo da fiabilidade e integridade do sistema e, por conseguinte, da Conta.

6. Ajustamentos prévios, que se baseiam em correções às Contas individuais das entidades consolidáveis, suportados nos verbetes de consolidação.

Referem-se seguidamente os ajustamentos prévios mais significativos efetuados no exercício em análise, nas instituições que se indicam:

6.1 Regularização à Conta individual do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, IP:

Reclassificação das contas patrimoniais e respetivas amortizações relativas a "Investimentos Financeiros", dos imóveis afetos à atividade das instituições da Segurança Social, para as respetivas contas de "Imobilizado Corpóreo":

Quadro 88 - Reclassificação de Imóveis

Unidade monetária: Euro	
Rubricas do Balanço	Montante
Investimentos em Imóveis	129.795,62
Amortizações acumuladas	44.771,91
Amortização do exercício	2.575,19

6.2 Regularização à Conta individual do Instituto da Segurança Social, IP:

O ISS, IP contabiliza as provisões do exercício por distrito, o que originou um acréscimo dos custos do exercício (operacionais) e dos proveitos extraordinários no montante de 2.443.445,20€. Em sede de consolidação, foram corrigidas as contas de constituição e de anulação de provisões;

O ISS, IP, no ano de 2016, transferiu o Resultado Líquido de 2015 diretamente para a conta 5711 — “Reservas legais-Reserva geral do sistema”. No sentido de uniformização dos critérios de transferência de resultados do exercício entre as instituições do subsetor e conforme disposto no ponto 2.7.3 do POCISSSS, “o resultado do exercício anterior é transferido para a conta 59 — «Resultados transitados»”, procedeu-se ao respetivo ajustamento em sede de consolidação;

Reclassificação do montante registado na conta patrimonial 2919199000 – “Outras dívidas de terceiros-Outros devedores de cobrança duvidosa-Cobrança em atraso-Outros” para a conta patrimonial 2914190000 – “Dívidas de beneficiários-Prestações a repor por beneficiários-Cobranças em atraso-Outros”, no valor de 556.003,32€;

No sentido de harmonização de critérios, no âmbito do POCISSSS para créditos de cobrança duvidosa, foi anulada a provisão constituída, no montante de 136.200,00€, pelo facto da natureza da dívida de origem ser diferente;

Reclassificação do montante de 13.241,40€ registado na conta patrimonial 7962143212 – “Proveitos e ganhos extraordinários-Reduções de amortizações e de provisões-Provisões-Para cobranças duvidosas-Dívidas de beneficiários-Prestações a repor p/ beneficiários-cobrança em litígio-SEF-Subsistema de Proteção Familiar-Outros, para a conta 7962143211 – “Proveitos e ganhos extraordinários - Reduções de amortizações e de provisões-Provisões-Para cobranças duvidosas-Dívidas de beneficiários-Prestações a repor p/ beneficiários-cobrança em litígio-SEF-Subsistema de Proteção Familiar-Subsídios a famílias/Abono de família a crianças e jovens”.

6.3 Regularização à Conta individual do Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA:

Reclassificação do montante registado na conta patrimonial 2914111100 – “Dívidas de beneficiários-Subsistema de Solidariedade-Rendimento Mínimo Garantido” para a conta patrimonial 2914111700 – “Dívidas de beneficiários-Subsistema de Solidariedade-Rendimento Social de Inserção”, no montante de 33.554,40€.

6.4 Regularização à Conta individual do Instituto da Segurança Social da Madeira, IP-RAM:

Desagregação da dívida de contribuintes conta corrente, entre M/L prazo e Curto prazo, no montante de 260.726,64€, para efeitos da uniformização dos critérios de contabilização de informação, obtida através dos mapas de encerramento de contas de SEF, referentes ao ISSM, IP-RAM.

6.5 Regularização à Conta individual do Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social, IP e FEFSS:

De acordo com as regras de movimentação das contas previstas no POCISSSS, as transferências de capital concedidas ao IGFCSS, IP no âmbito da alienação de património da Segurança Social ocorrida no exercício, para reforço da capitalização pública de estabilização, são consideradas um custo no IGFSS, IP e um proveito no IGFCSS, IP. Adicionalmente, o IGFCSS, IP regista a verba recebida para o FEFSS a débito numa conta de proveitos por contrapartida de fundos próprios, de forma a não afetar o resultado do exercício. Este movimento foi anulado em sede de consolidação no exercício de 2018, no valor de 4.299.565,99€ (IGFSS, IP) e de 319.101,00€ (ISSA, IPRA), de modo a obter-se uma imagem verdadeira e apropriada da posição financeira e dos resultados do subsetor da Segurança Social;

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2018

No sentido de viabilizar e harmonizar a reclassificação das contas patrimoniais relativas a "Investimentos Financeiros", foi efetuada a segregação desta informação em sede de consolidação, no montante de 13.275.896,00€;

Reclassificação das contas patrimoniais relativas a "Investimentos Financeiros", dos imóveis afetos à atividade das instituições da Segurança Social, para as respetivas contas do "Imobilizado Corpóreo", no montante de 67.943.370,10€ (sem reflexo no apuramento de resultados do exercício);

Para efeitos de harmonização da especialização referente ao investimento em imobilizado relevado no IGFCSS, IP, foi anulado em sede consolidação o montante de 13.470,91€.

6.6 Reclassificação das entidades parceiras:

Para além dos ajustamentos às Contas individuais acima referidos, procedeu-se ainda à identificação e reclassificação de entidades parceiras do perímetro de consolidação da Segurança Social conforme discriminado no quadro seguinte:

Quadro 89 - Afixação/reclassificação de entidades parceiras do perímetro da Segurança Social

Unidade monetária: Euro

Entidade	Conta	Entidade parceira	Valor
IGFSS.IP	Transferência de valores entre subentidades contabilísticas.	ISS.IP	1.844.865,04
	Subsídios concedidos cofinanciados no âmbito de projetos de AFP - Ações de Formação Profissional e outros projetos de Ação Social.	ISS.IP	13.472.884,70
		II.IP	17.510,96
		ISSA.IPRA	98.727,50
	ISS-c/ contribuições e adicionais.	ISS.IP	349.068,70
	Transferência de valores entre subentidades contabilísticas.	ISS.IP	2.277,91
ISS.IP	Subsídios obtidos - Financiamento comunitário Projetos.	IGFSS.IP	13.472.884,70
	IGFSS-c/ contribuições e adicionais a depositar.	IGFSS.IP	448.120,51
II.IP	Subsídios obtidos - Financiamento comunitário Projetos.	IGFSS.IP	17.510,96
ISSA.IPRA	Subsídios obtidos - Financiamento comunitário Projetos.	IGFSS.IP	98.727,50

7. Anulação das dívidas ativas e passivas entre as entidades inseridas no perímetro de consolidação e dos proveitos e custos internos às entidades contabilísticas do setor da Segurança Social. Os quadros que se seguem apresentam a síntese global dos movimentos de consolidação por instituição.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2018

Quadro 90 - CSS 2018 - Movimentos de consolidação - Classe 2

Código da Conta	Descrição	Anulações recíprocas		Verbetes		Total	
		Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito
Classe 2	Terceiros	504.238.361,66	504.238.361,66	734.876,33	603.029,23	504.973.237,99	504.841.390,89
268000000	Devedores e credores diversos	402.519.044,69	402.519.044,69	0,00	0,00	402.519.044,69	402.519.044,69
2682411100	Financiam. desp.s Sist. de solidarie. e de Seg.	570.505,12	40.572.794,70	0,00	0,00	570.505,12	40.572.794,70
2682412900	Outras operações	0,00	169.124,26	0,00	0,00	0,00	169.124,26
2682421700	» Transferências de capital - Outras	195.059,46	0,00	0,00	0,00	195.059,46	0,00
2683730000	» QCA III	0,00	14.163.220,21	0,00	0,00	0,00	14.163.220,21
2683791000	» POAPMC	0,00	3.925.903,16	0,00	0,00	0,00	3.925.903,16
2683792000	» FEDER	0,00	5.527,30	0,00	0,00	0,00	5.527,30
2684313000	» Credores por adiantamentos por conta do FSE	14.163.220,21	0,00	0,00	0,00	14.163.220,21	0,00
2684314000	» Credores por adiantamentos por conta do FEDER	5.527,30	0,00	0,00	0,00	5.527,30	0,00
2684316000	» Credores por adiantamentos por conta do POAPMC	3.925.903,16	0,00	0,00	0,00	3.925.903,16	0,00
2684412000	» Instituiç. Sistema de Solidariedade e de Seguran	40.742.548,36	572.292,31	0,00	0,00	40.742.548,36	572.292,31
2684422000	» Instituiç. Sistema de Solidariedade e de Seguran	0,00	195.059,46	0,00	0,00	0,00	195.059,46
2689111000	» Subsídio de Desemprego	4.583,72	18.725,86	0,00	0,00	4.583,72	18.725,86
2689112000	» Exames médicos	446,37	0,00	0,00	0,00	446,37	0,00
2689121000	» Subsídios de desemprego	30,62	0,00	0,00	0,00	30,62	0,00
2689122000	» Exames médicos	200.753,21	0,00	0,00	0,00	200.753,21	0,00
2689251100	» Alemanha - Instituições de Segurança Social	0,00	967,06	0,00	0,00	0,00	967,06
2689251200	» Andorra - Instituições de Segurança Social	48,13	0,00	0,00	0,00	48,13	0,00
2689251400	» Áustria - Instituições de Segurança Social	0,00	244,54	0,00	0,00	0,00	244,54
2689251500	» Bélgica - Instituições de Segurança Social	0,89	0,00	0,00	0,00	0,89	0,00
2689251700	» Bulgária - Instituições de Segurança Social	0,00	72,42	0,00	0,00	0,00	72,42
2689251800	» Canadá - Instituições de Segurança Social	0,00	477,88	0,00	0,00	0,00	477,88
2689252100	» Dinamarca - Instituições de Segurança Social	0,00	81,27	0,00	0,00	0,00	81,27
2689252400	» Espanha - Instituições de Segurança Social	772,23	0,00	0,00	0,00	772,23	0,00
2689252600	» Finlândia - Instituições de Segurança Social	0,00	50,30	0,00	0,00	0,00	50,30
2689252700	» França - Instituições de Segurança Social	0,00	2.285,47	0,00	0,00	0,00	2.285,47
2689252900	» Hungria - Instituições de Segurança Social	0,00	18,88	0,00	0,00	0,00	18,88
2689253300	» Itália - Instituições de Segurança Social	272,85	0,00	0,00	0,00	272,85	0,00
2689253400	» Letónia - Instituições de Segurança Social	0,00	7,24	0,00	0,00	0,00	7,24
2689253600	» Luxemburgo - Instituições de Segurança Social	0,00	629,93	0,00	0,00	0,00	629,93
2689253900	» Países Baixos - Instituições de Segurança Social	0,00	1.264,51	0,00	0,00	0,00	1.264,51
2689254200	» Reino Unido - Instituições de Segurança Social	0,00	4.733,39	0,00	0,00	0,00	4.733,39
2689254300	» República Checa - Instituições de Segurança Social	24,14	0,00	0,00	0,00	24,14	0,00
2689254500	» Suécia - Instituições de Segurança Social	0,00	91,85	0,00	0,00	0,00	91,85
2689254600	» Suíça - Instituições de Segurança Social	63.039,87	0,00	0,00	0,00	63.039,87	0,00
2689254700	» Liechtenstein - Instituições de Segurança Social	68,32	0,00	0,00	0,00	68,32	0,00
2689259900	» Valores pagos pelo ISS ainda não solicitados	236.648,08	0,00	0,00	0,00	236.648,08	0,00
2689261001	» Subsídio de Desemprego	493,66	0,00	0,00	0,00	493,66	0,00
2689271000	» Subsídio de Desemprego	15.299,93	0,00	0,00	0,00	15.299,93	0,00
2689272000	» Exames médicos	0,00	494.026,39	0,00	0,00	0,00	494.026,39
2689391100	» Alemanha - Acid.Trab.Doenças Profissionais	245,90	0,00	0,00	0,00	245,90	0,00
2689391500	» Bélgica - Acid.Trab.Doenças Profissionais	101,00	0,00	0,00	0,00	101,00	0,00
2689392700	» França - Acid.Trab.Doenças Profissionais	1.607,86	0,00	0,00	0,00	1.607,86	0,00
2689394600	» Suíça - Acid.Trab.Doenças Profissionais	398,00	0,00	0,00	0,00	398,00	0,00
2689450000	ISSS - V.cob.contr.e ad.p/ tes.sistema e outr.da RAA	67.767,14	706.896,16	0,00	0,00	67.767,14	706.896,16
2689460000	IGFSS - / contribuições e adicionais a depositar	639.448,96	319,94	0,00	0,00	639.448,96	319,94
2689511000	» Abastecimento Financeiro concedido a ISS's	236.992.681,92	0,00	0,00	0,00	236.992.681,92	0,00
2689512000	» Abastecimento Financeiro obtido do IGFSS	0,00	236.992.681,92	0,00	0,00	0,00	236.992.681,92
2689530000	» IGFSS-adiantamento p/ financ.prest. doenças prof.	5.406.526,17	0,00	0,00	0,00	5.406.526,17	0,00
2689540000	» ISSS- Adiantamentos p/ fin. prest. doenças prof.	0,00	5.406.526,17	0,00	0,00	0,00	5.406.526,17
2689550000	» IGFSS - / FGAM - valores a depositar	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00	0,00
2689560000	» ISSSS-Valores cobrados - FGAM	0,00	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
2689592300	» Valores a pagar por conta do ISS	15.708,67	0,00	0,00	0,00	15.708,67	0,00
2689592400	» Valores a receber do IGFSS	0,00	15.708,67	0,00	0,00	0,00	15.708,67
2689595400	» Valores a pagar por conta do ISS	0,00	19.976,73	0,00	0,00	0,00	19.976,73
2689595500	» Valores a receber do IGFSS	19.976,73	0,00	0,00	0,00	19.976,73	0,00
2689711310	» Prestações sociais (TU)	1.301.016,32	0,00	0,00	0,00	1.301.016,32	0,00
2689711390	» Valores diversos (TU)	11.992.165,64	0,00	0,00	0,00	11.992.165,64	0,00
2689712310	» Prestações sociais (TU)	0,00	1.301.016,32	0,00	0,00	0,00	1.301.016,32
2689712390	» Valores diversos (TU)	0,00	11.992.165,64	0,00	0,00	0,00	11.992.165,64
2689820000	» CNP - Adiantamentos p/c de acordos - Pensões	0,00	85.939.415,92	0,00	0,00	0,00	85.939.415,92
2689830000	» IGFSS-Adiantamentos p/c de acordos - Pensões	85.939.415,92	0,00	0,00	0,00	85.939.415,92	0,00
2689900002	» Diversos c/ reconciliação CRE	100,00	100,00	0,00	0,00	100,00	100,00
2689998300	» IGFSS - Outras Operações de Tesouraria	16.623,83	0,00	0,00	0,00	16.623,83	0,00
2689998400	» ISS's - Outras Operações de Tesouraria	0,00	16.623,83	0,00	0,00	0,00	16.623,83
2700000000	Acréscimos e diferimentos	101.719.316,97	101.719.316,97	9.118,61	13.471,51	101.728.435,58	101.732.788,48
2717000001	» Transferências a receber do IGFSS	0,00	100.474.537,42	0,00	0,00	0,00	100.474.537,42
2719000000	» Outros acréscimos de proveitos	0,00	374.428,20	0,00	0,00	0,00	374.428,20
2722000000	» Rendas adiantadas	0,00	381.537,26	0,00	0,00	0,00	381.537,26
2727000000	» Transferências pª Instituições de Seg. Social	0,00	488.814,09	0,00	0,00	0,00	488.814,09
2737000000	» Transf. pª Inst. Seg. Social-Valores a liquidar	100.474.537,42	0,00	0,00	0,00	100.474.537,42	0,00
2739900000	» Outros acréscimos de custos	333.537,65	0,00	0,00	0,00	333.537,65	0,00
2742000000	» Rendas recebidas adiantadamente	381.537,26	0,00	0,00	0,60	381.537,26	0,60
2745320001	» Outros Projetos s/ reconciliação	0,00	0,00	9.118,61	0,00	9.118,61	0,00
2745410000	» Investimento A	28.734,11	0,00	0,00	13.470,91	28.734,11	13.470,91
2749700001	» Transferências obtidas do IGFSS	488.814,09	0,00	0,00	0,00	488.814,09	0,00
2749900000	» Outros	12.156,44	0,00	0,00	0,00	12.156,44	0,00
2910000000	Para cobranças duvidosas	0,00	0,00	725.757,72	589.557,72	725.757,72	589.557,72
2914111100	» Rendimento Mínimo Garantido	0,00	0,00	33.554,40	0,00	33.554,40	0,00
2914111700	» rendimento social de inserção	0,00	0,00	0,00	33.554,40	0,00	33.554,40
2914190000	» Outros	0,00	0,00	0,00	556.003,32	0,00	556.003,32
2919199000	» Outras	0,00	0,00	692.203,32	0,00	692.203,32	0,00

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2018

Quadro 91 - CSS 2018 - Movimentos de consolidação - Classes 4, 5 e 6

Unidade monetária: Euro

Código da Conta	Descrição	Anulações recíprocas		Verbetes		Total	
		Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito
Classe 4	Imobilizações corpóreas	0,00	0,00	81.393.833,63	81.393.833,63	81.393.833,63	81.393.833,63
414000000	Investimentos em imóveis	0,00	0,00	13.275.896,00	81.349.061,72	13.275.896,00	81.349.061,72
414120000	» Com imóveis afetos	0,00	0,00	13.275.896,00	16.985.842,53	13.275.896,00	16.985.842,53
414212000	» Com terreno subjacente	0,00	0,00	0,00	2.058,24	0,00	2.058,24
4142121000	» Sem terreno subjacente	0,00	0,00	0,00	100.005,00	0,00	100.005,00
4142122000	» Com terreno subjacente	0,00	0,00	0,00	27.732,38	0,00	27.732,38
4142212000	» Com terreno subjacente	0,00	0,00	0,00	64.233.423,57	0,00	64.233.423,57
420000000	Imobilizações corpóreas	0,00	0,00	68.073.165,72	0,00	68.073.165,72	0,00
421200000	» Com imóveis afetos	0,00	0,00	16.985.842,53	0,00	16.985.842,53	0,00
4221100000	» Sem terreno subjacente	0,00	0,00	100.005,00	0,00	100.005,00	0,00
422120000	» Com terreno subjacente	0,00	0,00	50.987.318,19	0,00	50.987.318,19	0,00
480000000	Amortizações acumuladas	0,00	0,00	44.771,91	44.771,91	44.771,91	44.771,91
4812112000	» Com terreno subjacente	0,00	0,00	1.561,54	0,00	1.561,54	0,00
4812121000	» Sem terreno subjacente	0,00	0,00	22.170,76	0,00	22.170,76	0,00
4812122000	» Com terreno subjacente	0,00	0,00	21.039,61	0,00	21.039,61	0,00
4822110000	» Sem terreno subjacente	0,00	0,00	0,00	22.170,76	0,00	22.170,76
4822120000	» Com terreno subjacente	0,00	0,00	0,00	22.601,15	0,00	22.601,15
Classe 5	Fundo patrimonial	1.500.000.000,00	1.500.000.000,00	23.440.888,41	18.813.829,07	1.523.440.888,41	1.518.813.829,07
510000000	Património	1.500.000.000,00	0,00	4.618.666,99	0,00	1.504.618.666,99	0,00
5100000000	» Património .	1.500.000.000,00	0,00	4.618.666,99	0,00	1.504.618.666,99	0,00
570000000	Reservas	0,00	0,00	18.813.829,07	0,00	18.813.829,07	0,00
5711000000	» Reserva geral do sistema.	0,00	0,00	18.813.829,07	0,00	18.813.829,07	0,00
590000000	Resultados transitados	0,00	1.500.000.000,00	8.392,35	18.813.829,07	8.392,35	1.518.813.829,07
5990000000	» Resultados transitados - Outros .	0,00	1.500.000.000,00	8.392,35	18.813.829,07	8.392,35	1.518.813.829,07
Classe 6	Custos e perdas	0,00	23.355.501.416,26	2.575,19	2.582.220,39	2.575,19	23.358.083.636,65
620000000	Fornecimentos e serviços	0,00	2.163.559,21	0,00	0,00	0,00	2.163.559,21
6221900000	» Rendas e alugueres .	0,00	2.163.559,21	0,00	0,00	0,00	2.163.559,21
631500000	Transf. p/ Instituições do Sist. Segurança Social	0,00	23.302.029.499,53	0,00	0,00	0,00	23.302.029.499,53
6311511110	» Pensões	0,00	28.343.362,79	0,00	0,00	0,00	28.343.362,79
6311511180	» Administração	0,00	286.519,59	0,00	0,00	0,00	286.519,59
6311511210	» Excedentes nas Regiões Autónomas	0,00	160.591.308,38	0,00	0,00	0,00	160.591.308,38
6311511990	» Outras	0,00	76.942.940,17	0,00	0,00	0,00	76.942.940,17
6311521110	» Pensões	0,00	17.293.004.480,55	0,00	0,00	0,00	17.293.004.480,55
6311521120	» Subsídio p/ morte	0,00	97.295.014,31	0,00	0,00	0,00	97.295.014,31
6311521130	» Prestação familiar	0,00	629.762.920,74	0,00	0,00	0,00	629.762.920,74
6311521140	» Doença	0,00	529.430.010,10	0,00	0,00	0,00	529.430.010,10
6311521150	» Desemprego	0,00	1.130.867.633,48	0,00	0,00	0,00	1.130.867.633,48
6311521160	» Ação social	0,00	1.515.365.729,35	0,00	0,00	0,00	1.515.365.729,35
6311521170	» Rend. Mínimo Garantido	0,00	341.309.634,86	0,00	0,00	0,00	341.309.634,86
6311521180	» Administração	0,00	254.486.493,42	0,00	0,00	0,00	254.486.493,42
6311521190	» Outras prestações	0,00	1.227.471.298,57	0,00	0,00	0,00	1.227.471.298,57
6311521990	» Outras	0,00	701.544,69	0,00	0,00	0,00	701.544,69
6311522220	» Excedentes das Regiões Autónomas	0,00	13.641.670,06	0,00	0,00	0,00	13.641.670,06
6311531000	» Ações de Formação Profissional c/ suporte no OSS	0,00	21.546,63	0,00	0,00	0,00	21.546,63
6311534000	» Outros projetos cofinanciados com suporte no OSS	0,00	2.507.391,84	0,00	0,00	0,00	2.507.391,84
632000000	Subsídios correntes concedidos	0,00	13.589.123,16	0,00	0,00	0,00	13.589.123,16
6321350000	» Segurança Social.	0,00	180.819,44	0,00	0,00	0,00	180.819,44
6321745000	» Segurança Social	0,00	13.408.303,72	0,00	0,00	0,00	13.408.303,72
660000000	Amortizações do exercício	0,00	0,00	2.575,19	0,00	2.575,19	0,00
6622120000	» Com terreno subjacente	0,00	0,00	2.575,19	0,00	2.575,19	0,00
670000000	Provisões do exercício	0,00	0,00	0,00	2.579.645,20	0,00	2.579.645,20
6714111300	» Complementos sociais e Inclusão	0,00	0,00	0,00	41.509,51	0,00	41.509,51
6714111700	» Rendimento social de inserção	0,00	0,00	0,00	48.264,04	0,00	48.264,04
6714111800	» Outros	0,00	0,00	0,00	729.322,59	0,00	729.322,59
6714112000	» Subsistema de Ação Social	0,00	0,00	0,00	1.901,15	0,00	1.901,15
6714121110	» Sub. familiar/ Abono família a crianças e jovens	0,00	0,00	0,00	49.464,46	0,00	49.464,46
6714121200	» Outros	0,00	0,00	0,00	468,27	0,00	468,27
6714122000	» Deficiência e Inclusão	0,00	0,00	0,00	16.869,75	0,00	16.869,75
6714131110	» Doença	0,00	0,00	0,00	447.172,27	0,00	447.172,27
6714131120	» Maternidade	0,00	0,00	0,00	1.023,64	0,00	1.023,64
6714131150	» Assistência a menores	0,00	0,00	0,00	1.715,53	0,00	1.715,53
6714131160	» Tuberculose	0,00	0,00	0,00	4.439,52	0,00	4.439,52
6714131170	» Prestações por parentalidade Dec. Lei n.º91/2009»	0,00	0,00	0,00	1.501,93	0,00	1.501,93
6714131200	» Subsídio de desemprego	0,00	0,00	0,00	475.273,90	0,00	475.273,90
6714131400	» Outros	0,00	0,00	0,00	12.300,76	0,00	12.300,76
6714131500	» Subsídio provisório de desemprego	0,00	0,00	0,00	1.219,95	0,00	1.219,95
6714131610	» Subsídio de desemprego	0,00	0,00	0,00	1.008,69	0,00	1.008,69
6714131800	» TI - Subs. desemprego p/ cessação de atividade	0,00	0,00	0,00	1.159,90	0,00	1.159,90
6714150000	» Regimes Especiais	0,00	0,00	0,00	226,53	0,00	226,53
6714311300	» Complementos sociais e Inclusão	0,00	0,00	0,00	492,35	0,00	492,35
6714311800	» Outros	0,00	0,00	0,00	3.567,68	0,00	3.567,68
6714321110	» Sub. familiar/ Abono família a crianças e jovens	0,00	0,00	0,00	267,97	0,00	267,97
6714331110	» Doença	0,00	0,00	0,00	140.598,40	0,00	140.598,40
6714331120	» Maternidade	0,00	0,00	0,00	1.870,33	0,00	1.870,33
6714331160	» Tuberculose	0,00	0,00	0,00	171,46	0,00	171,46
6714331170	» Prestações por parentalidade Dec. Lei n.º91/2009	0,00	0,00	0,00	15.906,38	0,00	15.906,38
6714331200	» Subsídio de desemprego	0,00	0,00	0,00	101.748,18	0,00	101.748,18
6714331400	» Outros	0,00	0,00	0,00	690,05	0,00	690,05
6714331610	» Subsídio de desemprego	0,00	0,00	0,00	1.818,00	0,00	1.818,00
6718113000	» Dívida da entidade empregadora artº63 DL 220/2006	0,00	0,00	0,00	9.684,64	0,00	9.684,64
6718199000	» Outras	0,00	0,00	0,00	467.987,37	0,00	467.987,37
680000000	Custos e perdas financeiras	0,00	0,00	0,00	2.575,19	0,00	2.575,19
6832112000	» Com terreno subjacente	0,00	0,00	0,00	39,75	0,00	39,75
6832121000	» Sem terreno subjacente	0,00	0,00	0,00	2.000,02	0,00	2.000,02
6832122000	» Com terreno subjacente	0,00	0,00	0,00	535,42	0,00	535,42
691000000	Transferências de capital concedidas	0,00	24.225.951,96	0,00	0,00	0,00	24.225.951,96
6911511000	» Transferências de capital - PIDDAC - OE.	0,00	149.555,87	0,00	0,00	0,00	149.555,87
6911517000	» Transferências de capital - Outras	0,00	19.457.729,10	0,00	0,00	0,00	19.457.729,10
6911525000	» Trans. cap. OSS - recei. da alien do patrim. Seg.	0,00	4.618.666,99	0,00	0,00	0,00	4.618.666,99
697000000	Correções relativas a exercícios anteriores	0,00	13.493.282,40	0,00	0,00	0,00	13.493.282,40
6972870000	» Regularização de transferências	0,00	13.493.282,40	0,00	0,00	0,00	13.493.282,40

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2018

Quadro 92 - CSS 2018 - Movimentos de consolidação - Classe 7

Unidade monetária: Euro

Código da Conta	Descrição	Anulações recíprocas		Verbetes		Total	
		Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito
Classe 7	Proveitos e ganhos	23.355.501.416,26	0,00	2.470.158,11	4.649.419,35	23.357.971.574,37	4.649.419,35
7421000000	Transferências de Administrações Públicas	23.302.029.499,53	0,00	0,00	0,00	23.302.029.499,53	0,00
7421311110	» Pensões.	17.293.004.480,55	0,00	0,00	0,00	17.293.004.480,55	0,00
7421311120	» Sub. por morte.	97.295.014,31	0,00	0,00	0,00	97.295.014,31	0,00
7421311130	» Prestação familiar.	629.762.920,74	0,00	0,00	0,00	629.762.920,74	0,00
7421311140	» Doença.	529.430.010,10	0,00	0,00	0,00	529.430.010,10	0,00
7421311150	» Desemprego.	1.130.867.633,48	0,00	0,00	0,00	1.130.867.633,48	0,00
7421311160	» Ação social.	1.515.053.729,35	0,00	0,00	0,00	1.515.053.729,35	0,00
7421311170	» R. Mínimo Garantido / R. Inserção Social	341.309.634,86	0,00	0,00	0,00	341.309.634,86	0,00
7421311180	» Administração.	252.326.493,42	0,00	0,00	0,00	252.326.493,42	0,00
7421311190	» Outras Prestações	1.227.471.298,57	0,00	0,00	0,00	1.227.471.298,57	0,00
7421311990	» Outras	12.012.826,11	0,00	0,00	0,00	12.012.826,11	0,00
7421312990	» Outras	1.725.332,32	0,00	0,00	0,00	1.725.332,32	0,00
7421313100	» Ações de Formação Profissional com suporte no OSS	21.546,63	0,00	0,00	0,00	21.546,63	0,00
7421313400	» Outros projetos cofinanciados com suporte no OSS	2.507.391,84	0,00	0,00	0,00	2.507.391,84	0,00
7421321110	» Pensões.	28.343.362,79	0,00	0,00	0,00	28.343.362,79	0,00
7421321160	» Ação social.	312.000,00	0,00	0,00	0,00	312.000,00	0,00
7421321180	» Administração.	2.446.519,59	0,00	0,00	0,00	2.446.519,59	0,00
7421321190	» Outras prestações	589,50	0,00	0,00	0,00	589,50	0,00
7421321210	» Excedentes nas Regiões Autónomas	160.591.308,38	0,00	0,00	0,00	160.591.308,38	0,00
7421321990	» Outras	77.210.776,97	0,00	0,00	0,00	77.210.776,97	0,00
7421332100	» Excedentes nas Regiões Autónomas	336.630,02	0,00	0,00	0,00	336.630,02	0,00
7430000000	Subsídios correntes obtidos	13.589.123,16	0,00	0,00	17.510,96	13.589.123,16	17.510,96
7433310000	» C/ suporte no FSE	180.819,44	0,00	0,00	17.510,96	180.819,44	17.510,96
7433330000	» C/ suporte no FEAC	13.408.303,72	0,00	0,00	0,00	13.408.303,72	0,00
7830000000	Rendimentos de imóveis	2.163.559,21	0,00	0,60	0,00	2.163.559,81	0,00
7831100000	» Renda social.	165,12	0,00	0,00	0,00	165,12	0,00
7832100000	» Serviços.	879,98	0,00	0,00	0,00	879,98	0,00
7832200000	» Outros.	2.162.514,11	0,00	0,60	0,00	2.162.514,71	0,00
7962100000	Para cobranças duvidosas	0,00	0,00	2.456.686,60	13.241,40	2.456.686,60	13.241,40
7962141113	» Complementos sociais	0,00	0,00	41.509,51	0,00	41.509,51	0,00
7962141117	» Rendimento social de inserção	0,00	0,00	48.264,04	0,00	48.264,04	0,00
7962141118	» Outros	0,00	0,00	729.322,59	0,00	729.322,59	0,00
7962141120	» Subsistema de Ação Social	0,00	0,00	1.901,15	0,00	1.901,15	0,00
7962141211	» Sub. a famílias/Ab.de família a crianças e jovens	0,00	0,00	49.464,46	0,00	49.464,46	0,00
7962141212	» Outros	0,00	0,00	468,27	0,00	468,27	0,00
7962141220	» Deficiência	0,00	0,00	16.869,75	0,00	16.869,75	0,00
7962141311	» Regimes de Segurança Social - Doença	0,00	0,00	447.172,27	0,00	447.172,27	0,00
7962141312	» Regimes de Segurança Social - Maternidade	0,00	0,00	1.023,64	0,00	1.023,64	0,00
7962141315	» Regimes de Seg. Social - Assistência a menores	0,00	0,00	1.715,53	0,00	1.715,53	0,00
7962141316	» Regimes de Segurança Social - Tuberculose	0,00	0,00	4.439,52	0,00	4.439,52	0,00
7962141317	» Regimes de Seg. Social - Subsídio de desemprego	0,00	0,00	475.273,90	0,00	475.273,90	0,00
7962141319	» Regimes de Segurança Social - Outros	0,00	0,00	12.300,76	0,00	12.300,76	0,00
7962141321	» Reg.de Seg.Social - Subs. provisório de desemprego	0,00	0,00	1.219,95	0,00	1.219,95	0,00
7962141322	» Reg.de Seg. Social - Majoração do subs. desemprego	0,00	0,00	1.008,69	0,00	1.008,69	0,00
7962141324	» Prestações por parentalidade Dec. lei n.º91/2009»	0,00	0,00	1.501,93	0,00	1.501,93	0,00
7962141326	» TI - Subs. desemprego p/ cessação de atividade	0,00	0,00	1.159,90	0,00	1.159,90	0,00
7962141500	» Regimes Especiais	0,00	0,00	226,53	0,00	226,53	0,00
7962143113	» Complementos sociais	0,00	0,00	492,35	0,00	492,35	0,00
7962143118	» Outros	0,00	0,00	3.567,68	0,00	3.567,68	0,00
7962143211	» Sub. a famílias/Ab.de família a crianças e jovens	0,00	0,00	267,97	13.241,40	267,97	13.241,40
7962143212	» Outros	0,00	0,00	13.241,40	0,00	13.241,40	0,00
7962143311	» Regimes de Segurança Social - Doença	0,00	0,00	140.598,40	0,00	140.598,40	0,00
7962143312	» Regimes de Segurança Social - Maternidade	0,00	0,00	1.870,33	0,00	1.870,33	0,00
7962143316	» Regimes de Segurança Social - Tuberculose	0,00	0,00	171,46	0,00	171,46	0,00
7962143317	» Regimes de Seg. Social - Subsídio de desemprego	0,00	0,00	101.748,18	0,00	101.748,18	0,00
7962143319	» Regimes de Segurança Social - Outros	0,00	0,00	690,05	0,00	690,05	0,00
7962143322	» Reg.de Seg. Social - Majoração do subs. desemprego	0,00	0,00	1.818,00	0,00	1.818,00	0,00
7962143324	» Prestações por parentalidade (Dec. lei n.º91/2009)	0,00	0,00	15.906,38	0,00	15.906,38	0,00
7962181130	» Dívida da entidade empregadora artº63 DL 220/2006	0,00	0,00	9.684,64	0,00	9.684,64	0,00
7962181990	» Outras	0,00	0,00	331.787,37	0,00	331.787,37	0,00
7970000000	Correções relativas a exercícios anteriores	13.493.282,40	0,00	0,00	0,00	13.493.282,40	0,00
7978170000	» Regularização de transferências	13.493.282,40	0,00	0,00	0,00	13.493.282,40	0,00
7983000000	Transferências de capital obtidas	24.225.951,96	0,00	13.470,91	4.618.666,99	24.239.422,87	4.618.666,99
7983116110	» Trans. de cap. com suporte no O.E.	149.555,87	0,00	0,00	0,00	149.555,87	0,00
7983116163	» Trans.cap.OSS - Receitas alienação patrim. Seg	4.618.666,99	0,00	0,00	4.618.666,99	4.618.666,99	4.618.666,99
7983116170	» Transferências de capital - Outras	19.417.729,10	0,00	0,00	0,00	19.417.729,10	0,00
7983116280	» Transferências de capital - Outras	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
7983200000	» Transf.capital obtidas - Subsídios para investime	0,00	0,00	13.470,91	0,00	13.470,91	0,00
	Total	25.359.739.777,92	25.359.739.777,92	108.042.331,67	108.042.331,67	25.467.782.109,59	25.467.782.109,59

8. Operações de controlo, que englobam a comparação de valores anuláveis reconhecidos pelas entidades com a informação reportada nos respetivos balancetes e a análise de valores anuláveis reconhecidos por cada entidade face à entidade parceira, sendo este processo validado com a informação do Módulo de Consolidação EC-CS – Consolidação Financeira, do SIF. Adicionalmente e em paralelo ao processo descrito, no presente exercício, as demonstrações financeiras consolidadas são obtidas do balancete consolidado, elaborado para o efeito.
9. Após as operações de controlo são elaborados os quadros de variação do balanço, da demonstração de resultados do exercício, de resultados financeiros e extraordinários, onde constam as demonstrações agregadas das instituições que integram o perímetro de consolidação, às quais são abatidos os movimentos de consolidação, dando origem às demonstrações financeiras consolidadas.

Acresce referir o contributo da ferramenta de controlo proporcionada pela transação “Operações Financeiras e Orçamentais entre entidades” no módulo IS-PS, disponível em SIF desde janeiro de 2008, possibilitando obter informação sobre a execução orçamental recíproca, identificando simultaneamente as contas patrimoniais associadas. Esta funcionalidade permite no decorrer do exercício detetar as divergências de execução orçamental entre instituições da Segurança Social e, em simultâneo, a nível patrimonial, verificar eventuais divergências de registos contabilísticos, contribuindo assim como mais um complemento para garantir a fiabilidade das operações de consolidação da Conta da Segurança Social.

Os quadros que se seguem correspondem aos quadros de variação das demonstrações financeiras. As primeiras colunas dizem respeito à agregação das demonstrações financeiras das instituições que integram o perímetro de consolidação, seguindo-se as colunas com os movimentos de consolidação e as colunas finais que correspondem às demonstrações financeiras consolidadas.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2018

Quadro 93 - Quadro de Variações do Balanço da CSS - Ativo - 2018

Unidade monetária: Euro

Código das Contas POISSSS	ATIVO	Balanço Agregado			Movimentos de Consolidação			Balanço Consolidado		
		AB	AP	AL	AB	AP	AL	AB	AP	AL
	Imobilizado									
	Bens de domínio público:									
451	Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
452	Edifícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
453	Outras construções e infra-estruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
455	Bens do património histórico artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
459	Outros bens de domínio público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
445	Imobilizações em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
446	Adiantamentos por conta de bens de domínio público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Imobilizações incorpóreas:									
431	Despesas de instalação	262.502,53	262.502,53	0,00	0,00	0,00	0,00	262.502,53	262.502,53	0,00
432	Despesas de investigação e desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
433	Propriedade industrial e outros direitos	711.891,46	692.528,66	19.362,80	0,00	0,00	0,00	711.891,46	692.528,66	19.362,80
443	Imobilizações em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449	Adiantamentos por conta de imobilizações incorpóreas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		974.393,99	955.031,19	19.362,80	0,00	0,00	0,00	974.393,99	955.031,19	19.362,80
	Imobilizações corpóreas:									
421	Terrenos e recursos naturais	40.264.532,58	0,00	40.264.532,58	16.985.842,53	0,00	16.985.842,53	57.250.375,11	0,00	57.250.375,11
422	Edifícios e outras construções	187.995.878,69	75.480.699,19	112.515.179,50	51.087.323,19	44.771,91	51.042.551,28	239.083.201,88	75.525.471,10	163.557.730,78
423	Equipamento básico	389.342.143,20	354.509.083,08	34.833.060,12	0,00	0,00	0,00	389.342.143,20	354.509.083,08	34.833.060,12
424	Equipamento de transporte	7.723.406,58	7.424.606,19	298.800,39	0,00	0,00	0,00	7.723.406,58	7.424.606,19	298.800,39
425	Ferramentas e utensílios	238.157,88	236.671,48	1.486,40	0,00	0,00	0,00	238.157,88	236.671,48	1.486,40
426	Equipamento administrativo	51.751.654,31	51.236.338,12	515.316,19	0,00	0,00	0,00	51.751.654,31	51.236.338,12	515.316,19
427	Taras e vasilhame	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
429	Outras imobilizações corpóreas	6.315.064,49	6.077.349,86	237.714,63	0,00	0,00	0,00	6.315.064,49	6.077.349,86	237.714,63
442	Imobilizações em curso	8.203.736,19	0,00	8.203.736,19	0,00	0,00	0,00	8.203.736,19	0,00	8.203.736,19
448	Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		691.834.573,92	494.964.747,92	196.869.826,00	68.073.165,72	44.771,91	68.028.393,81	759.907.739,64	495.009.519,83	264.898.219,81
	Investimentos financeiros:									
411	Partes de capital	3.662.314,92	2.652.218,06	1.010.096,86	0,00	0,00	0,00	3.662.314,92	2.652.218,06	1.010.096,86
412	Obrigações e títulos de participação	228.609,05	228.609,05	0,00	0,00	0,00	0,00	228.609,05	228.609,05	0,00
413	Empréstimos de financiamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
414	Investimentos em imóveis	160.782.343,41	13.895.852,07	146.886.491,34	-68.073.165,72	-44.771,91	-68.028.393,81	92.709.177,69	13.851.080,16	78.858.097,53
415	Outras aplicações financeiras	49.287.835,91	30.107,71	49.257.728,20	0,00	0,00	0,00	49.287.835,91	30.107,71	49.257.728,20
441	Imobilizações em curso	9.528,44	0,00	9.528,44	0,00	0,00	0,00	9.528,44	0,00	9.528,44
447	Adiantamentos por conta de investimentos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		213.970.631,73	16.806.786,89	197.163.844,84	-68.073.165,72	-44.771,91	-68.028.393,81	145.897.466,01	16.762.014,98	129.135.451,03
	Circulante									
	Existências:									
36	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	1.600.552,38	0,00	1.600.552,38	0,00	0,00	0,00	1.600.552,38	0,00	1.600.552,38
35	Produtos e trabalhos em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Sub-produtos, desperdícios, resíduos e refugos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Produtos acabados e intermédios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Mercadorias	900,49	0,00	900,49	0,00	0,00	0,00	900,49	0,00	900,49
37	Adiantamentos por conta de compras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		1.601.452,87	0,00	1.601.452,87	0,00	0,00	0,00	1.601.452,87	0,00	1.601.452,87
	Dívidas de terceiros - Médio e longo prazo									
2812+2822	Empréstimos concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
211	Clientes c/c	116.101,99	0,00	116.101,99	0,00	0,00	0,00	116.101,99	0,00	116.101,99
212	Contribuintes c/c	1.468.933.472,03	0,00	1.468.933.472,03	260.726,64	0,00	260.726,64	1.469.194.198,67	0,00	1.469.194.198,67
213	Utentes c/c	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
214	Clientes, contribuintes e utentes - Títulos a receber	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
218	Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa	7.261.523.216,62	7.193.373.348,87	68.149.867,75	0,00	0,00	0,00	7.261.523.216,62	7.193.373.348,87	68.149.867,75
251	Devedores pela execução do orçamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
229	Adiantamentos a fornecedores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2619	Adiantamentos a fornecedores de imobilizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Estado e outros entes públicos	6.193,14	0,00	6.193,14	0,00	0,00	0,00	6.193,14	0,00	6.193,14
265	Prestações sociais a repôr	642.731.774,88	560.499.145,33	82.232.629,55	0,00	556.003,32	-556.003,32	642.731.774,88	561.055.148,65	81.676.626,23
262+263+267+268	Outros devedores	656.528.617,86	79.491.570,37	577.037.047,49	-240.260.322,22	-692.203,32	-239.568.118,90	416.268.295,64	78.799.367,05	337.468.928,59
		10.029.839.376,52	7.833.364.064,57	2.196.475.311,95	-239.999.595,58	-136.200,00	-239.863.395,58	9.789.839.780,94	7.833.227.864,57	1.956.611.916,37
	Dívidas de terceiros - Curto prazo:									
2811+2821	Empréstimos concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
211	Clientes c/c	14.811.592,76	0,00	14.811.592,76	0,00	0,00	0,00	14.811.592,76	0,00	14.811.592,76
212	Contribuintes c/c	2.581.624.924,11	0,00	2.581.624.924,11	-260.726,64	0,00	-260.726,64	2.581.364.197,47	0,00	2.581.364.197,47
213	Utentes c/c	300.756,27	0,00	300.756,27	0,00	0,00	0,00	300.756,27	0,00	300.756,27
214	Clientes, contribuintes e utentes - Títulos a receber	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
218	Clientes contribuintes e utentes de cobrança duvidosa	166.795.647,26	88.998.036,42	77.797.610,84	0,00	0,00	0,00	166.795.647,26	88.998.036,42	77.797.610,84
251	Devedores pela execução do orçamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
229	Adiantamentos a fornecedores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2619	Adiantamentos a fornecedores de imobilizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Estado e outros entes públicos	2.679,64	0,00	2.679,64	0,00	0,00	0,00	2.679,64	0,00	2.679,64
265	Prestações sociais a repôr	71.979.476,26	7.007.096,13	64.972.380,13	0,00	0,00	0,00	71.979.476,26	7.007.096,13	64.972.380,13
262+263+267+268	Outros devedores	234.147.995,05	351.614,39	233.796.380,66	-161.682.593,60	0,00	-161.682.593,60	72.465.401,45	351.614,39	72.113.787,06
		3.069.663.071,35	96.356.746,94	2.973.306.324,41	-161.943.320,24	0,00	-161.943.320,24	2.907.719.751,11	96.356.746,94	2.811.363.004,17
	Títulos negociáveis:									
151	Ações	2.482.159.759,33	0,00	2.482.159.759,33	0,00	0,00	0,00	2.482.159.759,33	0,00	2.482.159.759,33
152	Obrigações e títulos de participação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
153	Títulos da dívida pública	15.991.813.989,77	0,00	15.991.813.989,77	0,00	0,00	0,00	15.991.813.989,77	0,00	15.991.813.989,77
159	Outros títulos	11.286.972,48	0,00	11.286.972,48	0,00	0,00	0,00	11.286.972,48	0,00	11.286.972,48
18	Outras aplicações de tesouraria	39.873.896,08	0,00	39.873.896,08	0,00	0,00	0,00	39.873.896,08	0,00	39.873.896,08
		18.525.134.617,66	0,00	18.525.134.617,66	0,00	0,00	0,00	18.525.134.617,66	0,00	18.525.134.617,66
	Depósitos em instituições financeiras e caixa:									
12	Depósitos em instituições financeiras	3.816.689.641,68	0,00	3.816.689.641,68	0,00	0,00	0,00	3.816.689.641,68	0,00	3.816.689.641,68
11	Caixa	1.187.003,09	0,00	1.187.003,09	0,00	0,00	0,00	1.187.003,09	0,00	1.187.003,09
13	Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		3.817.876.644,77	0,00	3.817.876.644,77	0,0					

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2018

Quadro 94 - Quadro de Variações do Balanço da CSS - Fundos Próprios e Passivo - 2018

Unidade monetária: Euro

Código das Contas POCISSS	FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO	Balanço Agregado	Movimentos de Consolidação	Balanço Consolidado
	Fundos próprios:			
51	Património	18.659.113.676,32	-1.504.618.666,99	17.154.495.009,33
52	Cedências de Ativos	-2.873.521,53	0,00	-2.873.521,53
55	Ajustamento de partes de capital em empresas	0,00	0,00	0,00
56	Reservas de reavaliação	0,00	0,00	0,00
		18.656.240.154,79	-1.504.618.666,99	17.151.621.487,80
	Reservas:			
571	Reservas legais	1.023.371.319,36	-18.813.829,07	1.004.557.490,29
572	Reservas estatutárias	34.424.149,45	0,00	34.424.149,45
573	Reservas contratuais	0,00	0,00	0,00
574	Reservas livres	0,00	0,00	0,00
575	Subsídios	0,00	0,00	0,00
576	Doações	490.129,65	0,00	490.129,65
577	Reservas decorrentes da transferência de ativos	720.279,73	0,00	720.279,73
		1.059.005.878,19	-18.813.829,07	1.040.192.049,12
59	Resultados transitados	4.915.252.826,64	1.518.805.436,72	6.434.058.263,36
88	Resultado líquido do exercício	1.189.231.151,53	4.758.906,44	1.193.990.057,97
		6.104.483.978,17	1.523.564.343,16	7.628.048.321,33
	Total dos Fundos Próprios	25.819.730.011,15	131.847,10	25.819.861.858,25
	Passivo:			
292	Provisões para riscos encargos	12.284.576,52	0,00	12.284.576,52
	Dívidas a terceiros - Médio e longo prazo			
262+263+267+268	Outros credores	0,00	0,00	0,00
	Dívidas a terceiros - Curto prazo:			
23111+23211	Empréstimo por dívida titulada	0,00	0,00	0,00
23112+23212	Empréstimos por dívida não titulada	0,00	0,00	0,00
269	Adiantamentos por conta de vendas	0,00	0,00	0,00
221	Fornecedores, c/c	123.515,26	0,00	123.515,26
228	Fornecedores - Faturas em receção e conferência	4.907.341,69	0,00	4.907.341,69
222	Fornecedores - Títulos a pagar	0,00	0,00	0,00
2612	Fornecedores de imobilizado - Títulos a pagar	0,00	0,00	0,00
252	Credores pela execução do orçamento	0,00	0,00	0,00
219	Adiantam. de clientes, contribuintes e utentes	0,00	0,00	0,00
2611	Fornecedores de imobilizado c/c	118.848,87	0,00	118.848,87
24	Estado e outros entes públicos	130.533.016,50	0,00	130.533.016,50
266	Prestações sociais a pagar	6.418.258,42	0,00	6.418.258,42
262+263+267+268	Outros credores	583.174.984,10	-401.942.915,82	181.232.068,28
		725.275.964,84	-401.942.915,82	323.333.049,02
	Acréscimos e diferimentos:			
273	Acréscimo de custos	140.147.643,90	-100.808.075,07	39.339.568,83
274	Proveitos diferidos	1.352.366.861,18	-906.889,00	1.351.459.972,18
		1.492.514.505,08	-101.714.964,07	1.390.799.541,01
	Total do Passivo	2.230.075.046,44	-503.657.879,89	1.726.417.166,55
	Total dos Fundos Próprios e do Passivo	28.049.805.057,59	-503.526.032,79	27.546.279.024,80

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2018

Quadro 95 - Quadro de Variações da Demonstração de Resultados da CSS - 2018

Unidade monetária: Euro

Código das Contas POCISSS	Custos e Perdas	D.R. Agregados	Movimentos de Consolidação	D.R. Consolidados
61	Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas:			
	Mercadorias	0,00		0,00
	Matérias	890.002,21		890.002,21
62	Fornecimentos e serviços externos	88.219.141,44	-2.163.559,21	86.055.582,23
64	Custos com o pessoal:			
641+642	Remunerações	209.395.284,66		209.395.284,66
643 a 648	Encargos sociais:			
	Pensões	215.747,43		215.747,43
	Outros	49.127.967,11		49.127.967,11
63	Transferências correntes concedidas e prestações sociais	48.107.386.483,82	-23.315.618.622,69	24.791.767.861,13
66	Amortizações do exercício	18.311.126,95	2.575,19	18.313.702,14
67	Provisões do exercício	379.175.239,91	-2.579.645,20	376.595.594,71
65	Outros custos e perdas operacionais (A)	2.710.961,28	0,00	2.710.961,28
		48.855.431.954,81	-23.320.359.251,91	25.535.072.702,90
68	Custos e perdas financeiros (C)	973.411.910,73	-2.575,19	973.409.335,54
		49.828.843.865,54	-23.320.361.827,10	26.508.482.038,44
69	Custos e perdas extraordinários (E)	5.002.700.799,91	-37.719.234,36	4.964.981.565,55
		54.831.544.665,45	-23.358.081.061,46	31.473.463.603,99
88	Resultado líquido do exercício	1.189.231.151,53	4.758.906,44	1.193.990.057,97
		56.020.775.816,98	-23.353.322.155,02	32.667.453.661,96
	Proveitos e Ganhos			
71	Vendas e prestações de serviços			
	Vendas de mercadorias	4.892,20		4.892,20
	Vendas de Produtos	0,00		0,00
	Prestações de serviços	120.117.532,20		120.117.532,20
72	Impostos e taxas	17.221.513.223,08	0,00	17.221.513.223,08
	Variação da produção			
75	Trabalhos para a própria entidade	0,00		0,00
73	Proveitos suplementares	140,00		140,00
74	Transferências e subsídios correntes obtidos:			
741	Transferências - Tesouro	0,00		0,00
742+743	Outras	32.425.362.455,07	-23.315.601.111,73	9.109.761.343,34
76	Outros proveitos e ganhos operacionais (B)	73.492,08	0,00	73.492,08
		49.767.071.734,63	-23.315.601.111,73	26.451.470.622,90
78	Proveitos e ganhos financeiros (D)	968.135.114,34	-2.163.559,81	965.971.554,53
		50.735.206.848,97	-23.317.764.671,54	27.417.442.177,43
79	Proveitos e ganhos extraordinários (F)	5.285.568.968,01	-35.557.483,48	5.250.011.484,53
		56.020.775.816,98	-23.353.322.155,02	32.667.453.661,96

Resultados Operacionais: (B) - (A) =	2018 - CSS Agregada	2018 - CSS Consolidada
	911.639.779,82	916.397.920,00
Resultados Financeiros: (D-B) - (C-A) =	-5.276.796,39	-7.437.781,01
Resultados Correntes: (D) - (C) =	906.362.983,43	908.960.138,99
Resultado Líquido do Exercício: (F) - (E) =	1.189.231.151,53	1.193.990.057,97

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2018

V.2 BALANÇO CONSOLIDADO

O quadro seguinte evidencia as grandes rubricas do Balanço Consolidado referente ao biénio 2018/2017, permitindo observar, para além do valor desses elementos patrimoniais, as variações, em termos de valores absolutos e percentuais, bem como o respetivo peso relativo.

Quadro 96 - Balanço Consolidado - Variação das rubricas do Balanço - Biénio 2018/2017

Unidade monetária: m €

Rubricas	2017		2018		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
ATIVO LÍQUIDO DE AMORTIZAÇÕES E PROVISÕES						
Ativo fixo líquido	334.309,6	1,3%	394.053,0	1,4%	59.743,5	17,9%
Imobilizado	334.309,6	1,3%	394.053,0	1,4%	59.743,5	17,9%
Imobilizações incorpóreas	20,4	0,0%	19,4	0,0%	-1,1	-5,3%
Imobilizações corpóreas	199.838,8	0,8%	264.898,2	1,0%	65.059,4	32,6%
Investimentos financeiros	134.450,3	0,5%	129.135,5	0,5%	-5.314,9	-4,0%
Ativo circulante líquido	25.689.696,3	98,7%	27.152.226,0	98,6%	1.462.529,7	5,7%
Existências	1.712,5	0,0%	1.601,5	0,0%	-111,0	-6,5%
Dívidas de terceiros - Médio e longo prazo	1.930.493,2	7,4%	1.956.611,9	7,1%	26.118,7	1,4%
Dívidas de terceiros - Curto prazo	2.931.812,0	11,3%	2.811.363,0	10,2%	-120.449,0	-4,1%
Disponibilidades	20.781.861,9	79,9%	22.343.011,3	81,1%	1.561.149,3	7,5%
Títulos negociáveis	15.124.957,3	58,1%	18.525.134,6	67,3%	3.400.177,3	22,5%
Depósitos em instituições financeiras e caixa	5.656.904,6	21,7%	3.817.876,6	13,9%	-1.839.028,0	-32,5%
Acréscimos e diferimentos	43.816,6	0,2%	39.638,4	0,1%	-4.178,3	-9,5%
TOTAL DO ATIVO LÍQUIDO	26.024.005,9	100,0%	27.546.279,0	100,0%	1.522.273,1	5,8%
FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO						
Fundos Próprios	24.500.576,0	94,1%	25.819.861,9	93,7%	1.319.285,9	5,4%
Passivo	1.523.429,9	5,9%	1.726.417,2	6,3%	202.987,3	13,3%
Provisões para riscos e encargos	20.165,9	0,1%	12.284,6	0,0%	-7.881,4	-39,1%
Dívidas a terceiros - Curto prazo	282.824,0	1,1%	323.333,0	1,2%	40.509,1	14,3%
Acréscimos e diferimentos	1.220.440,0	4,7%	1.390.799,5	5,0%	170.359,6	14,0%
TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO	26.024.005,9	100,0%	27.546.279,0	100,0%	1.522.273,1	5,8%

Da análise ao referido quadro pode observar-se o seguinte:

- O valor das grandes massas patrimoniais do Ativo deduzidas as amortizações e as provisões, sofrem um aumento de 5,8%, o que representa (+) 1.522.273,1 m€, em termos de valores absolutos, relativamente ao período homólogo do ano anterior, contribuindo significativamente a variação ocorrida no “Ativo fixo líquido” que acusa um aumento de 17,9% influenciado fundamentalmente pela rubrica de “Imobilizações corpóreas”. A análise detalhada das componentes do ativo é apresentada nos capítulos seguintes;
- Os “Fundos próprios” representam 93,7% do ativo líquido, em 31 de dezembro de 2018, e registam um aumento de 5,4% face a 2017. No ponto **V.2.3.** deste relatório é apresentada uma análise mais detalhada da composição dos “Fundos próprios” e a respetiva evolução.

Tendo em conta a representatividade do FEFSS nos ativos da Conta da Segurança Social, em cerca de 61,5% dos Fundos Próprios, o quadro que se segue ilustra bem o peso de cada uma das rubricas. Com efeito, é visível que as dívidas ativas e as dívidas passivas, são as rubricas em que as demais ISS's apresentam uma maior preponderância ao contrário da rubrica “Títulos negociáveis”, em que o FEFSS se destaca com uma representatividade de 91,9%.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2018

Quadro 97 - Representatividade da Conta do FEFSS (*) na CSS 2018

Rubricas	Unidade monetária: m €		
	CSS Valor	FEFSS Valor	%
ATIVO LÍQUIDO DE AMORTIZAÇÕES E PROVISÕES			
Ativo fixo líquido	394.053,0	67.943,4	17,2%
Imobilizado	394.053,0	67.943,4	17,2%
Imobilizações incorpóreas	19,4	0,0	0,0%
Imobilizações corpóreas	264.898,2	67.943,4	25,6%
Investimentos financeiros	129.135,5	0,0	0,0%
Ativo circulante líquido	27.152.226,0	17.318.780,9	63,8%
Existências	1.601,5	0,0	0,0%
Dívidas de terceiros - Médio e longo prazo	1.956.611,9	0,0	0,0%
Dívidas de terceiros - Curto prazo	2.811.363,0	9.521,6	0,3%
Disponibilidades	22.343.011,3	17.309.229,9	77,5%
Títulos negociáveis	18.525.134,6	17.025.134,6	91,9%
Depósitos em instituições financeiras e caixa	3.817.876,6	284.095,3	7,4%
Acréscimos e diferimentos	39.638,4	29,4	0,1%
TOTAL DO ATIVO LÍQUIDO	27.546.279,0	17.386.724,3	63,1%
FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO			
Fundos Próprios	25.819.861,9	15.873.268,3	61,5%
Passivo	1.726.417,2	8.204,2	0,5%
Provisões para riscos e encargos	12.284,6	0,0	0,0%
Dívidas a terceiros - curto prazo	323.333,0	8.012,8	2,5%
Acréscimos e diferimentos	1.390.799,5	191,4	0,0%
TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO	27.546.279,0	15.881.472,5	57,7%

(*) Balanço do FEFSS, a 31/12/2018, após os movimentos de ajustamento efetuados em sede de consolidação.

Da análise evolutiva das grandes massas patrimoniais, *vide* quadro seguinte, no período de 2014 a 2018 constata-se um crescimento médio anual de aproximadamente 5,5%, sendo que para o mesmo concorrem essencialmente:

Quadro 98 - Balanço da Segurança Social - Evolução das rubricas do Balanço no quinquénio 2018/2014

Rubricas	2014	2015	2016	2017	2018	Unidade monetária: m €	
						Valor	%
ATIVO LÍQUIDO							
Imobilizado	381.509,8	346.213,4	333.808,4	334.309,6	394.053,0	12.543,2	3,3%
Existências	1.486,7	1.631,2	1.717,6	1.712,5	1.601,5	114,7	7,7%
Dívidas de Terceiros - Curto e M/L prazo	6.345.195,7	7.104.627,9	5.033.510,5	4.862.305,3	4.767.974,9	-1.577.220,8	-24,9%
Disponibilidades	15.680.758,9	16.494.711,7	17.537.441,1	20.781.861,9	22.343.011,3	6.662.252,4	42,5%
Acréscimos e diferimentos	31.203,2	41.678,5	2.665,4	43.816,6	39.638,4	8.435,2	27,0%
Total do Ativo Líquido	22.440.154,3	23.988.862,7	22.909.143,1	26.024.005,9	27.546.279,0	5.106.124,7	22,8%
FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO							
Fundos Próprios	21.342.907,6	22.799.905,1	21.542.261,5	24.500.576,0	25.819.861,9	4.476.954,2	21,0%
Passivo	1.097.246,7	1.188.957,6	1.366.881,5	1.523.429,9	1.726.417,2	629.170,5	57,3%
Provisões para riscos e encargos	17.215,5	25.997,5	19.698,9	20.165,9	12.284,6	-4.930,9	-28,6%
Dívidas a terceiros - Curto prazo	293.675,1	280.670,2	275.155,1	282.824,0	323.333,0	29.658,0	10,1%
Acréscimos e diferimentos	786.356,2	882.289,9	1.072.027,5	1.220.440,0	1.390.799,5	604.443,4	76,9%
Total dos Fundos Próprios e Passivo	22.440.154,3	23.988.862,7	22.909.143,1	26.024.005,9	27.546.279,0	5.106.124,7	22,8%

- No "Ativo líquido", a rubrica de "Disponibilidades", evidencia um acréscimo de 42,5% entre 2014 e 2018;
- No "Passivo", a rubrica de "Acréscimos e diferimentos" regista um acréscimo em valores absolutos de 604.443,4 m€, a que corresponde uma variação de (+) 76,9% no quinquénio.

Seguidamente é apresentada uma desagregação e análise mais detalhada das rubricas que compõem o Balanço.

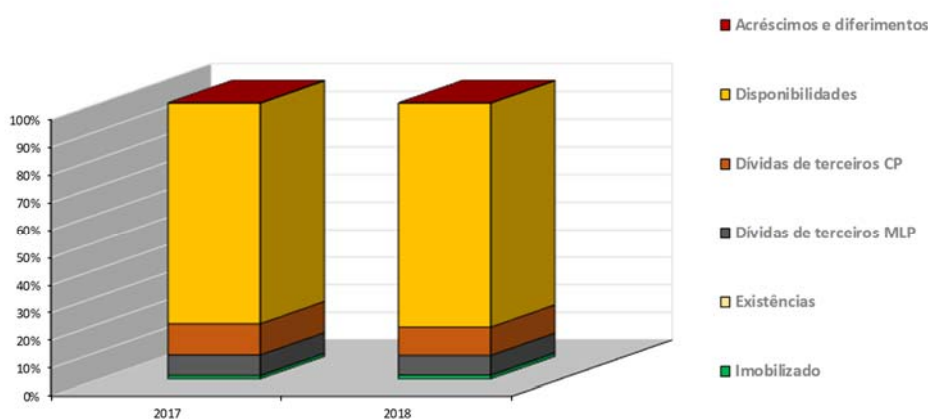
V.2.1 Composição do Ativo

Em 31 de dezembro de 2018, as “Disponibilidades” constituem a rubrica do ativo com maior valor absoluto, 22.343.011,3 m€, representando 81,1% do total do ativo líquido.

Relativamente a 2018, as maiores variações das rubricas do Ativo ocorrem em “Imobilizações corpóreas” com um aumento de 32,6% e “Títulos negociáveis”, com um acréscimo de 22,5%, e em “Depósitos em instituições financeiras e caixa” e “Acréscimos e diferimentos”, com uma redução de 32,5% e de 9,5%, respetivamente.

Complementarmente, o gráfico a seguir inserido ilustra a evolução da estrutura do ativo líquido no biénio 2018/2017, bem como o peso de cada uma das rubricas que o compõem.

Gráfico 36 - Composição do Ativo Líquido



V.2.1.1. Imobilizações incorpóreas e corpóreas

No quadro seguinte encontram-se vertidos os critérios de valorimetria aplicados às imobilizações financeiras, sendo ainda de referir que:

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2018

Quadro 99 - Critérios de Valorimetria - Imobilizações Corpóreas - Ativo Bruto

Unidade monetária: m €

Rubricas	Justo valor	Valor de mercado	Critérios de valorimetria POCISSS	Total
Imobilizações Corpóreas:				
Terrenos e recursos naturais	0,0	16.985,8	40.264,5	57.250,4
Edifícios e outras construções	0,0	50.957,5	188.125,7	239.083,2
Equipamento básico	0,0	0,0	389.342,1	389.342,1
Equipamento de transporte	0,0	0,0	7.723,4	7.723,4
Ferramentas e utensílios	0,0	0,0	238,2	238,2
Equipamento administrativo	0,0	0,0	51.751,7	51.751,7
Taras e vasilhame	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras imobilizações corpóreas	0,0	0,0	6.315,1	6.315,1
Imobilizações em curso	0,0	0,0	8.203,7	8.203,7
Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas	0,0	0,0	0,0	0,0
Total	0,0	67.943,4	691.964,4	759.907,7

- a) As amortizações são calculadas, após o início de utilização dos bens, pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens e registadas por contrapartida da rubrica "Amortizações" da demonstração consolidada dos resultados.
- b) A respeito das amortizações e depreciações, o exercício de 2018 regula-se pela aplicação do disposto no Decreto-Regulamentar n.º 25/2009, de 14 de setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Regulamentar n.º 4/2015, de 22 de abril, e na Portaria n.º 671/2000 (II Série) de 17 de abril, que aprovou as instruções regulamentadoras do cadastro e inventário dos bens do Estado (CIBE) e respetivo classificador geral, contendo ainda as taxas de depreciação a aplicar a esses bens.
- c) Em regra, são totalmente amortizados no ano de aquisição ou produção os bens sujeitos a depreciação, em mais de um ano económico, cujos valores respeitem os limites fixados no artigo 34.º do CIBE.
- d) As despesas com reparação e manutenção dos imobilizados corpóreos são consideradas como custo no exercício em que ocorrem.
- e) Os imobilizados corpóreos em curso, os quais representam ativos fixos ainda em fase de construção, encontram-se registados ao custo de aquisição. Estes ativos fixos são amortizados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam disponíveis para uso.
- f) As mais ou menos valias resultantes da venda ou abate dos imobilizados corpóreos são determinadas como a diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação/abate, sendo registadas na demonstração dos resultados como "Proveitos extraordinários" ou "Custos extraordinários".

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2018

- g) Procedeu-se à reclassificação dos edifícios e dos respetivos terrenos arrendados a Instituições de Segurança Social e classificados como “Imobilizado Financeiro” para a rubrica do Balanço de “Imobilizações Corpóreas”.

O quadro seguinte apresenta a desagregação das imobilizações incorpóreas e corpóreas permitindo analisar a evolução das respetivas rubricas, comparativamente ao ano de 2017, assim como o peso relativo de cada uma delas.

Quadro 100 - Imobilizações Incorpóreas e Corpóreas - 2017/2018

Unidade monetária: m €

Rubricas	2017		2018				Variação	
	AL	Peso relativo	AB	AP	AL	Peso relativo	Valor	%
Imobilizações Incorpóreas	20,4	0,0%	974,4	955,0	19,4	0,0%	-1,1	-5,3%
Despesas de instalação	0,0		262,5	262,5	0,0		0,0	
Propriedade industrial e outros direitos	20,4	0,0%	711,9	692,5	19,4	0,0%	-1,1	-5,3%
Imobilizações Corpóreas	199.838,8	100,0%	759.907,7	495.009,5	264.898,2	100,0%	65.059,4	32,6%
Terrenos e recursos naturais	39.201,1	19,6%	57.250,4	0,0	57.250,4	21,6%	18.049,2	46,0%
Edifícios e outras construções	122.164,2	61,1%	239.083,2	75.525,5	163.557,7	61,7%	41.393,5	33,9%
Equipamento básico	28.712,6	14,4%	389.342,1	354.509,1	34.833,1	13,1%	6.120,4	21,3%
Equipamento de transporte	406,4	0,2%	7.723,4	7.424,6	298,8	0,1%	-107,6	-26,5%
Ferramentas e utensílios	1,9	0,0%	238,2	236,7	1,5	0,0%	-0,5	-23,7%
Equipamento administrativo	510,3	0,3%	51.751,7	51.236,3	515,3	0,2%	5,0	1,0%
Outras imobilizações corpóreas	262,3	0,1%	6.315,1	6.077,3	237,7	0,1%	-24,6	-9,4%
Imobilizações em curso	8.579,8	4,3%	8.203,7	0,0	8.203,7	3,1%	-376,1	-4,4%
Total	199.859,3	100,0%	760.882,1	495.964,6	264.917,6	100,0%	65.058,3	32,6%

A variação total do conjunto das imobilizações (incorpóreas e corpóreas), de 32,6% no biénio, reflete o aumento de 65.058,3 m€, justificado essencialmente pelo aumento das rubricas de “Edifícios e outras construções”, “Terrenos e recursos naturais” e “Equipamento básico”, cujos aumentos ascendem aos montantes de 41.393,5 m€, 18.049,2 m€ e 6.120,4 m€, respetivamente.

No cômputo global das “Imobilizações Corpóreas”, o “Equipamento básico”, com o valor bruto de 389.342,1 m€, detém a mais elevada expressão relativa, representando 51,2% do total do imobilizado corpóreo bruto (759.907,7 m€), seguindo-se a rubrica de “Edifícios e outras construções”, com 239.083,2 m€, ou seja, 31,5%.

Quadro 101 - Ativo Bruto Consolidado - Imobilizações Corpóreas

Unidade monetária: m €

	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outras imobilizações corpóreas	Imobilizações em curso	Total
Aumentos								
Aquisições	13.275,9	42.729,8	6.511,3	0,0	183,2	20,9	15.916,6	78.637,7
Integração de imobilizado em curso	0,0	975,1	14.864,7	0,0	0,0	0,0	0,0	15.839,8
Dações	9,4	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	9,4
Valorizações	4.452,0	1.781,6	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	6.233,6
Reclassificação de contas	1.224,9	1.531,6	0,5	0,0	0,0	0,0	0,0	2.756,9
Total dos aumentos	18.962,2	47.018,1	21.376,5	0,0	183,2	20,9	15.916,6	103.477,5
Diminuições								
Abates	52,4	2.063,9	3.774,7	458,2	1.708,7	314,3	0,0	8.372,3
Integração de imobilizado em curso	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	975,1	975,1
Reclassificação de contas	860,5	1.298,4	0,0	0,0	0,5	0,0	0,0	2.159,5
Nota de crédito/ Mov reg a crédito	0,0	0,0	609,0	0,0	2,0	0,0	452,9	1.064,0
Transferência para Imob. Corpóreas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	14.864,7	14.864,7
Reavaliações	0,0	238,6	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	238,6
Total das diminuições	913,0	3.600,9	4.383,7	458,2	1.711,2	314,3	16.292,7	27.674,1

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2018

A desagregação do imobilizado corpóreo bruto por instituições (ver quadro seguinte) permite concluir que em 31 de dezembro de 2018, o ISS, IP detém imobilizações corpóreas no montante bruto de 328.979,8 m€, o que representa 43,3% do total do imobilizado corpóreo da Segurança Social, seguindo-se-lhe o II, IP com 37,4%, sendo este o Instituto responsável pela gestão da rede informática - *hardware* e *software*.

Quadro 102 - Evolução do Imobilizado Corpóreo por ISS's - 2017/2018

Instituições	Unidade monetária: m €					
	2017		2018		Variação	
	AB	Peso relativo	AB	Peso relativo	Absoluta	%
IGFSS	7.472,4	1,1%	7.461,9	1,0%	-10,5	-0,1%
ISS	326.206,7	47,7%	328.979,8	43,3%	2.773,1	0,9%
II	268.181,4	39,2%	284.302,1	37,4%	16.120,7	6,0%
FSS	70,1	0,0%	70,1	0,0%	0,0	0,0%
IGFCSS	1.235,8	0,2%	1.235,8	0,2%	0,0	0,0%
FEFSS	12.176,3	1,8%	67.943,4	8,9%	55.767,1	458,0%
ISSM	36.121,4	5,3%	36.481,8	4,8%	360,3	1,0%
ISSA	32.640,5	4,8%	33.433,1	4,4%	792,6	2,4%
Total	684.104,4	100,0%	759.907,7	100,0%	75.803,3	11,1%

O FEFSS regista um aumento de 55.767,1 m€, justificado pela aquisição de um edifício na Av. 5 de Outubro, n.º 175, em Lisboa e pela imparidade de (-) 238,6 m€ resultante da avaliação do Edifício Taguspark.

O II, IP apresenta um acréscimo no montante de 16.120,7 m€, fruto essencialmente do aumento da rubrica de “Equipamento básico” com mais 16.183,4 m€.

No que se refere ao ISSA, IPRA, o acréscimo no montante de 792,6 m€ deve-se sobretudo às rubricas de “Terrenos e Recursos Naturais” e “Equipamento básico”, com mais 831,2 m€ e 35,3 m€, respetivamente.

O ISS, IP apresenta uma evolução positiva na ordem dos 2.773,1 m€, fruto essencialmente do aumento nas rubricas de “Terrenos e Recursos Naturais” e “Edifícios e outras construções”, com mais 3.554,6 m€ e 1.391,4 m€, respetivamente.

No que se refere ao crescimento de 360,3 m€ no ISSM, IP-RAM, aquele deve-se essencialmente às rubricas de “Terrenos e Recursos Naturais”, com (+) 387,6 m€, e “Equipamento básico”, com (+) 196,1 m€, em contrapartida da rubrica de “Edifícios e outras construções”, com (-) 318,7 m€.

Finalmente, no que se refere às amortizações acumuladas do imobilizado corpóreo, no final de 2018 totalizavam 495.009,5 m€, o que representa um aumento de 2,2%, em relação ao ano anterior. O quadro que se segue apresenta a desagregação daquele total por rubricas, evidenciando ainda os respetivos reforços e regularizações.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2018

Quadro 103 - Amortizações de Imobilizado Corpóreo

Unidade monetária: m €

Rubricas	Saldo inicial	Reforço	Regularizações	Saldo Final
Edifícios e outras construções	73.501,8	5.621,7	-3.598,0	75.525,5
Equipamento básico	343.636,8	14.655,0	-3.782,7	354.509,1
Equipamento de transporte	7.775,3	107,6	-458,2	7.424,6
Ferramentas e utensílios	236,2	0,5	0,0	236,7
Equipamento administrativo	52.769,4	176,2	-1.709,2	51.236,3
Outras imobilizações corpóreas	6.346,2	45,8	-314,6	6.077,3
Total	484.265,6	20.606,7	-9.862,8	495.009,5

Ainda relativamente a este quadro, importa referir que no exercício de 2018, tal como ocorreu no exercício anterior, reclassificaram-se os edifícios (e os respetivos terrenos) arrendados a Instituições da Segurança Social e classificados nas Contas individuais como “Imobilizado financeiro” para a rubrica do Balanço de “Imobilizado corpóreo” (Anexo às Demonstrações Financeiras e Orçamentais Consolidadas, Nota n.º 20).

V.2.1.2. Investimentos financeiros

O critério de valorimetria aplicado a estes ativos é o custo de aquisição, sendo que, nos casos em que os investimentos financeiros, relativamente a cada um dos seus elementos específicos, tiverem, à data do balanço, um valor de mercado inferior ao registado na contabilidade, são objeto da correspondente redução, através da conta apropriada. Apenas a carteira de títulos do FEFSS, gerida pelo IGFCSS, IP, que se subordina ao Regulamento de Gestão do FEFSS (nos termos da Portaria n.º 1273/2004, de 7 de outubro) tendo, como tal, integrado a correspondente Nota n.º 12 do Anexo às Demonstrações Financeiras e Orçamentais Consolidadas, constitui uma derrogação àquele princípio.

Ainda sobre os critérios de valorimetria importa referir que:

- Os elementos do ativo, do passivo e dos fundos próprios, a incluir nas demonstrações financeiras consolidadas encontram-se valorizados segundo critérios de valorimetria uniformes e de acordo com o previsto no POCISSSS, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 12/2002, de 25 de janeiro.
- Constitui derrogação à norma enunciada anteriormente, a valorimetria aplicável aos investimentos financeiros do Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social (FEFSS) gerido pelo IGFCSS, IP, aprovados pelo Conselho Diretivo do IGFCSS, IP em dezembro de 2003, após obtenção de parecer favorável da Comissão Fiscalizadora e ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 7º dos Estatutos do IGFCSS, IP, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 449-A/99, de 4 de novembro.

Os critérios valorimétricos estabelecidos no POCISSSS no que respeita à carteira de investimentos do FEFSS, foram derogados, por forma a que fosse adotado, na conta individual e na conta consolidada, o critério do justo valor na valorização dos investimentos financeiros de negociação e do custo amortizado para efeito da carteira em convergência, de acordo com o referido Normativo de Valorimetria do FEFSS (Regulamento específico do IGFCSS, IP - baseado na Norma 26/2002-R do Instituto de Seguros de Portugal, de 31/12/2002).

A Comissão de Normalização Contabilística da Administração Pública emitiu em 31 de julho de 2008 o seguinte Parecer:

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2018

“A utilização do “Normativo específico de valorimetria do FEFSS”, que contempla a utilização do “justo valor”, na valorização dos ativos melhora a utilidade da informação financeira e permite atingir a imagem verdadeira e apropriada da posição financeira e dos resultados do IGFCSS, IP.

As normas internacionais e nacionais de contabilidade, em sede de consolidação de contas, admitem a derrogação de disposições das políticas contabilísticas desde que isso permita a apresentação de uma imagem mais adequada da realidade do grupo público.

De acordo com o exposto, considera-se que a derrogação à uniformização dos critérios de valorimetria nas contas consolidadas da Segurança Social, apresentada no Anexo às respetivas demonstrações financeiras, pode ser admitida”.

No quadro seguinte encontram-se vertidos os critérios de valorimetria aplicados às imobilizações financeiras.

Quadro 104 - Critérios de Valorimetria - Investimentos Financeiros

Unidade monetária: m €

Rubricas	Justo valor	Valor de mercado	Critérios de valorimetria POCISSSS	Total
Investimentos financeiros:				
Partes de capital	0,0	0,0	3.662,3	3.662,3
Obrigações e títulos de participação	0,0	0,0	228,6	228,6
Empréstimos de financiamento	0,0	0,0	0,0	0,0
Investimentos em imóveis	0,0	0,0	92.709,2	92.709,2
Outras aplicações financeiras	0,0	0,0	49.287,8	49.287,8
Imobilizações em curso	0,0	0,0	9,5	9,5
Total	0,0	0,0	145.897,5	145.897,5

Conforme referido anteriormente, reclassificaram-se os edifícios e os respetivos terrenos arrendados a Instituições da Segurança Social e classificados nas Contas individuais como “Imobilizado Financeiro” para a rubrica do Balanço de “Imobilizado Corpóreo”. No exercício de 2018 esse montante foi de 68.073,2 m€.

Os “Investimentos financeiros” integram as aplicações financeiras de carácter permanente, a que corresponde, no balanço em 31 de dezembro de 2018, a seguinte decomposição:

Quadro 105 - Investimentos Financeiros

Unidade monetária: m €

Rubricas	Ativo Bruto	Amortizações e Provisões	Ativo Líquido	
			Montante	Peso Relativo
Partes de capital	3.662,3	2.652,2	1.010,1	0,8%
Obrigações e títulos de participação	228,6	228,6	0,0	0,0%
Investimentos em imóveis	92.709,2	13.851,1	78.858,1	61,1%
Outras aplicações financeiras	49.287,8	30,1	49.257,7	38,1%
Imobilizações em curso	9,5	0,0	9,5	0,0%
Total	145.897,5	16.762,0	129.135,5	100,0%

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2018

O valor líquido dos “Investimentos financeiros” registou um decréscimo de 4,0% relativamente ao ano anterior, totalizando em 31 de dezembro de 2018 a cifra de 129.135,5 m€ e representando 0,5% do total do ativo líquido. A rubrica “Investimentos em imóveis” é a que tem maior peso relativo, cerca de 61,1% do total dos investimentos financeiros líquidos de provisões e amortizações.

Através da análise do quadro seguinte é possível verificar que:

- O IGFSS, IP é a instituição com maior valor na rubrica “Investimentos em imóveis”, seguindo-se-lhe o ISSA, IPRA. Para uma análise mais detalhada *vide* “c) Investimento em imóveis” do presente capítulo;
- As “Partes de capital” no IGFSS, IP representam cerca de 99,7% do total desta rubrica. No cômputo global dos investimentos financeiros, as “Partes de capital” (valor bruto) representam 2,5%.

Quadro 106 - Investimentos Financeiros Brutos - Distribuição por ISS's

Unidade monetária: m €

Rubricas	IGFSS	FESSPBC	ISS	ISSM	ISSA	Total
Partes de capital	3.652,4		9,9			3.662,3
Obrigações e títulos de participação	203,2	25,4				228,6
Investimentos em imóveis	74.955,6	19,2	0,0	17,3	17.717,1	92.709,2
Outras aplicações financeiras	48.732,9	554,9				49.287,8
Imobilizações em curso	9,5					9,5
Total	127.553,6	599,6	9,9	17,3	17.717,1	145.897,5

Relativamente ao valor bruto de “Outras aplicações financeiras” (49.287,8 m€), verifica-se que o IGFSS, IP detém 98,9% (48.732,9 m€).

As “Outras aplicações financeiras” do Fundo Especial de Segurança Social dos Profissionais de Banca dos Casinos (554,9 m€) são respeitantes a unidades de participação em fundos de investimento imobiliário.

Durante o ano 2018, as provisões e amortizações constituídas relativamente aos “investimentos financeiros” foram objeto dos reajustamentos a seguir indicados:

Quadro 107 - Provisões e amortizações de investimentos financeiros

Unidade monetária: m €

Rubricas	Saldo inicial	Reforço	Regularizações	Saldo Final
Partes de capital	2.608,3	53,2	-9,3	2.652,2
Obrigações e títulos de participação	228,6	0,0	0,0	228,6
Investimentos em imóveis	12.888,7	1.201,0	-238,7	13.851,1
Outras aplicações financeiras	18,6	11,8	-0,3	30,1
Total	15.744,2	1.266,1	-248,2	16.762,0

Analisando com maior detalhe as contas que integram os investimentos financeiros verifica-se o seguinte:

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2018

a) Partes de capital

Nesta conta são registadas as participações de capital cuja aquisição tenha carácter de permanência na entidade (superior a um ano).

Em 31 de dezembro de 2018, o valor bruto investido pela Segurança Social em “Partes de capital” totaliza 3.662,3 m€, distribuído pelas seguintes Instituições: IGFSS, IP (3.652,4 m€) e ISS, IP (9,9 m€).

No quadro seguinte estão indicadas as empresas participadas pelo FEFSS, IGFSS, IP e ISS, IP e a parcela de capital respetivamente detida.

Quadro 108 - Partes de capital detidas por ISS's

Designação	Parcela detida	Unidade monetária: m €	
		Ativo bruto 2018	Ativo líquido 2018
FEFSS			
FINPRO, SCR, S.A. (anterior FINPRO, S.G.P.S., S.A.)		0,0	
IGFSS.IP			
Gestínsua, S.A.	36,07%	18,0	0,0
Comp. Minas Ouro Penedono	N/D	57,4	0,0
Companhia de Pescarias do Algarve	0,11%	2,5	2,5
FRME - Fundo Revit. Modern. Tecido Empresarial	3,69%	2.666,8	358,1
Soc. Hidroeléctrica do Revué, S.A.	N/D	268,1	0,0
Monte D'alva, S.A.	3,67%	639,7	639,7
ISS.IP			
RIBEIRAPERA - Sociedade p/ Desenv. Cast. Pêra, S.A.	11,93%	5,4	5,4
FARMINVESTE - SGPS, S.A.	0,01%	4,5	4,5

N/D - Não Disponível (Cessou atividade/não se dispõe de elementos/processo indemnizatório/falência)

Conforme referido na nota 8.2.18 do Anexo às Demonstrações Financeiras do FEFSS, relativamente ao valor da carteira do FEFSS atribuído à FINPRO em 31/12/2018, a empresa foi declarada insolvente pelo Tribunal em agosto de 2015 e dado que a mesma ainda não foi extinta a respetiva participação integra a carteira do FEFSS valorizada a 0 (zero) euros.

A variação do valor de participação na PHAROL, ocorrida durante 2018, resulta da alienação deste título.

No quadro seguinte é apresentado, em síntese, a evolução do valor líquido dos investimentos financeiros, no biénio 2018/2017, permitindo verificar que as rubricas “Partes de capital” e “Imobilizações em curso” registaram um decréscimo de 77,2% e 77,0%, respetivamente.

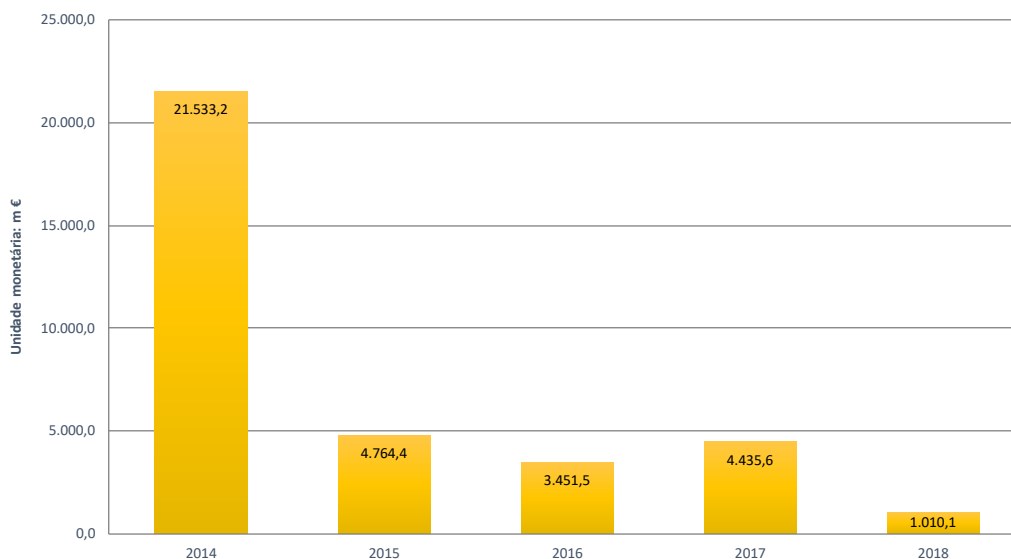
Quadro 109 - Investimentos Financeiros - 2017/2018

Rubricas	Unidade monetária: m €					
	2017		2018		Variação	
	AL	Peso relativo	AL	Peso relativo	Valor	%
Partes de capital	4.435,6	3,3%	1.010,1	0,8%	-3.425,5	-77,2%
Investimentos em imóveis	80.589,3	59,9%	78.858,1	61,1%	-1.731,2	-2,1%
Outras aplicações financeiras	49.384,1	36,7%	49.257,7	38,1%	-126,3	-0,3%
Imobilizações em curso	41,4	0,0%	9,5	0,0%	-31,8	-77,0%
Total	134.450,3	100,0%	129.135,5	100,0%	-5.314,9	-4,0%

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2018

O gráfico a seguir inserido, ilustra a evolução do saldo desta conta, referente a 31 de dezembro, no período de 2014 a 2018, permitindo observar que o valor líquido do investimento feito pela Segurança Social em “Partes de capital”, tem acusado de forma continuada um decréscimo motivado pela desvalorização das participações constantes da carteira de títulos do FEFSS, apesar da ligeira recuperação verificada no exercício de 2017.

Gráfico 37 - Evolução de Partes de Capital - Valor líquido - 2014/2018



Para uma análise de maior detalhe das variações das rubricas que compõem os investimentos financeiros - valor bruto - *vide* quadro seguinte:

Quadro 110 - Ativo Bruto Consolidado - Investimentos Financeiros

Unidade monetária: m €

	Partes de capital	Investimentos em imóveis	Outras aplicações financeiras	Imobilizações em curso	Total
Aumentos					
Aquisições	0,0	0,0	10,8	752,8	763,6
Integração de imobilizado em curso	0,0	782,1	0,0	0,0	782,1
Dações	0,0	166,0	0,0	0,0	166,0
Valorizações	69.512,5	0,0	0,0	0,0	69.512,5
Reclassificação de contas	0,0	27,9	0,0	0,0	27,9
Total dos aumentos	69.512,5	976,0	10,8	752,8	71.252,1
Diminuições					
Alienações	72.892,4	802,9	125,6	0,0	73.820,9
Abates	1,7	316,5	0,0	0,0	318,2
Reclassificação de contas	0,0	625,3	0,0	0,0	625,3
Nota de crédito/ Mov reg a crédito	0,0	0,0	0,0	2,5	2,5
Integração de imobilizado em curso	0,0	0,0	0,0	782,1	782,1
Total das diminuições	72.894,1	1.744,7	125,6	784,6	75.549,1

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2018

a.1) Partes de capital detidas pelo FEFSS

O valor inscrito pelo FEFSS integra uma classe de ativos denominada “reserva estratégica”. Esta reserva, constituída por Despacho n.º 20-I/SESS/2002 da Sra. Secretária de Estado da Segurança Social, de 30 de dezembro, é formada por participações de longo prazo no capital de sociedades que representem interesses estratégicos do Estado Português ou constituam uma vertente complementar de investimento para a carteira, com um perfil temporal mais longo, com rendibilidade superior, prevendo o regulamento de gestão do FEFSS que pode representar até 5% do valor patrimonial do FEFSS.

Quadro 111 - Variação das Partes de Capital detidas - Valor Bruto - Biénio 2018/2017 - FEFSS

Participações	2017		2018		Variação	
	Unidades	Valor	Unidades	Valor	Valor	%
PHAROL, SGPS, S.A.	13.499.268	3.374,8	0	0,0	-3.374,8	-100,0%
Total	13.499.268	3.374,8	0	0,0	-3.374,8	-100,0%

A variação do valor da participação na PHAROL, ocorrida durante 2018, resulta da alienação deste título.

a.2) Partes de capital detidas pelo IGFSS, IP

A carteira de títulos do IGFSS, IP é composta maioritariamente por ações obtidas sobretudo em processos de dação em pagamento de dívidas à Segurança Social e inclui, também, ações associadas à revitalização e modernização do tecido empresarial, de que é exemplo a participação detida na empresa FRME - Fundo para a Revitalização e Modernização do Tecido Empresarial, SGPS, S.A..

Importa ainda referir que foi dado cumprimento ao disposto no normativo internacional - IAS28, relativamente aos investimentos financeiros nas entidades onde se detém pelo menos 20% dos direitos de voto procedendo as instituições ao registo das participações pelo método do custo e não pelo método da equivalência patrimonial quando existem restrições severas e duradouras que prejudiquem significativamente a capacidade de transferência de fundos para a entidade detentora.

Quadro 112 - Variação das Partes de Capital detidas - Valor Bruto - Biénio 2018/2017 - IGFSS, IP

Participações	2017	2018	Variação	
	Valor	Valor	Valor	%
ADRAVE - Agência Desenv. Região Vale do Ave	1,7	0,0	-1,7	-100,0%
Gestínsua, S.A.	18,0	18,0	0,0	0,0%
Comp. Minas Ouro Penedono	57,4	57,4	0,0	0,0%
Companhia de Pescarias do Algarve	2,5	2,5	0,0	0,0%
FRME - Fundo Revit. Modern. Tecido Empresarial	2.666,8	2.666,8	0,0	0,0%
MARGUEIRA, S.A. - Soc. Gestão Fundos Investimento	5,1	0,0	-5,1	-100,0%
Soc. Hidroeléctrica do Revué, S.A.	268,1	268,1	0,0	0,0%
Monte D'alva, S.A.	639,7	639,7	0,0	0,0%
Total	3.659,3	3.652,4	-6,8	-0,2%

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2018

O quadro seguinte reflete o montante provisionado das partes de capital detidas pelo IGFSS, IP no biénio 2018/2017.

Quadro 113 - Provisões - Biénio 2018/2017 - IGFSS, IP

Participações	Unidade monetária: m €	
	2017	2018
ADRAVE - Agência Desenv. Região Vale do Ave	1,7	0,0
Gestínsua, S.A.	18,0	18,0
Comp. Minas Ouro Penedono	57,4	57,4
Companhia de Pescarias do Algarve	2,5	0,0
FRME - Fundo Revit. Modern. Tecido Empresarial	2.260,6	2.308,7
Soc. Hidroeléctrica do Revué, S.A.	268,1	268,1
Total	2.608,3	2.652,2

Relativamente à constituição de provisões sobre “Partes de Capital”, o acréscimo do saldo em 43,9 m€, face a 2017, justifica-se sobretudo pelo reforço, em 48,1 m€, das provisões sobre ações detidas no Fundo para a Revitalização e Modernização do Tecido Empresarial, SGPS (FRME).

a.3) Partes de capital detidas pelo ISS, IP

O ISS, IP detém parte do capital da “FARMINVEST - SGPS, S.A.”, no valor de 4,5 m€, e da “RIBEIRAPERÁ - Sociedade para o Desenvolvimento de Castanheira de Pêra, S.A.”, no valor de 5,4 m€.

Tendo ocorrido no exercício de 2004 uma redução do capital social para 62,5 m€ na Sociedade RIBEIRAPERÁ, S.A., entidade participada (ao abrigo do disposto no artigo 35.º do Código das Sociedades Comerciais, na redação do Decreto-Lei n.º 162/2002, de 11 de julho), mantendo-se o mesmo número de ações, mas reduzindo-se o valor unitário de 5,0 euro para 1,0 euro, o referido ativo do ISS, IP (registado pelo método do custo), foi ajustado por uma provisão no montante de 21,4 m€, relevando-se no ativo líquido do Balanço reportado a 31/12/2009, a quantia recuperável, no montante de 5,4 m€, correspondente ao valor nominal da participação detida desde 2004. Decorridos alguns anos, considerou-se que a referida redução do capital social da participada não demonstrava indícios de recuperação pelo que, no exercício de 2010, ajustou-se tal investimento financeiro permanente, reduzindo-se no montante de 21,4 m€, o saldo da rubrica 411 – “Partes de capital”.

b) Obrigações e títulos de participação

O valor total bruto investido pela Segurança Social em “Obrigações e títulos de participação” é, em 31 de dezembro de 2018, no montante de 228,6 m€, não se tendo verificado alteração em relação ao ano anterior.

Ainda sobre este assunto de referir que as “Obrigações e Títulos de Participação” detidos pelo IGFSS, IP mantêm-se totalmente provisionados, uma vez que as empresas C³ Minas Ouro Penedono e Soc. Hidro - Elect. Revué se encontram em processo de falência e, conseqüentemente, o seu valor de mercado é nulo.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2018

Conforme quadro infra apresentado, e à semelhança do ano anterior, cerca de 88,9% do montante total encontra-se na posse do IGFSS, IP e o restante na posse do FESSPBC.

Quadro 114 - Obrigações e títulos de participação - Distribuição por ISS's

Unidade monetária: m €	
Designação	Valor
IGFSS	203,2
Obrigações da Companhia Minas Penedono	124,7
Obrigações da Soc. Hidroeléctrica do Revué, S.A.	78,5
FESSPBC	25,4
Obrigações da Vilatêxtil - Soc. Industrial Têxtil, S.A.	25,4
Total	228,6

c) Investimentos em imóveis

A conta 414 – “Investimentos em imóveis” regista o valor dos edifícios e outras construções, terrenos subjacentes, terrenos urbanos e propriedades rústicas que não estejam afetas à atividade operacional da entidade. Privilegia o objetivo do investimento realizado - rendibilização dos capitais aplicados - e não a realização dos bens neles incluídos.

Mais, e tal como está referido no Anexo às Demonstrações Financeiras e Orçamentais Consolidadas: são considerados investimentos em imóveis, de acordo com as IFRS, os investimentos em imóveis em desenvolvimento, que reúnam as condições para que o seu justo valor seja fiavelmente determinável. Considera-se que os investimentos em imóveis em desenvolvimento reúnem as condições para que o seu justo valor seja fiavelmente determinável quando existe uma probabilidade elevada de a propriedade ser concluída num prazo relativamente curto.

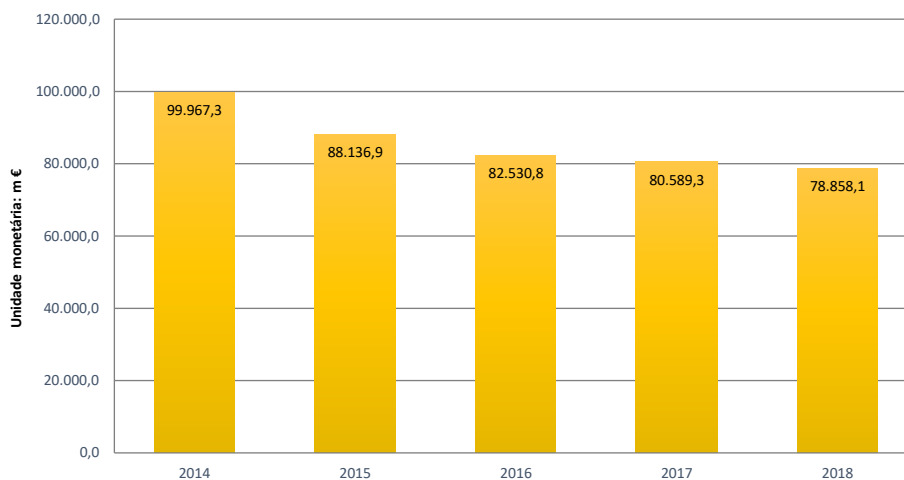
Os ativos da Segurança Social que se qualificam como investimentos em imóveis só passam a ser reconhecidos como tal após o início da sua utilização. Até ao momento em que o ativo se qualifica como investimento em imóveis, o mesmo ativo é registado pelo seu custo de aquisição ou produção na rubrica de “Investimentos em imóveis em curso”.

Os custos incorridos com investimentos em imóveis em utilização, nomeadamente manutenções e reparações são reconhecidos na demonstração dos resultados do exercício a que se referem. As beneficiações, relativamente às quais se estima que gerem benefícios económicos adicionais futuros, são capitalizadas na rubrica de “Investimentos em imóveis”.

No contexto referido, no exercício de 2018 e em sede de consolidação, reclassificaram-se os edifícios (e os respetivos terrenos) arrendados a Instituições da Segurança Social e classificados nas Contas individuais das entidades proprietárias como “Imobilizado Financeiro” para a rubrica do Balanço de “Imobilizado Corpóreo”, no montante de 68.073,2 m€.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2018

Gráfico 38 - Evolução de investimentos em imóveis - Valor Líquido – 2014/2018



Ainda em relação à conta 414 – “Investimentos em imóveis”, o gráfico anterior ilustra a evolução do saldo contabilístico desta conta no período de 2014 a 2018, sendo que para o biénio 2018/2017 é demonstrado um decréscimo de 1.731,2 m€ no total do Sistema.

A análise do quadro a seguir apresentado permite observar a evolução dos investimentos em imóveis no biénio 2018/2017 desagregada pelas instituições de Segurança Social, sendo que, em 31 de dezembro de 2018, o saldo devedor desta conta, no valor de 92.709,2 m€, regista um decréscimo de cerca de 0,8% relativamente ao período homólogo do exercício anterior (93.478,0 m€).

Quadro 115 - Evolução dos investimentos em imóveis 2017/2018 - Desagregação por ISS's - Valor Bruto

Instituições	Unidade monetária: m €			
	2017	2018	Variação	
			Absoluta	%
IGFSS	74.969,1	74.955,6	-13,5	0,0%
FESSPBC	19,2	19,2	0,0	0,0%
ISS	5,5	0,0	-5,5	-99,9%
ISSM	17,3	17,3	0,0	0,0%
ISSA	18.466,8	17.717,1	-749,7	-4,1%
Total	93.478,0	92.709,2	-768,8	-0,8%

O quadro a seguir inserido apresenta a desagregação dos investimentos em imóveis em 31 de dezembro de 2018, segundo a natureza dos mesmos e por instituição.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2018

Quadro 116 - Desagregação dos investimentos em imóveis por natureza e ISS's

Unidade monetária: m €

Designação	IGFSS	FESSPBC	ISS	ISSM	ISSA	Total
Terrenos e recursos naturais	29.498,3		0,0		15.532,8	45.031,2
Habitacões de renda social	3.913,6			11,0		3.924,6
Habitacões de renda livre	32.611,4			6,4	739,5	33.357,2
Serviços	5.954,6	19,2			250,6	6.224,4
Outros	2.977,7				1.194,2	4.171,9
Total	74.955,6	19,2	0,0	17,3	17.717,1	92.709,2

Como se constata, o IGFSS, IP é responsável pela gestão de 80,9% do capital investido pela Segurança Social em imóveis (92.709,2 m€). Tal proporção decorre do enquadramento da gestão destes ativos, dado que, no cumprimento das suas atribuições, compete ao IGFSS, IP assegurar a titularidade, gestão e administração do património imobiliário e promover e implementar programas de alienação do mesmo património.

No quadro seguinte encontram-se traduzidos os critérios de valorimetria aplicados ao Imobilizado, Existências e Títulos Negociáveis. O FESS está sujeito, no aspeto contabilístico, à disciplina do POCISSSS – Plano Oficial de Contabilidade das Instituições do Sistema de Solidariedade e de Segurança Social, seguindo o mesmo com exceção da derrogação dos critérios valorimétricos da carteira de investimentos.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2018

Quadro 117 - Critérios de valorimetria

Unidade monetária: m €

Designação	Justo valor	Valor de mercado	Critérios de valorimetria POCISSS	Total
Imobilizado				
Bens de domínio público				
451-Terrenos e recursos naturais				
452-Edifícios				
453-Outras construções e infra-estruturas				
455-Bens do património histórico, artístico e cultural				
459-Outros bens de domínio público				
445-Imobilizações em curso				
446-Adiantamentos por conta de bens de domínio público				
Imobilizações incorpóreas:	0,0	0,0	974,4	974,4
431-Despesas de instalação	0,0	0,0	262,5	262,5
432-Despesas de investigação e de desenvolvimento	0,0	0,0	0,0	0,0
433-Propriedade industrial e outros direitos	0,0	0,0	711,9	711,9
443-Imobilizações em curso	0,0	0,0	0,0	0,0
449-Adiantamentos por conta de imobilizações incorpóreas	0,0	0,0	0,0	0,0
Imobilizações corpóreas:	0,0	67.943,4	691.964,4	759.907,7
421-Terrenos e recursos naturais	0,0	16.985,8	40.264,5	57.250,4
422-Edifícios e outras construções	0,0	50.957,5	188.125,7	239.083,2
423-Equipamento básico	0,0	0,0	389.342,1	389.342,1
424-Equipamento de transporte	0,0	0,0	7.723,4	7.723,4
425-Ferramentas e utensílios	0,0	0,0	238,2	238,2
426-Equipamento administrativo	0,0	0,0	51.751,7	51.751,7
427-Taras e vasilhame	0,0	0,0	0,0	0,0
429-Outras imobilizações corpóreas	0,0	0,0	6.315,1	6.315,1
442-Imobilizações em curso	0,0	0,0	8.203,7	8.203,7
448-Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas	0,0	0,0	0,0	0,0
Investimentos financeiros:	0,0	0,0	145.897,5	145.897,5
411-Partes de capital	0,0	0,0	3.662,3	3.662,3
412-Obrigações e títulos de participação	0,0	0,0	228,6	228,6
413-Empréstimos de financiamento	0,0	0,0	0,0	0,0
414-Investimentos em imóveis	0,0	0,0	92.709,2	92.709,2
415-Outras aplicações financeiras	0,0	0,0	49.287,8	49.287,8
441-Imobilizações em curso	0,0	0,0	9,5	9,5
447-Adiantamentos por conta de investimentos financeiros	0,0	0,0	0,0	0,0
Existências:	0,0	0,0	1.601,5	1.601,5
36-Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	0,0	0,0	1.600,6	1.600,6
35-Produtos e trabalhos em curso	0,0	0,0	0,0	0,0
34-Sub-produtos, desperdícios, resíduos e refugos	0,0	0,0	0,0	0,0
33-Produtos acabados e intermédios	0,0	0,0	0,0	0,0
32-Mercadorias	0,0	0,0	0,9	0,9
37-Adiantamentos por conta de compras	0,0	0,0	0,0	0,0
Títulos negociáveis:	17.025.134,6	0,0	1.500.000,0	18.525.134,6
151-Ações	2.482.159,8	0,0	0,0	2.482.159,8
152-Obrigações e títulos de participação	0,0	0,0	0,0	0,0
153-Títulos da dívida pública	14.491.814,0	0,0	1.500.000,0	15.991.814,0
159-Outros títulos	11.287,0	0,0	0,0	11.287,0
18-Outras aplicações de tesouraria	39.873,9	0,0	0,0	39.873,9

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2018

No que se refere aos investimentos em imóveis que integram o património do FEFSS acresce ainda referir o seguinte:

- a) Os investimentos em imóveis são valorizados ao valor de mercado, exceto no caso de imóveis adquiridos há menos de 5 anos, situação em que é utilizado o valor da transação de aquisição, não sendo sujeitos a amortização;
- b) O valor de mercado é definido como o preço pelo qual os terrenos e edifícios poderiam ser vendidos, à data da avaliação, por contrato privado, celebrado entre um vendedor e um comprador interessados e independentes, subentendendo-se que o bem é objeto de uma oferta pública no mercado, que as condições deste permitem uma venda regular e que se dispõe de um prazo normal para negociar a venda, tendo em conta a natureza do bem. É determinado com base numa avaliação separada de cada terreno e de cada edifício, devendo aquele valor resultar da avaliação efetuada por um perito independente;
- c) As avaliações são atualizadas no mínimo de cinco em cinco anos, sem embargo de avaliações mais frequentes quando se observarem alterações significativas do mercado;
- d) No primeiro período de cinco anos é utilizado, para efeitos de avaliação, o valor da transação de aquisição;
- e) O valor da diferença entre o valor de mercado face ao valor de aquisição (no caso de imóveis não reavaliados) ou valor contabilístico na data anterior à de reavaliação (no caso de imóveis reavaliados) é registado diretamente em contas de resultados do exercício;
- f) O rendimento obtido com o arrendamento dos imóveis é registado na rubrica “Rendimentos de imóveis” incluída em proveitos financeiros;
- g) Conforme pode observar-se nos quadros seguintes, durante o ano de 2018 procedeu-se à avaliação do Edifício do Taguspark, tendo sido utilizada a média simples das avaliações de dois peritos independentes, o que originou uma imparidade no valor de 238,6 m€:

Quadro 118 - Avaliação do Edifício Taguspark

Taguspark	Unidade monetária: m €			
	Avaliador 1 - UON		Avaliador 2 - GAREN	
	Método do Custo	Método de Rendimento	Método de Rendimento	Método Comparativo de Mercado
Valor do imóvel	12.156,0	12.124,0	11.751,4	12.108,1
Valor de mercado do imóvel	12.124,0		11.751,4	
Média dos Valores de Mercado	11.937,7			

O valor aprovado pelo Conselho Diretivo, corresponde à média dos valores de mercado reportados pelos dois avaliadores independentes, ou seja, 11.937,7 m€.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2018

Quadro 119 - Detalhe de Investimentos em Imóveis - FEFS

Descrição	Saldo Inicial	Reavaliação	Aumento	Alienação	Unidade monetária: m €	
					Valor contabilístico reavaliado 31/12/2018	Valor contabilístico reavaliado 31/12/2017
Av. 5 de Outubro, n.º 175, Lisboa			56.005,7		56.005,7	
Taguspark	12.176,3	-238,6	0,0	0,0	11.937,7	12.176,3
Total	12.176,3	-238,6	56.005,7	0,0	67.943,4	12.176,3

De referir que em sede de consolidação e decorrente do arrendamento dos edifícios do Taguspark e da Av. 5 de Outubro afetos à atividade de instituições da Segurança Social - II, IP e ISS, IP, respetivamente - procedeu-se à reclassificação, para a rubrica de imobilizado corpóreo, do montante de 67.943,4 m€.

d) Outras aplicações financeiras

A evolução ocorrida nesta rubrica, no biénio 2018/2017, está apresentada no quadro seguinte. Apenas o IGFSS, IP e o FESSPBC detêm títulos registados nesta conta, revestindo a forma de depósitos em instituições financeiras, títulos da dívida pública e unidades de participação em fundos de investimento imobiliário, num total de 49.287,8 m€, em 31 de dezembro de 2018.

Quadro 120 - Evolução de outras aplicações financeiras no biénio 2018/2017 - Valor Bruto

Designação	2017	2018	Unidade monetária: m €	
			Variação	
			Valor	%
Depósitos em instituições financeiras	48.605,5	48.479,9	-125,6	-0,3%
Títulos da dívida pública	253,1	253,1	0,0	0,0%
Unid. Part. Fundos Investimento - Imobiliário	544,1	554,9	10,8	2,0%
TOTAL	49.402,6	49.287,8	-114,8	-0,2%

É de salientar que os títulos da dívida pública estão na posse do IGFSS, IP e as unidades de participação em fundos de investimento imobiliário encontram-se registados no FESSPBC.

A variação de 2,0% na “Unid. Part. Fundos investimento - Imobiliário” deve-se ao reinvestimento, no ano 2018, do valor líquido do rendimento da Aplicação Financeira “FUNDIMO” na aquisição de mais 1.485 Unidades de Participação. O montante de 554,9 m€ representa 73.411 Unidades de Participação.

No que concerne ao depósito em instituições financeiras no montante de 48.479,9 m€, no IGFSS, IP, o mesmo serve de garantia à linha de crédito de apoio à economia social 1 e 2. No exercício de 2018, o montante total desta rubrica apresenta uma variação absoluta de (-) 125,6 m€, decorrente do acionamento da garantia prestada ao Montepio Geral no âmbito da Economia Social.

e) Imobilizações em curso

Em 31 de dezembro de 2018 as “Imobilizações em curso”, no âmbito de investimentos financeiros, apresentavam um saldo de 9,5 m€ refletido, na sua totalidade, no IGFSS, IP.

V.2.1.3. Existências

As mercadorias e matérias-primas encontram-se registadas ao custo de aquisição deduzidos dos valores dos descontos obtidos ou estimados ou ao valor realizável líquido, dos dois o mais baixo, utilizando-se o custo médio ponderado como método de custeio de saída.

Esta rubrica do ativo decompõe-se em:

a) Mercadorias, onde se registam os bens adquiridos com destino a venda e que não são objeto de trabalho posterior de natureza industrial, ascendendo em 31 de dezembro de 2018 a 0,9 m€, valor contabilizado no Balanço do Instituto da Segurança Social, IP.

b) Matérias-primas, subsidiárias e de consumo, que regista os bens que se destinam a ser incorporados materialmente nos produtos finais e também os bens necessários à produção que não se incorporam materialmente nos produtos finais. Em 31 de dezembro de 2018, o valor das existências em matérias-primas, subsidiárias e de consumo ascendia a 1.600,6 m€.

V.2.1.4. Dívidas de terceiros

Esta rubrica regista as dívidas a receber pela Segurança Social.

Sobre esta rubrica e de acordo com o Anexo às Demonstrações Financeiras e Consolidadas da Conta da Segurança Social de 2018, importa referir o seguinte:

- a) Relativamente às provisões para cobranças duvidosas:
- i. São calculadas de acordo com os critérios do POCISSSS, isto é, a uma taxa de 25% para as dívidas com prazo de vencimento superior a 6 meses e inferior a um ano, a uma taxa de 50% para as dívidas com prazo de vencimento superior a um ano e inferior a dezoito meses, a uma taxa de 75% para as dívidas com prazo de vencimento superior a dezoito meses e inferior a vinte e quatro meses e a uma taxa de 100% para as dívidas em mora há mais de vinte e quatro meses.
 - ii. A reversão de provisões reconhecidas em períodos anteriores é registada quando se conclui que as provisões reconhecidas já não existem ou diminuíram. Esta análise é efetuada sempre que existam indícios que as provisões anteriormente reconhecidas tenham revertido. A reversão das provisões é reconhecida na demonstração dos resultados como “Proveitos extraordinários”.
 - iii. O POCISSSS é omissivo para as dívidas que se encontrem em execução fiscal, contencioso ou nos casos de insolvência pelo que, para estas situações, também é utilizado o critério acima mencionado.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2018

- iv. Estas provisões não incluem as dívidas abrangidas por planos de pagamento ou por garantia real prestada, seguro ou caução, com exceção da importância correspondente à percentagem de descoberto ou desconto obrigatório, apesar de englobadas no valor em dívida constante das contas de “clientes, contribuintes, utentes” e/ou “outros devedores”, nem incluem as dívidas sobre o Estado, Regiões Autónomas e Autarquias Locais.
- v. No caso do Fundo de Garantia Salarial, não são seguidos os critérios expostos anteriormente. Dada a característica deste Fundo e face ao elevado risco de cobrança associado às entidades que a ele recorrem, é constituída uma provisão para cobranças duvidosas de 100% dos valores pagos.

Em 31 de dezembro de 2018, o valor global bruto das “Dívidas de terceiros” ascendeu a 12.697.559,5 m€, correspondendo 77,1% a dívidas de médio e longo prazo e 22,9% a dívidas de curto prazo.

Seguidamente é feita uma análise mais detalhada das “Dívidas de terceiros”.

V.2.1.5. Dívidas de terceiros a médio e longo prazo

Em dívidas de terceiros a médio e longo prazo são registadas as dívidas de terceiros classificadas em ativas não correntes, cujo total bruto ascende a 9.789.839,8 m€, sendo que relativamente às dívidas de cobrança duvidosa foram constituídas provisões, no montante de 7.833.227,9 m€, situando-se o ativo líquido com o valor de 1.956.611,9 m€.

Quadro 121 - Dívidas de terceiros - Médio e longo prazo - 2017/2018

Rubricas	Unidade monetária: m €							
	2017			2018			Variação do Ativo Líquido	
	Ativo Bruto	Provisões	Ativo Líquido	Ativo Bruto	Provisões	Ativo Líquido	Valor	%
Cientes c/c	103,3	0,0	103,3	116,1	0,0	116,1	12,8	12,4%
Contribuintes c/c	1.501.388,0	0,0	1.501.388,0	1.469.194,2	0,0	1.469.194,2	-32.193,8	-2,1%
Cientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa	6.983.578,1	6.914.661,1	68.917,1	7.261.523,2	7.193.373,3	68.149,9	-767,2	-1,1%
Estado e outros entes públicos	4,5	0,0	4,5	6,2	0,0	6,2	1,7	38,8%
Prestações sociais a repôr	633.636,4	559.218,6	74.417,8	642.731,8	561.055,1	81.676,6	7.258,8	9,8%
Outros devedores	356.798,8	71.136,2	285.662,6	416.268,3	78.799,4	337.468,9	51.806,4	18,1%
Total	9.475.509,1	7.545.015,9	1.930.493,2	9.789.839,8	7.833.227,9	1.956.611,9	26.118,7	1,4%

Como se pode verificar no quadro supra, as dívidas de terceiros a médio e longo prazo, em termos brutos, registaram face a 2017 um acréscimo de 314.330,6 m€, o que representa em termos líquidos (+) 26.118,7 m€, sendo a rubrica de “Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa” a que tem maior peso relativo do total das dívidas de terceiros de médio e longo prazo, no biénio 2018/2017.

O quadro seguinte apresenta a desagregação do valor total bruto das “Dívidas de terceiros - médio e longo prazo”, permitindo conhecer o montante registado em conta corrente e em cobrança duvidosa, assim como as respetivas provisões. A sua análise permite verificar que o montante da dívida de “Clientes, contribuintes e utentes” é quase na sua totalidade de cobrança duvidosa e encontra-se maioritariamente provisionada.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2018

Quadro 122 - Dívidas de terceiros MLP e respetivas provisões acumuladas

Rubricas	Conta corrente	Cobrança duvidosa	Unidade monetária: m €	
			Provisões acumuladas	
Clientes	116,1	1.503.465,6	1.492.223,7	
Contribuintes	1.469.194,2	5.754.417,1	5.697.603,4	
Utentes	0,0	3.640,5	3.546,3	
Estado e outros entes públicos	6,2	0,0	0,0	
Prestações sociais a repôr	67.083,0	575.648,8	561.055,1	
Outros devedores	335.957,3	80.311,0	78.799,4	
Total	1.872.356,8	7.917.483,0	7.833.227,9	

O total das dívidas de contribuintes de MLP (7.223.611,3 m€), cuja maturidade é superior a 1 ano apresenta, em 2018, um valor líquido de provisões de 1.526.007,9 m€ refletindo um decréscimo de 2,1% face a igual período de 2017.

Seguidamente é feita a análise detalhada das rubricas que compõem as “Dívidas de terceiros - médio e longo prazo”.

a) Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa (médio e longo prazo)

Em 31 de dezembro de 2018, esta rubrica apresenta um saldo de 7.261.523,2 m€, registando um acréscimo de 4,0% face a igual período de 2017 e decompõem-se da seguinte forma:

- “Clientes de cobrança duvidosa” apresenta o valor de 1.503.465,6 m€, encontrando-se 99,3% provisionado;
- A rubrica “Utentes”, refletida na sua totalidade no ISS, IP, regista, o montante de 3.640,5 m€, encontrando-se 97,4% provisionado;
- “Contribuintes de cobrança duvidosa” apresenta um saldo devedor de 5.754.417,1 m€, sendo que efetivamente as dívidas de contribuintes representam 79,2% do valor global da rubrica de “Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa”.

O valor provisionado representa 99,1% da dívida de “Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa”.

Quadro 123 - Variação das dívidas de contribuintes de cobrança duvidosa (valor bruto) - Médio e longo prazo

Rubricas	2017	2018	Unidade monetária: m €	
			Variação	
			Valor	%
Cobrança em litígio - Contribuintes de cobrança duvidosa	5.590.465,0	5.754.417,1	163.952,1	2,9%

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2018

A decomposição das dívidas em análise por Instituição de Segurança Social está refletida no quadro abaixo, constatando-se que os valores registados no IGFSS, IP concorrem com 94,9% do total do valor bruto desta rubrica.

Quadro 124 - Cobrança em litígio - Contribuintes de cobrança duvidosa - Médio e longo prazo

Unidade monetária: m €

Instituição	Valor	Provisões Acumuladas	Valor Líquido
IGFSS	5.458.224,8	5.404.819,8	53.405,0
ISSM	206.444,3	204.206,2	2.238,1
ISSA	89.748,0	88.577,4	1.170,6
Total	5.754.417,1	5.697.603,4	56.813,7

Observa-se no biénio 2018/2017 um acréscimo do saldo da rubrica “Contribuintes de cobrança duvidosa” em 2,9%, sendo que o seu valor líquido de provisões é de 56.813,7 m€ refletindo um decréscimo de 1,2% face a igual período de 2017.

Relativamente às dívidas de clientes de médio e longo prazo - valor líquido de provisões - do Fundo de Garantia dos Alimentos Devidos a Menores (FGADM), registadas no IGFSS, IP, acusam em 2018 o valor líquido de 11.241,9 m€, representando um decréscimo de 86,1 m€, isto é, menos 0,8%, comparativamente a 2017.

b) Prestações sociais a repor (médio e longo prazo)

Em “Prestações sociais a repor” estão registadas as dívidas dos beneficiários relativamente a prestações indevidamente processadas e pagas. O montante total em 31 de dezembro de 2018 é de 642.731,8 m€, dos quais 575.648,8 m€ são considerados de cobrança duvidosa.

O quadro seguinte apresenta a desagregação do valor global de “Prestações sociais a repor de cobrança duvidosa” por Subsistemas/Sistemas de Segurança Social.

Quadro 125 - Prestações sociais a repor de cobrança duvidosa

Unidade monetária: m €

Designação	Montante
Subsistema de Ação Social e Subsistema Solidarietà	211.698,1
Subsistema de Proteção Familiar	83.864,8
Sistema Previdencial	279.321,2
Sistemas Complementares	3,1
Regimes Especiais	187,1
Outros	574,5
Total	575.648,8

A análise do quadro anterior permite concluir que em 2018 cerca de 48,5% das “Prestações sociais a repor de cobrança duvidosa” respeitam ao Subsistema Previdencial, seguindo-se as prestações referentes ao Subsistema de Ação Social e Subsistema de Solidariedade, representando cerca de 36,8% do montante total desta rubrica.

Em 2018, permanece ainda por recuperar pelo Fundo de Garantia Salarial, a dívida de 31,1 m€ paga indevidamente no ano 2007 e resultante de um erro na *interface* do FGS/SICC.

c) Outros devedores (médio e longo prazo)

Em 31 de dezembro de 2018, esta rubrica apresenta o montante bruto de 416.268,3 m€, dos quais 335.957,3 m€ referem-se a dívidas registadas em conta corrente e 80.311,0 m€ registadas como cobrança duvidosa. O montante provisionado é de 78.799,4 m€.

O montante das dívidas registadas em situação de conta corrente, apresenta a seguinte desagregação, face a sua relevância, no quadro seguinte:

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2018

Quadro 126 - Outros devedores - conta corrente - Dívida de terceiros a médio e longo prazo

Unidade monetária: m €

Entidade devedora	Natureza da dívida	Valor
Ministério da Saúde	Dívida ao IGFSS relativa à Indemnização do Estado às Misericórdias	406,1
Ministério da Defesa Nacional	Dívida ao IGFSS relativa ao Fundo dos Antigos Combatentes	19.844,2
Ministério do Ambiente	Dívida ao IGFSS relativa ao Subsídio de Renda	18,2
Ministério da Educação	Dívida ao IGFSS relativa às Bolsas de Estudo	2.433,3
Ministério da Agricultura	Dívida ao IGFSS relativa à aplicação do Decreto-Lei nº 159/2001, de 18 de maio	84.519,5
Direção Regional do Trabalho e Qualificação Profissional da RAA	Dívida ao IGFSS relativa ao Fundo do Desemprego	1.825,0
DAFSE	Dívida ao IGFSS relativa a ações de formação profissional com suporte no FSE	1.280,6
CPP dos Caminhos de Ferro de Benguela	Dívida ao IGFSS relativa a adiantamentos, para pagamento de pensões	5.714,9
Casa da Imprensa	Dívida ao IGFSS relativa a adiantamentos, com regularização em curso	657,3
FSE - Fundo Social Europeu	Dívida ao IGFSS relativa ao projeto Integrar	2.793,7
Ministério da Saúde	Dívida ao ISS relativa a encargos com despesas de saúde dos beneficiários que passaram para a responsabilidade do OE	88.652,9
QCA III - EQUAL	Dívida ao IGFSS relativa ao Programa de Iniciativa Comunitária EQUAL	1.008,5
Instituto de Emprego e Formação Profissional	Dívida ao ISS relativa ao financiamento comunitário nos projetos cofinanciados	40,3
FER - Fundo Europeu para os Refugiados	Dívida ao ISS relativa ao financiamento comunitário nos projetos cofinanciados	4,4
Devedores/Países estrangeiros	Dívida ao ISS por acordos e convenções internacionais	51.567,3
Diversos	Dívidas ao ISS referentes a planos prestacionais	49.891,1
Ministério da Saúde - ARS Centro	Dívida ao ISS referente a encargos com instalações	1.449,7
Diversos	Dívida ao ISS por prestações de doença profissional	616,2
FCT	Dívidas ao IGFSS relativas a despesas de administração	768,2
IPSS	Dívidas ao ISS referentes a programas	2.411,0
Diversos	Dívida ao ISS por coimas, custas e taxas de justiça	13.935,5
Diversos	Dívida ao ISS por serviços de verificação de incapacidades	175,5
Diversos	Dívidas ao ISS referentes a vencimentos	326,8

De acordo com o Anexo às Demonstrações Financeiras e Orçamentais Consolidadas, refira-se que a rubrica “Outros devedores” inclui dívidas sobre as quais não foi constituída provisão por se tratar de créditos sobre entidades públicas que, nos termos do Decreto-Lei n.º 12/2002, de 25 de janeiro, que aprovou o POCISSSS, não são considerados de cobrança duvidosa, nomeadamente:

- I. Encontra-se registado no IGFSS.IP o valor de 406,1 m€ correspondente a dívida do Ministério da Saúde relativa à indemnização do Estado às Misericórdias;
- II. A dívida do “Fundo dos Antigos Combatentes” do Ministério da Defesa Nacional ao IGFSS.IP, em 31 de dezembro de 2018, apresenta o valor global de 19.844,2 m€;
- III. Dívida do Ministério da Educação, relativo às Bolsas de Estudo, no valor de 2.433,3 m€;
- IV. Dívida do Ministério da Agricultura de 84.519,5 m€;

- V. Mantem-se pendente a regularização da dívida da Direção Regional do Trabalho e Qualificação Profissional da Região Autónoma dos Açores relativa a encargos com o subsídio de desemprego no período de 1 de maio de 1981 a dezembro de 1984, no montante de 1.825,0 m€;
- VI. Dívida da Caixa de Previdência do Pessoal do Caminho de Ferro de Benguela, ao IGFSS.IP, relativa ao empréstimo no valor de 5.714,9 m€, cuja antiguidade se reporta ao período de 1989 a 1993. Conforme recomendação do Tribunal de Contas, o IGFSS.IP tem diligenciado junto da referida Caixa, no sentido da efetiva regularização da dívida;
- VII. Casa da Imprensa – Foi suspensa, em setembro de 2008, a remessa para a Casa da Imprensa do valor das retenções efetuadas sobre o valor da faturação aos jornais. Por outro lado, foram celebradas adendas ao Protocolo no âmbito da faturação do ISS.IP, à exceção do Público que respondeu negativamente. Quanto às restantes, o IGFSS.IP não logrou obter resposta favorável por não concordarem com o seu teor, não sendo possível o ISS.IP proceder às retenções. O IGFSS.IP está a dar cumprimento à recomendação do Tribunal de Contas procedendo à regularização do valor em dívida com suporte nas retenções efetuadas e prestando contas trimestralmente ao Tribunal de Contas.

O IGFSS.IP nos meses de julho e agosto de 2013 encetou contatos vários com a Casa da Imprensa, no sentido de solucionar a questão em apreço pela via graciosa, no entanto todos infrutíferos, pelo que em 30 de outubro de 2013 intentou o IGFSS.IP competente ação judicial contra a Casa da Imprensa, que se encontra a correr seus trâmites junto do Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa, 5ª unidade orgânica, sob o n.º de processo 2806/13.1BELSB. Este procedimento foi devidamente notificado ao Tribunal de Contas em 14 de novembro de 2013. Do processo judicial em curso, pela Casa da Imprensa foi apresentada contestação em 14 de abril de 2014; tendo sido em 03 de junho de 2014 pelo IGFSS.IP efetuada resposta à contestação; sendo que se encontra a decorrer o processo os seus ulteriores termos.

Os últimos desenvolvimentos no processo ocorreram em julho de 2015 com a prolação de despacho onde se requeria a junção aos autos de ficheiro informático, em formato editável, das peças processuais apresentadas em juízo, tendo sido dado cumprimento atempado ao requerido no mês de agosto de 2015, encontrando-se o processo em conclusão desde o mês de setembro de 2015. Não existindo desde aquela data qualquer desenvolvimento.

- VIII. Encontra-se refletida no ISS.IP a dívida à ex-Caixa de Previdência do Pessoal dos Telefones de Lisboa e do Porto relativa a encargos com despesas de saúde dos beneficiários que passaram a partir de 1979, para a responsabilidade do Orçamento de Estado, na sequência da implementação do serviço nacional de saúde, no montante de 88.652,9 m€;
- IX. Dívida do Instituto de Emprego e Formação Profissional relativa a financiamento comunitário nos projetos cofinanciados, no montante de 40,3 m€.

Na sequência da informação apresentada no quadro anterior, o próximo quadro ilustra o valor total das dívidas registadas na rubrica de “Outros devedores de cobrança duvidosa”:

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2018

Quadro 127 - Outros devedores de cobrança duvidosa - Dívida de terceiros a médio e longo prazo

Unidade monetária: m €

Natureza da dívida	Valor
Reembolso do IVA - IPSS	305,6
Valores a repôr por segurados estrangeiros	6,7
Dívida da entidade empregadora, art. 63º Decreto-Lei 220/2006	53.952,2
Vencimentos a repôr	750,6
Devedores por serviços de verificação de incapacidades	185,6
Devedores por rendas	3.370,7
Contra-ordenações	13.914,2
Devedores por Projetos AFP e Ação Social	2.113,5
Outros	5.711,8
Total	80.311,0

V.2.1.6. Dívidas de terceiros a curto prazo

Em 31 de dezembro de 2018 o montante total bruto registado em “Dívidas de terceiros - curto prazo” era de 2.907.719,8 m€, cuja distribuição por natureza está refletida no quadro seguinte:

Quadro 128 - Dívidas de terceiros - curto prazo - Desagregação por natureza

Unidade monetária: m €

Rubricas	2017			2018			Variação do Ativo Líquido	
	Ativo Bruto	Provisões	Ativo Líquido	Ativo Bruto	Provisões	Ativo Líquido	Valor	%
Cientes c/c	15.039,2	0,0	15.039,2	14.811,6	0,0	14.811,6	-227,6	-1,5%
Contribuintes c/c	2.544.903,1	0,0	2.544.903,1	2.581.364,2	0,0	2.581.364,2	36.461,1	1,4%
Utentes c/c	284,4	0,0	284,4	300,8	0,0	300,8	16,4	5,8%
Cientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa	189.852,6	115.205,5	74.647,1	166.795,6	88.998,0	77.797,6	3.150,5	4,2%
Adiantamentos a fornecedores de imobilizado	10.383,2	0,0	10.383,2	0,0	0,0	0,0	-10.383,2	-100,0%
Estado e outros entes públicos	2,7	0,0	2,7	2,7	0,0	2,7	0,0	0,0%
Prestações sociais a repôr	69.666,7	7.010,1	62.656,6	71.979,5	7.007,1	64.972,4	2.315,8	3,7%
Outros devedores	225.291,9	1.396,0	223.895,9	72.465,4	351,6	72.113,8	-151.782,1	-67,8%
Total	3.055.423,7	123.611,6	2.931.812,0	2.907.719,8	96.356,7	2.811.363,0	-120.449,0	-4,1%

a) Empréstimos concedidos (a curto prazo)

No exercício de 2018 esta rubrica não apresenta valores.

b) Clientes c/c (a curto prazo)

Em 31 de dezembro de 2018 esta rubrica apresentava um saldo de 14.811,6 m€, o que representa uma variação negativa de 1,5% face ao período homólogo do ano anterior, onde registava o valor de 15.039,2 m€.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2018

O IGFSS, IP é a instituição que mais contribuiu para o saldo desta rubrica, no montante de 14.780,3m€, dos quais 14.690,5 m€ dizem respeito a devedores por prestação de alimentos devidos a menores.

c) Contribuintes c/c (a curto prazo)

Em “Contribuintes” são registados os movimentos relativos às contribuições declaradas à Segurança Social, mediante declarações de remunerações, e às contribuições pagas pelos contribuintes e beneficiários apresentando, em 31 de dezembro de 2018, um saldo devedor de 2.581.364,2 m€.

Quadro 129 - Variação das dívidas de contribuintes - Valor Bruto - Rubricas de curto prazo

Designação	2017	2018	Unidade monetária: m €	
			Variação	
			Valor	%
Contribuintes c/c	2.544.903,1	2.581.364,2	36.461,1	1,4%
Cobrança em litígio - Contribuintes de cobrança duvidosa	90.701,2	96.368,2	5.667,0	6,2%
Total	2.635.604,3	2.677.732,4	42.128,1	1,6%

O quadro supra, evidencia a variação ocorrida nas rubricas de contribuintes no biénio 2018/2017. A maior variação absoluta ocorreu na rubrica “Contribuintes c/c”, evidenciado um acréscimo de 36.461,1 m€ face a 2017; na rubrica “Cobrança em litígio - Contribuintes de cobrança duvidosa”, verificamos um acréscimo na variação relativa de 6,2%.

Como complemento desta análise, o quadro seguinte ilustra a desagregação por instituição da variação ocorrida na rubrica “Contribuintes c/c”.

Quadro 130 - Variação das dívidas de contribuintes c/c - Curto prazo - Desagregação por ISS's

Instituição	2017	2018	Unidade monetária: m €	
			Variação	
			Valor	%
IGFSS	2.252.430,9	2.274.563,8	22.132,9	1,0%
ISSM	64.134,1	59.557,0	-4.577,2	-7,1%
ISSA	228.338,0	247.243,4	18.905,4	8,3%
Total	2.544.903,1	2.581.364,2	36.461,1	1,4%

O acréscimo da variação do saldo de dívida desta natureza assumiu maior expressão no ISSA, IPRA em (+) 8,3%, ou, em termos absolutos, (+) 18.905,4 m€. O IGFSS, IP registou um aumento do saldo nesta rubrica em 1,0%, face a 2017.

d) Utentes c/c (a curto prazo)

Em 31 de dezembro de 2018 apresenta o valor de 300,8 m€, representando um acréscimo de 5,8% face ao período homólogo do ano anterior.

e) Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa (a curto prazo)

As dívidas de "Clientes, contribuintes e utentes" são registadas pelo seu valor nominal e apresentadas no balanço consolidado deduzidas de eventuais provisões, reconhecidas na rubrica "Provisões para cobranças duvidosas", de forma a refletir o valor de realização.

A desagregação da dívida de clientes, contribuintes e utentes (ver quadro seguinte) oferece uma visão da natureza da dívida. A rubrica que mais contribui para o saldo de "Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa" - curto prazo - é "Contribuintes" com cerca de 57,8% do montante global desta rubrica, seguindo-se "Clientes" com cerca de 42,1% e por último "Utentes" com 0,1%.

O quadro seguinte consubstancia a desagregação de "Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa" por natureza identificando o montante provisionado. A sua análise permite verificar que as dívidas de "Clientes" se encontram provisionadas em 84,1%, uma vez que incluem as dívidas ao Fundo de Garantia Salarial no montante de 55.392,9 m€ que, pelas razões indicadas anteriormente, estão provisionadas a 100% seja qual for a maturidade da dívida.

Quadro 131 - Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa e respetivas provisões acumuladas - Curto prazo

Unidade monetária: m €

Rubricas	Cobrança duvidosa	Provisões acumuladas	% da dívida provisionada
Clientes	70.255,3	59.108,5	84,1%
Contribuintes	96.368,2	29.846,5	31,0%
Utentes	172,2	43,0	25,0%
Total	166.795,6	88.998,0	53,4%

f) Prestações sociais a repor (a curto prazo)

As dívidas dos beneficiários relativamente a prestações indevidamente processadas e pagas apresentam em 31 de dezembro de 2018 o valor de 71.979,5 m€, dos quais 28.602,1 m€ são considerados de cobrança duvidosa gerando a constituição de uma provisão acumulada de 7.007,1 m€.

A dívida a receber por prestações sociais indevidamente pagas, valor líquido das respetivas provisões, atinge em 2018 o montante de 64.972,4 m€, refletindo um acréscimo de 2.315,8 m€ face a igual período de 2017, isto é, (+) 3,7%.

O quadro seguinte apresenta a desagregação das "Prestações sociais a repor" de cobrança duvidosa por natureza da conta.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2018

Quadro 132 - Prestações sociais a repor - Cobrança duvidosa - Curto prazo

Unidade monetária: m €

Designação	Montante
Subsistema de Ação Social e Subsistema Solidiedade	8.459,4
Subsistema de Proteção Familiar	3.109,6
Sistema Previdencial	17.030,1
Regimes Especiais	3,1
Total	28.602,1

g) Outros devedores (a curto prazo)

Em 31 de dezembro de 2018 esta rubrica apresenta o valor de 72.465,4 m€, dos quais 1.400,0 m€ estão registados em cobrança duvidosa, a que corresponde uma provisão de 351,6 m€.

O quadro seguinte mostra a desagregação das dívidas de cobrança duvidosa por Instituição de Segurança Social e a respetiva provisão.

Quadro 133 - Outros devedores de cobrança duvidosa - Curto prazo - Desagregação por ISS's

Unidade monetária: m €

Instituição	2017						2018					
	Devedores por rendas	Dívida da entidade empregadora, art.º 63 DL 220/2006	Outros	Montante Total	Provisões acumuladas	% provisionada	Devedores por rendas	Dívida da entidade empregadora, art.º 63 DL 220/2006	Outros	Montante Total	Provisões acumuladas	% provisionada
IGFSS	93,1	0,0	154,0	247,1	177,1	71,7%	110,1	0,0	23,3	133,4	33,4	25,0%
ISS	0,0	1.583,0	3.234,4	4.817,4	1.206,1	25,0%	0,0	1.171,7	36,5	1.208,2	303,7	25,1%
ISSM	0,0	43,5	0,1	43,6	10,9	25,0%	0,0	8,0	0,0	8,0	2,0	25,0%
ISSA	0,0	5,5	1,9	7,4	1,9	25,0%	0,0	39,4	11,0	50,4	12,6	25,0%
Total	93,1	1.632,1	3.390,4	5.115,5	1.396,0	27,3%	110,1	1.219,1	70,8	1.400,0	351,6	25,1%

No que respeita ao total das dívidas de "Outros devedores - c/c", o quadro seguinte apresenta a sua evolução no biénio 2018/2017.

Quadro 134 - Outros devedores, c/c - Curto prazo

Unidade monetária: m €

2017	2018	Variação	
		Valor	%
220.176,4	71.065,4	-149.111,0	-67,7%

No ano de 2018, as dívidas registadas nessa rubrica diminuíram 67,7% relativamente ao período homólogo de 2017, sendo que para este comportamento concorreram designadamente os adiantamentos efetuados pelo IGFSS, IP no âmbito dos projetos cofinanciados de ações de formação profissional. O quadro seguinte reflete os adiantamentos e amortizações desta natureza verificados no ano de 2018.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2018

Quadro 135 - Amortização de adiantamentos efetuados pela Segurança Social no âmbito dos quadros comunitários

Unidade monetária: m €

Quadros e Programas	2018
Total de Adiantamentos concedidos no âmbito do QCA III	0,0
Amortização de Adiantamentos:	
QCA III - POAT	-100,0
Total de Amortização de Adiantamentos	-100,0
Total da Variação Anual da Dívida a Receber	-100,0

V.2.1.7. Provisões (acumuladas)

De acordo com o Anexo às Demonstrações Financeiras e Orçamentais Consolidadas da Conta da Segurança Social de 2018:

- i. As provisões são registadas na sequência de eventos ocorridos que indiquem, objetivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido. Para tal, cada entidade da Segurança Social tem em consideração informação de mercado que demonstre que:
 - a contraparte apresenta dificuldades financeiras significativas;
 - se verifiquem atrasos significativos nos pagamentos por parte da contraparte;
 - se torna provável que o devedor vá entrar em liquidação ou reestruturação financeira.
- ii. São efetuados testes de imparidade sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual o ativo se encontra registado possa não ser recuperado.
- iii. Sempre que o montante pelo qual o ativo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma provisão, registada na demonstração consolidada dos resultados na rubrica "Provisões".
- iv. A quantia recuperável é a mais alta do preço de venda líquido e do valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do ativo, numa transação entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos custos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que são esperados que surjam do uso continuado do ativo e da sua alienação no final da sua vida útil. A quantia recuperável é estimada para cada ativo, individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de fluxos de caixa à qual o ativo pertence.
- v. Desconhecendo-se o valor de mercado dos investimentos financeiros, são constituídas provisões com base na comparação entre o custo de aquisição/constituição e o valor de capital próprio da empresa de acordo com as contas disponíveis (proporcional à participação). Quando os capitais próprios das empresas participadas se apresentam negativos, são constituídas provisões para cobertura da totalidade da participação.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2018

O quadro seguinte apresenta o desdobramento das contas de provisões acumuladas e os movimentos ocorridos no exercício (*vide* Nota 42 do Anexo às Demonstrações Financeiras e Orçamentais Consolidadas da Conta da Segurança Social):

Quadro 136 - Provisões acumuladas - Ativo

Unidade monetária: m €

Designação	Saldo Inicial	Aumento	Redução	Saldo Final
Provisões para cobranças duvidosas	7.668.627,5	376.742,5	115.785,4	7.929.584,6
Provisões para investimentos financeiros	2.855,5	59,9	4,5	2.910,9

Apresenta-se no quadro seguinte a desagregação das provisões acumuladas de dívidas de cobrança duvidosa, em cada uma das rubricas de dívidas de terceiros incluídas em Balanço:

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2018

Quadro 137 - Demonstração das dívidas de cobrança duvidosa e respetivas provisões acumuladas - Médio e longo prazo

Rubricas POCSISSS	Unidade monetária: m €		
	Valor		% da dívida de cobrança duvidosa (3)=(2)/(1)
	Dívidas de cobrança duvidosa (1)	Provisões acumuladas (2)	
Médio Longo Prazo:			
218 - Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa	7.261.523,2	7.193.373,3	99%
2181 - Cobranças em atraso	1.507.104,7	1.495.768,5	99%
21811 - Clientes de cobrança duvidosa	1.503.465,6	1.492.223,7	99%
218111 - Devedores por garantia salarial	1.205.533,8	1.205.533,8	100%
218112 - Devedores por prestação de alimentos a menores	297.406,7	286.164,8	96%
218119 - Outros	525,1	525,1	100%
21813 - Utes de cobrança duvidosa	3.639,1	3.544,8	97%
218131 - Por utilização de estabelecimentos sociais	811,5	802,3	99%
218132 - Por funcionamento de atividades de amas	725,7	711,8	98%
218133 - Por colocação em famílias de acolhimento	1.584,5	1.513,3	96%
218138 - Por outros	517,4	517,4	100%
2182 - Cobranças em litígio	5.754.418,6	5.697.604,8	99%
21822 - Contingentes de cobrança duvidosa	5.754.417,1	5.697.603,4	99%
218221 - SEF	5.754.417,1	5.697.603,4	99%
21823 - Utes de cobrança duvidosa	1,4	1,4	100%
218238 - Por outros	1,4	1,4	100%
2652 - Outros devedores e credores - Prestações sociais a repor - Prestações a repor cobrança duvidosa	575.648,8	561.055,1	97%
26521 - Prestações a repor por Beneficiários - Cobranças em Atraso	538.126,1	524.884,0	98%
265211 - Subsistema de Solidariedade e Subsistema de Ação Social	200.902,1	195.704,7	97%
2652111 - Subsistema de Solidariedade	198.791,3	193.827,4	98%
26521111 - Rendimento Mínimo Garantido.	29.826,9	29.826,9	100%
26521112 - Pensões.	8.663,9	7.858,3	91%
26521113 - Complementos sociais.	6.013,0	5.958,7	99%
26521117 - Rendimento Social de Inserção	91.358,6	87.975,1	96%
26521118 - Outros	62.928,8	62.208,4	99%
2652112 - Ação Social.	2.110,8	1.877,3	89%
265212 - Subsistema de Proteção Familiar	83.745,9	81.547,3	97%
2652121 - Encargos familiares	69.024,1	67.304,1	98%
26521211 - Subsídios a famílias - Subsídio familiar/abono família a crianças e jovens	68.905,5	67.186,9	98%
26521212 - Outros.	118,6	117,2	99%
2652122 - Deficiência.	14.721,9	14.243,2	97%
265213 - Sistema Previdencial	252.713,3	246.871,8	98%
265213111 - Regimes de Segurança Social - Subsídio - Doença.	60.825,0	60.023,7	99%
265213112 - Regimes de Segurança Social - Subsídio - Maternidade.	2.885,8	2.880,2	100%
265213113 - Regimes de Segurança Social - Subsídio - Paternidade.	128,9	128,9	100%
265213114 - Regimes de Segurança Social - Subsídio - Adopção.	8,3	8,3	100%
265213115 - Regimes de Segurança Social - Subsídio - Assistência a Menores	143,1	142,7	100%
265213116 - Regimes de Segurança Social - Subsídio - Tuberculose	566,8	566,1	100%
265213117 - Regimes de Segurança Social - Subsídio - Prestações por parentalidade (DL 91/2009)	1.333,1	1.287,1	97%
26521312 - Regimes de Segurança Social - Subsídio de desemprego.	156.918,6	154.725,3	99%
26521313 - Regimes de Segurança Social - Pensões.	22.588,2	19.870,7	88%
26521314 - Regimes de Segurança Social - Outros.	4.032,8	4.002,2	99%
26521315 - Regimes de Segurança Social - Subsídio provisório de desemprego	320,2	319,9	100%
265213161 - Regimes de Segurança Social - Majoração do subsídio de desemprego	2.094,9	2.085,9	100%
26521317 - Regimes de Segurança Social - Acidentes de trabalho e doenças profissionais	781,3	747,2	96%
26521318 - Regimes de Segurança Social - TI - Subs. desemprego p/ cessação atividade	86,4	83,5	97%
265214 - Sistemas Complementares.	3,1	3,1	100%
265215 - Regimes Especiais.	187,1	182,7	98%
265219 - Outros.	574,5	574,5	100%
26522 - Prestações a repor por Beneficiários - Cobranças em litígio - SEF	37.522,7	36.171,1	96%
265221 - Subsistema de Solidariedade e Subsistema de Ação Social	10.796,0	10.262,6	95%
2652211 - Subsistema de Solidariedade	10.796,0	10.262,6	95%
26522111 - Rendimento Mínimo Garantido.	23,2	23,2	100%
26522112 - Pensões.	542,5	542,6	100%
26522113 - Complementos sociais.	310,7	303,8	98%
26522117 - Rendimento Social de Inserção	5.941,9	5.586,7	94%
26522118 - Outros	3.977,6	3.806,3	96%
265222 - Subsistema de Proteção Familiar	118,8	120,8	102%
2652221 - Encargos familiares	99,0	101,0	102%
26522211 - Subsídios a famílias - Subsídio familiar/abono família a crianças e jovens	98,8	100,8	102%
26522212 - Outros.	0,2	0,2	100%
2652222 - Deficiência.	19,8	19,8	100%
265223 - Sistema Previdencial	26.607,9	25.787,7	97%
265223111 - Regimes de Segurança Social - Subsídio - Doença.	2.041,1	1.912,4	94%
265223112 - Regimes de Segurança Social - Subsídio - Maternidade.	20,7	20,8	100%
265223113 - Regimes de Segurança Social - Subsídio - Paternidade.	0,4	0,4	100%
265223115 - Regimes de Segurança Social - Subsídio - Assistência a Menores	4,5	4,5	100%
265223116 - Regimes de Segurança Social - Subsídio - Tuberculose	8,0	7,4	94%
265223117 - Regimes de Segurança Social - Subsídio - Prestações por parentalidade (DL 91/2009)	312,2	291,7	93%
26522312 - Regimes de Segurança Social - Subsídio de desemprego.	17.789,0	17.163,5	96%
26522313 - Regimes de Segurança Social - Pensões.	6.327,3	6.281,6	99%
26522314 - Regimes de Segurança Social - Outros.	3,8	3,7	98%
26522315 - Regimes de Segurança Social - Subsídio provisório de desemprego	0,2	0,2	100%
265223161 - Regimes de Segurança Social - Majoração do subsídio de desemprego	32,7	33,4	102%
26522317 - Regimes de Segurança Social - Acidentes de trabalho e doenças profissionais	68,0	68,0	100%
268998 - Outros devedores de cobrança duvidosa	80.311,0	78.799,4	98%
2689985 - Outros devedores de cobrança duvidosa - Cobrança em atraso	80.307,5	78.795,9	98%
268998511 - Reembolso do IVA - IPSS	305,6	305,6	100%
2689985121 - Valores a repor por segurados estrangeiros	6,7	6,7	100%
2689985131 - Dívida da entidade empregadora, artº 63 DL 220/2006	41,8	40,4	97%
2689985132 - Dívida da entidade empregadora, artº 63 DL 220/2006	53.910,4	53.252,6	99%
2689985141 - Vencimentos a repor	96,3	11,3	12%
2689985142 - Vencimentos a repor	652,0	734,2	113%
2689985151 - Devedores por serviços de Verificação de Incapacidades	10,8	10,2	94%
2689985152 - Devedores por serviços de Verificação de Incapacidades	174,8	163,5	94%
2689985161 - Devedores por rendas	3.251,9	3.192,0	98%
2689985162 - Devedores por rendas	118,8	118,8	100%
2689985191 - Contra-ordenações - Beneficiários	272,2	268,0	98%
2689985192 - Contra-ordenações - Estab. s/ fins lucrativos	1.305,3	1.218,2	93%
2689985193 - Contra-ordenações - Est. ap. soc. c/ fins lucrativos	12.336,6	11.700,4	95%
268998521 - Devedores por Projetos AFP e ASocial	2.113,5	2.099,1	99%
268998599 - Outros	5.710,7	5.674,9	99%
2689986 - Outros devedores de cobrança duvidosa - Cobrança em litígio	3,4	3,4	100%
2689986141 - Vencimentos a repor s/reconciliação	1,2	1,2	100%
2689986142 - Vencimentos a repor c/reconciliação	1,2	1,2	100%
2689986992 - Outros	1,1	1,1	100%
Total do Médio Longo Prazo	7.917.483,0	7.833.227,9	99%

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2018

Quadro 138 - Demonstração das dívidas de cobrança duvidosa e respetivas provisões acumuladas - Curto prazo

Rubricas POCISSSS	Unidade monetária: m.€		
	Valor		% da dívida de cobrança duvidosa (3)=(2)/(1)
	Dívidas de cobrança duvidosa (1)	Provisões acumuladas (2)	
Curto Prazo:			
218 - Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa	166.795,6	88.998,0	53%
2181 - Cobranças em atraso	70.427,5	59.151,5	84%
21811 - Clientes de cobrança duvidosa	70.255,3	59.108,5	84%
218111 - Devedores por garantia salarial	55.392,9	55.392,9	100%
218112 - Devedores por prestação de alimentos a menores	14.859,4	3.714,9	25%
218119 - Outros	3,0	0,8	25%
21813 - Uteses de cobrança duvidosa	172,2	43,0	25%
218131 - Por utilização de estabelecimentos sociais	23,9	6,0	25%
218132 - Por funcionamento de atividades de amas	20,5	5,1	25%
218133 - Por colocação em famílias de acolhimento	127,8	31,9	25%
2182 - Cobranças em litígio	96.368,2	29.846,5	31%
21822 - Contituientes de cobrança duvidosa	96.368,2	29.846,5	31%
218221 - SEF	96.368,2	29.846,5	31%
2652 - Outros devedores e credores - Prestações sociais a repor - Prestações a repor cobrança duvidosa	28.602,1	7.007,1	24%
26521 - Prestações a repor por Beneficiários - Cobranças em Atraso	25.425,0	6.356,3	25%
265211 - Subsistema de Solidariedade e Subsistema de Ação Social	7.641,8	1.910,5	25%
2652111 - Subsistema de Solidariedade	7.222,4	1.805,6	25%
26521112 - Pensões.	1.076,7	269,2	25%
26521113 - Complementos sociais.	99,4	24,8	25%
26521117 - Rendimento Social de Inserção	4.449,2	1.112,3	25%
26521118 - Outros	1.597,1	399,3	25%
2652112 - Ação Social.	419,4	104,9	25%
265212 - Subsistema de Proteção Familiar	3.109,6	777,4	25%
2652121 - Encargos familiares	2.450,3	612,6	25%
265212111 - Subsídios a famílias - Subsídio familiar/abono família a crianças e jovens	2.449,2	612,3	25%
26521212 - Outros.	1,1	0,3	25%
2652122 - Deficiência.	659,3	164,8	25%
265213 - Sistema Previdencial	14.670,6	3.667,7	25%
265213111 - Regimes de Segurança Social - Subsídio - Doença.	1.595,2	398,8	25%
265213112 - Regimes de Segurança Social - Subsídio - Maternidade.	2,6	0,6	25%
265213115 - Regimes de Segurança Social - Subsídio - Assistência a Menores	0,2	0,1	25%
265213116 - Regimes de Segurança Social - Subsídio - Tuberculose	1,0	0,2	25%
265213117 - Regimes de Segurança Social - Subsídio - Prestações por parentalidade (DL91/2009)	177,4	44,4	25%
26521312 - Regimes de Segurança Social - Subsídio de desemprego.	3.873,1	968,3	25%
26521313 - Regimes de Segurança Social - Pensões.	8.949,3	2.237,3	25%
26521314 - Regimes de Segurança Social - Outros.	15,7	3,9	25%
265213161 - Regimes de Segurança Social - Majoração do subsídio de desemprego	9,6	2,4	25%
26521317 - Regimes de Segurança Social - Acidentes de trabalho e doenças profissionais	29,8	7,4	25%
26521318 - Regimes de Segurança Social - TI - Subs. desemprego p/ cessação atividade	16,7	4,2	25%
265215 - Regimes Especiais.	3,1	0,8	25%
26522 - Prestações a repor por Beneficiários - Cobranças em litígio - SEF	3.177,1	650,8	20%
265221 - Subsistema de Solidariedade e Subsistema de Ação Social	817,6	174,0	21%
2652211 - Subsistema de Solidariedade	817,6	174,0	21%
26522113 - Complementos sociais.	33,8	7,2	21%
26522117 - Rendimento Social de Inserção	433,2	91,2	21%
26522118 - Outros	350,6	75,6	22%
265223 - Sistema Previdencial	2.359,5	476,8	20%
265223111 - Regimes de Segurança Social - Subsídio - Doença.	427,3	80,6	19%
265223116 - Regimes de Segurança Social - Subsídio - Tuberculose	0,1	0,0	25%
265223117 - Regimes de Segurança Social - Subsídio - Prestações por parentalidade (DL91/2009)	117,7	23,2	20%
26522312 - Regimes de Segurança Social - Subsídio de desemprego.	1.814,4	372,9	21%
268998 - Outros devedores de cobrança duvidosa	1.400,0	351,6	25%
2689985 - Outros devedores de cobrança duvidosa - Cobrança em atraso	1.400,0	351,6	25%
2689985131 - Dívida da entidade empregadora, artº 63 DL 220/2006	39,4	9,8	25%
2689985132 - Dívida da entidade empregadora, artº 63 DL 220/2006	1.179,7	294,9	25%
2689985142 - Vencimentos a repor	5,0	1,3	25%
2689985151 - Devedores por serviços de Verificação de Incapacidades	1,2	0,3	25%
2689985152 - Devedores por serviços de Verificação de Incapacidades	16,7	4,2	25%
2689985161 - Devedores por rendas	116,6	29,1	25%
2689985191 - Contra-ordenações - Beneficiários	1,5	0,4	25%
2689985193 - Contra-ordenações - Est. ap. soc. c/ fins lucrativos	0,3	0,1	25%
268998521 - Devedores por Projetos AFP e ASocial	23,0	5,7	25%
268998599 - Outros	16,7	5,8	35%
Total do Curto Prazo	196.797,8	96.356,7	49%

V.2.1.8. Disponibilidades

O grupo patrimonial de “Disponibilidades” representa 81,1% do total do ativo líquido registando, um acréscimo de 7,5%, relativamente ao período homólogo de 2017.

O quadro seguinte apresenta a desagregação por natureza desta rubrica.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2018

Quadro 139 - Desagregação por natureza da rubrica de Disponibilidades - 2017/2018

Unidade monetária: m €

Rubricas	2017		2018		Variação	
	Valor	Peso relativo	Valor	Peso relativo	Valor	%
Títulos negociáveis	15.124.957,3	72,8%	18.525.134,6	82,9%	3.400.177,3	22,5%
Ações	1.934.360,3	9,3%	2.482.159,8	11,1%	547.799,5	28,3%
Títulos da dívida pública	13.104.861,9	63,1%	15.991.814,0	71,6%	2.886.952,1	22,0%
Outros títulos	42.183,3	0,2%	11.287,0	0,1%	-30.896,3	-73,2%
Outras aplicações de tesouraria	43.551,9	0,2%	39.873,9	0,2%	-3.678,0	-8,4%
Depósitos em instituições financeiras e caixa	5.656.904,6	27,2%	3.817.876,6	17,1%	-1.839.028,0	-32,5%
Depósitos em instituições financeiras	5.654.742,8	27,2%	3.816.689,6	17,1%	-1.838.053,1	-32,5%
Caixa	2.161,8	0,0%	1.187,0	0,0%	-974,8	-45,1%
Total	20.781.861,9	100,0%	22.343.011,3	100,0%	1.561.149,3	7,5%

Da análise do quadro anterior, ressalta que 82,9% das Disponibilidades do Sistema estão aplicadas em títulos negociáveis e 17,1% respeitam a depósitos em instituições financeiras e caixa. A variação absoluta do biénio 2018/2017, no montante de 1.561.149,3 m€, justifica-se essencialmente pela variação ocorrida na rubrica de “Títulos da dívida pública”, no montante de 2.886.952,1 m€.

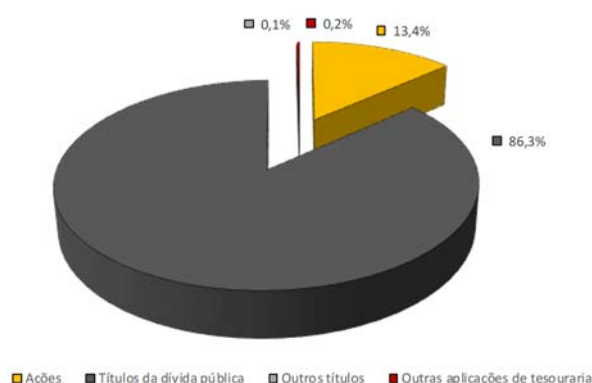
De seguida é feita a análise detalhada das rubricas de “Disponibilidades”.

a) Títulos negociáveis

Em 31 de Dezembro de 2018, o saldo da rubrica de “Títulos negociáveis”, no valor de 18.525.134,6 m€, encontra-se registado maioritariamente no património do FEFSS.

O gráfico seguinte ilustra a estrutura dos “Títulos negociáveis” em 31 de dezembro de 2018.

Gráfico 39 - Estrutura dos “Títulos negociáveis”



Conforme se pode observar no gráfico supra os valores aplicados em títulos da dívida pública representam 86,3% do total dos títulos negociáveis, 13,4% do total são correspondentes a ações, 0,2% representam o total das outras aplicações de tesouraria e 0,1% a outros títulos. É de salientar que:

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2018

- i. Na rubrica “Ações” estão incluídos títulos desde que a rentabilidade dos mesmos seja integralmente indexada à variação do preço de ações ou de índices de ações.
- ii. Na rubrica “Títulos da dívida pública” estão incluídos títulos de dívida pública emitidos diretamente pelos Estados respetivos ou títulos de dívida emitidos por entidades privadas mas que foram garantidos pelo Estado Português.

b) Depósitos em instituições financeiras e caixa

De acordo com o Anexo às Demonstrações Financeiras e Orçamentais Consolidadas da Conta da Segurança Social de 2018, todos os montantes incluídos na rubrica de “Depósitos bancários e caixa” devem, em regra, ser passíveis de realização no curto prazo, pese embora o FEFSS inclua, na rubrica “depósitos à ordem”, o valor de margens depositadas relativamente a contratos futuros (28.476,2 m€ em 31 de dezembro de 2018), o qual pode ser movimentado na sequência do encerramento das posições abertas.

O quadro seguinte apresenta a desagregação de “Depósitos em instituições financeiras” por natureza e por Instituição de Segurança Social. A sua análise permite concluir que:

- i. As instituições com maior valor nesta rubrica são o IGFSS, IP e o FEFSS com, respetivamente, 87,4% e 7,4% do total do saldo registado em 31 de dezembro de 2018.
- ii. Os depósitos à ordem representam 91,1% do total dos “Depósitos em instituições financeiras”, assumindo maior expressão no IGFSS, IP (3.110.864,0 m€) e no FEFSS (284.095,3 m€).
- iii. Os depósitos a prazo representam cerca de 8,9% do total dos “Depósitos em instituições financeiras” e estão distribuídos por duas instituições: IGFSS, IP (225.000,0 m€) e ISSA, IPRA (113.190,0 m€).

Quadro 140 - Depósitos em Instituições Financeiras - Desagregação por ISS's - 2017/2018

Instituições	2017				2018				Variação	
	Depósitos à ordem	Depósitos a prazo	Total	Peso relativo	Depósitos à ordem	Depósitos a prazo	Total	Peso relativo	Valor	%
IGFSS	3.718.786,7	1.158.876,0	4.877.662,7	86,3%	3.110.864,0	225.000,0	3.335.864,0	87,4%	-1.541.798,7	-31,6%
FESSPBC	1.407,2		1.407,2	0,0%	2.273,2		2.273,2	0,1%	865,9	61,5%
ISS	25.691,1		25.691,1	0,5%	32.769,5		32.769,5	0,9%	7.078,4	27,6%
II	717,9		717,9	0,0%	442,1		442,1	0,0%	-275,8	-38,4%
FSS	0,0		0,0	0,0%	154,1		154,1	0,0%	154,1	100,0%
FGS	752,2		752,2	0,0%	950,6		950,6	0,0%	198,4	26,4%
IGFCSS	801,4		801,4	0,0%	1.054,4		1.054,4	0,0%	253,0	31,6%
FEFSS	602.243,6		602.243,6	10,7%	284.095,3		284.095,3	7,4%	-318.148,3	-52,8%
ISSM	31.103,1		31.103,1	0,6%	29.677,7		29.677,7	0,8%	-1.425,4	-4,6%
ISSA	14.393,4	99.970,0	114.363,4	2,0%	16.218,8	113.190,0	129.408,8	3,4%	15.045,4	13,2%
Total	4.395.896,8	1.258.846,0	5.654.742,8	100,0%	3.478.499,6	338.190,0	3.816.689,6	100,0%	-1.838.053,1	-32,5%
Peso relativo	77,7%	22,3%	100,0%		91,1%	8,9%	100,0%			

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2018

Por sua vez, a conta “Caixa” inclui os meios de pagamento de propriedade das Instituições de Segurança Social e apresentava o valor de 1.187,0 m€ à data de 31 de dezembro de 2018. O quadro seguinte ilustra a desagregação de “Caixa” por natureza e por Instituição de Segurança Social.

Quadro 141 - Desagregação de Caixa por ISS's - 2017/2018

Instituições	2017						2018						Variação	
	Caixa	Tesouraria	Contribuições e Juros de Mora a depositar	Outros valores a depositar	Fundo de Maneio	Total	Caixa	Tesouraria	Contribuições e Juros de Mora a depositar	Outros valores a depositar	Fundo de Maneio	Total	Valor	%
	Unidade monetária: m €													
IGFSS	1,1	0,0				1,1	1,5	0,0				1,5	0,4	38,7%
ISS	9,3	68,6	1.087,0	0,0		1.164,9	9,3	44,5	120,9	0,0		174,8	-990,2	-85,0%
IGFCSS		1,3				1,3		0,9				0,9	-0,3	-25,5%
ISSM		308,5				308,5		853,5				853,5	545,0	176,6%
ISSA	139,7	546,4				686,0	126,5	29,8				156,3	-529,7	-77,2%
Total	150,1	924,8	1.087,0	0,0	0,0	2.161,8	137,3	928,7	120,9	0,0	0,0	1.187,0	-974,8	-45,1%
Peso relativo	6,9%	42,8%	50,3%	0,0%	0,0%	100,0%	11,6%	78,2%	10,2%	0,0%	0,0%	100,0%		

Da análise ao quadro anterior, pode-se constatar o seguinte:

- As instituições com maior valor nesta rubrica são o ISSM, IP-RAM e o ISS, IP, com 71,9% e 14,7%, respetivamente, do total do saldo registado em 31 de dezembro de 2018.
- A “Tesouraria” representa 78,2% do total das subrubricas de “Caixa”, assumindo maior expressão no ISSM, IP-RAM (853,5 m€) e no ISS, IP (44,5 m€).
- A variação negativa de 45,1% [(-) 974,8 m€] ocorrida no total desta rubrica, justifica-se essencialmente pela diminuição de “Contribuições e Juros de Mora a depositar” no ISS, IP e de “Tesouraria” no ISSA, IPRA; no sentido inverso, há a registar o aumento significativo de “Tesouraria” no ISSM, IP-RAM.

V.2.1.9. Acréscimos e diferimentos

a) Acréscimos de proveitos

No quadro que se segue é apresentada a decomposição do valor total registado no biénio 2018/2017 por tipo de valores a receber e por instituições.

Quadro 142 - Acréscimos de proveitos

Instituições	2017 - Valores a receber de:				2018 - Valores a receber de:				Variação	
	Juros de depósitos, de títulos e outros	Transferências da SCML	Outros acréscimos de proveitos	Total	Juros de depósitos, de títulos e outros	Transferências da SCML	Outros acréscimos de proveitos	Total	Valor	%
	Unidade monetária: m €									
IGFSS	168,1	38.777,0	3.972,2	42.917,4	1.336,2	35.971,2	1.379,3	38.686,7	-4.230,6	-9,9%
II				0,0			20,8	20,8	20,8	100,0%
IGFCSS	0,1		79,9	79,9	0,0		101,5	101,5	21,6	27,0%
FEFSS	22,7			22,7	29,4			29,4	6,7	29,4%
ISSA	95,6			95,6	53,2			53,2	-42,4	-44,4%
Total	286,5	38.777,0	4.052,1	43.115,6	1.418,8	35.971,2	1.501,6	38.891,6	-4.224,0	-9,8%

Da análise ao quadro supra, verifica-se que a rubrica “Transferências da SCML” representa 92,5% do total de acréscimos de proveitos seguida das rubricas de “Outros acréscimos de proveitos”, com 3,9%, e de “Juros de depósitos, de títulos e outros”, com 3,6%.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2018

Por instituições, verifica-se que o IGFSS, IP detém 99,5% do total da rubrica de “Acréscimos de proveitos” do Balanço da CSS, registando um decréscimo no valor de 4.230,6 m€, face ao ano de 2017. O ISSA, IPRA comparativamente ao ano de 2017, também apresenta um decréscimo, no montante de 42,4 m€, enquanto que o II, IP, contrariamente ao ano anterior, reporta valor de “Acréscimos de proveitos” (20,8 m€).

No cômputo global, os “Acréscimos de proveitos” registaram um decréscimo de 9,8% comparativamente ao período homólogo de 2017.

b) Custos diferidos

Em 31 de dezembro de 2018 o valor das despesas antecipadas era de 746,8 m€, cuja desagregação é seguidamente apresentada.

Quadro 143 - Custos diferidos

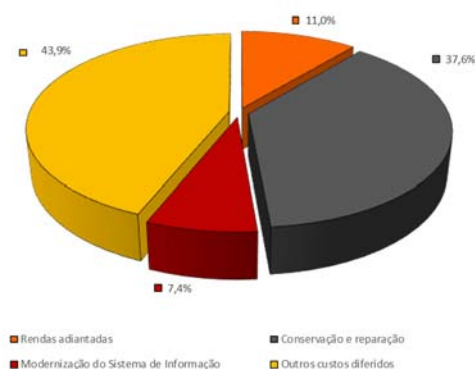
Instituições	2017					2018					Variação	
	Rendas adiantadas	Conservação e reparação	Modernização do Sistema de Informação	Outros custos diferidos	Total	Rendas adiantadas	Conservação e reparação	Modernização do Sistema de Informação	Outros custos diferidos	Total	Valor	%
	IGFSS	6,3			72,1	78,4	6,3			74,3	80,5	2,2
ISS	101,4	224,1	56,2	14,4	396,0	68,0	93,3	55,5	25,9	242,8	-153,2	-38,7%
II		63,6			63,6		94,9		2,9	97,8	34,2	53,8%
IGFCSS	7,9			17,3	25,2	8,0			4,1	12,2	-13,0	-51,8%
FEFSS				4,5	4,5					0,0	-4,5	-100,0%
ISSM		116,7			116,7		75,7			75,7	-41,0	-35,2%
ISSA		16,7			16,7		17,2		220,7	237,9	221,1	1320,7%
Total	115,5	421,1	56,2	108,2	701,0	82,3	281,1	55,5	327,9	746,8	45,8	6,5%

Da análise do quadro supra conclui-se que, do total das despesas antecipadas contabilizadas em 31 de dezembro de 2018, o montante de 327,9 m€ (43,9% do total) diz respeito a outros custos diferidos, 281,1 m€ (37,6%) a conservação e reparação de edifícios, 82,3 m€ (11,0%) a rendas adiantadas e 55,5 m€ (7,4%) são referentes a modernização do sistema de informação.

Relativamente à distribuição dos custos diferidos pelas Instituições de Segurança Social verifica-se que o ISS, IP e o ISSA, IPRA, registam os valores mais elevados, respetivamente, com 32,5% e 31,9% do valor total. Assume maior expressão no ISS, IP, no II, IP e no ISSM, IP-RAM a rubrica de “Conservação e reparação” de imobilizado.

Complementarmente, o gráfico seguinte ilustra a distribuição dos custos diferidos por contas divisionárias:

Gráfico 40 - Custos diferidos por contas divisionárias



RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2018

V.2.2 Composição do Passivo

A composição e a evolução das rubricas do passivo no biénio de 2018/2017 encontram-se refletidas no quadro a seguir apresentado:

Quadro 144 - Evolução do Passivo por rubricas

Rubricas	2017		2018		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Provisões para riscos e encargos	20.165,9	1,3%	12.284,6	0,7%	-7.881,4	-39,1%
Dívidas a terceiros - curto prazo	282.824,0	18,6%	323.333,0	18,7%	40.509,1	14,3%
Fornecedores, c/c	123,7	0,0%	123,5	0,0%	-0,1	-0,1%
Fornecedores - Faturas em receção e conferência	1.603,7	0,1%	4.907,3	0,3%	3.303,6	206,0%
Adiantam. de clientes, contribuintes e utentes	7,6	0,0%	0,0	0,0%	-7,6	-100,0%
Fornecedores de imobilizado c/c	25,9	0,0%	118,8	0,0%	93,0	359,5%
Estado e outros entes públicos	96.504,3	6,3%	130.533,0	7,6%	34.028,7	35,3%
Prestações sociais a pagar	5.531,1	0,4%	6.418,3	0,4%	887,2	16,0%
Outros credores	179.027,8	11,8%	181.232,1	10,5%	2.204,3	1,2%
Acréscimos e diferimentos	1.220.440,0	80,1%	1.390.799,5	80,6%	170.359,6	14,0%
Acréscimo de custos	33.958,8	2,2%	39.339,6	2,3%	5.380,7	15,8%
Proveitos diferidos	1.186.481,1	77,9%	1.351.460,0	78,3%	164.978,8	13,9%
Total do passivo	1.523.429,9	100,0%	1.726.417,2	100,0%	202.987,3	13,3%

Como indica o quadro supra, o passivo, que representa 6,3% do total do balanço consolidado de 2018, regista um acréscimo de 13,3% relativamente ao ano transato, o que corresponde, em termos absolutos, a (+) 202.987,3 m€.

O referido acréscimo decorre sobretudo da variação verificada em “Proveitos diferidos”, (+) 164.978,8 m€, face a 2017.

Os “Acréscimos e diferimentos” representam, em 31 de dezembro de 2018, 80,6% do total das responsabilidades do Sistema, sendo que os “Proveitos diferidos”, no valor de 1.351.460,0 m€, contribuem com 78,3% para o total do passivo do Sistema.

Seguidamente detalham-se as rubricas que compõem o passivo.

V.2.2.1. Provisões para riscos e encargos

A rubrica de “provisões para riscos e encargos” apresenta, em 31 de dezembro de 2018, um saldo de 12.284,6 m€. No exercício de 2018 foram constituídas provisões para riscos e encargos no montante de 3.022,3 m€ e reduzidas provisões transitadas de anos anteriores no montante de 10.903,7 m€, que resulta numa variação líquida de (-) 7.881,4 m€.

O valor acumulado desta rubrica apresenta o desdobramento pelas Instituições de Segurança Social indicado no quadro seguinte:

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2018

Quadro 145 - Evolução de provisões para riscos e encargos por ISS's

Instituição	2017	2018	Unidade monetária: m €	
			Variação	
			Valor	%
IGFSS	821,6	821,6	0,0	0,0%
ISS	18.439,7	10.640,5	-7.799,2	-42,3%
II	658,3	642,2	-16,1	-2,4%
IGFCSS	246,3	180,2	-66,1	-26,8%
Total	20.165,9	12.284,6	-7.881,4	-39,1%

Verifica-se pela análise do quadro anterior que o decréscimo verificado nesta rubrica deve-se essencialmente à expressão do saldo no ISS, IP, entre a constituição (3.005,9 m€) e a anulação (10.805,2 m€) de provisões decorrentes de processos em contencioso.

V.2.2.2. Dívidas a terceiros – Curto prazo

No quadro seguinte é possível analisar a evolução das dívidas a terceiros a curto prazo ao longo do quinquénio 2018/2014.

Quadro 146 - Evolução das dívidas a terceiros a curto prazo

Rubricas	2014	2015	2016	2017	2018	Unidade monetária: m €	
						Variação 2018/2014	
						Valor	%
Fornecedores, c/c	899,9	237,5	538,7	123,7	123,5	-776,4	-86,3%
Fornecedores - Faturas em receção e conferência	748,3	572,1	448,6	1.603,7	4.907,3	4.159,0	555,8%
Adiantam. de clientes, contribuintes e utentes	0,0	0,0	163,2	7,6	0,0	0,0	
Fornecedores de imobilizado c/c	43,4	25,8	37,7	25,9	118,8	75,5	173,9%
Estado e outros entes públicos	66.165,0	71.719,4	70.955,9	96.504,3	130.533,0	64.368,0	97,3%
Prestações sociais a pagar	5.094,6	4.684,4	4.788,7	5.531,1	6.418,3	1.323,6	26,0%
Outros credores	220.723,8	203.430,9	198.222,3	179.027,8	181.232,1	-39.491,7	-17,9%
Total	293.675,1	280.670,1	275.155,1	282.824,0	323.333,0	29.658,0	10,1%

Em 2018, as dívidas a terceiros a curto prazo atingem o montante de 323.333,0 m€, tendo registado um acréscimo de 10,1%, isto é, (+) 29.658,0 m€, comparativamente a 2014. Para este resultado contribuiu essencialmente o acréscimo verificado na rubrica de “Estado e outros entes públicos”, (+) 64.368,0 m€.

Segue-se uma análise detalhada às rubricas que compõem as dívidas a terceiros a curto prazo.

V.2.2.2.1. Fornecedores, c/c

Em 2018, a rubrica de “Fornecedores, c/c”, embora não sendo uma rubrica relevante no conjunto das dívidas a terceiros, evidencia um saldo credor de 123,5 m€ registando um decréscimo de 0,1 m€, face a 2017. Comparativamente a 2014, assiste-se a um decréscimo de 86,3%, ou seja, (-) 776,4 m€.

V.2.2.2.2. Fornecedores – Faturas em receção e conferência

No final do ano de 2018, o saldo credor nesta conta cifrou-se em 4.907,3 m€, representando um acréscimo de 206,0% relativamente a 2017, justificado essencialmente pelo volume de faturas rececionadas no final do exercício de 2018, que aguardam confirmação nesse período pelo ISS, IP, e cujo âmbito se enquadra no Fundo Europeu de Auxílio às Pessoas Mais Carenciadas (FEAC).

V.2.2.2.3. Fornecedores de imobilizado c/c

Esta conta regista as dívidas aos fornecedores de imobilizado, apresenta um saldo de 118,8 m€ no final de 2018 e evidencia um acréscimo de 93,0 m€ face ao período homólogo de 2017. Ao longo do quinquénio 2014 a 2018, verificam-se oscilações positivas e negativas que, no cômputo global, resultam num acréscimo de 173,9%, traduzido em (+) 75,5 m€.

V.2.2.2.4. Estado e outros entes públicos

A conta patrimonial em apreço apresenta em 31 de dezembro de 2018 um saldo credor no valor de 130.533,0 m€, registando um acréscimo de 35,3% relativamente a 2017. A variação apresentada, reflete essencialmente o pagamento integral do Subsídio de Natal aos colaboradores e pensionistas, nos meses de novembro e dezembro de 2018, facto que não ocorreu no exercício anterior.

Quadro 147 - Estado e outros entes públicos

Rubricas	Unidade monetária: m €					
	2017		2018		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Retenção de impostos sobre rendimentos	91.630,4	94,9%	125.036,6	95,8%	33.406,2	36,5%
Imposto sobre o Valor Acrescentado	89,1	0,1%	92,4	0,1%	3,4	3,8%
Contribuições para a Segurança Social	4.784,9	5,0%	5.404,0	4,1%	619,1	12,9%
Total	96.504,3	100,0%	130.533,0	100,0%	34.028,7	35,3%

Em 2018, o saldo desta conta contempla valores relativos a:

- Retenção de impostos sobre rendimentos, no montante de 125.036,6 m€, sendo que 122.341,2 m€ respeitam à retenção do IRS de pensões, 2.226,6 m€ relativos à retenção do IRS de trabalho dependente, 446,6 m€ da retenção de IRS de trabalho independente e 22,2 m€ da retenção inerente a rendimentos de capitais, prediais e outros rendimentos;
- Imposto sobre o Valor Acrescentado, no montante de 92,4 m€;
- Contribuições para a Segurança Social, no montante de 5.404,0 m€, sendo que 26,0 m€ respeitam à ADSE, 3.441,8 m€ à CGA, 1.925,8 m€ à Segurança Social - Regime Geral e 10,4 m€ a outras

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2018

contribuições, nomeadamente, dos “Cofres de Previdência”, da ADM – Sistema de Assistência na Doença aos Militares e do SAD – Sistema de Assistência na Doença ao Pessoal da PSP e GNR.

V.2.2.2.5. Prestações sociais a pagar

As prestações sociais a pagar, em 31 de dezembro de 2018, representam 0,4% do total das responsabilidades do Sistema e apresentam um saldo de 6.418,3 m€, o que representa um acréscimo de 16,0% relativamente ao valor registado no final do ano 2017 (5.531,1 m€).

Os quadros seguintes refletem a evolução no biénio 2018/2017 da rubrica “prestações sociais a pagar”, o primeiro por natureza, seguindo-se a desagregação por instituições.

Quadro 148 - Evolução das prestações sociais a pagar por natureza

Rubricas	2017	2018	Unidade monetária: m €	
			Variação	
			Valor	%
Subsistema de Solidariedade (1)	419,4	491,9	72,5	17,3%
Pensões	31,2	36,0	4,7	15,2%
Complementos sociais	66,0	73,5	7,5	11,4%
RSI	117,9	127,1	9,2	7,8%
Outros	204,4	255,4	51,0	25,0%
Subsistema de Ação Social (2)	308,7	304,3	-4,4	-1,4%
Ação Social	308,7	304,3	-4,4	-1,4%
Subsistema de Proteção Familiar (3)	1.874,1	2.416,4	542,2	28,9%
Subsídio Familiar/Abono Família/Outros	948,2	1.354,7	406,4	42,9%
Deficiência	925,6	1.061,6	136,0	14,7%
Dependência	0,3	0,1	-0,2	-54,3%
Sistema Previdencial (4)	2.903,3	3.171,9	268,6	9,3%
Doença/Maternidade/Paternidade/Adoção	711,8	890,9	179,1	25,2%
Desemprego	2.038,2	2.085,2	47,0	2,3%
Acidentes de trabalho e doenças profissionais	98,2	137,0	38,8	39,5%
Subsídio de Desemprego por Cessação de Atividade (TI)	1,5	0,2	-1,3	-85,6%
Pensões e Outros	53,6	58,6	5,0	9,3%
Regimes Especiais (5)	25,5	33,7	8,2	32,3%
Regimes Especiais	25,5	33,7	8,2	32,3%
Total (6)=(1)+(2)+(3)+(4)+(5)	5.531,1	6.418,3	887,2	16,0%

Quadro 149 - Evolução das prestações sociais a pagar por ISS's

Instituições	Unidade monetária: m €					
	2017		2018		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
IGFSS	4,7	0,1%	1,2	0,0%	-3,5	-74,0%
ISS	5.475,5	99,0%	6.343,9	98,8%	868,5	15,9%
ISSM	12,7	0,2%	12,8	0,2%	0,1	1,0%
ISSA	38,3	0,7%	60,3	0,9%	22,1	57,6%
Total	5.531,1	100,0%	6.418,3	100,0%	887,2	16,0%

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2018

Da análise dos quadros anteriores pode concluir-se o seguinte:

- Ao ISS, IP como principal entidade processadora das prestações sociais, pertencem 98,8% do total das prestações sociais a pagar, sendo que o valor destas acusa em 31 de dezembro de 2018 um total de 6.343,9 m€.

Quadro 150 - Evolução das prestações sociais a pagar no ISS, IP

Designação	2017	2018	Variação	
			Valor	%
Subsistema de Solidariedade (1)	410,5	483,8	73,3	17,8%
Pensões	31,2	36,0	4,7	15,2%
Complementos sociais	65,5	72,5	7,0	10,7%
RSI	113,8	122,5	8,7	7,6%
Outros	200,0	252,8	52,8	26,4%
Subsistema de Ação Social (2)	304,0	303,1	-0,9	-0,3%
Ação Social	304,0	303,1	-0,9	-0,3%
Subsistema de Proteção Familiar (3)	1.862,8	2.390,1	527,3	28,3%
Subsídio Familiar/Abono Família	942,1	1.337,8	395,6	42,0%
Outros	3,2	3,3	0,1	3,3%
Deficiência	917,2	1.048,9	131,7	14,4%
Dependência	0,3	0,1	-0,2	-54,3%
Sistema Previdencial (4)	2.872,7	3.133,5	260,7	9,1%
Doença/Maternidade/Paternidade/Adoção	689,9	869,7	179,8	26,1%
Desemprego	2.030,3	2.070,5	40,2	2,0%
Acidentes de trabalho e doenças profissionais	98,2	137,0	38,8	39,5%
Subsídio de Desemprego por Cessação de Atividade (TI)	1,5	0,2	-1,3	-86,0%
Pensões e Outros	52,8	56,1	3,3	6,2%
Regimes Especiais (5)	25,3	33,4	8,1	32,0%
Regimes Especiais	25,3	33,4	8,1	32,0%
Total (6)=(1)+(2)+(3)+(4)+(5)	5.475,5	6.343,9	868,5	15,9%

Constata-se que, no exercício em análise, as seguintes rubricas, do ISS, IP, registam um acréscimo mais significativo, em termos de valor absoluto, quando comparadas com o período homólogo de 2017:

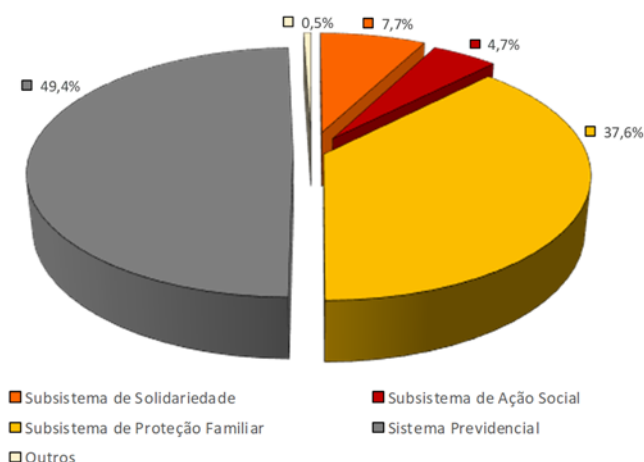
- No Subsistema de Solidariedade, as rubricas “Outros”, (+) 52,8m€, “RSI”, (+) 8,7 m€ e “Pensões”, (+) 4,7 m€;
- No Subsistema de Proteção Familiar, as rubricas de “Subsídio Familiar/Abono Família”, (+) 395,6 m€ e “Deficiência”, (+) 131,7 m€;
- No Sistema Previdencial, a rubrica “Doença/Maternidade/Paternidade/Adoção”, (+) 179,8 m€, “Desemprego”, (+) 40,2 m€, e “Acidentes de trabalho e doenças profissionais”, (+) 38,8 m€;
- O Subsistema de Ação Social é responsável por 4,8% do valor das prestações sociais a pagar.

De referir que a variação registada de 15,9% é expressão, fundamentalmente, do acréscimo de processamentos de Prestações Sociais de valor inferior a 5 euros, que ficam legalmente retidas para pagamento até se verificarem outros processamentos ao beneficiário que cumulativamente ultrapassem o limite referido.

O ISSA, IPRA detém um peso relativo de 0,9% do total de prestações sociais a pagar no final do exercício de 2018, registando um acréscimo de 57,6 % no biénio em análise, decorrente fundamentalmente do aumento das rubricas de “Desemprego”, (+) 6,9 m€, “Subsídio Familiar/Abono Família”, (+) 5,2 m€, e “Deficiência”, (+) 4,2 m€.

O ISSM, IP-RAM regista no seu balanço, no final do exercício 2018, o valor de 12,8 m€, que representa apenas 0,2% do total da rubrica de prestações sociais a pagar do Sistema de Segurança Social, tendo sofrido um acréscimo, relativamente ao exercício de 2017, de 1,0%, o que corresponde em termos absolutos a (+) 0,1 m€.

Gráfico 41 - Prestações sociais a pagar por Sistema/Subsistema



O gráfico anterior apresenta o peso relativo das prestações sociais a pagar em cada um dos Sistemas/Subsistemas, em 31 de dezembro de 2018, sendo que:

- O Sistema Previdencial - Repartição responde pela maior parcela das prestações sociais a pagar no final do ano, evidenciando um peso relativo de 49,4%, de entre as quais assumem especial importância as prestações de desemprego e de doença/maternidade/paternidade/adoção representando, respetivamente, 32,5% e 13,9% do total desta rubrica;
- O Subsistema de Solidariedade é responsável por 7,7% do saldo global de prestações desta natureza, assumindo, no cômputo deste Subsistema, maior importância os complementos sociais (CSI, Social de Desemprego e Social de Maternidade) e outras prestações, 5,1%, e o RSI, 2,0%;
- Ao Subsistema de Proteção Familiar corresponde um peso relativo de 37,6% das prestações sociais a pagar, sendo as mais significativas as relativas a abono de família a crianças e jovens e a bonificação por deficiência, com uma expressão relativa no total de 21,1% e 16,5%, respetivamente;
- O Subsistema de Ação Social é responsável por 4,7% do valor das prestações sociais a pagar.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2018

V.2.2.2.6. Outros credores

Incluem-se nesta rubrica as dívidas a pagar relativas ao “Pessoal”, “Sindicatos”, “Consultores, assessores e intermediários” e “Outros credores diversos” onde se incluem as “Prestações Sociais em Prescrição”.

Quadro 151 - Evolução da rubrica “Outros Credores”

Rubricas	2014	2015	2016	2017	2018	Unidade monetária: m €			
						Variação 2018/2017		Variação 2018/2014	
						Valor	%	Valor	%
Pessoal	4,1	6,9	9,5	18,8	82,8	64,0	340,2%	78,7	1918,1%
Sindicatos	27,3	21,9	23,4	23,5	24,5	1,0	4,3%	-2,7	-10,1%
Credores diversos	220.692,4	203.402,0	198.189,4	178.985,5	181.124,7	2.139,3	1,2%	-39.567,7	-17,9%
Total	220.723,8	203.430,9	198.222,3	179.027,8	181.232,1	2.204,3	1,2%	-39.491,7	-17,9%

À data de 31 de dezembro de 2018 totalizava o valor de 181.232,1 m€, representando 10,5% do total do passivo. Ao longo do quinquénio verifica-se um decréscimo de 17,9%, isto é, (-) 39.491,7 m€.

Face ao saldo credor de 179.027,8 m€ em 31 de dezembro de 2017, esta rubrica apresenta no final do exercício de 2018 uma variação absoluta de (+) 2.204,3 m€, traduzindo-se num acréscimo de 1,2%, explicado de forma significativa pelo aumento de 2.139,3 m€ na rubrica de “Credores diversos”, cuja decomposição se apresenta no quadro seguinte:

Quadro 152 - Desagregação de “Credores diversos”

Rubricas	2017	2018	Unidade monetária: m €	
			Variação	
			Valor	%
Credores por prestações sociais em prescrição	55.005,7	57.077,3	2.071,6	3,8%
Valores reembolsáveis de países estrangeiros - Doença, Maternidade	50.994,0	43.393,0	-7.601,0	-14,9%
Prestações sociais a pagar p/ conta de Org. Estrangeiros	3.069,4	3.424,1	354,7	11,6%
Valores pagos pelo ISS ainda não solicitados	3.239,2	3.377,6	138,4	4,3%
Instituições de Segurança Social estrangeira - Benefícios - Pensões de reforma	33,4	0,0	-33,4	-100,0%
Penhoras	29.652,1	28.716,8	-935,3	-3,2%
SEF val. à guarda - Venda em processo executivo	4.016,5	2.352,1	-1.664,4	-41,4%
IGFSS - Subs. complementar de desemprego Port. 1324/93	1.995,9	1.995,9	0,0	0,0%
Valores a identificar	629,6	628,9	-0,7	-0,1%
Valores a identificar - SIF - GT	920,9	859,1	-61,8	-6,7%
Valores a identificar - TU	12.495,6	13.044,2	548,5	4,4%
Subs. Eventuais c/ suporte no FSS - Inst. s/ fins lucrativos	6.709,1	8.878,7	2.169,6	32,3%
Credores p/ transf. de capital - Part.port.proj. cofinanciados	2.653,1	2.653,1	0,0	0,0%
Valores pendentes de liquidação - Títulos da dívida pública	89,9	375,5	285,6	317,6%
Revalorizações negativas de "Forwards"	885,0	1.068,1	183,0	20,7%
Outros credores	6.596,0	13.280,5	6.684,6	101,3%
Total	178.985,5	181.124,7	2.139,3	1,2%

Conforme se pode verificar no quadro anterior, a conta 268 - “Credores diversos” regista em 2018 um saldo credor de 181.124,7 m€, para o qual concorrem, entre outros, os seguintes valores:

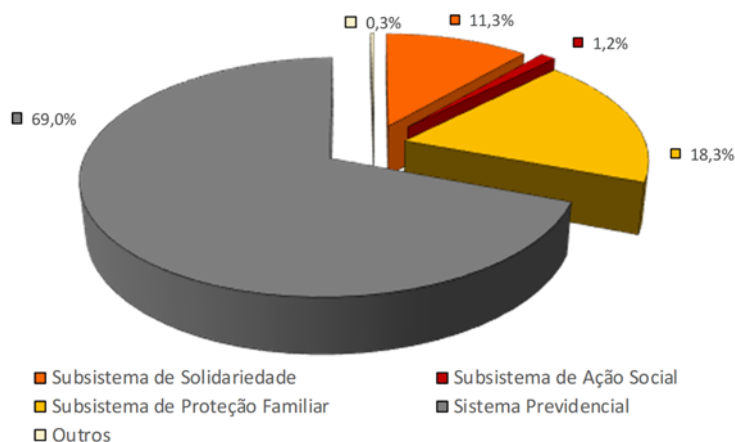
- Créditos por prestações sociais em prescrição (com um peso relativo de 31,5%), no montante de 57.077,3 m€, refletindo, relativamente a 2017, uma subida de 3,8%;
- “Valores a pagar a países estrangeiros” relevados no ISS, IP e respeitantes a subsídios de doença e maternidade e outras prestações sociais, no montante de 46.817,1 m€, evidenciando um decréscimo de 13,4% relativamente a 2017, decorrente do trabalho desenvolvido por parte do ISS desde janeiro de 2010 (após a integração do DAISS neste instituto em 2009) no sentido da redução

dos valores a reembolsar a países estrangeiros no âmbito da aplicação de acordos e instrumentos internacionais de Segurança Social;

- “Penhoras de créditos”, nomeadamente de contas bancárias, IRS, imóveis, veículos, vencimentos entre outros, no valor de 28.716,8 m€, obtiveram um decréscimo de 3,2%, face ao exercício anterior;
- “Subsídios eventuais com suporte no Fundo de Socorro Social a instituições sem fins lucrativos”, no valor de 8.878,7 m€, refletindo, relativamente a 2017, um acréscimo de 32,3%;
- “SEF - Valores à guarda”, no montante de 2.352,1 m€, obteve um decréscimo de 41,4%, relativamente ao ano de 2017, ou seja, (-) 1.664,4 m€. Nesta rubrica encontram-se registadas as vendas por processo executivo a aguardar graduação de créditos;
- “Valores a identificar - TU” inclui os montantes a pagar a beneficiários, entrados no âmbito da Tesouraria Única e que aguardam identificação por parte do ISS, IP, apresentando um saldo de 13.044,2 m€;
- A rubrica “Outros credores” releva, em 31 de dezembro de 2018, 13.280,5 m€ e apresenta um acréscimo de 6.684,6 m€, relativamente a igual período de 2017.

Seguidamente, apresenta-se um gráfico que ilustra a repartição por Subsistema das prestações sociais em prescrição, onde se verifica que a maior fatia está afeta ao Sistema Previdencial - Repartição (69,0%), seguindo-se os Subsistemas de Proteção Familiar (18,3%), de Solidariedade (11,3%) e de Ação Social (1,2%). Em “Outros” encontram-se incluídos os regimes especiais que apenas representam 0,3% do total das prestações sociais em prescrição.

Gráfico 42 - Prestações sociais em prescrição por Subsistema/Sistema



Complementarmente o quadro seguinte releva a decomposição por rubrica, das prestações sociais em prescrição no biénio 2018/2017, sendo que da sua análise se verifica:

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2018

Quadro 153 - Evolução das prestações sociais em prescrição

Rubricas	2017	2018	Unidade monetária: m €	
			Variação	
			Valor	%
Subsistema de Solidariedade (1)	7.303,6	6.442,0	-861,6	-11,8%
Pensões	1,2	1,2	0,0	0,0%
Complementos sociais	220,5	200,9	-19,6	-8,9%
CSI	0,0	1,8	1,8	100,0%
RSI	6.061,8	5.321,3	-740,5	-12,2%
Outros	1.020,1	916,7	-103,4	-10,1%
Subsistema de Ação Social (2)	614,6	688,0	73,3	11,9%
Ação Social	614,6	688,0	73,3	11,9%
Subsistema de Proteção Familiar (3)	9.332,3	10.431,9	1.099,6	11,8%
Encargos familiares	7.892,7	7.780,8	-111,9	-1,4%
Deficiência	1.369,0	2.579,9	1.211,0	88,5%
Outras	70,6	71,1	0,5	0,7%
Sistema Previdencial (4)	37.608,6	39.355,6	1.747,0	4,6%
Doença	7.235,2	7.895,8	660,5	9,1%
Desemprego	4.999,1	4.789,3	-209,8	-4,2%
Pensões	23.905,1	24.733,1	828,0	3,5%
Subsídio de Desemprego por Cessação de Atividade (TI)	4,5	6,3	1,8	39,1%
Outros	1.464,7	1.931,2	466,5	31,9%
Regimes Especiais (5)	144,3	157,6	13,3	9,2%
Regimes Especiais	144,3	157,6	13,3	9,2%
Outras (6)	2,3	2,3	0,0	0,0%
Prestações não identificadas	2,3	2,3	0,0	0,0%
Total (7)=(1)+(2)+(3)+(4)+(5)+(6)	55.005,7	57.077,3	2.071,6	3,8%

Em 31 de dezembro de 2018, o cômputo das prestações em prescrição totaliza 57.077,3 m€, sendo que:

- A parcela mais significativa refere-se à rubrica de Pensões no âmbito do Sistema Previdencial - Repartição no total de 24.733,1 m€, isto é, representando 43,3% do total e denotando um acréscimo de 828,0 m€, isto é, (+) 3,5% em relação a 2017;
- A bonificação por Deficiência regista 2.579,9 m€, correspondendo a 4,5% do total e registando um acréscimo de 88,5%, quando comparado com o exercício de 2017;
- O Subsídio familiar a crianças e jovens e Abono de Família registam 7.780,8 m€, correspondendo a 13,6% do total e registando um decréscimo de 1,4%, quando comparado com o exercício de 2017;
- O Rendimento Social de Inserção detém 5.321,3 m€ (9,3% do total da rubrica), registando um decréscimo de 740,5 m€ relativamente ao ano anterior, o que corresponde a (-) 12,2%;
- As prestações de Doença representam 13,8% do total da rubrica e, quando comparadas com o exercício anterior, cresceram 9,1%, ou seja, (+) 660,5 m€;
- As prestações de Desemprego têm um peso relativo de 8,4% e sofreram uma diminuição de 209,8 m€, correspondendo a (-) 4,2% face a 2017.

Complementarmente, apresenta-se a desagregação por instituições e por anos, no período de 2014 a 2018, da rubrica de prestações sociais em prescrição.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2018

Quadro 154 - Decomposição de prestações sociais em prescrição - 2014/2018

Instituição	Unidade Monetária: m €											
	2014		2015		2016		2017		2018		Variação 2018/2014	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
IGFSS	34,4	0,1%	60,5	0,1%	77,5	0,1%	92,4	0,2%	118,8	0,2%	84,5	245,9%
ISS	60.499,9	98,5%	58.278,3	98,6%	54.975,5	98,5%	54.226,5	98,6%	55.957,0	98,0%	-4.542,9	-7,5%
FSS	0,0	0,0%	0,0	0,0%	0,0	0,0%	0,0	0,0%	154,1	0,3%	154,1	100,0%
FGS	0,0	0,0%	0,0	0,0%	7,5	0,0%	0,0	0,0%	0,0	0,0%	0,0	
ISSM	562,9	0,9%	491,0	0,8%	510,8	0,9%	450,4	0,8%	558,4	1,0%	-4,6	-0,8%
ISSA	302,8	0,5%	271,8	0,5%	227,3	0,4%	236,4	0,4%	289,0	0,5%	-13,7	-4,5%
Total	61.399,9	100,0%	59.101,6	100,0%	55.798,7	100,0%	55.005,7	100,0%	57.077,3	100,0%	-4.322,7	-7,0%

Da análise do quadro anterior pode observar-se que em 31 de dezembro de 2018:

- ⇒ 98,0% do saldo desta rubrica encontra-se registado no ISS, IP, o que representa um aumento no biénio 2018/2017 de 1.730,5 m€, apesar de registar uma redução no quinquénio indicado de 4.542,9 m€;
- ⇒ 1,0% do peso total das prestações desta natureza é atribuível ao ISSM, IP-RAM, registando um decréscimo de 4,6 m€ no quinquénio 2018/2014;
- ⇒ O ISSA, IPRA detém 0,5% do saldo desta rubrica e regista um decréscimo de 4,5% [(-) 13,7 m€] no período compreendido entre 2014 e 2018;
- ⇒ O IGFSS, IP regista nesta rubrica um saldo de 118,8 m€ referente ao Fundo de Garantia de Alimentos Devidos a Menores.

V.2.2.3. Acréscimos e diferimentos

V.2.2.3.1. Acréscimos de custos

Esta conta apresenta, em 31 de dezembro de 2018, um saldo de 39.339,6 m€, o que representa um acréscimo de 5.380,7 m€ relativamente ao ano anterior. No quadro que se segue é apresentada a decomposição, por tipo de valores a liquidar.

Quadro 155 - Acréscimos de custos

Designação	Unidade monetária: m €					
	2017		2018		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Remunerações a liquidar	32.615,5	96,0%	34.338,1	87,3%	1.722,5	5,3%
Outras rubricas de acréscimos de custos	1.343,3	4,0%	5.001,5	12,7%	3.658,2	272,3%
Total	33.958,8	100,0%	39.339,6	100,0%	5.380,7	15,8%

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2018

Relativamente ao quadro conclui-se:

- A maior fatia do saldo apresentado na conta de Acréscimos de custos respeita a “Remunerações a liquidar”, com um peso relativo de 87,3% a que correspondem 34.338,1 m€, designadamente as relativas ao direito a férias, subsídio de férias e respetivos encargos sociais.
- As “Outras rubricas de acréscimos de custos”, com um peso de 12,7%, registam um acréscimo de 3.658,2 m€, isto é, (+) 272,3%, face a 2017, com destaque para os consumos enquadrados no âmbito do Fundo Europeu de Auxílio às Pessoas Mais Carenciadas (FEAC).

V.2.2.3.2. Proveitos diferidos

Em 31 de dezembro de 2018 esta rubrica ascendia a 1.351.460,0 m€, destacando-se a especialização do exercício referente a “Saldos de Programas” com um peso relativo de 58,5% e a referente a “Ações de Formação Profissional” com uma expressão relativa de 40,1%.

Quadro 156 - Proveitos diferidos

Designação	2017		2018		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Juros vincendos	12.394,4	1,0%	10.311,9	0,8%	-2.082,5	-16,8%
Rendas recebidas adiantadamente	141,8	0,0%	143,2	0,0%	1,4	1,0%
AFP's e Outros Projetos de Ação Social - FSE	30.014,8	2,5%	52.533,2	3,9%	22.518,4	75,0%
AFP's e Outros Projetos de Ação Social - CPN	437.342,1	36,9%	488.765,3	36,2%	51.423,2	11,8%
PO APMC - FEAC	56,2	0,0%	560,6	0,0%	504,4	897,1%
Subsídios para investimentos	5.658,6	0,5%	7.053,0	0,5%	1.394,4	24,6%
Saldos de Programas	697.355,8	58,8%	790.699,1	58,5%	93.343,4	13,4%
Outros proveitos diferidos	3.517,4	0,3%	1.393,6	0,1%	-2.123,8	-60,4%
Total	1.186.481,1	100,0%	1.351.460,0	100,0%	164.978,8	13,9%

Nesta rubrica, as alterações mais relevantes ocorridas no exercício de 2018 face a 2017 são as seguintes:

- Os juros vincendos, respeitantes a dívidas de contribuintes objeto de celebração de acordos com a Segurança Social, ascendem a 10.311,9 m€, representando um decréscimo de 16,8% face a 2017;
- O saldo com as ações de formação profissional (AFP's) e outros projetos de Ação Social ascende a 541.859,2 m€ (52.533,2 m€ com suporte no FSE, 488.765,3 m€ com suporte no OE-CPN e 560,6 m€ com suporte no FEAC), correspondendo no seu conjunto a uma variação percentual de (+) 15,9% relativamente ao ano anterior;
- Os subsídios para investimentos, que respeitam a subsídios/transferências associados aos ativos, totalizam, em 2018, o montante de 7.053,0 m€ e repartem-se da seguinte forma:

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2018

Quadro 157 - Subsídios para investimentos

Unidade monetária: m €

Designação	2017		2018		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
PIDDAC - OE	837,6	14,8%	815,8	11,6%	-21,8	-2,6%
FEDER	4.163,5	73,6%	3.269,0	46,3%	-894,5	-21,5%
FSE	612,8	10,8%	2.940,6	41,7%	2.327,8	379,9%
OSS	44,7	0,8%	27,6	0,4%	-17,1	-38,3%
Total	5.658,6	100,0%	7.053,0	100,0%	1.394,4	24,6%

- ⇒ A rubrica “Outros proveitos diferidos”, apresenta um total de 1.393,6 m€, referindo-se maioritariamente ao cofinanciamento do FSE - transferência do IEF, IP, respeitante ao subsídio de desemprego, subsídio social de desemprego e ao rendimento social de inserção a pagar a beneficiários inseridos em ações de formação profissional, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 6/2013, de 24 de maio.

Face ao peso relativo, 58,5%, da rubrica “Saldos de Programas” na conta de Proveitos diferidos, é apresentada a decomposição do valor total registado em 31 de dezembro de 2018 e a respetiva comparação com a posição em 31 de dezembro de 2017:

Quadro 158 - Saldos de Programas

Unidade monetária: m €

Designação	2017		2018		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Euromilhões - Programa de apoio a pessoas idosas e com deficiência	44.272,7	6,3%	44.272,7	5,6%	0,0	0,0%
Pré-escolar - componente educativa na rede social	19.073,8	2,7%	20.871,5	2,6%	1.797,8	9,4%
Outras receitas - Jogos sociais – D.L. n.º 56/2006	562.834,0	80,7%	654.873,0	82,8%	92.038,9	16,4%
FSE - Outros Programas - Anteriores Quadros	35.679,2	5,1%	34.529,5	4,4%	-1.149,7	-3,2%
Ações de formação profissional - CPN - Rendimentos	1.937,2	0,3%	1.937,2	0,2%	0,0	0,0%
PIDDAC - OE	15.047,2	2,2%	15.703,6	2,0%	656,4	4,4%
PES	18.511,6	2,7%	18.511,6	2,3%	0,0	0,0%
Total	697.355,8	100,0%	790.699,1	100,0%	93.343,4	13,4%

Da análise do quadro anterior, verifica-se:

- ⇒ Em 2018, o saldo do Euromilhões - Programa de apoio a pessoas idosas e com deficiência, não sofreu qualquer alteração face a 2017;
- ⇒ O saldo de “Outras receitas - Jogos sociais”, cresceu 92.038,9 m€, que corresponde a valores recebidos da SCML em 2018 não aplicados em despesa;
- ⇒ O montante de 18.511,6 m€, registado na rubrica “PES”, refere-se à parcela do valor recebido em 2012 e ainda não aplicada em despesa com o Programa de Emergência Social.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2018

V.2.3 Composição dos Fundos Próprios

Através dos quadros seguintes é apresentada a evolução das rubricas que compõem os Fundos Próprios, no período de 2014 a 2018.

Quadro 159 - Evolução dos fundos próprios - 2014/2018

Rubricas	Unidade monetária: m €											
	2014		2015		2016		2017		2018		2018/2014	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Património	12.965.362,6	60,7%	14.771.042,8	64,8%	15.366.380,2	71,3%	15.563.314,3	63,5%	17.154.495,0	66,4%	4.189.132,4	32,3%
Cedência de Ativos	-921,8	0,0%	-2.635,0	0,0%	-2.845,8	0,0%	-2.873,5	0,0%	-2.873,5	0,0%	-1.951,7	211,7%
Reservas:	1.070.271,8	5,0%	1.051.559,4	4,6%	1.045.992,6	4,9%	1.039.545,4	4,2%	1.040.192,0	4,0%	-30.079,7	-2,8%
Reservas legais	1.004.557,5	4,7%	1.004.557,5	4,4%	1.004.557,5	4,7%	1.004.557,5	4,1%	1.004.557,5	3,9%	0,0	0,0%
Reservas estatutárias	64.842,2	0,3%	46.023,7	0,2%	40.234,1	0,2%	33.786,9	0,1%	34.424,1	0,1%	-30.418,1	-46,9%
Doações	298,8	0,0%	298,8	0,0%	480,7	0,0%	480,7	0,0%	490,1	0,0%	191,3	64,0%
Reservas decorrentes da transferência de ativos	573,2	0,0%	679,3	0,0%	720,3	0,0%	720,3	0,0%	720,3	0,0%	147,1	25,7%
Resultados transitados	5.236.424,2	24,5%	5.514.428,6	24,2%	4.323.033,3	20,1%	4.995.919,3	20,4%	6.434.058,3	24,9%	1.197.634,0	22,9%
Resultado líquido do exercício	2.071.770,9	9,7%	1.465.509,4	6,4%	809.701,2	3,8%	2.904.670,6	11,9%	1.193.990,1	4,6%	-877.780,8	-42,4%
Total dos Fundos Próprios	21.342.907,6	100,0%	22.799.905,1	100,0%	21.542.261,5	100,0%	24.500.576,0	100,0%	25.819.861,9	100,0%	4.476.954,2	21,0%

Da análise ao quadro supra conclui-se:

- O valor total dos Fundos Próprios registou sucessivos aumentos anuais entre 2014 a 2018, sendo que em 2016 a tendência verificada nos últimos anos inverteu-se, voltando novamente a crescer em 2017;
- Em 31 de dezembro de 2018, o cômputo dos elementos patrimoniais que compõem os fundos próprios cifrou-se em 25.819.861,9 m€, correspondendo-lhe um acréscimo de 4.476.954,2 m€ [(+) 21,0%], no quinquénio em análise.

Seguidamente apresenta-se uma análise detalhada dos elementos patrimoniais que compõem os fundos próprios.

V.2.3.1. Património

A rubrica “Património” da Segurança Social constitui a componente predominante dos fundos próprios do balanço consolidado. Esta rubrica apresenta, em 31 de dezembro de 2018, um saldo no valor de 17.154.495,0 m€, correspondente a cerca de 66,4% do total dos fundos próprios.

Para o referido valor concorre o FEFSS com 15.672.419,4 m€, o IGFSS, IP com 1.477.598,0 m€ e o FSS com 4.477,6 m€, conforme a seguir se indica:

Quadro 160 - Distribuição do património por ISS's

Instituições	Unidade monetária: m €			
	2017	2018	Variação	
			Valor	%
IGFSS	1.477.598,0	1.477.598,0	0,0	0,0%
FEFSS	14.081.238,7	15.672.419,4	1.591.180,7	11,3%
FSS	4.477,6	4.477,6	0,0	0,0%
TOTAL	15.563.314,3	17.154.495,0	1.591.180,7	10,2%

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2018

Relativamente ao saldo da rubrica “Património” acresce ainda referir o seguinte:

- O valor da conta “Património” do FEFSS é incrementado pelas transferências obtidas do IGFSS, IP na data em que as mesmas são creditadas em contas bancárias do FEFSS.
- Em 2018, o saldo desta conta, no FEFSS, foi influenciado pela transferência obtida referente ao Adicional ao Imposto Municipal sobre Imóveis (AIMI), no âmbito do n.º 2 do artigo 1º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI).
- No âmbito do artigo 232º da Lei n.º 114/2017 de 29 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado), em 2018, foram transferidos para o FEFSS 70.000,0 m€ da parcela de receita de IRC consignada.
- A diferença entre o valor do património registado na conta do FEFSS em 31 de dezembro de 2018 (17.177.038,1 m€) e o valor do património daquele Instituto indicado acima (15.672.419,4 m€), no montante de 1.504.618,7 m€, corresponde à verba transferida para o FEFSS no exercício de 2018, que deriva por um lado, do saldo do Sistema Previdencial - Repartição (1.500.000,0 m€) e por outro, da alienação de imóveis do ano (4.618,7 m€).
- O montante da transferência para o FEFSS (1.504.618,7 m€) foi anulado em sede de consolidação por contrapartida da correspondente conta de proveitos (4.618,7 m€) e do fundo patrimonial (1.500.000,0 m€), de modo a garantir uma imagem verdadeira e apropriada da posição financeira e dos resultados do subsetor da Segurança Social.

A variação na rubrica “Património” é explicada no quadro seguinte:

Quadro 161 - Movimentos ocorridos no Património

Unidade monetária: m €	
Designação	Valor
Saldo inicial	15.563.314,3
Movimentos do ano:	1.591.180,7
Transferências do Sistema Previdencial Repartição para o Sistema Previdencial Capitalização ocorrida em 2017	210.013,9
Saldos anuais do Sistema Previdencial-Repartição	200.000,0
Alienação de imóveis	10.013,9
Transferência do Resultado Líquido do Exercício de 2017 (FEFSS)	1.261.166,8
Adicional de IMI	50.000,0
Consignação de IRC	70.000,0
Saldo final	17.154.495,0

V.2.3.2. Cedência de Ativos

No Parecer sobre a Conta Geral do Estado de 2007 o Tribunal de Contas considerou que o POCISSSS era omissivo quanto à contabilização das doações a entidades externas à Segurança Social, tendo-se obtido da Comissão de Normalização Contabilística da Administração Pública o seguinte parecer:

“No caso em apreço somos de parecer que não deve ser utilizada a conta 577 “Reservas decorrentes da transferência de ativos” porque, o seu âmbito respeita a operações em que a entidade se apresenta como beneficiária e neste caso a entidade assume a qualidade de cedente dos bens.

A cedência gratuita de bens do imobilizado a outras entidades representa uma operação que se enquadra no âmbito da conta 51 “Património”.

Contudo, por razões informativas e para evitar reduções diretas no “Património”, não se recomenda a utilização da referida conta, pelo que, considerando o princípio da transparência sugere-se a criação de uma conta 52 “Cedência de Ativos”.

Decorrente do parecer da Comissão Executiva da CNCAP, a cedência gratuita de bens do imobilizado a entidades não compreendidas no perímetro de consolidação da Segurança Social, apresentava em 31 de dezembro de 2018 um saldo devedor de 2.873,5 m€, não tendo sofrido alteração relativamente ao exercício anterior.

V.2.3.3. Ajustamentos de partes de capital em empresas

À imagem do que sucedeu no ano anterior, esta conta, em 31 de dezembro de 2018, apresenta um valor nulo.

V.2.3.4. Reservas de reavaliação

Esta conta, em 31 de dezembro de 2018, apresenta um valor nulo, à semelhança do que sucedeu no ano anterior.

V.2.3.5. Reservas

V.2.3.5.1. Reservas legais

As reservas legais, em 31 de dezembro de 2018, apresentam um saldo de 1.004.557,5 m€, não sofrendo nenhuma variação em relação ao valor registado em 2017.

V.2.3.5.2. Reservas estatutárias

Nesta rubrica são registadas as reservas que se constituem de acordo com os estatutos das entidades, apresentando, em 31 de dezembro de 2018, um saldo de 34.424,1 m€, cujo desdobramento por ISS's está indicado no quadro seguinte.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2018

Quadro 162 - Evolução das reservas estatutárias

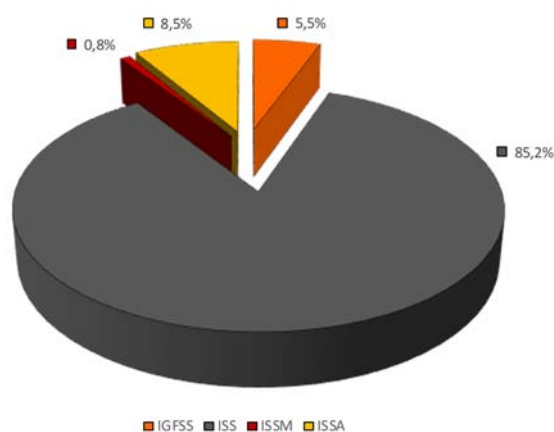
Instituições	2017	2018	Unidade monetária: m €	
			Valor	%
IGFSS	8.242,5	8.879,8	637,3	7,7%
FESSPBC	25.544,4	25.544,4	0,0	0,0%
TOTAL	33.786,9	34.424,1	637,3	1,9%

V.2.3.5.3. Doações

Esta conta serve de contrapartida às doações de que as instituições de Segurança Social são beneficiárias.

Em 31 de dezembro de 2018, esta conta apresenta um saldo credor de 490,1 m€, tendo registado um acréscimo de 9,4 m€ relativamente ao ano anterior, que se encontra relevado no ISS, IP (85,2%), no ISSA, IPRA (8,5%), no IGFSS, IP (5,5%) e no ISSM, IP-RAM (0,8%), conforme gráfico a seguir apresentado.

Gráfico 43 - Doações por ISS's



V.2.3.5.4. Reservas decorrentes da transferência de ativos

Em 31 de dezembro de 2018 esta conta apresenta um saldo credor de 720,3 m€, não sofrendo nenhuma variação em relação ao valor registado em 2017.

V.2.3.6. Resultados transitados

Em 31 de dezembro de 2018, a rubrica de Resultados transitados apresenta um saldo final credor de 6.434.058,3 m€, com a seguinte decomposição por Instituição:

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2018

Quadro 163 - Movimentos efetuados em Resultados transitados

Instituição	Unidade monetária: m €								
	IGFSS	FESSPBC	ISS	II	IGFCSS	FSS	ISSM	ISSA	Total
Saldo inicial	4.494.616,8	-24.692,6	96.032,4	-2.810,9	-389,1	-18.132,7	71.374,5	379.920,8	4.995.919,3
Transferência do RLE	1.376.906,0	1.104,3	-15.953,1	6.075,2		2.087,7	14.535,8	48.755,7	1.433.511,5
Regularização de imobilizado			5.273,2						5.273,2
Correções de exercícios anteriores				-8,4					-8,4
Fundos especiais	-637,3								-637,3
Saldo final	5.870.885,5	-23.588,4	85.352,5	3.255,9	-389,1	-16.045,0	85.910,3	428.676,5	6.434.058,3

Pela sua relevância assinalam-se os movimentos mais proeminentes que contribuíram para o saldo final da conta “Resultados Transitados”:

- Transferência do Resultado Líquido do Exercício de 2017 no montante de 1.433.511,5 m€;
- No IGFSS, IP o impacto da correção ao saldo dos Fundos Especiais, geridos por este, no montante de (-) 637,3 m€;
- Durante o exercício de 2018 o ISS, IP registou o montante de 5.273,2 m€ referente a regularização de imobilizado.

V.2.3.7. Resultado líquido do exercício

Em 2018, esta rubrica regista um saldo credor no valor de 1.193.990,1 m€, o que representa 4,6% do total dos fundos próprios.

Face a 2017, verificou-se um decréscimo neste saldo de 1.710.680,5 m€, que corresponde a (-) 58,9%.

No Capítulo V.3 – “Demonstração de Resultados Consolidados” do presente relatório, são apresentados os fatores que concorrem para a formação deste resultado.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2018

V.3 DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS CONSOLIDADOS

No exercício económico de 2018, e após as operações de consolidação, o valor total dos proveitos e ganhos ascende a 32.667.453,7 m€, superior em 1.193.990,1 m€, ao total dos custos e perdas que se cifra em 31.473.463,6 m€, correspondendo a diferença ao saldo credor da conta de resultado líquido do exercício.

Para o resultado líquido do exercício concorrem os resultados operacionais, financeiros e extraordinários no montante de (+) 916.397,9 m€, (-) 7.437,8 m€ e (+) 285.029,9 m€ respetivamente, conforme se verifica através do quadro a seguir apresentado.

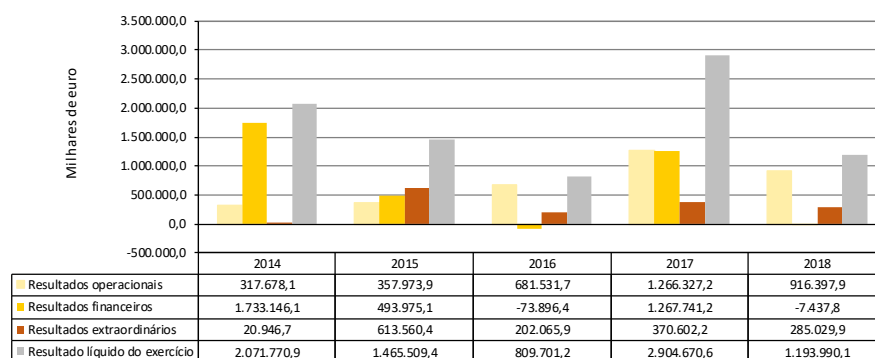
Quadro 164 - Síntese da Demonstração de Resultados Consolidados

Unidade monetária: m €

Tipo de Resultados	Proveitos e ganhos		Custos e perdas		Resultados
	Valor	%	Valor	%	Valor
Operacionais	26.451.470,6	81,0%	25.535.072,7	81,1%	916.397,9
Financeiros	965.971,6	3,0%	973.409,3	3,1%	-7.437,8
Extraordinários	5.250.011,5	16,1%	4.964.981,6	15,8%	285.029,9
Total	32.667.453,7	100,0%	31.473.463,6	100,0%	1.193.990,1

O gráfico a seguir apresentado ilustra a influência dos resultados operacionais, financeiros e extraordinários na evolução dos resultados líquidos no quinquénio 2018/2014.

Gráfico 44 - Demonstração de Resultados Consolidados - 2014/2018



O resultado líquido consolidado¹⁶ foi afetado pelo ajustamento às Contas individuais das Instituições que integram o perímetro de consolidação no montante total de 4.758,9 m€, conforme quadro seguinte:

16 Vide descrição mais pormenorizada dos movimentos na Nota n.º 50.7 do Anexo às Demonstrações Financeiras e Orçamentais Consolidadas.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2018

Quadro 165 - Síntese das correções ao "Resultado Líquido"

Unidade monetária: m €

Resultado Líquido das Contas Individuais	1.189.231,2
Correção às Contas das seguintes Instituições:	4.758,9
IGFSS	136,2
II	17,5
IGFCSS	-13,5
FEFSS	4.618,7
Resultado Líquido Consolidado	1.193.990,1

Nos pontos seguintes analisa-se a evolução dos proveitos e dos custos no quinquénio 2018/2014, bem como a repartição, por natureza e por instituição, das suas rubricas mais significativas.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2018

V.3.1 Resultados Operacionais

Os resultados operacionais consolidados da Segurança Social atingem o montante de 916.397,9 m€, isto é, um decréscimo de 27,6% face ao ano de 2017.

Os quadros seguintes permitem uma leitura mais detalhada das rubricas que compõem a Demonstração de Resultados Consolidados e a sua evolução no período de 2014 a 2018.

Quadro 166 - Demonstração de Resultados Consolidados - 2014/2018

Unidade monetária: m €

RUBRICAS	2014		2015		2016		2017		2018	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Proveitos e ganhos operacionais										
Impostos e taxas	14.261.554,4	57,3%	14.371.298,4	59,6%	15.036.084,8	60,1%	16.028.594,1	61,6%	17.221.513,2	65,1%
Transferências e subsídios correntes obtidos	10.421.123,2	41,9%	9.594.132,1	39,8%	9.836.832,1	39,3%	9.847.568,4	37,8%	9.109.761,3	34,4%
Outros proveitos e ganhos operacionais	215.052,6	0,9%	141.937,0	0,6%	154.927,3	0,6%	141.301,3	0,5%	120.196,1	0,5%
Total dos proveitos e ganhos operacionais (A)	24.897.730,3	100,0%	24.107.367,5	100,0%	25.027.844,2	100,0%	26.017.463,8	100,0%	26.451.470,6	100,0%
Custos e perdas operacionais										
Transferências correntes concedidas e prestações sociais	23.723.994,1	96,5%	23.056.453,2	97,1%	23.675.721,6	97,2%	23.792.573,0	96,1%	24.791.767,9	97,1%
Custos com o pessoal	280.272,6	1,1%	239.924,5	1,0%	243.399,5	1,0%	251.720,5	1,0%	258.739,0	1,0%
Fornecimentos e serviços externos	78.179,8	0,3%	70.334,0	0,3%	59.021,3	0,2%	61.353,7	0,2%	86.055,6	0,3%
Provisões do exercício	469.147,4	1,9%	322.597,2	1,4%	335.503,8	1,4%	284.870,4	1,2%	376.595,6	1,5%
Amortizações do exercício	17.785,1	0,1%	16.761,3	0,1%	18.157,8	0,1%	18.669,3	0,1%	18.313,7	0,1%
Outros custos e perdas operacionais	10.673,1	0,0%	43.323,5	0,2%	14.508,5	0,1%	341.949,8	1,4%	3.601,0	0,0%
Total dos custos e perdas operacionais (B)	24.580.052,2	100,0%	23.749.393,6	100,0%	24.346.312,5	100,0%	24.751.136,6	100,0%	25.535.072,7	100,0%
Resultados operacionais (1) = (A) - (B)	317.678,1		357.973,9		681.531,7		1.266.327,2		916.397,9	
Proveitos e ganhos financeiros	2.037.956,6		993.302,4		805.124,9		1.708.929,8		965.971,6	
Custos e perdas financeiros	304.810,6		499.327,3		879.021,4		441.188,6		973.409,3	
Resultados financeiros (2)	1.733.146,1		493.975,1		-73.896,4		1.267.741,2		-7.437,8	
Resultados correntes (3)=(1)+(2)	2.050.824,2		851.949,0		607.635,3		2.534.068,4		908.960,1	
Proveitos e ganhos extraordinários	3.932.465,2		4.927.977,1		4.397.240,5		4.396.982,9		5.250.011,5	
Custos e perdas extraordinários	3.911.518,5		4.314.416,6		4.195.174,5		4.026.380,7		4.964.981,6	
Resultados extraordinários (4)	20.946,7		613.560,4		202.065,9		370.602,2		285.029,9	
Resultado líquido do exercício (5)=(3)+(4)	2.071.770,9		1.465.509,4		809.701,2		2.904.670,6		1.193.990,1	

Quadro 167 - Evolução da Demonstração de Resultados Consolidados - 2014/2018

Unidade monetária: m €

RUBRICAS	2014/2015		2015/2016		2016/2017		2017/2018		2014/2018	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Proveitos e ganhos operacionais										
Impostos e taxas	109.744,0	0,8%	664.786,4	4,6%	992.509,2	6,6%	1.192.919,2	7,4%	2.959.958,8	20,8%
Transferências e subsídios correntes obtidos	-826.991,2	-7,9%	242.700,1	2,5%	10.736,2	0,1%	-737.807,0	-7,5%	-1.311.361,9	-12,6%
Outros proveitos e ganhos operacionais	-73.115,6	-34,0%	12.990,2	9,2%	-13.626,0	-8,8%	-21.105,3	-14,9%	-94.856,6	-44,1%
Total dos proveitos e ganhos operacionais (A)	-790.362,7	-3,2%	920.476,7	3,8%	989.619,5	4,0%	434.006,9	1,7%	1.553.740,3	6,2%
Custos e perdas operacionais										
Transferências correntes concedidas e prestações sociais	-667.540,9	-2,8%	619.268,5	2,7%	116.851,3	0,5%	999.194,9	4,2%	1.067.773,7	4,5%
Custos com o pessoal	-40.348,1	-14,4%	3.475,0	1,4%	8.321,0	3,4%	7.018,5	2,8%	-21.533,6	-7,7%
Fornecimentos e serviços externos	-7.845,9	-10,0%	-11.312,7	-16,1%	2.332,4	4,0%	24.701,9	40,3%	7.875,7	10,1%
Provisões do exercício	-146.550,2	-31,2%	12.906,6	4,0%	-50.633,4	-15,1%	91.725,2	32,2%	-92.551,8	-19,7%
Amortizações do exercício	-1.023,8	-5,8%	1.396,4	8,3%	511,6	2,8%	-355,6	-1,9%	528,6	3,0%
Outros custos e perdas operacionais	32.650,4	305,9%	-28.815,0	-66,5%	327.441,3	2256,9%	-338.348,8	-98,9%	-7.072,1	-66,3%
Total dos custos e perdas operacionais (B)	-830.658,5	-3,4%	596.918,8	2,5%	404.824,1	1,7%	783.936,1	3,2%	955.020,5	3,9%
Resultados operacionais (1) = (A) - (B)	40.295,8	12,7%	323.557,9	90,4%	584.795,5	85,8%	-349.929,3	-27,6%	598.719,8	188,5%
Proveitos e ganhos financeiros	-1.044.654,2	-51,3%	-188.177,5	-18,9%	903.804,9	112,3%	-742.958,3	-43,5%	-1.071.985,1	-52,6%
Custos e perdas financeiros	194.516,7	63,8%	379.694,1	76,0%	-437.832,7	-49,8%	532.220,7	120,6%	668.598,8	219,3%
Resultados financeiros (2)	-1.239.171,0	-71,5%	-567.871,5	-115,0%	1.341.637,6	-1815,6%	-1.275.179,0	-100,6%	-1.740.583,8	-100,4%
Resultados correntes (3)=(1)+(2)	-1.198.875,1	-58,5%	-244.313,7	-28,7%	1.926.433,1	317,0%	-1.625.108,3	-64,1%	-1.141.864,0	-55,7%
Proveitos e ganhos extraordinários	995.511,9	25,3%	-530.736,6	-10,8%	-257,6	0,0%	853.028,6	19,4%	1.317.546,3	33,5%
Custos e perdas extraordinários	402.898,1	10,3%	-119.242,1	-2,8%	-168.793,8	-4,0%	938.600,9	23,3%	1.053.463,1	26,9%
Resultados extraordinários (4)	592.613,8	2829,2%	-411.494,5	-67,1%	168.536,3	83,4%	-85.572,3	-23,1%	264.083,2	1260,7%
Resultado líquido do exercício (5)=(3)+(4)	-606.261,5	-29,3%	-655.808,2	-44,7%	2.094.969,4	258,7%	-1.710.680,5	-58,9%	-877.780,8	-42,4%

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2018

De acordo com o quadro anteriormente exposto, verifica-se que no quinquénio 2018/2014, quer o total de proveitos e ganhos operacionais, quer o total dos custos e perdas operacionais apresentam um acréscimo (6,2% e 3,9%, respetivamente).

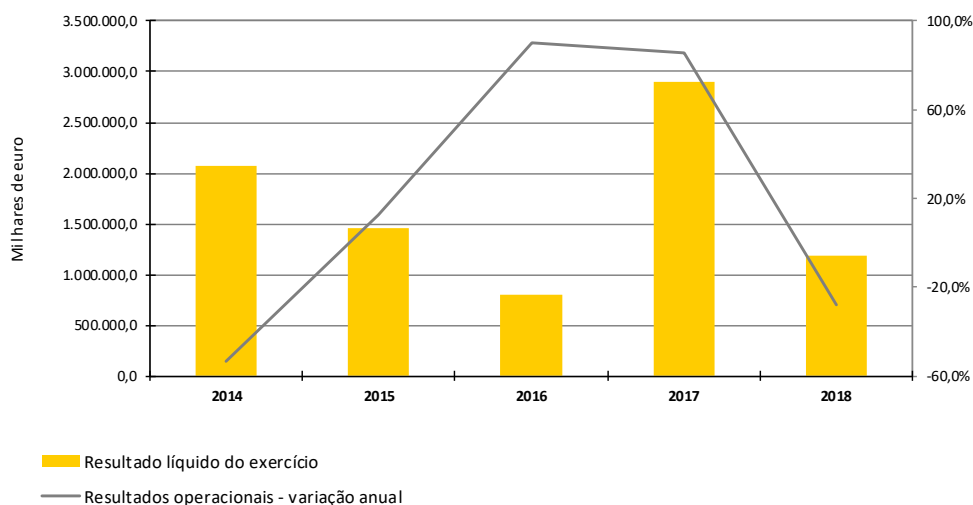
Relativamente ao conjunto de contas que integram o grupo de “Proveitos e ganhos”, observa-se que os proveitos que financiam a atividade operacional do Sistema provêm essencialmente de “Impostos e taxas” e de “Transferências e subsídios correntes obtidos”, representando, em 2018, cerca de 65,1% e 34,4%, respetivamente.

Da análise evolutiva dos proveitos desta natureza, constata-se que os mesmos manifestam, no biénio 2018/2017 uma variação relativa de (+) 7,4% e (-) 7,5%, respetivamente (para maior detalhe *vide* pontos seguintes deste relatório).

No que se refere ao conjunto de contas que integram o grupo de “Custos e perdas”, a rubrica de “Transferências correntes concedidas e prestações sociais” representa, em 2018, 97,1% da totalidade dos custos operacionais reconhecidos, registando no biénio 2018/2017 uma variação positiva de 4,2%.

O gráfico a seguir ilustra a influência dos resultados operacionais na evolução dos resultados líquidos no quinquénio 2018/2014.

Gráfico 45 - Demonstração de Resultados Consolidados - Resultados Operacionais e Líquidos - 2014/2018



Seguidamente é efetuada uma análise mais detalhada dos proveitos e ganhos operacionais registados em 2018.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2018

V.3.1.1 Proveitos e ganhos operacionais

Os proveitos e ganhos operacionais obtidos no exercício de 2018, no valor de 26.451.470,6 m€, representam 81,0% do total dos proveitos reconhecidos naquele exercício.

Em 2018, as rubricas “Impostos e taxas” e “Transferências e subsídios correntes obtidos”, correspondem, no seu conjunto, a 99,5% do total anteriormente referido de proveitos desta natureza, mantendo aliás, o perfil identificado em exercícios anteriores.

A rubrica “Impostos e taxas”, com o valor de 17.221.513,2 m€, regista um acréscimo de 7,4%, relativamente ao valor reconhecido nesta rubrica em 2017 (16.028.594,1 m€) e mantém, ainda assim, a sua expressão relativa muito próxima dos anos antecessores.

A rubrica “Transferências e subsídios correntes obtidos”, com o valor de 9.109.761,3 m€, regista, em 2018, um decréscimo de 7,5% face a 2017.

V.3.1.1.1 Impostos e Taxas

A rubrica de “Impostos e Taxas” inclui essencialmente as contribuições e cotizações declaradas à Segurança Social com a seguinte desagregação por natureza:

Quadro 168 - Decomposição de "Impostos e taxas" por natureza e ISS's

Rubricas	Unidade monetária: m €					Total
	IGFSS	FESSPBC	ISS	ISSM	ISSA	
Contribuições e Cotizações para a Segurança Social	16.453.670,2	1.105,1	0,0	286.682,7	287.909,8	17.029.367,9
Taxas, multas e outros penalidades	38.987,6	0,0	4.134,9	1.787,4	1.192,0	46.102,0
Impostos - Jogos sociais e Jogo online	146.043,4	0,0	0,0	0,0	0,0	146.043,4
Total	16.638.701,3	1.105,1	4.134,9	288.470,1	289.101,8	17.221.513,2

Em 2018, as contribuições e cotizações para a Segurança Social cifram-se nos 17.029.367,9 m€, representando 98,9% do total registado em “Impostos e taxas” (17.221.513,2 m€).

Da análise evolutiva, no biénio 2018/2017, das “Contribuições para a Segurança Social” desagregadas por “Regimes” pode observar-se (*vide* quadro seguinte) que o proveito reconhecido no âmbito do Regime de Segurança Social dos Trabalhadores por Conta de Outrem regista um acréscimo de 7,7% e o Regime de Inscrição Facultativa acusa uma subida de 2,3%.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2018

Quadro 169 - Evolução das Contribuições para a Segurança Social - Decomposição por Regimes

Rubricas	2017	2018	Unidade monetária: m €	
			Variação	
			Valor	%
Contribuições e Cotizações para a Segurança Social	15.857.765,2	17.029.367,9	1.171.602,6	7,4%
Subsistema Previdencial	15.849.339,9	17.020.920,4	1.171.580,5	7,4%
Regime de Segurança Social dos Trabalhadores por Conta de Outrem	15.281.150,4	16.462.610,4	1.181.460,1	7,7%
Cotizações dos Trabalhadores	4.907.113,0	5.281.359,7	374.246,6	7,6%
Contribuições das Entidades Empregadoras	10.374.037,4	11.181.250,8	807.213,4	7,8%
Regime de Segurança Social dos Trabalhadores Independentes	530.996,5	520.263,9	-10.732,6	-2,0%
Regime de Segurança Social de Inscrição Facultativa	37.187,9	38.046,0	858,2	2,3%
Contribuição extraordinária de solidariedade	5,1	0,0	-5,1	-99,2%
Sistema Complementar	6,0	5,3	-0,7	-11,8%
Regimes Especiais	8.419,3	8.442,2	22,8	0,3%

De referir que, no exercício de 2018, se registou na rubrica “Regime de Segurança Social dos Trabalhadores Independentes” um decréscimo de 10.732,6 m€, ou seja, (-) 2,0% relativamente ao ano de 2017.

V.3.1.1.2 Transferências e Subsídios Correntes Obtidos

Quadro 170 - Transferências e subsídios correntes obtidos - 2014/2018

Rubricas	Unidade monetária: m €				
	2014	2015	2016	2017	2018
Transferências de Administrações Públicas	9.266.687,0	8.968.441,0	8.894.521,4	8.833.458,6	8.341.450,1
Transferências correntes do exterior	1.151.031,6	623.240,2	940.475,3	1.012.419,4	766.488,5
Transferências obtidas de instituições sem fins lucrativos	20,0	103,9	16,4	3,0	0,0
Outras transferências	1.608,8	1.600,9	1.739,4	1.590,1	1.740,7
Subsídios correntes obtidos	1.775,9	746,1	79,5	97,1	82,0
Total	10.421.123,2	9.594.132,1	9.836.832,1	9.847.568,4	9.109.761,3
Variação anual homóloga:					
Δ Transferências de Administrações Públicas	-3,6%	-3,2%	-0,8%	-0,7%	-5,6%
Δ Transferências correntes do exterior	-11,8%	-45,9%	50,9%	7,6%	-24,3%
Δ Transferências obtidas de instituições sem fins lucrativos	-94,6%	420,8%	-84,2%	-81,8%	-100,0%
Δ Outras transferências	47,6%	-0,5%	8,7%	-8,6%	9,5%
Δ Subsídios Correntes Obtidos	-16,9%	-58,0%	-89,3%	22,2%	-15,6%
Δ Total	-4,5%	-7,9%	2,5%	0,1%	-7,5%

No quadro supra é apresentada a evolução, no período de 2014 a 2018, da composição dos proveitos de “Transferências e subsídios correntes obtidos” pela respetiva origem, podendo concluir-se que, em síntese, as transferências e subsídios correntes obtidos em 2018 totalizam 9.109.761,3 m€, sendo que na sua quase totalidade são reconhecidos pelo IGFSS, IP, fruto das competências que lhe estão atribuídas no âmbito da gestão e controlo financeiro do Sistema.

Da análise àquele quadro, pode observar-se que do total das transferências e subsídios correntes obtidos em 2018, 91,6% (8.341.450,1 m€), são provenientes da Administração Pública com vista ao cofinanciamento do Sistema de Segurança Social, definido nos termos da Lei de Bases n.º 4/2007 de 16 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 83-A/2013 de 30 de dezembro, e do Decreto-Lei n.º 367/2007 de 2 de novembro, verificando-se ainda um decréscimo no quinquénio na ordem dos 10,0%, resultante da diminuição da transferência extraordinária para compensar o défice do Sistema de Segurança Social.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2018

Relativamente às transferências correntes do exterior, na sua maioria com origem no FSE, visando cofinanciar as ações de formação profissional e os projetos de Ação Social, registam, em 2018, o montante de 766.488,5 m€.

No exercício em análise, a rubrica “Subsídios correntes obtidos” apresenta um decréscimo de 15,6%, registando o montante de 82,0 m€ em 2018.

V.3.1.1.3 Outros Proveitos e Ganhos Operacionais

No cômputo total dos “Proveitos e ganhos operacionais” reconhecidos no ano de 2018, as restantes componentes totalizam o montante de 120.196,1 m€ e referem-se a “Vendas e prestações de serviços”, “Proveitos suplementares” e “Outros proveitos e ganhos operacionais” (*vide* quadro seguinte).

Quadro 171 - Outros proveitos operacionais - 2014/2018

Rubricas	Unidade monetária: m €				
	2014	2015	2016	2017	2018
Vendas e prestações de serviços	214.884,9	141.660,9	154.747,7	141.231,5	120.122,4
Proveitos suplementares	0,1				0,1
Outros proveitos e ganhos operacionais	167,6	276,1	179,5	69,8	73,5
Total	215.052,6	141.937,0	154.927,3	141.301,3	120.196,1
Variação anual homóloga:					
Δ Vendas e prestações de serviços	1,5%	-34,1%	9,2%	-8,7%	-14,9%
Δ Proveitos suplementares	100,0%	-100,0%			100,0%
Δ Outros proveitos e ganhos operacionais	146,5%	64,8%	-35,0%	-61,1%	5,3%
Δ Total	1,5%	-34,0%	9,2%	-8,8%	-14,9%

A análise do quadro supra permite concluir que a rubrica “Outros proveitos e ganhos operacionais” registou um acréscimo de 5,3%, (+) 3,7 m€, relativamente a 2017.

As “Vendas e prestações de serviços” acusam um decréscimo de 14,9% relativamente a 2017. Nesta rubrica estão incluídos, nomeadamente:

- 4.598,5 m€ referentes a participações de Ação social, dos quais 2.583,7 m€ encontram-se registados no ISS, IP, 1.993,5 m€ no ISSM, IP-RAM e 21,3 m€ no ISSA, IPRA;
- 81.657,0 m€, respeitantes à imputação, às entidades patronais, da responsabilidade de reembolsar o Fundo de Garantia Salarial dos pagamentos realizados aos trabalhadores, referentes a créditos emergentes do contrato de trabalho e da sua cessação ou violação, os quais não foram pagos pelo empregador por motivo de insolvência ou de situação económica difícil;
- 29.567,1 m€, referentes à imputação ao representante legal do menor, da responsabilidade em reembolsar o IGFSS, IP pela prestação de alimentos recebida.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2018

V.3.1.2 Custos e perdas operacionais

Os custos e perdas operacionais do exercício de 2018, no valor de 25.535.072,7 m€, correspondem a 81,1% do total dos custos e perdas assumidos naquele exercício, registando um acréscimo de 3,2% relativamente ao ano de 2017 (*vide* quadro seguinte).

Quadro 172 - Evolução dos Custos e perdas operacionais - 2014/2018

Unidade monetária: m €

Designação	2014	2015	2016	2017	2018
Transferências correntes concedidas e prestações sociais	23.723.994,1	23.056.453,2	23.675.721,6	23.792.573,0	24.791.767,9
Custos com o pessoal	280.272,6	239.924,5	243.399,5	251.720,5	258.739,0
Fornecimentos e serviços externos	78.179,8	70.334,0	59.021,3	61.353,7	86.055,6
Provisões do exercício	469.147,4	322.597,2	335.503,8	284.870,4	376.595,6
Amortizações do exercício	17.785,1	16.761,3	18.157,8	18.669,3	18.313,7
Outros custos e perdas operacionais	10.673,1	43.323,5	14.508,5	341.949,8	3.601,0
Total	24.580.052,2	23.749.393,6	24.346.312,5	24.751.136,6	25.535.072,7
Variação anual homóloga:					
Δ Transferências correntes concedidas e prestações sociais	-2,3%	-2,8%	2,7%	0,5%	4,2%
Δ Custos com o pessoal	5,0%	-14,4%	1,4%	3,4%	2,8%
Δ Fornecimentos e serviços externos	-0,5%	-10,0%	-16,1%	4,0%	40,3%
Δ Provisões do exercício	-33,8%	-31,2%	4,0%	-15,1%	32,2%
Δ Amortizações do exercício	1,3%	-5,8%	8,3%	2,8%	-1,9%
Δ Outros custos e perdas operacionais	-87,3%	305,9%	-66,5%	2256,9%	-98,9%
Δ Total	-3,4%	-3,4%	2,5%	1,7%	3,2%

De seguida serão analisadas em detalhe as rubricas que compõem os custos e perdas operacionais.

V.3.1.2.1. Transferências Correntes Concedidas e Prestações Sociais

No ano 2018 o valor total das “Transferências correntes concedidas e prestações sociais” (24.791.767,9 m€) distribuiu-se por “Transferências correntes concedidas”, “Subsídios correntes concedidos” e “Prestações sociais”.

Quadro 173 - Evolução das transferências correntes concedidas e prestações sociais - 2014/2018

Unidade monetária: m €

Rubricas	2014	2015	2016	2017	2018
Transferências correntes concedidas:	2.427.264,5	2.790.884,4	3.021.042,7	3.030.239,9	3.113.215,9
Transferências para Administrações Públicas	991.107,8	1.332.903,7	1.545.267,8	1.518.703,0	1.584.302,2
Transferências para instituições sem fins lucrativos	1.433.062,3	1.453.416,6	1.471.546,9	1.507.267,5	1.524.705,3
Transferências para o Resto do Mundo	3.094,3	4.564,2	4.227,9	4.269,4	4.208,5
Subsídios correntes concedidos	925.024,6	507.319,5	637.456,3	421.904,4	524.076,0
Prestações sociais	20.371.705,1	19.758.249,3	20.017.222,7	20.340.428,8	21.154.475,9
Total	23.723.994,1	23.056.453,2	23.675.721,6	23.792.573,0	24.791.767,9
Variação anual homóloga:					
Δ Transferências correntes concedidas	3,5%	15,0%	8,2%	0,3%	2,7%
Δ Subsídios correntes concedidos	-16,3%	-45,2%	25,7%	-33,8%	24,2%
Δ Prestações sociais	-2,2%	-3,0%	1,3%	1,6%	4,0%
Δ Total	-2,3%	-2,8%	2,7%	0,5%	4,2%

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2018

Da análise ao quadro anterior verifica-se que, em 2018, o valor global das “Transferências correntes concedidas e prestações sociais” apresenta um acréscimo na ordem dos 4,2%, relativamente ao ano anterior, isto é, (+) 999.194,9 m€, destacando-se o comportamento de:

- “Prestações sociais”, com um peso relativo de 85,3% no valor total das “Transferências correntes concedidas e prestações sociais”, registando um acréscimo de 4,0% no biénio 2018/2017;
- “Transferências correntes concedidas” que representa 12,6% desta rubrica assistindo-se, comparativamente ao exercício anterior, a um aumento de 2,7%;
- Relativamente a “Subsídios correntes concedidos”, acusa um peso relativo de 2,1% no total desta rubrica e reflete um acréscimo face ao ano anterior na ordem dos 24,2%, destacando-se o facto de 98,3% destes estarem contabilizados no IGFSS, IP.

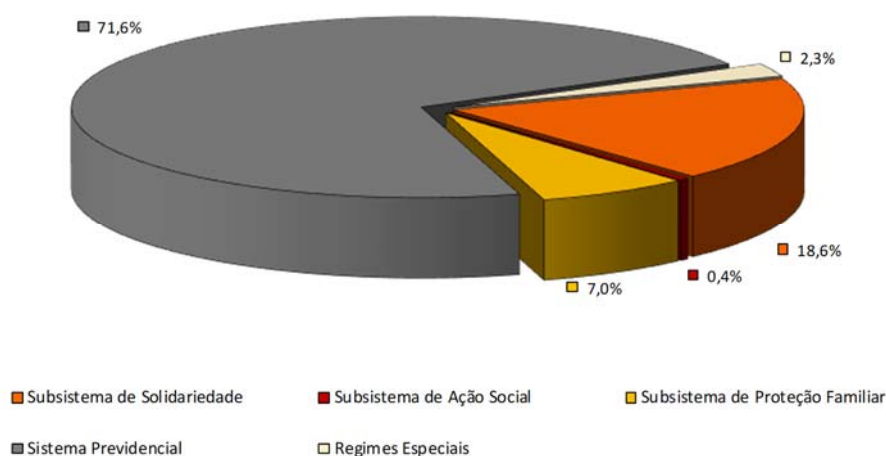
A distribuição dos custos incorridos em 2018 na rubrica “Prestações sociais” pelos Subsistemas do Sistema de Segurança Social é apresentada no quadro que se segue, destacando-se a importância do Sistema Previdencial que absorve 71,6% dos custos totais com as prestações sociais, seguindo-se o Subsistema de Solidariedade e o Subsistema de Ação Social com 19,0% do total daqueles custos, o Subsistema de Proteção Familiar com 7,0% e os Regimes Especiais com 2,3%.

Quadro 174 - Evolução dos encargos com prestações sociais - 2014/2018

Unidade monetária: m €					
Rubricas	2014	2015	2016	2017	2018
Subsistema de Solidariedade e Subsistema de Ação Social	4.329.968,5	4.325.444,5	4.317.659,7	4.227.392,7	4.024.006,5
Subsistema de Proteção Familiar	1.125.329,5	1.118.332,2	1.142.076,5	1.191.432,5	1.482.835,3
Sistema Previdencial	14.387.375,7	13.799.578,6	14.052.379,3	14.420.819,5	15.150.784,0
Regimes Especiais	529.031,4	514.894,0	505.107,2	500.784,0	496.850,1
Total	20.371.705,1	19.758.249,3	20.017.222,7	20.340.428,8	21.154.475,9
Varição anual homóloga:					
Δ Sub. Solidariedade e Sub. Ação Social	-1,3%	-0,1%	-0,2%	-2,1%	-4,8%
Δ Sub. Proteção Familiar	-2,7%	-0,6%	2,1%	4,3%	24,5%
Δ Sist. Previdencial	-2,5%	-4,1%	1,8%	2,6%	5,1%
Δ Regimes Especiais	-1,8%	-2,7%	-1,9%	-0,9%	-0,8%
Δ Total	-2,2%	-3,0%	1,3%	1,6%	4,0%

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2018

Gráfico 46 - Encargos com prestações sociais por Sistema/Subsistema de Segurança Social



A decomposição dos custos reconhecidos em “Transferências Correntes para Administrações Públicas” por entidades beneficiárias, pode observar-se no quadro seguinte:

Quadro 175 - Transferências correntes concedidas para Administrações Públicas

Administrações Públicas	2017	2018	Variação	
			Valor	%
			Unidade monetária: m €	
Transferências para Administração Central Estado	184.840,2	188.575,8	3.735,6	2,0%
Transferências para Administração Central - SFA:	1.249.846,6	1.301.546,5	51.699,9	4,1%
Instituto de Emprego e Formação Profissional	520.364,2	571.408,0	51.043,8	9,8%
Instituto para a Inovação na Formação - INOFOR	4.079,6	4.394,0	314,4	7,7%
Higiene, saúde e segurança no trabalho	20.059,1	21.432,6	1.373,6	6,8%
Gab. de Gestão Fin. do Emp. e Form. Profis.- RA Açores	8.645,0	9.205,0	560,0	6,5%
AD&C	3.302,8	3.370,8	68,0	2,1%
Casa Pia de Lisboa	33.137,6	34.189,9	1.052,3	3,2%
Caixa Geral de Aposentações CGA	529.785,2	537.093,8	7.308,7	1,4%
Agência para a Modernização Administrativa	783,9	404,5	-379,4	-48,4%
Ações de formação profissional - C/ suporte no FSE	127.461,2	112.898,9	-14.562,3	-11,4%
Ações de formação profissional - C/ suporte no CPN	50,6	672,9	622,3	1229,5%
Programas C/ Projetos de Ação Social - C/ suporte no FSE	2.177,5	6.476,1	4.298,6	197,4%
Transferências para Administração Local - Continente	3,4	18,7	15,3	453,7%
Transferências para Administração Regional - RAAçores	54.746,5	61.273,3	6.526,8	11,9%
Transferências para Administração Regional - RAMadeira	29.266,3	32.887,8	3.621,5	12,4%
Total	1.518.703,0	1.584.302,2	65.599,2	4,3%

Como se constata no quadro anterior, no exercício de 2018, o conjunto das transferências concedidas para administrações públicas cifra-se nos 1.584.302,2 m€, o que comparativamente a 2017 representa um acréscimo relativo de 4,3%.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2018

No que se refere a subsídios concedidos, regista-se um acréscimo de 24,2% no biénio 2018/2017, como se pode observar no quadro abaixo, explicado essencialmente pelo acréscimo dos subsídios para financiamento de AFP no montante de 98.984,4 m€ face a 2017 [(+) 80.381,5 m€ com suporte no FSE e (+) 18.602,9 m€ com suporte no OE].

Quadro 176 - Subsídios correntes concedidos

Rubricas	2017	2018	Unidade monetária: m €	
			Variação	
			Valor	%
Para financiamento de Projetos:	413.667,2	512.651,6	98.984,4	23,9%
Subsídios para financiamento de Projetos c/ suporte no OE	40.498,8	59.101,7	18.602,9	45,9%
Subsídios para financiamento de Projetos c/ suporte no FSE	373.168,4	453.549,9	80.381,5	21,5%
Subsídios eventuais com suporte no FSS	1.889,8	334,3	-1.555,5	-82,3%
Subsídios atribuídos aos CCD's	747,0	659,3	-87,7	-11,7%
Subsídios p/ financiamento de outros projetos	587,6	953,2	365,6	62,2%
Outros subsídios eventuais	347,3	689,8	342,5	98,6%
Subsídios correntes concedidos - Investimento	4.665,5	8.787,8	4.122,4	88,4%
Total	421.904,4	524.076,0	102.171,6	24,2%

V.3.1.2.2. Custos com o Pessoal

Da análise do quadro seguinte, constata-se que no quinquénio indicado, do total das rubricas que integram os custos com pessoal, as que apresentam, em 2018, um decréscimo face ao exercício anterior são as referentes a “Prémios para pensões” e a “Remunerações dos órgãos diretivos”, com uma variação de (-) 100,0% e de (-) 4,5%, respetivamente.

Quadro 177 - Desagregação de custos com pessoal por natureza - 2014/2018

Rubricas	Unidade monetária: m €				
	2014	2015	2016	2017	2018
Remunerações dos órgãos diretivos	1.324,5	1.274,9	1.455,9	1.458,5	1.392,5
Remunerações do pessoal	215.930,5	190.291,0	195.955,6	201.721,5	208.002,8
Pensões	2.816,5	488,7	145,1	158,4	215,7
Prémios para pensões	0,0	30,3	11,4	6,8	0,0
Encargos sobre remunerações	51.410,1	45.716,1	43.741,6	45.850,3	46.480,2
Seguros de acidentes de trab. e doenças prof.	1,5	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros custos com pessoal	8.789,5	2.123,4	2.089,9	2.524,9	2.647,7
Total	280.272,6	239.924,5	243.399,5	251.720,5	258.739,0
Variação anual homóloga:					
Δ Remunerações dos órgãos diretivos	-8,0%	-3,7%	14,2%	0,2%	-4,5%
Δ Remunerações do pessoal	-5,1%	-11,9%	3,0%	2,9%	3,1%
Δ Pensões	76,5%	-82,6%	-70,3%	9,2%	36,2%
Δ Prémios para pensões		100,0%	-62,4%	-39,9%	-100,0%
Δ Encargos sobre remunerações	53,3%	-11,1%	-4,3%	4,8%	1,4%
Δ Seguros de acidentes de trab. e doenças prof.	-73,5%	-100,0%			
Δ Outros custos com pessoal	212,8%	-75,8%	-1,6%	20,8%	4,9%
Δ Total	5,0%	-14,4%	1,4%	3,4%	2,8%

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2018

Os custos com o pessoal no exercício em análise ascendem a 258.739,0 m€, sendo que o ISS, IP apresenta o valor mais significativo, no montante de 193.895,4 m€, seguindo-se o ISSM, IP-RAM com 26.336,4 m€, perfazendo estas duas entidades 85,1% do total de custos com pessoal.

O quadro abaixo evidencia a desagregação dos custos com pessoal por instituições e por natureza:

Quadro 178 - Desagregação dos custos com pessoal por natureza e ISS's

Unidade monetária: m €

Rubricas	IGFSS	ISS	II	IGFCSS	ISSM	ISSA	Total
Remunerações dos órgãos diretivos	269,5	327,9	251,2	203,2	178,6	162,0	1.392,5
Remunerações do pessoal	8.612,2	157.578,4	9.280,8	927,6	21.174,0	10.429,8	208.002,8
Pensões	2,0	191,2	2,3	0,0	12,4	7,9	215,7
Encargos sobre remunerações	1.998,7	35.363,9	2.159,1	257,8	4.682,2	2.018,4	46.480,2
Outros custos com pessoal	1.900,2	434,0	9,5	3,7	289,2	11,2	2.647,7
Total	12.782,7	193.895,4	11.702,9	1.392,3	26.336,4	12.629,3	258.739,0

Da desagregação de “outros custos com pessoal” por natureza, verifica-se que a rubrica mais significativa é a relativa a “Outros” que absorveu em 2018 cerca de 95,2% do total de “Outros custos com pessoal”.

Quadro 179 - Evolução de "Outros custos com pessoal" por natureza - 2014/2018

Unidade monetária: m €

Designação	2014	2015	2016	2017	2018
Despesas de saúde	9,3	7,5	5,8	6,7	55,9
Formação profissional - Monitoragem	7,3	13,7	13,9	11,5	6,2
Acidentes de Serviço e Doenças Profissionais	69,1	79,1	83,0	64,3	63,9
Outros	8.703,7	2.023,1	1.987,3	2.442,4	2.521,7
Total	8.789,5	2.123,4	2.089,9	2.524,9	2.647,7
Varição anual homóloga:					
Δ Despesas de saúde	460,7%	-19,8%	-23,1%	16,9%	729,8%
Δ Formação profissional - Monitoragem	19,2%	87,1%	1,8%	-17,5%	-45,9%
Δ Acidentes de Serviço e Doenças Profissionais	-85,5%	14,5%	4,9%	-22,5%	-0,6%
Δ Outros	274,2%	-76,8%	-1,8%	22,9%	3,2%
Δ Total	212,8%	-75,8%	-1,6%	20,8%	4,9%

V.3.1.2.3. Fornecimentos e Serviços Externos

Estão contabilizados nesta rubrica no exercício de 2018, 86.055,6 m€, sendo que os custos com maior peso relativo são os referentes a outros fornecimentos (24.405,0 m€), seguido de honorários (10.670,3 m€) e comunicação (9.625,5 m€).

O quadro a seguir apresenta a desagregação desta rubrica por natureza no biénio 2018/2017.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2018

Quadro 180 - Desagregação dos fornecimentos e serviços externos

Unidade monetária: m €

Rubricas	2017		2018		Variação	
	Valor	Peso Relativo	Valor	Peso Relativo	Valor	%
Eletricidade	4.363,8	7,1%	4.165,7	4,8%	-198,1	-4,5%
Combustíveis	601,2	1,0%	771,4	0,9%	170,2	28,3%
Água	986,4	1,6%	986,4	1,1%	0,0	0,0%
Outros fluídos	363,5	0,6%	359,9	0,4%	-3,6	-1,0%
Ferramentas e utensílios	17,0	0,0%	15,1	0,0%	-1,8	-10,9%
Livros e documentação técnica	8,8	0,0%	9,1	0,0%	0,2	2,8%
Material de escritório	212,6	0,3%	287,5	0,3%	74,9	35,2%
Artigos para oferta	5,5	0,0%	10,5	0,0%	5,0	90,9%
Rendas e alugueres	3.954,5	6,4%	4.438,3	5,2%	483,8	12,2%
Despesas de representação	0,6	0,0%	0,0	0,0%	-0,6	-100,0%
Comunicação	9.820,0	16,0%	9.625,5	11,2%	-194,5	-2,0%
Seguros	97,1	0,2%	119,2	0,1%	22,2	22,9%
Transportes de mercadorias	11,1	0,0%	42,9	0,0%	31,8	286,3%
Transportes de pessoal	72,4	0,1%	80,6	0,1%	8,2	11,3%
Deslocação e estadas	446,2	0,7%	457,3	0,5%	11,1	2,5%
Comissões	3,1	0,0%	5,3	0,0%	2,2	70,2%
Honorários	10.054,2	16,4%	10.670,3	12,4%	616,1	6,1%
Contencioso e notariado	1.171,8	1,9%	1.155,5	1,3%	-16,3	-1,4%
Conservação e reparação	1.913,2	3,1%	2.087,2	2,4%	174,1	9,1%
Publicidade e propaganda	164,3	0,3%	169,1	0,2%	4,7	2,9%
Limpeza, higiene e conforto	3.950,6	6,4%	4.396,7	5,1%	446,1	11,3%
Vigilância e segurança	3.485,6	5,7%	3.547,9	4,1%	62,3	1,8%
Trabalhos especializados	3.738,3	6,1%	6.141,6	7,1%	2.403,4	64,3%
Material lúdico e didático	47,8	0,1%	48,3	0,1%	0,5	1,0%
Vestuário e calçado	8,8	0,0%	30,6	0,0%	21,8	249,5%
Artigos de roupa	4,0	0,0%	0,2	0,0%	-3,8	-93,9%
Transporte de materiais	59,7	0,1%	130,9	0,2%	71,3	119,5%
Cursos de formação	244,3	0,4%	217,2	0,3%	-27,2	-11,1%
Transportes de utentes	33,5	0,1%	27,8	0,0%	-5,7	-16,9%
Serviços prestados pela banca e outras entidades	9.125,1	14,9%	8.748,1	10,2%	-377,0	-4,1%
Assistência técnica	908,4	1,5%	1.391,2	1,6%	482,9	53,2%
Serviços de saúde	389,5	0,6%	381,1	0,4%	-8,4	-2,2%
Alimentação de utentes	1.195,7	1,9%	1.132,2	1,3%	-63,5	-5,3%
Outros fornecimentos	3.895,3	6,3%	24.405,0	28,4%	20.509,7	526,5%
Total	61.353,7	100,0%	86.055,6	100,0%	24.701,9	40,3%

Da análise do quadro supra verifica-se, no biénio 2018/2017, um acréscimo de 40,3% no total de fornecimentos e serviços externos, do qual se destacam as seguintes rubricas:

- “Assistência Técnica”, que apresenta um aumento de 53,2% (482,9 m€);
- “Trabalhos especializados”, com um aumento de 64,3% (2.403,4 m€); e,
- “Outros fornecimentos”, que aumentou cerca de 526,5% (20.509,7 m€).

Contudo, é de referir que as rubricas de “Transportes de utentes” e “Cursos de formação” apresentam decréscimos de 16,9% [(-) 5,7 m€] e 11,1% [(-)27,2 m€], respetivamente, face a 2017.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2018

V.3.1.2.4. Provisões do Exercício

No exercício de 2018, as provisões do exercício atingem o montante de 376.595,6 m€, sendo que as referentes a dívidas de clientes e de contribuintes representam 29,7% (111.703,1 m€) e 63,4% (238.787,8 m€), respetivamente, do total de provisões do exercício.

Quadro 181 - Provisões do exercício - desagregação por natureza e ISS's

Unidade monetária: m €

Rubricas	IGFSS	ISS	FGS	IGFCSS	ISSM	ISSA	Total
Dívidas de clientes	30.045,3	0,8	81.657,0				111.703,1
Dívidas de contribuintes	228.275,7				6.365,0	4.147,1	238.787,8
Dívidas de utentes		206,9					206,9
Dívidas de beneficiários	507,4	14.293,5			195,2	825,3	15.821,3
Outras dívidas de terceiros	2.245,9	4.781,6			11,4	15,2	7.054,2
Total de provisões p/ cobranças duvidosas (1)	261.074,4	19.282,7	81.657,0	0,0	6.571,5	4.987,6	373.573,3
Outras		3.005,9		16,4			3.022,3
Total de provisões p/ riscos e encargos (2)	0,0	3.005,9	0,0	16,4	0,0	0,0	3.022,3
Total de provisões (3)=(1)+(2)	261.074,4	22.288,7	81.657,0	16,4	6.571,5	4.987,6	376.595,6

V.3.1.2.5. Amortizações do Exercício

As amortizações do exercício de 2018 totalizam 18.313,7 m€, cuja desagregação por instituição e por natureza é apresentada no seguinte quadro:

Quadro 182 - Desagregação das amortizações do exercício por natureza e ISS's

Unidade monetária: m €

Rubricas	IGFSS	ISS	II	IGFCSS	ISSM	ISSA	Total
Imobilizações corpóreas:	223,0	2.943,1	13.978,9	13,5	640,4	513,7	18.312,6
Edifícios e outras construções	116,2	2.634,7			251,7	339,5	3.342,1
Equipamento básico	50,3	255,4	13.950,4	0,4	263,3	125,2	14.645,0
Equipamento de transporte		36,6	0,8		39,6	30,5	107,6
Ferramentas e utensílios		0,0		0,4			0,5
Equipamento administrativo	56,2	2,4	25,3	12,6	73,0	5,3	174,7
Outras imobilizações corpóreas	0,4	14,1	2,3	0,0	12,8	13,2	42,8
Imobilizações incorpóreas:	0,0	1,1	0,0	0,0	0,0	0,0	1,1
Proprie. industrial e out. direitos		1,1					1,1
Total	223,0	2.944,2	13.978,9	13,5	640,4	513,7	18.313,7

À semelhança do exercício anterior, as amortizações constituídas/reforçadas no exercício de 2018 referem-se maioritariamente a amortizações do imobilizado corpóreo, sendo que as mais significativas, no montante de 14.645,0 m€, dizem respeito a “Equipamento básico”, representando cerca de 80,0% do valor total das amortizações do exercício. Acresce ainda, o facto de 95,3% das amortizações deste tipo de equipamento terem sido registadas por parte do Instituto de Informática, IP.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2018

Por ordem decrescente do seu valor absoluto e relativo, seguem-se as amortizações referentes a “Edifícios e outras construções” no montante de 3.342,1 m€ (18,2% do total das amortizações do exercício) e as amortizações de “Equipamento administrativo” no valor de 174,7 m€ (1,0% do total das amortizações do exercício).

V.3.1.2.6. Outros Custos e Perdas Operacionais

A rubrica de “Outros custos e perdas operacionais” totaliza, em 2018, o montante de 3.601,0 m€, apresentando uma variação negativa de 338.348,8 m€, comparativamente ao período homólogo de 2017. O quadro seguinte apresenta a desagregação e evolução no biénio 2018/2017 desta rubrica.

Quadro 183 - Evolução de Outros custos e perdas operacionais

Rubricas	2017	2018	Unidade monetária: m €	
			Variação	
			Valor	%
Impostos e taxas	1.454,2	1.670,7	216,5	14,9%
Quotizações	211,4	214,8	3,4	1,6%
Encargos com utentes	274,0	265,6	-8,3	-3,0%
Outros custos e perdas operacionais + CMV (Materiais diversos)	340.010,2	1.449,9	-338.560,4	-99,6%
Total	341.949,8	3.601,0	-338.348,8	-98,9%

Analisando a rubrica de “Outros custos e perdas operacionais e CMV” observa-se um significativo decréscimo em 2018 face a igual período de 2017, que deriva da relevação contabilística, no exercício de 2017, da amortização de adiantamentos no âmbito dos quadros comunitários, realizada de acordo com orientações da DGO.

Como é possível verificar, através da análise do quadro supra, com exceção da parcela referida dos “Outros custos e perdas operacionais e CMV”, a rubrica “Impostos e taxas” continua a assumir o maior peso (1.670,7 m€) em 2018, tendo sofrido um acréscimo de 14,9% relativamente ao exercício de 2017. Esta rubrica inclui maioritariamente a verba contabilizada de IRC referente ao imposto suportado nos dividendos recebidos de ações estrangeiras, no FEFSS (89,0% do total dos custos com impostos e taxas, no montante de 1.487,0 m€).

V.3.2 Resultados Financeiros

O exercício económico de 2018 apresenta resultados financeiros negativos no montante de 7.437,8 m€.

Os quadros seguintes apresentam a evolução dos proveitos e ganhos financeiros e dos custos e perdas financeiros no período de 2014 a 2018.

Quadro 184 - Demonstração de Resultados Financeiros Consolidados - 2014/2018

Unidade monetária: m €

Rubricas	2014	2015	2016	2017	2018
Proveitos e ganhos financeiros	2.037.956,6	993.302,4	805.124,9	1.708.929,8	965.971,6
Custos e perdas financeiros	304.810,6	499.327,3	879.021,4	441.188,6	973.409,3
Resultados financeiros	1.733.146,1	493.975,1	-73.896,4	1.267.741,2	-7.437,8
Varição anual homóloga:					
Δ Proveitos e ganhos financeiros	47,9%	-51,3%	-18,9%	112,3%	-43,5%
Δ Custos e perdas financeiros	-49,2%	63,8%	76,0%	-49,8%	120,6%
Δ Resultados financeiros	122,8%	-71,5%	-115,0%	1815,6%	-100,6%

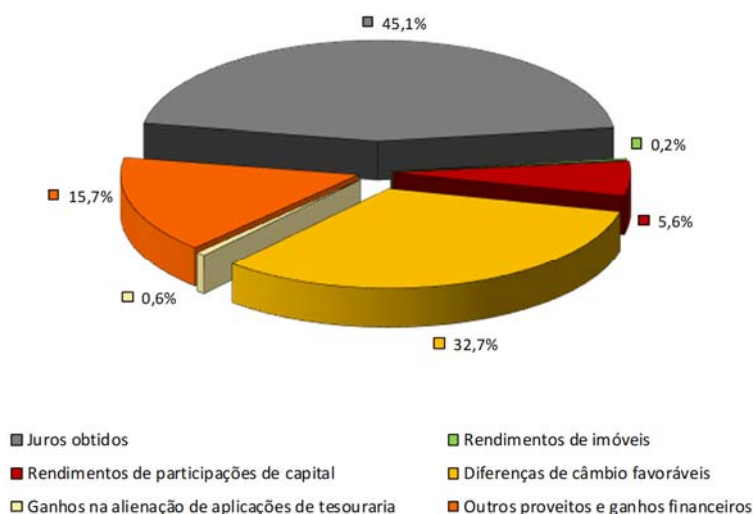
Em 2018, os resultados financeiros apurados, refletem um acentuado decréscimo de 100,6%, quando comparado com o exercício de 2017. Para este resultado concorreram, a diminuição registada nas rubricas de “proveitos e ganhos financeiros” (43,5%) e o acréscimo das rubricas de “custos e perdas financeiros” (120,6%).

V.3.2.1 Proveitos e ganhos financeiros

No exercício de 2018, as rubricas que assumem maior expressão são “Juros obtidos” (435.935,6 m€), “Diferenças de câmbio favoráveis” (315.897,9 m€), “Outros proveitos e ganhos financeiros” (152.005,0 m€) e “Rendimentos de participação de capital” (53.744,4 m€) que, no seu conjunto, detêm um peso relativo de 99,1% do total dos proveitos financeiros.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2018

Gráfico 47 - Proveitos e ganhos financeiros



De realçar que, os proveitos e ganhos financeiros obtidos em 2018, no valor de 965.971,6 m€, correspondentes a 3,0% do total dos proveitos e ganhos obtidos no Sistema da Segurança Social, apresentam no biénio 2018/2017 a seguinte desagregação por natureza:

Quadro 185 - Evolução dos proveitos e ganhos financeiros - Desagregação por natureza e ISS's

Rubricas	IGFSS		FEFSS		Outros		Total	
	2017	2018	2017	2018	2017	2018	2017	2018
Juros obtidos	3.966,0	3.626,2	433.240,6	431.933,3	745,7	376,2	437.952,3	435.935,6
Rendimentos de imóveis	2.287,2	2.276,3			87,9	84,4	2.375,1	2.360,6
Rendimentos de participações de capital			39.421,0	53.744,4			39.421,0	53.744,4
Diferenças de câmbio favoráveis			213.127,9	315.897,8	0,3	0,1	213.128,2	315.897,9
Ganhos na alienação de aplicações de tesouraria			14.179,2	6.027,9			14.179,2	6.027,9
Outros proveitos e ganhos financeiros			1.001.873,9	152.005,0	0,1	0,0	1.001.874,0	152.005,0
Total	6.253,2	5.902,5	1.701.842,8	959.608,5	833,9	460,6	1.708.929,8	965.971,6
Variação anual homóloga:								
Δ Juros obtidos		-8,6%		-0,3%		-49,6%		-0,5%
Δ Rendimentos de imóveis		-0,5%				-4,0%		-0,6%
Δ Rendimentos de participações de capital				36,3%				36,3%
Δ Diferenças de câmbio favoráveis				48,2%		-68,5%		48,2%
Δ Ganhos na alienação de aplicações de tesouraria				-57,5%				-57,5%
Δ Outros proveitos e ganhos financeiros				-84,8%		-48,2%		-84,8%
Δ Total por Instituição		-5,6%		-43,6%		-44,8%		-43,5%

O decréscimo observado no total dos proveitos financeiros, na ordem de 43,5%, face a 2017, encontra-se registado maioritariamente no FEFSS e é explicado pelo efeito conjugado da diminuição verificada nas rubricas de “Outros proveitos e ganhos financeiros” (849.868,9 m€) e de “Ganhos na alienação de aplicações de tesouraria” (8.151,3 m€) e do aumento registado em “Diferenças de câmbio favoráveis” (102.769,9 m€) e em “Rendimentos de participação de capital” (14.323,4 m€), conforme desagregado no quadro supra para a referida Instituição.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2018

Ainda decorrente da observação do quadro anterior, verifica-se que, do total dos “Juros obtidos”, o montante de 431.933,3 m€, foi obtido no âmbito da gestão em regime de capitalização de ativos financeiros do Sistema, da responsabilidade do FEFSS.

A respetiva evolução registada em “Outros proveitos e ganhos financeiros” encontra-se detalhada no quadro seguinte:

Quadro 186 - Evolução dos Outros proveitos e ganhos financeiros - FEFSS

Rubricas	2017	2018	Unidade monetária: m €	
			Variação	
			Valor	%
Ganhos de contratos de futuros	41.727,7	95.046,5	53.318,8	127,8%
Fundos de investimento	11.548,8	1.608,7	-9.940,2	-86,1%
Ganhos potenciais	948.597,4	55.349,8	-893.247,6	-94,2%
Total	1.001.873,9	152.005,0	-849.868,9	-84,8%

Analisando o quadro supra observa-se, em 2018, uma variação positiva de 127,8% na rubrica de “Ganhos de contratos de futuros” comparativamente ao exercício anterior, sendo que as restantes rubricas apresentam uma variação negativa.

V.3.2.2 Custos e perdas financeiros

Em 2018, os custos e perdas financeiros atingem o montante de 973.409,3 m€, evidenciando um acréscimo de 120,6% comparativamente ao ano de 2017, sendo que as rubricas com maior expressão são “Outros custos e perdas financeiros”, no valor de 570.825,5 m€, “Diferenças de câmbio desfavoráveis”, no montante de 343.344,0 m€, e “Perdas na alienação de aplicações de tesouraria”, no montante de 57.968,0 m€, correspondendo a 58,6%, 35,3% e 6,0%, respetivamente, do total de custos e perdas financeiros (*vide* quadro e gráfico seguintes).

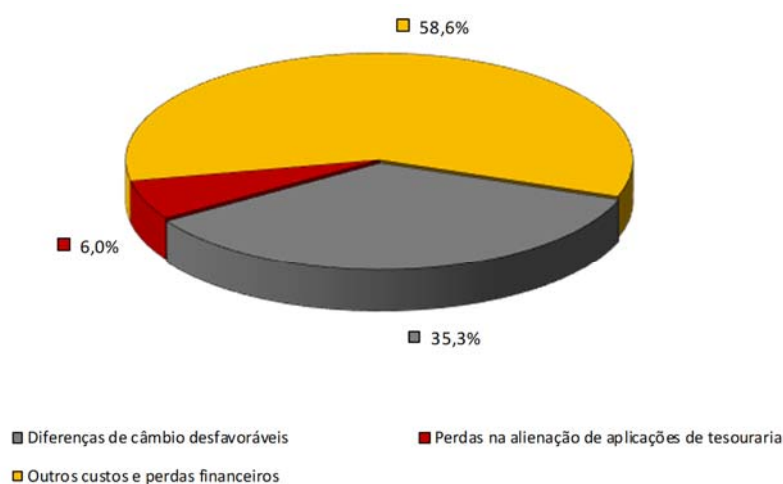
RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2018

Quadro 187 - Desagregação dos custos e perdas financeiros - 2014/2018

Unidade monetária: m €

Rubricas	2014	2015	2016	2017	2018
Juros suportados	40,7	28,3	9,7	61,6	172,5
Amortizações de investimentos em imóveis	1.150,7	1.216,4	1.065,3	1.035,0	1.039,4
Provisões para aplicações financeiras	1,7	194,9	449,1	2,5	59,9
Diferenças de câmbio desfavoráveis	166.018,3	251.239,0	196.750,0	294.162,4	343.344,0
Perdas em investimentos financeiros	23,3				
Perdas na alienação de aplicações de tesouraria	20.355,3	22.845,9	18.797,9	10.897,8	57.968,0
Outros custos e perdas financeiros	117.220,7	223.802,7	661.949,4	135.029,4	570.825,5
Total	304.810,6	499.327,3	879.021,4	441.188,6	973.409,3
Varição anual homóloga:					
Δ Juros suportados	7,4%	-30,4%	-65,9%	537,1%	180,1%
Δ Amortizações de investimentos em imóveis	1,6%	5,7%	-12,4%	-2,8%	0,4%
Δ Provisões para aplicações financeiras	-99,2%	11711,1%	130,4%	-99,4%	2301,5%
Δ Diferenças de câmbio desfavoráveis	-46,5%	51,3%	-21,7%	49,5%	16,7%
Δ Perdas em Investimentos financeiros	100,0%	-100,0%			
Δ Perdas na alienação de aplicações de tesouraria	-61,6%	12,2%	-17,7%	-42,0%	431,9%
Δ Outros custos e perdas financeiros	-50,2%	90,9%	195,8%	-79,6%	322,7%
Δ Total	-49,2%	63,8%	76,0%	-49,8%	120,6%

Gráfico 48 - Custos e Perdas Financeiros - Principais rubricas



Relativamente à rubrica “Juros suportados”, o quadro seguinte ilustra a desagregação por natureza no exercício em análise.

Quadro 188 - Evolução dos juros suportados por natureza

Unidade monetária: m €

Rubricas	Anos		Variação	
	2017	2018	Valor	%
Juros de mora e compensatórios	44,8	163,5	118,8	265,2%
Outros juros	16,8	8,9	-7,9	-46,9%
Total	61,6	172,5	110,9	180,1%

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2018

De referir que os montantes referentes à rubrica de “Juros de mora e compensatórios” encontram-se registados no ISS, IP (143,2 m€) e no ISSM, IP-RAM, (20,4 m€), registando um acréscimo de 265,2%, ou seja, (+) 118,8 m€ relativamente ao ano de 2017.

No que respeita à rubrica “Juros suportados”, o acréscimo de 110,9 m€, face ao ano 2017, encontra-se maioritariamente refletido no ISS, IP.

A rubrica “Provisões para aplicações financeiras” apresenta um acréscimo de 57,4 m€ e encontra-se somente relevada no IGFSS, IP.

A rubrica “Perdas na alienação de aplicações de tesouraria”, com expressão no FEFSS, atinge o montante de 57.968,0 m€, registando um acréscimo de 431,9% face a 2017. Esta rubrica reflete as menos valias realizadas resultantes da alienação/reembolso de aplicações de tesouraria, sendo apuradas pela diferença entre o valor de venda e o valor contabilístico, isto é, pelo valor de aquisição corrigido pelo efeito da valorização.

No biénio 2018/2017, a rubrica “Diferenças de câmbio desfavoráveis” regista um acréscimo de 16,7%, fruto do aumento das perdas cambiais associadas à conversão para o Euro das transações em moeda estrangeira.

No que se refere a “Outros custos e perdas financeiros” o quadro seguinte apresenta a desagregação por natureza e por instituição no biénio 2018/2017, observando-se na rubrica “Menos valias potenciais” um acréscimo de 365.151,1 m€ em relação a 2017, ou seja, (+) 389,2%.

Quadro 189 - Evolução dos outros custos e perdas financeiros por natureza e ISS's

Rubricas	2017	2018			Variação		Unidade monetária: m €
	Total	IGFSS	IGFCSS + FEFSS	Outras ISS's	Total	Valor	%
Serviços bancários	1.326,3	21,2	1.418,2	49,8	1.489,2	163,0	12,3%
Despesas com investimentos em imóveis	1.341,5	1.041,3		60,9	1.102,2	-239,3	-17,8%
Menos valias potenciais	93.814,5		458.965,6		458.965,6	365.151,1	389,2%
Perdas em contratos futuros e Outros	38.547,1		109.268,5		109.268,5	70.721,4	183,5%
Total	135.029,4	1.062,5	569.652,3	110,8	570.825,5	435.796,1	322,7%

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2018

V.3.3 Resultados Extraordinários

No exercício económico de 2018 foram obtidos resultados extraordinários positivos no valor de 285.029,9 m€, à semelhança do que tem acontecido durante os últimos cinco anos, como pode verificar-se no seguinte quadro.

Quadro 190 - Demonstração de Resultados Extraordinários Consolidados - 2014/2018

Unidade monetária: m €

Rubricas	2014	2015	2016	2017	2018
Proveitos e ganhos extraordinários	3.932.465,2	4.927.977,1	4.397.240,5	4.396.982,9	5.250.011,5
Custos e perdas extraordinários	3.911.518,5	4.314.416,6	4.195.174,5	4.026.380,7	4.964.981,6
Resultados extraordinários	20.946,7	613.560,4	202.065,9	370.602,2	285.029,9
Varição anual homóloga:					
Δ Proveitos e ganhos extraordinários	-38,8%	25,3%	-10,8%	0,0%	19,4%
Δ Custos e perdas extraordinários	-37,4%	10,3%	-2,8%	-4,0%	23,3%
Δ Resultados extraordinários	-88,3%	2829,2%	-67,1%	83,4%	-23,1%

V.3.3.1 Proveitos e ganhos Extraordinários

No exercício em análise, o valor dos “Proveitos e Ganhos Extraordinários” atingiu 5.250.011,5 m€, representando aproximadamente 16,1% do total dos proveitos e ganhos obtidos naquele exercício, correspondendo-lhe a seguinte desagregação por natureza:

Quadro 191 - Proveitos e ganhos extraordinários - Desagregação por natureza

Unidade monetária: m €

Rubricas	2017		2018		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Recuperação de dívidas	0,0	0,0%	5.834,3	0,1%	5.834,3	100%
Ganhos em existências	36,1	0,0%	87,5	0,0%	51,4	142,5%
Ganhos em imobilizações	8.955,5	0,2%	4.902,3	0,1%	-4.053,2	-45,3%
Benefícios de penalidades contratuais	77.274,5	1,8%	101.090,7	1,9%	23.816,1	30,8%
Reduções de amortizações e de provisões	162.144,0	3,7%	123.572,5	2,4%	-38.571,5	-23,8%
Correções relativas a exercícios anteriores	4.135.706,4	94,1%	5.002.075,4	95,3%	866.369,0	20,9%
Outros proveitos e ganhos extraordinários:	12.866,4	0,3%	12.448,8	0,2%	-417,5	-3,2%
Transferências de capital obtidas	1.665,7	0,0%	791,1	0,0%	-874,6	-52,5%
Prestações prescritas	10.341,7	0,2%	9.969,2	0,2%	-372,5	-3,6%
Diferenças de preços de existências	0,1	0,0%	5,6	0,0%	5,5	7038,7%
Indemnizações imóveis	49,3	0,0%	85,0	0,0%	35,6	72,2%
Âmbito de Acordo	281,8	0,0%	964,0	0,0%	682,3	242,1%
Outros não especificados	527,7	0,0%	633,9	0,0%	106,2	20,1%
Total	4.396.982,9	100,0%	5.250.011,5	100,0%	853.028,6	19,4%

De realçar que, no biénio de 2018/2017, o total registado em “Proveitos e ganhos extraordinários” apresenta um acréscimo de 853.028,6 m€.

Do conjunto das respetivas componentes, a rubrica referente a “Correções relativas a exercícios anteriores” é a que maior peso assume (95,3%), registando um acréscimo de 20,9%, ou seja, (+) 866.369,0 m€, assumindo maior representatividade no IGFSS, IP (4.832.205,7 m€), no ISS, IP (80.555,9 m€), no ISSA, IPRA (74.523,9 m€) e no ISSM, IP-RAM (14.490,8 m€).

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2018

Quadro 192 - Correções relativas a exercícios anteriores - Decomposição por natureza e ISS's

Unidade monetária: m €

Instituições	Prestações Sociais	Ações Formação Profissional	Ação Social	Rendas	Vencimentos	Contribuições	Outros	Total
IGFSS	610,9	8.026,6		3,3		4.806.836,1	16.728,8	4.832.205,7
ISS	69.053,8		10.057,9		718,5	3,1	722,6	80.555,9
II					0,0		9,5	9,5
FGS							289,6	289,6
ISSM	1.198,4		7,6		15,1	13.170,9	98,8	14.490,8
ISSA	1.495,2				1,2	72.691,8	335,7	74.523,9
Total	72.358,2	8.026,6	10.065,5	3,3	734,8	4.892.702,0	18.184,9	5.002.075,4
2017	68.112,9	2.215,2	7.657,8	0,0	727,6	4.052.814,6	4.178,3	4.135.706,4
Δ 2018/2017	6,2%	262,3%	31,4%	100,0%	1,0%	20,7%	335,2%	20,9%

Da análise ao quadro supra, verifica-se uma maior expressão das rubricas de “Contribuições” e de “Prestações Sociais” que, no seu conjunto, representam 99,3% das correções relativas a exercícios anteriores.

Em 2018, o ISS, IP apresenta “Correções relativas a exercícios anteriores” no montante de 69.053,8 m€ referentes a “Prestações Sociais” e 10.057,9 m€ registados na rubrica “Ação Social”.

Na rubrica referente a “Outros proventos e ganhos extraordinários” (12.448,8 m€) estão incluídos 791,1 m€ contabilizados, em 2018, na rubrica “Transferências de capital obtidas” que, comparativamente ao ano anterior, teve um decréscimo de 52,5%, com especial relevância em termos absolutos em “Transferências de capital PIDDAC-OE - Para financiamento global dos investimentos do Sistema” com uma diminuição de 788,8 m€, visível no quadro a seguir apresentado.

Quadro 193 - Evolução das Transferências de capital obtidas

Unidade monetária: m €

Designação	2017	2018	Variação	
			Valor	%
Transferências de capital PIDDAC-O.E. - Fin.global dos invest.do Sistema	1.235,9	447,1	-788,8	-63,8%
Transferências de capital do exterior	0,0	40,8	40,8	100,0%
Transferências de capital obtidas - Subsídios para investimentos	429,8	303,2	-126,6	-29,5%
Total	1.665,7	791,1	-874,6	-52,5%

V.3.3.2 Custos e perdas extraordinários

O valor total dos “Custos e perdas extraordinários” cifra-se no exercício de 2018 em 4.964.981,6 m€, tendo-se verificado um acréscimo de 23,3% relativamente ao exercício de 2017, correspondendo-lhe a desagregação por natureza apresentada no quadro seguinte.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2018

Quadro 194 - Desagregação dos custos e perdas extraordinários - 2014/2018

Rubricas	Unidade monetária: m €									
	2014		2015		2016		2017		2018	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Transferências de capital concedidas	11.095,0	0,3%	7.207,6	0,2%	8.126,8	0,2%	6.087,4	0,2%	4.859,0	0,1%
Dívidas incobráveis	30.117,6	0,8%	24.224,2	0,6%	34.794,6	0,8%	35.579,3	0,9%	38.371,2	0,8%
Perdas em existências	72,2	0,0%	48,7	0,0%	34,2	0,0%	35,0	0,0%	42,5	0,0%
Perdas em imobilizações	1.674,9	0,0%	7.294,2	0,2%	1.462,5	0,0%	367,8	0,0%	532,2	0,0%
Multas e penalidades	6,9	0,0%	11,0	0,0%	4,4	0,0%	29,2	0,0%	18,3	0,0%
Aumentos de amortizações e de provisões	26,6	0,0%	331,9	0,0%	429,3	0,0%	137,3	0,0%	204,3	0,0%
Correções relativas a exercícios anteriores	3.868.335,2	98,9%	4.266.373,1	98,9%	4.147.492,7	98,9%	3.982.947,5	98,9%	4.920.252,1	99,1%
Outros custos e perdas extraordinários	190,0	0,0%	8.926,0	0,2%	2.830,1	0,1%	1.197,1	0,0%	702,0	0,0%
Total	3.911.518,5	100,0%	4.314.416,6	100,0%	4.195.174,5	100,0%	4.026.380,7	100,0%	4.964.981,6	100,0%
Variação anual homóloga:										
Δ Transferências de capital concedidas										
Δ Dívidas incobráveis	-22,1%		-35,0%		12,8%		-25,1%		-20,2%	
Δ Dívidas incobráveis	-48,3%		-19,6%		43,6%		2,3%		7,8%	
Δ Perdas em existências	-17,1%		-32,5%		-29,8%		2,5%		21,4%	
Δ Perdas em imobilizações	-30,4%		335,5%		-80,0%		-74,8%		44,7%	
Δ Multas e penalidades	-66,7%		58,3%		-59,9%		563,3%		-37,2%	
Δ Aumentos de amortizações e de provisões	656,8%		1145,8%		29,3%		-68,0%		48,8%	
Δ Correções relativas a exercícios anteriores	-37,3%		10,3%		-2,8%		-4,0%		23,5%	
Δ Outros custos e perdas extraordinários	23,7%		4597,3%		-68,3%		-57,7%		-41,4%	
Δ Total	-37,4%		10,3%		-2,8%		-4,0%		23,3%	

Das rubricas mais relevantes, destacam-se as “Correções relativas a exercícios anteriores” e as “Dívidas incobráveis”, registando 4.920.252,1 m€ e 38.371,2 m€, respetivamente.

As “Dívidas incobráveis” sofreram um aumento de 7,8% face a 2017, ou seja, (+) 2.792,0 m€, fundamentalmente justificado pela variação das dívidas de contribuintes e de outros devedores, reconhecidas como incobráveis, (+) 2.190,5 m€ e (+) 649,6 m€, respetivamente. No quadro seguinte apresenta-se a respetiva desagregação.

Quadro 195 - Desagregação das dívidas incobráveis

Designação	Unidade monetária: m €			
	2017	2018	Variação	
			Valor	%
De contribuintes	35.400,4	37.590,9	2.190,5	6,2%
De beneficiários e utentes	102,9	54,7	-48,2	-46,8%
De outros devedores	76,0	725,7	649,6	854,3%
Total	35.579,3	38.371,2	2.792,0	7,8%

A rubrica “Transferências de capital concedidas” apresenta um saldo de 4.201,2 m€, referente a transferências para Instituições sem fins lucrativos, o qual se encontra desagregado por Instituição e por natureza de acordo com o seguinte quadro:

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2018

Quadro 196 - Desagregação das transferências de capital para instituições sem fins lucrativos

Unidade monetária: m €

Designação	IGFSS	ISS	ISSM	ISSA	Total
Com suporte no PIDDAC - O.E.	297,5	149,6			447,1
Outras transferências de capital com suporte no OE	2.067,1				2.067,1
Com suporte na alínea a) do n.º 5 do Art. 2º do DL n.º 106/2011, de 21 de outubro		677,4			677,4
Outras transferências de capital concedidas			460,0	549,7	1.009,7
Total	2.364,6	827,0	460,0	549,7	4.201,2

Do total das transferências para instituições sem fins lucrativos, cerca de 56,3% (2.364,6 m€) está registado no IGFSS, IP, sendo que o valor de 2.067,1 m€ refere-se a “Outras transferências de capital com suporte no OE”.

Da desagregação da rubrica “Correções relativas a exercícios anteriores” por instituição e natureza, atingindo no exercício de 2018 o montante total de 4.920.252,1 m€, e refletindo um acréscimo de 23,5%, face a 2017, pode constatar-se que a rubrica que assume maior peso relativo no exercício de 2018 (99,0%) diz respeito a “Anulações” e regista 4.871.909,5 m€, conforme quadro a seguir apresentado.

Quadro 197 - Desagregação das correções relativas a exercícios anteriores por natureza e ISS's

Unidade monetária: m €

Rubricas	IGFSS	ISS	II	FGS	IGFCSS	FEFSS	ISSM	ISSA	Total
Restituições	141,7			20,1			0,6	386,7	549,2
Regularizações	8.103,5	35.985,9			10,0		244,0	278,2	44.621,6
Anulações	4.779.028,1	1.885,9					15.276,7	75.718,8	4.871.909,5
Remunerações dos órgãos diretivos e pessoal		1,5						0,0	1,5
Outras	153,4	1.584,1	0,0			1.431,6		1,2	3.170,3
Total	4.787.426,7	39.457,3	0,0	20,1	10,0	1.431,6	15.521,3	76.385,0	4.920.252,1

O Departamento de Orçamento e Conta,

O Conselho Diretivo,

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2018



SEGURANÇA SOCIAL

igfSS

INSTITUTO
DE GESTÃO FINANCEIRA
DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.